AMM

Jornal Oficial dos Municípios

Associação Mato-grossense dos Municípios - Ano V - Nº 988 - Terça-feira 08 de Junho de 2010

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Alto Paraguai

MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 9.10 - 01/06/10

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Abr 2010 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	9.891.124,40	6.882.509,39	1.849.798,21	26,88	3.197.596,93	46,46	3.684.912,46
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	7.455.724,40	5.028.061,96	1.334.798,21	26,55	2.466.644,36	49,06	2.561.417,60
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	434.550,00	334.919,42	65.983,37	19,70	100.601,34	30,04	234.318,08
1.1.1.0.00.00 - Impostos	372.450,00	290.543,81	51.300,51	17,66	81.936,95	28,20	208.606,86
1.1.2.0.00.00 - Taxas	62.100,00	44.375,61	14.682,86	33,09	18.664,39	42,06	25.711,22
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	4.451,23	5.051,35	113,48	9.383,48	210,81	-4.932,25
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	10.000,00	4.451,23	5.051,35	113,48	9.383,48	210,81	-4.932,25
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	245.050,00	180.572,92	15.414,70	8,54	64.477,08	35,71	116.095,84
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.683.124,40	4.429.372,53	1.245.799,22	28,13	2.287.928,32	51,65	2.141.444,21
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	6.358.624,40	4.174.897,37	1.175.774,38	28,16	2.217.903,48	53,12	1.956.993,89
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	324.500,00	254.475,16	70.024,84	27,52	70.024,84	27,52	184.450,32
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	83.000,00	78.745,86	2.549,57	3,24	4.254,14	5,40	74.491,72
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Divida Ativa	66.000,00	61.745,86	2.549,57	4,13	4.254,14	6,89	57.491,72
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	2.435.400,00	1.854.447,43	515.000,00	27,77	730.952,57	39,42	1.123.494,86
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.355.400,00	1.774.447,43	515.000,00	29,02	730.952,57	41,19	1.043.494,86
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	207.000,00	192.000,00	15.000,00	7,81	15.000,00	7,81	177.000,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	2.148.400,00	1.582.447,43	500.000,00	31,60	715.952,57	45,24	866.494,86
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	9.891.124,40	6.882.509,39	1.849.798,21	26,88	3.197.596,93	46,46	3.684.912,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	9.941.124,40	6.932.509,39	1.849.798,21	26,68	3.197.596,93	46,12	3.734.912,46
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	9.941.124,40	6.932.509,39	1.849.798,21	26,68	3.197.596,93	46,12	3.734.912,46
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	9.875.048,31	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
				No Bimestre	Jan a Abr 2010	No Bimestre	Jan a Abr 2010	%	
	(a)	(b)	(c)=(a+b)	(d)	(e)	(f)	(g)	(g/c)	(c-g)
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	10.208.424,04	279.600,00	10.488.024,04	1.933.474,48	3.592.312,28	1.740.254,99	2.699.461,90	25,74	7.788.562,14
DESPESAS CORRENTES	7.030.538,04	309.450,00	7.339.988,04	1.591.829,82	2.814.990,94	1.285.349,52	1.997.608,68	27,22	5.342.379,36
Pessoal e Encargos Sociais	3.378.846,00	45.590,00	3.424.436,00	794.424,56	1.522.061,60	748.740,53	1.213.681,76	35,44	2.210.754,24
Juros e Encargos da Dívida	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Outras Despesas Correntes	3.636.692,04	263.860,00	3.900.552,04	797.405,26	1.292.929,34	536.608,99	783.926,92	20,10	3.116.625,12
DESPESAS DE CAPITAL	3.082.886,00	-29.850,00	3.053.036,00	341.644,66	777.321,34	454.905,47	701.853,22	22,99	2.351.182,78
Investimentos	3.091.886,00	-27.850,00	3.064.036,00	341.644,66	777.321,34	454.905,47	732.935,68	23,92	2.331.100,32
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	-9.000,00	-2.000,00	-11.000,00	0,00	0,00	0,00	-31.082,46	282,57	20.082,46
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	95.000,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	10.208.424,04	279.600,00	10.488.024,04	1.933.474,48	3.592.312,28	1.740.254,99	2.699.461,90	25,74	7.788.562,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	155.000,36	0,00	155.000,36	29.778,00	89.701,08	18.195,54	74.453,70	48,03	80.546,66
Amortização da Dívida Interna	155.000,36	0,00	155.000,36	29.778,00	89.701,08	18.195,54	74.453,70	48,03	80.546,66
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	155.000,36	0,00	155.000,36	29.778,00	89.701,08	18.195,54	74.453,70	48,03	80.546,66
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	10.363.424,40	279.600,00	10.643.024,40	1.963.252,48	3.682.013,36	1.758.450,53	2.773.915,60	26,06	7.869.108,80
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	423.681,33	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	10.363.424,40	279.600,00	10.643.024,40	1.963.252,48	3.682.013,36	1.758.450,53	3.197.596,93	30,04	7.445.427,47

FONTE:

MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 9.10 - 01/06/10

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Abr (c)	No Bimestre (d)	Jan a Abr (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	10.363.424,40	10.643.024,40	1.963.252,48	3.646.273,09	1.758.450,53	2.738.685,33	100,00	25,73	7.904.339,07
LEGISLATIVA	946.000,00	946.000,00	69.873,25	104.225,86	69.375,73	104.159,24	3,80	11,01	841.840,76
Ação Legislativa	946.000,00	946.000,00	69.873,25	69.873,25	69.375,73	69.375,73	2,53	7,33	876.624,27
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.510.434,45	1.544.584,45	295.048,38	588.298,35	233.284,19	375.757,01	13,72	24,33	1.168.827,44
Administração Geral	895.764,00	946.714,00	225.013,70	384.131,36	163.123,92	256.199,93	9,35	27,06	690.514,07
Administração Financeira	497.400,36	476.400,36	57.559,45	169.298,90	51.301,25	93.922,86	3,43	19,72	382.477,50
Controle Interno	62.805,84	67.005,84	6.033,23	17.759,06	10.095,02	13.653,19	0,50	20,38	53.352,65
Ordenamento Territorial	54.464,25	54.464,25	6.442,00	17.109,03	8.764,00	11.981,03	0,44	22,00	42.483,22
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	443.050,00	444.350,00	82.665,22	138.017,74	63.300,81	93.367,72	3,41	21,01	350.982,28
Administração Geral	45.200,00	45.200,00	8.890,99	17.069,87	8.579,00	13.297,88	0,49	29,42	31.902,12
Assistência ao Idoso	63.000,00	63.000,00	0,00	680,00	680,00	680,00	0,02	1,08	62.320,00
Assistência ao Portador de Deficiência	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	86.000,00	86.000,00	14.577,78	28.459,07	13.880,98	20.819,58	0,76	24,21	65.180,42
Assistência Comunitária	230.850,00	232.150,00	59.196,45	91.808,80	40.160,83	58.570,26	2,14	25,23	173.579,74
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	1.833.700,00	2.007.400,00	479.549,17	952.023,65	501.528,56	695.626,38	25,40	34,65	1.311.773,62
Administração Geral	73.200,00	73.700,00	8.492,00	15.286,00	8.242,00	12.436,00	0,45	16,87	61.264,00
Atenção Básica	953.100,00	1.112.300,00	410.602,29	670.555,93	290.568,59	444.541,69	16,23	39,97	667.758,31
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	535.000,00	540.000,00	28.291,36	198.117,20	170.922,95	185.793,67	6,78	34,41	354.206,33
Vigilância Sanitária	97.000,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00
Vigilância Epidemiológica	175.400,00	184.400,00	32.163,52	68.064,52	31.795,02	52.855,02	1,93	28,66	131.544,98
TRABALHO	99.900,00	89.900,00	12.541,52	27.949,48	16.039,50	27.949,48	1,02	31,09	61.950,52
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	99.900,00	89.900,00	12.541,52	27.949,48	16.039,50	27.949,48	1,02	31,09	61.950,52
EDUCAÇÃO	2.701.435,75	2.643.935,75	431.680,03	695.546,11	379.194,85	525.621,38	19,19	19,88	2.118.314,37
Ensino Fundamental	2.184.535,75	2.127.035,75	393.665,47	639.065,28	358.149,78	489.759,30	17,88	23,03	1.637.276,45
Ensino Superior	25.000,00	25.000,00	2.775,00	3.355,00	1.950,00	2.530,00	0,09	10,12	22.470,00
Educação Infantil	459.700,00	459.700,00	32.634,88	47.574,06	16.757,43	29.082,65	1,06	6,33	430.617,35
Educação de Jovens e Adultos	32.200,00	32.200,00	2.604,68	5.551,77	2.337,64	4.249,43	0,16	13,20	27.950,57
CULTURA	107.000,00	152.550,00	300,00	56.185,04	11.800,00	45.435,04	1,66	29,78	107.114,96
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Difusão Cultural	97.000,00	142.550,00	300,00	56.185,04	11.800,00	45.435,04	1,66	31,87	97.114,96
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	395.000,00	395.000,00	116.100,60	203.303,19	89.644,44	135.873,79	4,96	34,40	259.126,21
Infra-estrutura Urbana	385.000,00	385.000,00	116.100,60	203.303,19	89.644,44	135.873,79	4,96	35,29	249.126,21
Serviços Urbanos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
HABITAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Habitação Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SANEAMENTO	643.000,00	788.000,00	362.548,62	441.933,10	311.820,67	384.482,48	14,04	48,79	403.517,52
Saneamento Básico Urbano	600.000,00	745.000,00	360.511,62	435.067,63	311.820,67	379.654,01	13,86	50,96	365.345,99
Abastecimento	43.000,00	43.000,00	2.037,00	6.865,47	0,00	4.828,47	0,18	11,23	38.171,53
GESTÃO AMBIENTAL	105.000,00	108.000,00	3.928,46	9.963,52	5.148,75	8.901,02	0,33	8,24	99.098,98
Preservação e Conservação Ambiental	80.000,00	83.000,00	3.928,46	9.963,52	5.148,75	8.901,02	0,33	10,72	74.098,98
Meterologia	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	497.200,00	497.200,00	25.344,69	48.852,90	16.331,61	31.631,05	1,16	6,36	465.568,95
Administração Geral	45.200,00	45.200,00	7.192,00	12.980,81	6.742,00	9.930,81	0,36	21,97	35.269,19
Abastecimento	422.000,00	422.000,00	18.152,69	35.872,09	9.589,61	21.700,24	0,79	5,14	400.299,76
Extensão Rural	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	95.000,00	81.400,00	4.616,84	8.954,57	5.683,14	8.350,68	0,30	10,26	73.049,32
Reforma Agrária	95.000,00	81.400,00	4.616,84	8.954,57	5.683,14	8.350,68	0,30	10,26	73.049,32
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Turismo	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	72.000,00	50.000,00	0,00	9.962,70	3.500,00	9.962,70	0,36	19,93	40.037,30
Energia Elétrica	72.000,00	50.000,00	0,00	9.962,70	3.500,00	9.962,70	0,36	19,93	40.037,30
TRANSPORTE	595.000,00	590.000,00	71.773,99	346.174,97	44.768,57	281.242,45	10,27	47,67	308.757,55
Transporte Rodoviário	595.000,00	590.000,00	71.773,99	346.174,97	44.768,57	281.242,45	10,27	47,67	308.757,55
DESPORTO E LAZER	154.704,20	139.704,20	7.281,71	14.881,91	7.029,71	10.324,91	0,38	7,39	129.379,29
Desporto Comunitário	154.704,20	139.704,20	7.281,71	14.881,91	7.029,71	10.324,91	0,38	7,39	129.379,29

MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 9.10 - 01/06/10

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Abr (c)	No Bimestre (d)	Jan a Abr (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
Reserva de Contingência	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**10.363.424,40**	**10.643.024,40**	**1.963.252,48**	**3.646.273,09**	**1.758.450,53**	**2.738.685,33**	**100**	**25,7322**	**7.904.339,07**

FONTE:

MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 9.10 - 01/06/10

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2010
	Mai/ 09	Jun/ 09	Jul/ 09	Ago/ 09	Set/ 09	Out/ 09	Nov/ 09	Dez/ 09	Jan/ 10	Fev/ 10	Mar/ 10	Abr/ 10		
RECEITAS CORRENTES (I)	769.505,77	1.304.510,57	614.234,58	764.544,38	662.924,23	829.248,43	767.326,57	1.094.582,24	680.102,22	626.862,29	766.347,88	742.353,45	9.622.542,61	5.767.717,91
Receitas Tributária	24.279,03	48.509,69	14.422,89	57.747,86	12.775,97	32.691,40	35.363,03	79.945,25	12.925,77	21.692,20	42.790,31	23.193,06	406.336,46	334.919,42
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	1.196,55	6.723,28	1.336,27	1.539,07	787,40	501,55	370,49	629,59	101,20	0,00	0,00	0,00	13.185,40	35.848,80
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	560,00	1.365,49	158,28	34.871,61	535,55	160,00	829,57	37.912,00	474,00	225,26	13.307,78	1.040,00	91.439,54	84.952,96
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.860,76	0,00	11.341,35	10.159,08	5.549,56	16.610,86	18.715,77	18.577,09	10.392,04	8.390,19	9.799,35	13.064,27	127.460,32	111.384,91
Outras Receitas Tributárias	17.661,72	40.420,92	1.586,99	11.178,10	5.903,46	15.418,99	15.447,20	22.826,57	1.958,53	13.076,75	19.683,18	9.088,79	174.251,20	102.732,75
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	879,99	2.228,88	2.513,39	1.742,83	1.655,18	2.822,05	2.903,52	4.078,87	2.269,09	2.063,04	2.631,30	2.420,05	28.208,19	4.451,23
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	25.475,81	9.062,37	28.837,54	25.457,19	8.293,70	42.395,08	41.096,92	30.088,51	25.457,28	23.605,10	8.473,82	6.940,88	275.184,20	180.572,92
Transferências Correntes	717.470,78	856.418,60	567.029,01	640.233,96	636.101,95	750.621,86	686.613,56	977.395,14	638.687,15	578.560,31	711.681,65	708.020,69	8.468.834,66	5.169.028,48
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	337.913,84	291.572,98	223.722,73	260.263,28	230.389,17	265.023,94	330.819,43	509.074,96	273.093,35	333.427,30	247.688,51	296.768,00	3.599.757,49	2.441.522,84
Cota Parte do ICMS	117.165,02	153.972,43	137.403,48	128.849,92	190.627,67	155.334,61	122.818,59	189.511,97	145.404,69	113.907,16	166.779,84	144.404,82	1.766.180,20	1.218.653,49
Cota Parte do IPVA	6.999,49	7.137,69	2.549,80	2.205,10	1.973,61	3.247,34	1.288,43	2.205,74	2.428,32	2.532,24	5.026,31	6.308,24	43.902,31	0,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	75.763,42	86.332,19	73.667,75	71.359,25	91.371,53	83.640,17	73.836,07	102.158,25	88.360,75	84.594,05	100.884,53	96.587,40	1.028.555,36	530.073,27
Outras Transferências Correntes	179.629,01	317.403,31	129.685,25	177.556,41	121.739,97	243.375,80	157.851,04	174.444,22	129.400,04	44.099,56	191.302,46	163.952,23	2.030.439,30	978.778,88
Outras Receitas Correntes	1.400,16	388.291,03	1.431,75	39.362,54	4.097,43	718,04	1.349,54	3.074,47	762,93	941,64	770,80	1.778,77	443.979,10	78.745,86
DEDUÇÕES (II)	92.498,13	90.622,10	72.735,17	78.389,39	84.771,81	87.097,14	91.604,00	110.103,90	84.902,97	90.215,39	84.164,81	89.738,31	1.056.843,12	733.984,81
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	92.498,13	90.622,10	72.735,17	78.389,39	84.771,81	87.097,14	91.604,00	110.103,90	84.902,97	90.215,39	84.164,81	89.738,31	1.056.843,12	733.984,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**677.007,64**	**1.213.888,47**	**541.499,41**	**686.154,99**	**578.152,42**	**742.151,29**	**675.722,57**	**984.478,34**	**595.199,25**	**536.646,90**	**682.183,07**	**652.615,14**	**8.565.699,49**	**5.033.733,10**

FONTE:

MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 9.10 - 01/06/10

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2009							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	43.292,81	22.199,90	0,00	0,00	65.492,71	690.611,98	0,00	311.085,07	379.526,91
EXECUTIVO	43.292,81	22.199,90	0,00	0,00	65.492,71	690.611,98	0,00	311.085,07	379.526,91
Administração Direta	43.292,81	22.199,90	0,00	0,00	65.492,71	690.611,98	0,00	311.085,07	379.526,91
Pessoal e Encargos Sociais	2.423,21	588,80	0,00	0,00	3.012,01	62.111,78	0,00	26.731,53	35.380,25
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	35.849,63	17.249,79	0,00	0,00	53.099,42	551.893,82	0,00	244.971,08	306.922,74
Investimentos	5.019,97	4.361,31	0,00	0,00	9.381,28	22.359,00	0,00	8.300,00	14.059,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.247,38	0,00	31.082,46	23.164,92
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	43.292,81	22.199,90	0,00	0,00	65.492,71	690.611,98	0,00	311.085,07	379.526,91

FONTE:

MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 9.10 - 01/06/10

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2010	Jan a Abr 2009
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2010	Jan a Abr 2009
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV.-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	1º BIM/2010	PERÍODO REFERÊNCIA	
		2009	2010
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2010	Jan a Abr 2009
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 9.10 - 01/06/10

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2010	Jan a Abr 2009
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
			No Bimestre	Jan a Abr 2010	Jan a Abr 2009
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 9.10 - 01/06/10

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2010 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	5.790.543,00	3.973.961,53	908.005,74	1.804.885,96	45,42
Receitas de Impostos	356.950,00	295.932,53	39.760,97	61.048,23	20,63
Impostos	288.950,00	232.186,67	37.211,40	56.794,09	24,46
Dívida Ativa dos Impostos	65.000,00	60.745,86	2.549,57	4.254,14	7
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	5.433.593,00	3.678.029,00	868.244,77	1.743.837,73	47,41
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.874.000,00	1.953.218,16	435.565,26	920.781,84	47,14
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96	11.672,00	-1.949,36	-484,32	1.452,98	-74,54
Cota-Parte ICMS	1.431.320,00	974.922,72	248.947,76	456.397,28	46,81
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	3.500,00	2.350,02	1.149,98	1.149,98	48,93
Cota-Parte ITR	12.000,00	10.002,11	95,26	1.997,89	19,97
Cota-Parte IPVA	12.682,40	-3.170,60	9.067,71	13.036,28	-411,16
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	1.085.418,60	739.655,95	173.903,12	349.021,48	47,19
Cota-Parte IOF-OURO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	1.392.950,00	922.185,41	292.588,52	478.426,25	51,88
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	900.500,00	530.073,27	197.471,93	370.426,73	69,88
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	900.500,00	530.073,27	197.471,93	370.426,73	69,88
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	87.450,00	57.136,98	25.091,75	37.974,68	66,46
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	355.000,00	284.975,16	70.024,84	70.024,84	24,57
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	**6.098.074,40**	**4.156.490,99**	**1.026.691,14**	**1.934.290,73**	**46,54**

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2010 (d)	% (d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.956.335,75	1.749.822,88	178.814,18	212.616,13	12,15
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	1.439.435,75	1.232.922,88	157.769,11	176.754,05	14,34
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas(VIII)	459.700,00	459.700,00	16.757,43	29.082,65	6,33
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	57.200,00	57.200,00	4.287,64	6.779,43	11,85
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	745.100,00	894.112,87	200.380,67	313.005,25	35,01
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	430.000,00	478.934,72	117.907,54	179.712,27	37,52
Outras Despesas no Ensino Básico	315.100,00	415.178,15	82.473,13	133.292,98	32,11
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	**2.701.435,75**	**2.643.935,75**	**379.194,85**	**525.621,38**	**19,88**
[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)					-
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					21.405,25

DEDUÇÕES DA DESPESA	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	21.405,25
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0.00
TOTAL (XVIII)	**21.405,25**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-	-
RP de despesas com Ensino Básico	-	-

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)	**482.810,88**

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO {[XXI / I] * 100} Caput do artigo 212 da CF/88	26,75
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	48,51

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2009	Jan a Abr 2010
	0.00	65.066,92

MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 9.10 - 01/06/10

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2010 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	2.184.535,75	2.127.035,75	358.149,78	489.759,30	23,03
ENSINO SUPERIOR	25.000,00	25.000,00	1.950,00	2.530,00	10,12
EDUCAÇÃO INFANTIL	459.700,00	459.700,00	16.757,43	29.082,65	6,33
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	32.200,00	32.200,00	2.337,64	4.249,43	13,2
TOTAL DAS DESPESAS	**2.701.435,75**	**2.643.935,75**	**379.194,85**	**525.621,38**	**19,88**

FONTE:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO II

O Prefeito Municipal, **Sr. Adair José Alves Moreira**, em cumprimento ao inciso I, artigo 48, da Lei 101/2000, tem a honra de convidar toda população de Alto Paraguai, para participar de uma **Audiência Pública**, que se realizará na próxima Sexta Feira, **no dia 11 de junho de 2010,** as 19:30 horas, **no Plenário da Câmara Municipal**, a rua Quinze de Novembro, centro, cujo **objeto é a elaboração do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentária – LDO**, para o exercício de 2011,

Alto Paraguai, 07 de Junho de 2010.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal

LEI N.º 259/2010

"Dispõem Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai- MT – Senhor Adair José Alves Moreira, **no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.**

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - **Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 299.844,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais) para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, cuja dotação não foram previstas no orçamento inicial de 2010, conforme discriminado abaixo:**

Art. 2º - Nos Quadros Demonstrativos da Despesa constantes da Lei N.º 233/2009 -Lei Orçamentária Anual do exercício de 2010, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, fica criado a rubrica conforme abaixo relacionados;

Órgão: 03– Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade: 007 – Departamento de Tributos
Função: 04 - Administração
Sub-Função: 123– Administração Financeira
Programa: 0008 – Administração Financeira
Projeto/Atividade: 1068– PMAT- Programa de Modernização da Administração Tributária

Elemento de Despesa:
4490350000 - Serviços De Consultoria.....R$ 60.100,00
4490360000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física .....R$ 11.844,00
4490390000- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica .....R$ 50.000,00
4490510000- Obras e Instalações.....R$ 35.000,00
4490520000- Equipamento E Material Permanente.....R$ 142.900,00
TOTAL.....R$ **299.844,00**

Art. 3º - **Para cobrir os créditos abertos no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da anulação total ou parcial das dotações abaixo discriminadas:**

Órgão: 03– Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade: 007 – Departamento de Tributos

Função: 04 - Administração
Sub-Função: 123– Administração Financeira
Programa: 0008 – Administração Financeira

Projeto/Atividade: 1014– Reestruturação do Setor Tributário
Elemento de Despesa:
4490.51.0000 – Obras e Instalação.....R$ 10.000,00
449052.0000 - Equipamentos e Materiais Permanentes.....R$ 37.000,00
Total.....R$ 47.000,00

Projeto/Atividade: 2025– Reestruturação do Setor Tributário
Elemento de Despesa
339030.0000- Material de Consumo .....R$ 10.000,00
339036.0000- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 5.000,00
339039.0000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00
Total.....R$ 20.000,00

Órgão: 04– Secretaria Municipal de Infra Estrutura
Unidade: 002 – Departamento de Viação, Obras e Serv. Público
Função: 26 - Transporte
Sub-Função: 782– Transporte Rodoviário
Programa: 0012 – Reestruturação da Malha Viária
Projeto/Atividade: 1026– Aquisição de Caminhão e Máquinas Pesadas

Elemento de Despesa
449052.0000 - Equipamentos e Materiais Permanentes.....R$ 50.000,00

Projeto/Atividade: 2028– Manutenção com Setor de Transporte
Elemento de Despesa
319011.0000- Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 30.000,00

Órgão: 06– Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 002 – Departamento de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub-Função: 304– Vigilância Sanitária
Programa: 0030– Incentivo as Ações Básica de Vigilância Sanitária
Projeto/Atividade: 1044– Aquisição de Caminhão para coleta de lixo
Elemento de Despesa
449052.0000 - Equipamentos e Materiais Permanentes.....R$ 50.000,00

Unidade: 004 – Pronto Atendimento
Função: 10 - Saúde
Sub-Função: 302– Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0034– Reestruturação do Sistema de Saúde do Município
Projeto/Atividade: 2062– Aquisição de Materiais e Equipamentos para Pronto Atendimento

Elemento de Despesa
339030.0000 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00
449052.0000 - Equipamentos e Materiais Permanentes.....R$ 10.000,00
Total.....R$ 20.000,00

Órgão: 07– Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 002 – Departamento de Ação Social
Função: 16 - Habitação
Sub-Função: 402– Habitação Urbana
Programa: 0039– Assistência a População Carente
Projeto/Atividade: 1067– Construção de Casas Populares
Elemento de Despesa
449051- Obras e Instalações.....R$ 30.000,00

Órgão: 08– Secretaria Municipal de Agricultura, Desenv. Econômico e Meio Ambiente
Unidade: 002 – Departamento de **Agricultura, Desenv. Econômico**
Função: 20- Agricultura
Sub-Função: 605– Abastecimento
Programa: 0040– Abastecimento Alimentar
Projeto/Atividade: 1058– Construção de Feira Municipal do Produtor

Elemento de Despesa
449051.0000 – Obras e Instalação.....R$ 30.000,00

Programa: 0041– Assistência aos pequenos Produtores
Projeto/Atividade: 1059– Aquisição de Caminhão para atender Pequenos Produtores

Elemento de Despesa
449052.0000 – Equipa,mentos e Materiais Permanentes....R$ 22.844,00

Art. 4º - **Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.**

Alto Paraguai-MT, 01 de Junho de 2010.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Apiacás

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 024/2010

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, torna público o resultado da sessão que realizou-se na data de **26/05/2010**, licitação na modalidade Pregão Presencial **024/2010-**
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGENIO E AR COMPRIMIDO
VENCEDOR – W.F. MEDEIROS E CIA LTDA -ME
Valor global- R$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais)

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 025/2010

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, torna público o resultado da sessão que realizou-se na data de **27/05/2010**, licitação na modalidade Pregão Presencial **025/2010**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS
LICITANTE VENCEDOR- DELONNI COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA -EPP
Valor global- R$ 39.041,31 (trinta e nove mil quarenta e um reais e trinta e um centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.
CONTRATADO- JOALDO ANDRÉ DA ROCHA
CONTRATO N° - 167/2010
VALOR GLOBAL- R$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinqüenta reais)
OBJETO – Prestação de Serviços periciais
PRAZO VIGENCIA – 25/05/2010 a 25/07/2010

Prefeitura Municipal de Araguaiana

MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 9.10 - 31/05/10

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Abr 2010 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	7.621.000,00	7.621.000,00	1.323.661,24	17,37	2.743.227,17	36,00	4.877.772,83
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	7.192.207,77	7.192.207,77	1.162.777,95	16,17	2.142.343,88	29,79	5.049.863,89
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	501.206,61	501.206,61	46.178,64	9,21	86.188,60	17,20	415.018,01
1.1.1.0.00.00 - Impostos	487.792,32	487.792,32	46.038,69	9,44	84.892,63	17,40	402.899,69
1.1.2.0.00.00 - Taxas	13.414,29	13.414,29	139,95	1,04	1.295,97	9,66	12.118,32
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	33.696,18	33.696,18	3.580,18	10,62	7.756,16	23,02	25.940,02
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	33.696,18	33.696,18	3.580,18	10,62	7.756,16	23,02	25.940,02
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	19.254,96	19.254,96	10.553,01	54,81	11.922,92	61,92	7.332,04
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	19.254,96	19.254,96	10.553,01	54,81	11.922,92	61,92	7.332,04
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	151.400,00	151.400,00	11.904,51	7,86	17.602,62	11,63	133.797,38
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.426.420,18	6.426.420,18	1.080.653,45	16,82	1.983.830,89	30,87	4.442.589,29
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	6.330.420,18	6.330.420,18	1.054.774,19	16,66	1.957.951,63	30,93	4.372.468,55
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	96.000,00	96.000,00	25.879,26	26,96	25.879,26	26,96	70.120,74
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.229,84	60.229,84	9.908,16	16,45	35.042,69	58,18	25.187,15
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	5.318,53	5.318,53	1.167,22	21,95	1.907,67	35,87	3.410,86
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	0,00	0,00	998,83	0,00	1.282,39	0,00	-1.282,39
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	52.951,14	52.951,14	5.465,21	10,32	21.926,77	41,41	31.024,37
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	1.960,17	1.960,17	2.276,90	116,16	9.925,86	506,38	-7.965,69
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	428.792,23	428.792,23	160.883,29	37,52	600.883,29	140,13	-172.091,06
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	428.792,23	428.792,23	160.883,29	37,52	600.883,29	140,13	-172.091,06
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	428.792,23	428.792,23	160.883,29	37,52	600.883,29	140,13	-172.091,06
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	7.621.000,00	7.621.000,00	1.323.661,24	17,37	2.743.227,17	36,00	4.877.772,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	7.621.000,00	7.621.000,00	1.323.661,24	17,37	2.743.227,17	36,00	4.877.772,83
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	7.621.000,00	7.621.000,00	1.323.661,24	17,37	2.743.227,17	36,00	4.877.772,83
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	7.405.804,55	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
				No Bimestre	Jan a Abr 2010	No Bimestre	Jan a Abr 2010	%	
	(a)	(b)	(c)=(a+b)	(d)	(e)	(f)	(g)	(g/c)	(c-g)
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	7.621.000,00	2.600.000,00	10.221.000,00	3.756.753,53	6.556.411,76	1.217.426,02	2.440.754,00	23,88	7.780.246,00
DESPESAS CORRENTES	6.541.205,72	604.900,00	7.146.105,72	1.180.714,88	3.974.532,55	1.197.192,52	2.414.679,94	33,79	4.731.425,78
Pessoal e Encargos Sociais	3.298.478,64	-15.000,00	3.283.478,64	667.667,19	1.388.987,32	667.667,19	1.388.987,32	42,30	1.894.491,32
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.242.727,08	619.900,00	3.862.627,08	513.047,69	2.585.545,23	529.525,33	1.025.692,62	26,55	2.836.934,46
DESPESAS DE CAPITAL	1.003.584,28	2.065.100,00	3.068.684,28	2.576.038,65	2.581.879,21	20.233,50	26.074,06	0,85	3.042.610,22
Investimentos	1.003.584,28	2.014.100,00	3.017.684,28	2.576.038,65	2.581.879,21	20.233,50	26.074,06	0,86	2.991.610,22
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	76.210,00	-70.000,00	6.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.210,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	7.621.000,00	2.600.000,00	10.221.000,00	3.756.753,53	6.556.411,76	1.217.426,02	2.440.754,00	23,88	7.780.246,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	51.000,00	51.000,00	15.169,48	15.169,48	0,00	-15.169,48
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	51.000,00	51.000,00	15.169,48	15.169,48	0,00	-15.169,48
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	51.000,00	51.000,00	15.169,48	15.169,48	0,00	-15.169,48
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	7.621.000,00	2.600.000,00	10.221.000,00	3.807.753,53	6.607.411,76	1.232.595,50	2.455.923,48	24,03	7.765.076,52
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	287.303,69	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	7.621.000,00	2.600.000,00	10.221.000,00	3.807.753,53	6.607.411,76	1.232.595,50	2.743.227,17	26,84	7.477.772,83

FONTE:

MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 9.10 - 31/05/10

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Abr (c)	No Bimestre (d)	Jan a Abr (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	7.621.000,00	10.221.000,00	3.807.753,53	6.607.411,76	1.232.595,50	2.455.923,48	100,00	24,03	7.765.076,52
LEGISLATIVA	483.900,00	483.900,00	56.293,93	209.286,57	69.254,96	152.274,15	6,20	31,47	331.625,85
Ação Legislativa	483.900,00	483.900,00	56.293,93	209.286,57	69.254,96	152.274,15	6,20	31,47	331.625,85
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.354.200,00	1.645.200,00	212.355,29	919.370,48	234.095,84	517.700,51	21,08	31,47	1.127.499,49
Administração Geral	847.000,00	916.000,00	109.137,36	382.640,23	133.929,00	271.223,25	11,04	29,61	644.776,75
Administração Financeira	434.000,00	656.000,00	92.658,47	515.350,46	91.870,31	227.360,40	9,26	34,66	428.639,60
Turismo	73.200,00	73.200,00	10.559,46	21.379,79	8.296,53	19.116,86	0,78	26,12	54.083,14
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	36.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Assistência Comunitária	36.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	613.684,00	713.684,00	101.366,59	280.372,76	91.279,01	178.258,58	7,26	24,98	535.425,42
Assistência ao Idoso	2.760,00	2.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.760,00
Assistência ao Portador de Deficiência	9.100,00	9.100,00	222,53	222,53	222,53	222,53	0,01	2,45	8.877,47
Assistência à Criança e ao Adolescente	124.500,00	117.500,00	10.899,45	20.569,45	9.832,11	19.502,11	0,79	16,60	97.997,89
Assistência Comunitária	477.324,00	584.324,00	90.244,61	259.580,78	81.224,37	158.533,94	6,46	27,13	425.790,06
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	1.479.362,82	1.534.362,82	32.084,05	846.858,46	263.269,27	483.924,19	19,70	31,54	1.050.438,63
Previdência Especial	25.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Atenção Básica	1.454.362,82	1.523.362,82	32.084,05	846.858,46	263.269,27	483.924,19	19,70	31,77	1.039.438,63
TRABALHO	76.210,00	76.210,00	0,00	76.200,00	13.759,69	20.223,57	0,82	26,54	55.986,43
Relação de Trabalho	76.210,00	76.210,00	0,00	76.200,00	13.759,69	20.223,57	0,82	26,54	55.986,43
EDUCAÇÃO	1.911.293,83	1.842.293,83	602.855,15	1.021.890,53	314.068,78	629.400,24	25,63	34,16	1.212.893,59
Ensino Fundamental	1.588.893,83	1.588.893,83	571.300,73	937.572,41	286.220,98	577.788,74	23,53	36,36	1.011.105,09
Ensino Médio	30.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Ensino Profissional	60.000,00	30.000,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Educação Infantil	232.400,00	222.400,00	31.554,42	55.318,12	27.847,80	51.611,50	2,10	23,21	170.788,50
CULTURA	120.000,00	31.000,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,01	0,48	30.850,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	30.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Difusão Cultural	90.000,00	30.000,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,01	0,50	29.850,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	399.085,17	658.085,17	386.345,64	592.313,12	180.731,89	349.257,70	14,22	53,07	308.827,47
Infra-estrutura Urbana	17.000,00	217.000,00	198.133,15	198.133,15	0,00	0,00	0,00	0,00	217.000,00
Transporte Rodoviário	372.085,17	431.085,17	188.212,49	394.179,97	180.731,89	349.257,70	14,22	81,02	81.827,47
Transporte Hidroviário	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
HABITAÇÃO	5.000,00	2.405.000,00	2.357.672,00	2.357.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.405.000,00
Infra-estrutura Urbana	5.000,00	2.405.000,00	2.357.672,00	2.357.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.405.000,00
SANEAMENTO	324.400,00	309.400,00	17.440,45	180.166,75	22.530,85	67.638,67	2,75	21,86	241.761,33
Serviços Urbanos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Saneamento Básico Urbano	314.400,00	299.400,00	17.440,45	180.166,75	22.530,85	67.638,67	2,75	22,59	231.761,33
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	76.000,00	76.000,00	6.975,58	16.735,00	6.975,58	12.735,00	0,52	16,76	63.265,00
Fomento ao Trabalho	6.000,00	6.000,00	0,00	656,59	0,00	656,59	0,03	10,94	5.343,41
Abastecimento	70.000,00	70.000,00	6.975,58	16.078,41	6.975,58	12.078,41	0,49	17,25	57.921,59
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	57.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Promoção da Produção Vegetal	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Abastecimento	40.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	97.500,00	77.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.500,00
Abastecimento	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Turismo	94.500,00	74.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.500,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	323.854,18	168.854,18	26.754,52	92.754,52	30.154,52	31.854,52	1,30	18,87	136.999,66
Serviços Urbanos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transporte Rodoviário	313.854,18	158.854,18	26.754,52	92.754,52	30.154,52	31.854,52	1,30	20,05	126.999,66
DESPORTO E LAZER	187.300,00	159.300,00	7.610,33	13.641,57	6.475,11	12.506,35	0,51	7,85	146.793,65
Turismo	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Desporto Comunitário	147.300,00	149.300,00	7.610,33	13.641,57	6.475,11	12.506,35	0,51	8,38	136.793,65
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	76.210,00	6.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.210,00

MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 9.10 - 31/05/10

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Abr (c)	No Bimestre (d)	Jan a Abr (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Reserva de Contingência	76.210,00	6.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.210,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**7.621.000,00**	**10.221.000,00**	**3.807.753,53**	**6.607.411,76**	**1.232.595,50**	**2.455.923,48**	**99,9999**	**24,0282**	**7.765.076,52**

FONTE:

MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 9.10 - 31/05/10

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2010
	Mai/ 09	Jun/ 09	Jul/ 09	Ago/ 09	Set/ 09	Out/ 09	Nov/ 09	Dez/ 09	Jan/ 10	Fev/ 10	Mar/ 10	Abr/ 10		
RECEITAS CORRENTES (I)	693.988,89	741.787,25	562.484,59	518.808,69	568.300,68	826.386,21	613.319,16	893.216,81	593.487,98	563.095,50	641.013,67	708.142,46	7.924.031,89	8.424.888,91
Receitas Tributária	56.364,41	35.387,37	16.694,57	12.723,37	14.312,71	26.387,63	27.563,64	30.747,15	19.963,09	20.046,87	29.556,94	16.621,70	306.369,45	501.206,61
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	4.073,63	745,53	902,64	237,38	453,46	283,77	1.005,44	1.927,21	431,40	21,14	0,00	849,31	10.930,91	24.068,70
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	36.950,00	18.420,00	835,00	5.400,00	460,00	10.940,00	10.314,32	4.250,45	910,00	1.950,00	17.030,00	1.952,12	109.411,89	330.543,48
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.659,37	3.527,60	2.697,61	3.241,97	3.588,62	4.006,80	3.489,02	5.452,87	6.311,57	5.456,12	2.216,29	5.263,09	47.910,93	34.765,90
Outras Receitas Tributárias	12.681,41	12.694,24	12.259,32	3.844,02	9.810,63	11.157,06	12.754,86	19.116,62	12.310,12	12.619,61	10.310,65	8.557,18	138.115,72	111.828,53
Receitas de Contribuições	2.198,68	0,00	4.257,37	2.632,66	1.483,67	1.692,19	1.768,22	2.367,06	1.166,70	3.009,28	1.688,46	1.891,72	24.156,01	33.696,18
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.369,91	1.897,97	8.655,04	11.922,92	19.254,96
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	6.782,23	7.946,92	9.781,64	9.557,52	9.575,20	8.918,79	7.557,93	8.256,90	1.574,00	4.124,11	6.318,71	5.585,80	85.979,75	151.400,00
Transferências Correntes	626.779,27	696.682,72	478.563,69	495.737,56	540.509,10	786.428,53	570.196,90	842.910,98	553.615,31	526.579,68	595.006,15	672.025,48	7.385.035,37	7.659.101,32
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	386.153,26	298.151,96	223.722,73	260.263,28	230.389,17	326.760,71	330.819,43	509.074,96	294.344,87	333.427,30	247.688,51	296.768,00	3.737.564,18	4.072.442,86
Cota Parte do ICMS	115.596,10	151.952,02	136.411,63	128.082,38	189.011,80	154.320,85	122.075,39	188.355,19	152.436,39	120.559,08	175.966,38	152.455,38	1.787.222,59	1.925.496,00
Cota Parte do IPVA	1.750,24	1.835,34	844,21	1.192,38	713,81	1.634,41	131,49	22,24	934,66	669,49	1.087,87	5.032,53	15.848,67	14.976,08
Transferências de Recursos do FUNDEB	50.760,87	57.841,80	49.356,76	47.810,09	61.218,12	56.038,21	49.469,55	68.445,18	53.399,07	51.114,97	60.958,25	58.361,76	664.774,63	638.943,76
Outras Transferências Correntes	72.518,80	186.901,60	68.228,36	58.389,43	59.176,20	247.674,35	67.701,04	77.013,41	52.500,32	20.808,84	109.305,14	159.407,81	1.179.625,30	1.007.242,62
Outras Receitas Correntes	1.864,30	1.770,24	53.187,32	-1.842,42	2.420,00	2.959,07	6.232,47	8.934,72	17.168,88	7.965,65	6.545,44	3.362,72	110.568,39	60.229,84
DEDUÇÕES (II)	93.103,28	91.868,48	73.115,30	79.054,63	87.287,19	117.654,15	91.501,81	110.028,32	85.686,17	91.331,38	85.158,26	101.219,92	1.107.008,89	1.223.053,66
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	93.103,28	91.868,48	73.115,30	79.054,63	87.287,19	117.654,15	91.501,81	110.028,32	85.686,17	91.331,38	85.158,26	101.219,92	1.107.008,89	1.223.053,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**600.885,61**	**649.918,77**	**489.369,29**	**439.754,06**	**481.013,49**	**708.732,06**	**521.817,35**	**783.188,49**	**507.801,81**	**471.764,12**	**555.855,41**	**606.922,54**	**6.817.023,00**	**7.201.835,25**

FONTE:

MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 9.10 - 31/05/10

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2009							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	487.442,32	264.518,19	222.924,13	0,00	2.711.165,26	0,00	407.242,81	2.303.922,45
EXECUTIVO	0,00	487.442,32	264.518,19	222.924,13	0,00	2.711.165,26	0,00	407.242,81	2.303.922,45
Administração Direta	0,00	487.442,32	264.518,19	222.924,13	0,00	2.711.165,26	0,00	407.242,81	2.303.922,45
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	477.147,60	264.518,19	212.629,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	10.294,72	0,00	10.294,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.711.165,26	0,00	407.242,81	2.303.922,45
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	487.442,32	264.518,19	222.924,13	0,00	2.711.165,26	0,00	407.242,81	2.303.922,45

FONTE:

MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 9.10 - 31/05/10

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2009 (a)	Em 28Fev 2010 (b)	Em 30 Abr 2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	302.031,81
DEDUÇÕES (II)	56.468,07	784.541,61	838.867,67
Ativo Disponivel	543.910,39	784.541,61	838.867,67
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	487.442,32	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-56.468,07	-784.541,61	-536.835,86
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0.00	0.00	0.00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	302.031,81
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	**-56.468,07**	**-784.541,61**	**-838.867,67**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Abr 2010 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-54.326,06	-782.399,60

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2009 (a)	Em 28Fev 2010 (b)	Em 30 Abr 2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponivel	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE:

Prefeitura Municipal de Araputanga

EXTRATO DE CONTRATOS - (Fund. Legal Geral da Lei 8.666/ 93 e suas Alterações)

Contrato nº 193/2010 - **Data**: 04/05/2010 - **Contratado**: J.LOURENÇO BORGES - ME- **Valor**: R$ 9.778,00, (global) os pagamentos ficarão sempre condicionados a disponibilidade de caixa, sendo pagos quinzenalmente, mediante medição e apresentação de notas fiscais. - **Objeto**: Prestação de Serviço na instalação de aparelho condicionador de ar - **Vigência**: 04/05/2010 A 04/06/2010

Contrato nº 194/2010 - **Data**: 05/05/2010 - **Contratado**: A.R. DE OLIVEIRA PAPELARIA - ME - ME- **Valor**: R$ 15.162,60, (global) a contratada devera apresentar juntamente com a ordem de fornecimento as notas fiscais correspondentes, em duas vias, devidamente preenchidas, sem rasuras, autorizadas pelo contratante. - **Objeto**: aquisição de cartuchos a base de troca e serviços de encadernação - **Vigência**: 05/05/2010 A 31/12/2010

Contrato nº 195/2010 - **Data**: 05/05/2010 - **Contratado**: R.PETRELI NUNES - ME - ME- **Valor**: R$ 12.263,80, (global) a contratada devera apresentar juntamente com a ordem de fornecimento as notas fiscais correspondentes, em duas vias, devidamente preenchidas, sem rasuras, autorizadas pelo contratante. - **Objeto**: Serviço de Xerox - **Vigência**: 05/ 05/2010 A 31/12/2010

Contrato nº 196/2010 - **Data**: 05/05/2010 - **Contratado**: A.VEIGA MEIRA - ME- **Valor**: R$ 29.048,50, (global) a contratada devera apresentar juntamente com a ordem de fornecimento as notas fiscais correspondentes, em duas vias, devidamente preenchidas, sem rasuras, autorizadas pelo contratante. - **Objeto**: Aquisição de Tonners a base de troca - **Vigência**: 05/05/2010 A 31/12/2010

Contrato nº 197/2010 - **Data**: 07/05/2010 - **Contratado**: S. DE SOUZA CORREIA - ME- **Valor**: R$ 25.000,00, (global) os pagamentos serão efetivados junto à empresa contratada após a efetivação do repasse do convenio do Ministério do Turismo ao município, somente após a confirmação em caixa que será repassado à contratada. - **Objeto**: Show artístico com a Dupla Rico & Leo, 10º ARAFEST/2010 - **Vigência**: 07/05/ 2010 A 22/05/2010

Contrato nº 198/2010 - **Data**: 07/05/2010 - **Contratado**: SANTOLY PRODUÇÕES LTDA - **Valor**: R$ 15.400,00, (global) os pagamentos serão efetivados junto à empresa contratada após a efetivação do repasse do convenio do Ministério do Turismo ao município, somente após a confirmação em caixa que será repassado à contratada. - **Objeto**: Show artístico com a Banda Louvor e Aliança, 10º ARAFEST/2010 - **Vigência**: 07/05/2010 A 20/05/2010

Contrato nº 199/2010 - **Data**: 07/05/2010 - **Contratado**: SBN LTDA - ME- **Valor**: R$ 25.000,00, (global) os pagamentos serão efetivados junto à empresa contratada após a efetivação do repasse do convenio do Ministério do Turismo ao município, somente após a confirmação em caixa que será repassado à contratada. - **Objeto**: Show artístico com a Banda Zater, 10º ARAFEST/2010 - **Vigência**: 07/05/2010 A 23/05/2010

Contrato nº 200/2010 - **Data**: 11/05/2010 - **Contratado**: COXIPO MATERIAIS ELETRICOS - ME- **Valor**: R$ 14.398,46, (global) a contratada devera apresentar juntamente com a autorização de compras as notas fiscais correspondentes, em duas vias, devidamente preenchidas, sem rasuras, autorizadas pelo titular da secretaria contratante - **Objeto**: Aquisição de material elétrico - **Vigência**: 11/05/2010 A 21/12/2010

Contrato nº 201/2010 - **Data**: 11/05/2010 - **Contratado**: HIDROSOLO COM. E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP- **Valor**: R$ 18.917,99, (global) a contratada devera apresentar juntamente com a autorização de compras as notas fiscais correspondentes, em duas vias, devidamente preenchidas, sem rasuras, autorizadas pelo titular da secretaria contratante - **Objeto**: Aquisição de material elétrico - **Vigência**: 11/05/2010 A 31/12/2010.

Contrato nº 202/2010 - **Data**: 11/05/2010 - **Contratado**: TODILIT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME- **Valor**: R$ 13.729,98, (global) a contratada devera apresentar juntamente com a autorização de compras as notas fiscais correspondentes, em duas vias, devidamente preenchidas, sem rasuras, autorizadas pelo titular da secretaria contratante - **Objeto**: Aquisição de material elétrico - **Vigência**: 11/05/2010 A 31/12/ 2010.

Contrato nº 203/2010 - **Data**: 11/05/2010 - **Contratado**: ULTRAWATTS MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME- **Valor**: R$ 62.806,81, (global) a contratada devera apresentar juntamente com a autorização de compras as notas fiscais correspondentes, em duas vias, devidamente preenchidas, sem rasuras, autorizadas pelo titular da secretaria contratante - **Objeto**: Aquisição de material elétrico - **Vigência**: 11/05/ 2010 A 31/12/2010.

Contrato nº 204/2010 - **Data**: 11/05/2010 - **Contratado**: ELETROFAN COMERCIAL LTDA-EPP - **Valor**: R$ 32.389,99, (global) a contratada devera apresentar juntamente com a autorização de compras as notas fiscais correspondentes, em duas vias, devidamente preenchidas, sem rasuras, autorizadas pelo titular da secretaria contratante - **Objeto**: Aquisição de material elétrico - **Vigência**: 11/05/ 2010 A 31/12/2010.

Contrato nº 205/2010 - **Data**: 11/05/2010 - **Contratado**: ELETRICA UNIAO LTDA - ME- **Valor**: R$ 4.524,00, (global) a contratada devera apresentar juntamente com a autorização de compras as notas fiscais correspondentes, em duas vias, devidamente preenchidas, sem rasuras, autorizadas pelo titular da secretaria contratante - **Objeto**: Aquisição de material elétrico - **Vigência**: 11/05/2010 A 31/12/2010.

Contrato nº 206/2010 - **Data**: 11/05/2010 - **Contratado**: C.PERES GONÇALVES - ME- **Valor**: Recebera a contratada pelos serviços citados o valor unitário para apartamento individual 35, 00, apartamento duplo 60,00 e apartamento triplo 90,00. O pagamento será efetuado de acordo com as medições a serem realizadas mensalmente. - **Objeto**: Serviços de Hospedagem - **Vigência**: 11/05/2010 A 31/12/2010.

Contrato nº 207/2010 - **Data**: 11/05/2010 - **Contratado**: EDEMAR FRANSCISCO DE SOUZA - ME- **Valor**: Recebera a contratada pelos serviços citados o valor unitário para apartamento individual 35, 00, apartamento duplo 60,00 e apartamento triplo 90,00. O pagamento será efetuado de acordo com as medições a serem realizadas mensalmente. - **Objeto**: Serviços de Hospedagem - **Vigência**: 11/05/2010 A 31/12/ 2010.

Contrato nº 208/2010 - **Data**: 12/05/2010 - **Contratado**: FABIO RIBEIRO DE ALMEIDA-ME- **Valor**: R$ 6.900,00, (global) a serem pagos em uma única parcela - **Objeto**: Locação de Tendas e Banheiros Químicos para atendimento das festividades do 10º ARAFEST/2010- **Vigência**: 12/05/2010 A 23/05/2010.

Contrato nº 209/2010 - **Data**: 12/05/2010 - **Contratado**: J.FERREIRA LEMOS PRODUÇÕES LTDA- **Valor**: R$ 16.050,00, (global) a serem pagos em uma única parcela - **Objeto**: Contratação de Serviços de Locação de Palco, Sonorização, Iluminação para atendimento das festividades do 10º ARAFEST/2010- **Vigência**: 12/05/2010 A 23/05/ 2010.

Contrato nº 210/2010 - **Data**: 12/05/2010 - **Contratado**: J. DA SILVA MARTINS -ME- **Valor**: R$ 3.600,00, (global) a serem pagos em uma única parcela - **Objeto**: Contratação de Serviços de Segurança para atendimento das festividades do 10º ARAFEST/2010- **Vigência**: 12/05/2010 A 23/05/2010

Contrato nº 211/2010 - **Data**: NULO - **Contratado**: NULO- **Valor**: NULO - **Objeto**: NULO- **Vigência**: NULO

Contrato nº 212/2010 - **Data**: 14/05/2010 - **Contratado**: FUNDAÇÃO ARCO-IRIS DE ARAPUTANGA- **Valor**: R$ 54.000,00, (global) a serem pagos em uma única parcela - **Objeto**: O objeto do presente contrato é a contratação de 2.998 minutos para inserção de publicidade na programação de radio - difusora (AM). - **Vigência**: 14/05/2010 A 31/ 12/2010.

Contrato nº 213/2010 - **Data**: 14/05/2010 - **Contratado**: ANDREA LUCIA FERREIRA MENDONÇA **Valor**: R$ 527, 14, equivalente há 40 horas semanal, ou seja, 08(oito) horas diárias, período que será pago todo dia 08 de cada mês - **Objeto**: A contratada prestara serviços correspondentes ao cargo de Assistente Administrativo 1,de acordo com a necessidade da contratante- **Vigência**: 14/05/2010 A 31/12/2010.

Contrato nº 214/2010 - **Data**: 20/05/2010 - **Contratado**: CONSTRUMANA CONSTRUÇÕES LTDA - **Valor**: R$ 72.000,00, (global) a serem pagos conforme nota fiscal de prestação de serviços - **Objeto**: Construção e reforma de pontes sobre o córrego Raizama e Córrego São Jose- **Vigência**: 20/05/2010 A 21/06/2010.

Contrato nº 215/2010 - **Data**: 25/05/2010 - **Contratado**: PLATINA IMPORTAÇÃO E COM. DE PEÇAS LTDA- **Valor**: R$ 13.200,00, (global) a serem pagos conforme nota fiscal de prestação de serviços - **Objeto**:

Aquisição de peças e serviço de manutenção da moto niveladora Caterpillar, 120 h, serie 5fm01120- **Vigência**: 25/05/2010 A 26/06/2010.

Contrato nº 216/2010 - **Data**: 31/05/2010 - **Contratado**: CONSTRUTORA LAMBERTINE LTDA - **Valor**: R$ 308.178,11, (global) a serem pagos conforme notas fiscais com as referidas medições - **Objeto**: Execução de Serviço de Pavimentação asfaltica e drenagem- **Vigência**: 31/05/2010 A 20/10/2010.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE OBRAS REFERENTE AO CONTRATO N.º 117/2009

Primeiro Termo Aditivo de Contrato de Obras, que fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT.**, pessoa jurídica de Direito Público inscrita no CGC/MF sob nº15,023,914/0001-45, com a sede na cidade de Araputanga, Estado de Mato Grosso, na Rua Antenor Mamedes, n.º 911, neste ato representante pelo **Sr. VANO JOSÉ BATISTA,** brasileiro, casado, portador do RG sob nº 98470-ZA SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob n.º 056.675.981-04, residente e domiciliado à Rua Limiro Rosa Pereira, n.º 1040, Centro, no Município de Araputanga/MT, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro lado a empresa **TEREX CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, com se na General Valle nº 321, Bairro Bandeirante, em Cuiabá – MT, inscrita no CNPJ 07.481.616/0001-70, neste ato representada pelo seu sócio Diretor, Sr. **CARLOS HUMBERTO BRANDOLIS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG M-1 1.061.045 SSP/MG e CPF: 211.721.886-53, residente e domiciliado em Cuiabá - MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado, nos termos do **Processo Licitatório Tomada de Preços 002/2009,** conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - Conforme **Contrato de Obras n.º 117/2009,** as partes mencionadas resolvem em **"Primeiro Termo Aditivo**" alterar a **Cláusula Quinta do contrato originário,** que trata do prazo pactuado para a execução dos serviços.

PARÁGRAFO ÚNICO – Adita-se o prazo para a execução do serviços que era de 02/06/2009 a 02/06/2010, prorroga-se o prazo de vigência, ficando estabelecido novo prazo de vigência para 03/06/2010 a findar em 03/11/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica justificado o presente ato, pela ocorrência de fato alheio à vontade das partes, consubstanciado nas cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Não sendo possível a execução do objeto pactuado nas datas aprazadas, mas, a escassez do prazo impossibilita a plena execução do objeto, não restando outra alternativa, se não a prorrogação de novo prazo.

CLÁUSULA QUARTA - O fato que levou as partes Contratantes a concordar em assinar o Termo Aditivo, foi em virtude das Cláusulas e condições ora mencionadas, ficando ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

Estando assim, justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em, 03 (três) vias de igual teor valor, na presença de duas testemunhas que também assinam. Araputanga/MT, 31 de Maio de 2010. *VANO JOSÉ BATISTA* - PREFEITO MUNICIPAL - **CONTRATANTE**

AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 021/2010
Objeto do Pregão: AQUISIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR

Data da realização: 07/06/2010. Empresa Vencedora: **Item: 01, 02, 03, 04, 05, e 07** – **ALDENICE DE SOUZA LIMA - ME -**Valor Total: **R$ 45.150,00 (Quarenta e Cinco Mil Cento e Cinquenta Reais).** Empresa Vencedora: **Item: 04** – **RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA -**Valor Total: **R$ 1.610,00 (Um Mil Seiscentos e Dez Reais).** Empresa Vencedora: **Item: 06** – **TERMO SOLAR SISTEMAS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA LTDA -**Valor Total: **R$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais).** Empresa Vencedora: **Item: 08** – A**. E DA COSTA COMÉRCIO – ME -**Valor Total: **R$ 1.660,00 (Um Mil Seiscentos e Sessenta Reais). Araputanga MT, 07 de Junho de 2010. - REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro**

Prefeitura Municipal de Aripuanã

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 009/2010

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO ISENTA E AVALIAÇÃO DAS PROVAS DE INFORMÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO 001/2010 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ.

A Comissão de Concurso Público n.º 001/2010 do Município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria nº 4.303/2010, de 10 de abril de 2010 e pela Portaria nº 4.342/2010 de 06 de maio de 2010 no uso de suas atribuições, em conformidade com o item 9.1 e o Anexo II do Edital nº 001/2010 de Concurso Público;

RESOLVE:

1º Homologar a inscrição da candidata Lídia Mara Gonçalves Moreira, CPF 841 319 341-91 SSP/GO, inscrita para o cargo de Assistente Social, por seus documentos referentes à isenção de inscrição haverem sido postadas em tempo hábil.

2º Determinar que:

Conforme determina o Edital 001/2010, para a categoria de AUDITOR PÚBLICO INTERNO, além do especificado para a Prova Prática de Informática dos candidatos do Grupo 4, serão exigidos: utilização do Microsoft Excel - todos os recursos disponíveis; utilização do PowerPoint – criação de apresentação e de organograma. Este item da Prova Prática (Excel e PowerPoint) terá um peso total de 10,0(dez pontos) sendo que a avaliação levará em consideração as atividades realizadas total ou parcialmente.

Comissão de Concurso Público em Aripuanã-MT, 07 de junho de 2010.

Rafael Gomes Paulino
Presidente da Comissão de Concurso Público

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

DECRETO Nº 074/2010

Que dispõe sobre nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, o resultado do Concurso Público Municipal nº 001/2006, Homologado pelo Decreto n.º 009/2007 de 14 de fevereiro de 2007 e em conformidade com o Edital de Convocação nº 044/2010.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Provimento Efetivo, conforme discriminação a seguir:

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO PUBLICO (BRAÇAL) – NÍVEL 1 – 40 HS
§ CARLA FARIA LEMES

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL – NÍVEL 1 – 40 HS
§ ETHIEL BARRETO FILHO

Art.2º - A validade das nomeações de que trata o presente Decreto, fica condicionado a não infringência do Artigo 195, Parágrafo Único da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, bem como a fiel observância do Decreto 009/2007, que homologou o resultado do concurso.

Art.3º - Os candidatos nomeados por este Decreto deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal para

tomarem posse no prazo de 30 (trinta) dias, apresentando os documentos pessoais e necessários exigidos, para exercício do cargo.

Parágrafo Único – Serão exonerados os candidatos nomeados por este Decreto que não comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse do cargo, salvo os casos de solicitação de prorrogação pelo interessado, previsto no §4º do artigo 28 da Lei Complementar 001/2005.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2010.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

IANDRO RODRIGO MONTEIRO ALMICCI
Sec. Mun. Adm. e Finanças

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 044/2010

O Sr. **WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público 001/2006, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados à comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, no Departamento Pessoal, sito à Praça Ângelo Masson, 1.000 - Centro, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme anexos I, II e III parte integrante deste Edital, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO (BRAÇAL)

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	N O M E
32	0164	CARLA FARIA LEMES

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	N O M E
10	0433	ETHIEL BARRETO FILHO

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, 08 de junho de 2010.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO - I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 044/2010

DOCUMENTOS A SEREM PROVIDENCIADOS:

Xerox Identidade (R.G) 02 cópias
Xerox C.P.F (**deve estar com a situação cadastral regular**) 02 cópias
Xerox Título de Eleitor com comprovante última votação. 02 cópias
Xerox Reservista ou Alistamento Militar (p/ sexo Masculino). 02 cópias
Xerox Certidão de Casamento/**CPF** (caso for casado(a) ou RG/**CPF** Amásio(a). 02 cópias
Xerox Certidão de Nascimento dos Filhos/**CPF** / Dependentes/**CPF** (menores 14 Anos) . 02 cópias
Xerox CNH – Carteira de Habilitação (para o Cargo que exigiu) . 02 cópias
Xerox Comprovante de Endereço Atual (Comprovante Água/Energia/Telefone, etc) . 02 cópias
Xerox Autenticada Documento de Escolaridade de acordo exigido/cargo. 01 cópia

Original Declaração de não acúmulo de cargo/função pública (modelo anexo II)
Original Declaração de bens (modelo anexo III)
Original C.T.P.S. - Carteira de Trabalho e Previdência Social
Original PIS / PASEP (se for cadastrado)
Original Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (adquirir no Fórum da Comarca)

Original Atestado de Sanidade Física e Psicológico.
>>> Este exame será realizado pela Junta Médica Oficial nomeada pela Portaria Municipal Nº 241/2009.
>>> **Drª ELICENE BAMBARÉN DE YÁBAR** e **Drª SUSANA DAL ROSSO ARRAIS**:
Y & A MEDICINA DO TRABALHO
Av. Tancredo de Almeida Neves, 399W – Tangará da Serra – MT; Telefone (65) 3326-1472
Agendar data e horário do Exame Admissional.

>>> Levar na **CEF - Caixa Econômica Federal**, ***Xerox R.G., C.P.F. e de um Comprovante de Endereço Atual (Água, Energia, Telefone, etc), Comprovante de Renda (Depto Pessoal)***, para abertura de uma **Conta**, para recebimento de Salário, e trazer o número da Conta no Depto Pessoal. **(não precisa dinheiro para abrir a conta!!!!)**

>>> Após aprontar **"TODA"** a documentação, entregar no Departamento Pessoal.

ANEXO - II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 044/2010

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito que, eu _____ _____, portador(a) do C.P.F. Nº _____._____._____-____, na presente data, **não exerço outro cargo, emprego ou função pública remunerada da Administração direta ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou ainda em Fundação Pública**, que venha caracterizar acúmulo de cargos vedado pelo Artigo 37, Inciso XVI, da Constituição Federal; e em conformidade com o Parágrafo 4º do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 001/2005.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 2010.

_____--_____
* assinatura *

ANEXO - III

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 044/2010

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, _____, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade R.G. N.º _____ e do C.P.F. Nº _____._____._____-____, residente e domiciliado(a) à_____, no município de _____/MT., Declaro para os devidos fins e efeitos legais, que nesta data possuo os seguintes bens:

1) BENS MÓVEIS

Item	Descrição do Bem	Valor – R$
01	_____	_____
02	_____	_____
03	_____	_____
04	_____	_____

2) BENS IMÓVEIS

Item	Descrição do Bem	Valor – R$
01	_____	_____
02	_____	_____
03	_____	_____
04	_____	_____

3) VALOR TOTAL DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

TOTAL GERAL – R$ _____

Declaro ainda, sob as penas da Lei, que as informações prestadas acima são verídicas.

_____, ____ de _____ de 2010.

_____--_____
* assinatura *

TERMO DE CONTRATO Nº: 042/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT e J.I. construtora LTDA **-** Inscrita no CNPJ sob nº: 10,879,025/0001-60-
Objeto: construção de 01 (um) Mini-estádio, neste município de Barra do Bugres-MT **Valor:** R$-223,691,94-(duzentos e vinte três mil,seiscentos e noventa e quatro centavos).**Responsável Jurídico:** Reinaldo Lorençoni Filho – **Data:** 28/05/2010 a 25/09/2010- **Dot.:**08.004.0.0.27.813.505.1031-4.4.90.51.00.00 Barra do Bugres- MT, 08 de junho de 2010.

TERMO DE CONTRATO Nº: 043/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT e Supermercado Massaroli Ltda- Inscrita no CNPJ sob nº: 24.970.16/0001-06
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis para a utilização do "Hospital Municipal ROOSRVELT FIGUEIREDO LIRA" deste município de Barra do Bugres-MT, **Valor:** R$-33.487,15-(trinta e três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quinze centavos)
Responsável Jurídico: Reinaldo Lorençoni Filho – **Data:** 28/05/2010 a 31/12/2010 **Dot.:** 09- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.00200.10.302- Assistencia Hospitalar e Ambulatorial, 09.00200.10.302.6030– Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, 09.00200.10.302.6030.2050- Manutenção do Hospital Municipal, 3.3.90.30.21.00 Material de copa e cozinha, 3.3.90.30.22.00 Material de limpeza, 3.3.90.30.99.00- Outro Materiais de Consumo. Barra do Bugres- MT, 08 de junho de 2010.

TERMO DE CONTRATO Nº: 044/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT e Comercial H. F. Comércio de produtos descartável e limpeza Ltda, Inscrita no CNPJ sob nº.: 73.905.341/0001-80 **Objeto:** aquisição de materiais de uso descartáveis para a utilização do "hospital municipal Roosevelth Figueiredo Lira" deste municipio de Barra do Bugres-MT, **Valor:** R$ 84.369,20 (oitenta e quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) **Responsável Jurídico:** Reinaldo Lorençoni Filho – **Data:** 25/05/2010 a 31/12/2010 **Dot.:** 09- secretaria municipal de saúde, 09.00200.10.302- assistencia hospitalar e ambulatorial, 09.00200.10.302.6030– atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, 09.00200.10.302.6030.2050- manutenção do hospital municipal, 3.3.90.30.21.00 material de copa e cozinha, 3.3.90.30.22.00 material de limpeza, 3.3.90.30.99.00- outro materiais de consumo. Barra do Bugres- MT, 08 de junho de 2010.

TERMO DE CONTRATO Nº: 045/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT e Supermercado MASSAROLI LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº.:24.970.816/0001-
06 - **OBJETO:** aquisição de forma fracionada de gênero de alimentação, produto de limpeza, verdura etc, para diversas secretarias desta municipalidade **Valor:** R$-109.200,77-(cento e nove mil duzentos reais e setenta e sete centavos) **Responsável Jurídico:** Reinaldo Lorençoni Filho – **Data:** 02/06/2010 a 31/12/2010 **Dot.:** 09 - secretaria municipal de saúde, 09.00200.10.302.6030.2050 – manutenção do hospital municipal, 3.3.90.30.20.00-material de cama, mesa e banho, 3.3.90.30.07.00-gênero de alimentação
3.3.90.30.21.00 - material copa e cozinha, 3.3.90.30.22.00 - material limpeza e produção, 09.00200.10.301.6010.2061 – manutenção saúde da família-psf, 3.3.90.30.00.00 – material de consumo, 09.00200.10.302.6030.2066 – manutenção do caps, 3.3.90.30.00.00 – material de consumo, 09.00200.10.303.6030.2067 – manutenção saúde da família-psf, 3.3.90.30.00.00 – material de consumo. Barra do Bugres-MT, 08 de junho de 2010.

TERMO DE CONTRATO Nº: 046/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT e Comercial H. F. comércio de produto descartáveis e limpeza LTDA, inscrita no cnpj 73.905.341/0001-80, **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA DE GENERO DE ALIMENTAÇÃO, PRODUTO DE LIMPEZA, VERDURA ETC, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTA MUNICIPALIDADE, conforme descriminado no edital do PREGÃO 10/2010, **Valor:** R$-162.189,58-(cento e sessenta e dois mil cento e oitenta e nove reais e cinqüenta e oito centavos), **Data:** 07/06/2010 a ate 31/12/2010 **Dot.:** 09 - secretaria municipal de saúde, 09.00200.10.302.6030.2050 – manutenção do hospital municipal, 3.3.90.30.20.00-material de cama, mesa e banho, 3.3.90.30.07.00-gênero de alimentação, 3.3.90.30.21.00 - material copa e cozinha, 3.3.90.30.22.00 - material limpeza e produção, 09.00200.10.301.6010.2061 – manutenção saúde da família-psf, 3.3.90.30.00.00 – material de consumo, 09.00200.10.302.6030.2066 – manutenção do caps, 3.3.90.30.00.00 – material de consumo, 09.00200.10.303.6030.2067 – manutenção saúde da família-psf, 3.3.90.30.00.00 – material de consumo. Barra do Bugres- MT, 08 de junho de 2010.

TERMO DE CONTRATO Nº: 047/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT e F. PELACHIM & CIA LTDA -ME, inscrita no CNPJ 02.583.225/0001-43, **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA DE GENERO DE ALIMENTAÇÃO, PRODUTO DE LIMPEZA, VERDURA ETC, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTA MUNICIPALIDADE, conforme descriminado no edital do PREGÃO 10/2010, **Valor:** R$ 349.757,09 (Trezentos e quarenta e nove mil setecentos e cinqüenta e sete reais e nove centavos), **Data:** 07/06/2010 a 31/12/2010, **Dot.**: 09 - secretaria municipal de saúde, 09.00200.10.302.6030.2050 – manutenção do hospital municipal, 3.3.90.30.20.00-material de cama, mesa e banho, 3.3.90.30.07.00-gênero de alimentação, 3.3.90.30.21.00 - material copa e cozinha
3.3.90.30.22.00 - material limpeza e produção, 09.00200.10.301.6010.2061 – manutenção saúde da família-psf, 3.3.90.30.00.00 – material de consumo, 09.00200.10.302.6030.2066 – manutenção do caps, 3.3.90.30.00.00 – material de consumo, 09.00200.10.303.6030.2067 – manutenção saúde da família-psf, 3.3.90.30.00.00 – material de consumo. Barra do Bugres-MT, 08 de junho de 2010.

TERMO DE CONTRATO Nº: 048/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT e S M DE ALMEIDA E SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 09.492.967/0001-02, **OBJETO:** aquisição de forma fracionada de gênero de alimentação, produto de limpeza, verdura etc, para secretaria municipal de saude desta municipalidade, conforme descriminado no edital do pregão 10/2010, **Valor:** R$ 116.067,04 (Cento e Dezesseis mil e sessenta e sete reais e quatro centavos), **Data:** 07/06/2010 a 31/12/2010, **Dot.:** 09 - secretaria municipal de saúde, 09.00200.10.302.6030.2050 – manutenção do hospital municipal, 3.3.90.30.20.00-material de cama, mesa e banho, 3.3.90.30.07.00-gênero de alimentação, 3.3.90.30.21.00 - material copa e cozinha, 3.3.90.30.22.00 - material limpeza e produção, 09.00200.10.301.6010.2061 – manutenção saúde da família-psf, 3.3.90.30.00.00 – material de consumo, 09.00200.10.302.6030.2066 – manutenção do caps, 3.3.90.30.00.00 – material de consumo, 09.00200.10.303.6030.2067 – manutenção saúde da família-psf
3.3.90.30.00.00 – material de consumo. Barra do Bugres- MT, 08 de junho de 2010.

TERMO DE CONTRATO Nº: 049/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT e Hidrosolo com. e distribuidora de mat. para construção, inscrita no cnpj sob nº.: 03.980.804/

0001-92, **OBJETO:** aquisição de materiais de construção e ferramentas de forma fracionada para o DAE (departamento de Água e esgoto) e secretaria municipal de Desenvolvimento social e trabalho deste muni cipio Barra do Bugres-MT, **Valor:** R$ 140.794,30 (Cento e quarenta mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), **Data:** 07/06/2010 a 31/12/2010, Dot.: 12- secretaria municipal infra instrutura e serviços públicos, 12.00400.04- administração geral, 12.00400.04.122.3040- abastecimento de água, 12.00400.04.122.3040.2059 - manutenção do departamento de água e esgoto, 3.3.90.30.00.00- material de consumo, 12- secretaria municipal de desenvolvimento social, 10.00300- fundo municipal de assistência social, 10.00300.08- assistência social, 10.00300.08.2046- assistência comunitária, 3.3.90.32.00.00. material de distribuição gratuita. Barra do Bugres- MT, 08 de junho de 2010.

TERMO DE CONTRATO Nº: 050/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT e ELETRO FAN COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ 07.387.711/0001-00, **OBJETO:** aquisição de materiais de construção e ferramentas de forma fracionada para o dae (departamento de água e esgoto) e secretaria municipal de desenvolvimento social e trabalho deste município Barra do Bugres-MT, **VALOR**: R$ 48.097,06 (Quarenta e oito mil e noventa e sete reais e seis centavos), **Data:** 07/06/2010 a 31/12/2010, Dot.: 12- secretaria municipal infra instrutura e serviços públicos, 12.00400.04- administração geral, 12.00400.04.122.3040- abastecimento de água, 12.00400.04.122.3040.2059 - manutenção do departamento de água e esgoto, 3.3.90.30.00.00- material de consumo,
12- secretaria municipal de desenvolvimento social e trabalho, 10.00300- fundo municipal de assistência social, 10.00300.08- assistência social, 10.00300.08.2046- assistência comunitária, 3.3.90.32.00.00. material de distribuição gratuita. Barra do Bugres- MT, 08 de junho de 2010.

Prefeitura Municipal de Cáceres

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE N.º 013/2010.

Processo n.º047/2010

Objeto: Locação de Equipamentos de Sonorização e Iluminação para o Palco Principal, Locação de Sonorização e Iluminação para o palco secundário.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, visando as necessidades dos serviços que propõem o CONVITE n.º 013/2010, a empresa **BARANJAK COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, foi julgada vencedora do certame, para execução das propostas presentes nesta modalidade, em que são solicitados os equipamentos que serão utilizados a fim de viabilizar a realização do **30.º FESTIVAL INTERNACIONAL DE PESCA ESPORTIVA** no dia 24 de abril a 02 de maio de 2010. Fonte dos Recursos: PROPRIOS (CONV/PROP/PROG).

Local e data: Cáceres/Mt., 30 de março de 2010.

Fornecedor **BARANJAK COM. PREST SERVIÇOS LTDA.**
Valor **R$ 52.300,00**

LUIS AURELIO ALVES
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE N.º 039/2010.

Processo n.º 101/2010

Objeto: Aquisição de Balança para Pesagem de gêneros Alimentícios e Caixa Térmica para Conservação dos Referidos Gêneros no Transporte de Entrega de Alimentação às Unidades Escolares neste Município de Cáceres/MT.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, visando as necessidades da aquisição dos itens relacionados do Objeto acima citado, que as empresas FUTURO INFORMATICA LTDA., no valor de R$ 5.77500 (cinco Mil, setecentos e setenta e cinco reais) e, CAPITAL COM. REPRES. DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA-EPP, no valor de R$ 1.062,60 (hum mil e sessenta e dois reais e sessenta centavos) foram julgadas vencedoras do certame, com a exigibilidade da execução quanto aos quesitos qualificados e conforme o art. 23, II, alínea "a" da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993. Fonte dos Recursos: PROPRIOS (CONV/PROP/PROG).

Local e data: Cáceres/Mt., 02 de junho de 2010.

Fornecedor **FUTURO INFORMATICA LTDA.**
Valor **R$ 5.775,00**
Fornecedor **CAPITAL COM. REPRES. MOVEIS E INF. LTDA-EPP**
Valor **R$ 1.062,60**

LUIS AURELIO ALVES
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE N.º 013/2010.

Processo n.º047/2010

Objeto: Locação de Equipamentos de Sonorização e Iluminação para o Palco Principal, Locação de Sonorização e Iluminação para o palco secundário.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, visando as necessidades dos serviços que propõem o CONVITE n.º 013/2010, a empresa **BARANJAK COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, foi julgada vencedora do certame, para execução das propostas presentes nesta modalidade, em que são solicitados os equipamentos que serão utilizados a fim de viabilizar a realização do **30.º FESTIVAL INTERNACIONAL DE PESCA ESPORTIVA** no dia 24 de abril a 02 de maio de 2010. Fonte dos Recursos: PROPRIOS (CONV/PROP/PROG).

Local e data: Cáceres/Mt., 30 de março de 2010.

Fornecedor **BARANJAK COM. PREST SERVIÇOS LTDA.**
Valor **R$ 52.300,00**

LUIS AURELIO ALVES
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N.º 010/2010.

Processo n.º057/2010

Objeto Contratação de empresa especializada no ramo visando a locação de 01 (uma) ambulância completa (com desfibrilador, cilindro de oxigênio e demais aparatos necessários para a realização dos primeiros socorros) para atender nos dias 24 de abril a 02 de maio de 2010, período da realização do 30.º FIP, conforme Lei n.º 8.478 de 15 de maio de 2006. Sendo a equipe medica fornecida pela CRUZ VERMELHA INTERNACIONAL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**, vem através da Comissão Permanente de Licitação, tornar público que, após todas as providencias legais, em consonância com os termos da 8.478, de 15 de maio de 2006, nenhuma empresa compareceu para participar do certame. Sendo que, neste ato, nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declara DESERTA a Licitação e determina o encerramento da sessão, em que assinaram o Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Fonte dos Recursos: PROPRIOS (CONV/PROP/PROG).

Local e data: Cáceres/Mt., 23 de abril de 2010.

LUIS AURELIO ALVES
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Carta Convite N.º 029/2010.

Processo n.º071/2010

Objeto Contratação de serviços visando a Reforma e Adequação e a Ampliação do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**, vem através da Comissão Permanente de Licitação, tornar público que, visando a contratação de serviços para a reforma e adequação e a ampliação do almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, pelo Processo n.º 71/2010 e modalidade de Licitação por Carta Convite n.º 029/2010, a empresa CONSTRUCIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., no valor de R$ 26.143,20 (vinte e seis mil, cento e quarenta e três reais e vinte centavos), foi julgada vencedora do certame, que em conformidade a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, no art. 23, II, alínea "a", e do CONVITE expedido, cumprimento das exigências contidas na citada Lei. Tal despesa consta da competência da Fonte de Recursos: PROPRIOS/Projeto SIS Fronteira

Local e data: Cáceres/Mt., 23 de abril de 2010.

Fornecedor **CONSTRUCIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**
Valor **R$ 26.143,20**

LUIS AURELIO ALVES
Presidente da Comissão de Licitação

DECRETO Nº 000206/10 de 5 de Abril de 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R$ 890.000,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso e gozo de suas legais atribuições e de acordo com a Lei Nº 002222/10 de 25 de Fevereiro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
08.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(621) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.067-0000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	400.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
09.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
(339) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.049-0000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	385.000,00
(340) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.049-0070 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	
13.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	
(875) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.108-0000 - Material de Consumo	5.000,00
Total Suplementação:	890.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto nos termos do item III, parágrafo primeiro do Art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,mediante anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
08.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(316) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.037-0125 - Obras e Instalacoes	100.000,00
(316) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.037-0125 - Obras e Instalacoes	385.000,00
(316) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.037-0125 - Obras e Instalacoes	400.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	
13.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	
(871) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-0000 - Material de Consumo	5.000,00
Total Anulação:	890.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES, 5 de Abril de 2010

Túlio Aurelio Campos Fontes
Prefeito de Cáceres

EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº 073/2010 - PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres
Contratada: **C.T da Silva Ltda**
Modalidade: Convite nº. 30/2010
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fotocópias, necessárias para atender as Secretarias: de Governo; de Planejamento; de Agricultura; de Finanças; de Obras e Serviços Urbanos; de Administração; de Meio Ambiente e Turismo e; de Esporte Cultura e Lazer, desta Prefeitura.
Prazo: 12 (doze) meses.
Fonte do Recurso: Próprio
Dotação Orçamentária**: Ficha: 857 – 13.10.2.104.3.3.90.39.00.00.00.00**
Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **Ficha: 703 – 11.10.2.078.3.3.90.39.00.00.00.00**
Compl. Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**Ficha: 694 –10.10.2.077.3.3.90.39.00.00.00.00**
Compl. Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**Ficha: 670 – 09.10.2.073.3.3.90.39.00.00.00.00**
Compl. Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**Ficha: 603 – 08.10.2.065.3.3.90.39.00.00.00.00**
Compl. Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**Ficha: 482 – 05.10.2.018.3.3.90.39.00.00.00.00**
Compl. Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**Ficha: 469 – 04.10.2.016.3.3.90.39.00.00.00.00**
Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**Ficha: 441 – 03.10.2.009.3.3.90.39.00.00.00.00**
Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor: **R$ 35.485,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).**
Local e Data: Prefeitura Municipal de Cáceres, 19 de abril de 2010.
Assinam: TULIO AURELIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres
CLEDNEI TUBINO DA SILVA
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº 053/2010 - PGM
Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres
Contratada: **Stamp Distribuidora de Malhas Ltda**
Modalidade: Convite nº. 67/2009
Objeto: O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de 4.130 (quatro mil cento e trinta) camisetas e 3.830 (três mil oitocentos e trinta) bonés personalizados para serem utilizados no 30º Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres/MT.
Prazo: 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do contrato.
Fonte do Recurso: Convênio com o Ministério de Estado de Turismo
Dotação Orçamentária**: Ficha: 339 – 1.049.3.3.90.39.00.00.00.00 – Realização anual do Festival Internacional de Pesca.**
Funcional: 18.122.021.1.024
Compl. Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Valor: R$ 40.030,80 (quarenta mil e trinta reais e oitenta centavos).
Local e Data: Prefeitura Municipal de Cáceres, 30 de março de 2010.
Assinam: TULIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres
RUBENS MALUF VILELA SILVA
Stamp Distribuidora de Malhas Ltda
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº 076/2010 - PGM
Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres
Contratada: **Construcil Construtora Civil Ltda**
Modalidade: Convite nº. 29/2010
Objeto: Contratação de empresa para reforma e adequação do prédio da Secretaria Municipal de Saúde e para ampliação do almoxarifado, neste Município de Cáceres-MT.
Prazo: 30 (trinta) dias, após o empenho.
Fonte do Recurso: Próprios
Dotação orçamentária: **Ficha: 208 – 06.20.2.025.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manutenção e encargos com as atividades das Unidad.**
Compl. Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.000.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Valor: 18.300,24 (dezoito mil e trezentos reais e vinte e quatro centavos).
Classificação Funcional: 10.301.0007.2.025
10.301.0007.2.029
Ficha: 219 – 06.20.2.029.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manutenção e encargos com as atividades do Programa.
Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.Valor: R$ 7.842,96 (sete mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos).
Classificação Funcional: 10.301.0007.2.025
10.301.0007.2.029
Valor: R$ 26.143,20 (vinte e seis mil cento e quarenta e três reais e vinte centavos).
Local e Data: Prefeitura Municipal de Cáceres, 11 de maio de 2010.
Assinam:
LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Secretário Municipal de Saúde
VALDENOR RODRIGUES DOS SANTOS
Construcil Construtora Civil Ltda
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº 061/2010 - PGM
Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres
Contratada: **Mendes Moreira e Moreira Assunção Ltda**
Modalidade: Convite nº. 23/2010
Objeto: Locação de 03 (três) caminhões pipas, sendo 01 (um) caminhão pipa com capacidade para armazenar 10.000 (dez mil) litros d'água e 02 (dois) caminhões pipas com capacidade para armazenar 15.000 (quinze mil) litros d'água para atender os serviços de irrigação de ruas e avenidas do Município, durante os serviços de patrolamento.
Prazo: 04 (quatro) meses, a partir da ordem de serviço
Fonte do Recurso: Próprios
Dotação orçamentária: Ficha: 621 – 2.067.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manutenção, encargos e melhoramentos de vias e infr.
Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: **R$ 78.080,00 (setenta e oito mil e oitenta reais).**
Local e Data: Prefeitura Municipal de Cáceres, 12 de abril de 2010.
Assinam:
TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres
GILDA MENDES MOREIRA
Mendes Moreira e Moreira Assunção Ltda
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº 026/2010 - PGM
Locatário: Prefeitura Municipal de Cáceres
Locador: **Antonio Alves Bastos**
Modalidade: Dispensa nº. 14/2010
Objeto: locação de um imóvel residencial, de alvenaria, situado na Rua São Damião, casa 02, Bairro Jardim Marajoara, na cidade de Cáceres-MT, para abrigar as instalações de uma unidade do Programa de Saúde da Família – PSF.
Prazo: 12 (doze) meses
Fonte do Recurso: Programa de Saúde Familiar
Dotação Orçamentária: Ficha: 505 – 2.026.3.3.90.36.00.00.00.00 – Manutenção e encargos com as atividades dos PSF's
Compl. Elemento: 3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Física
Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e mensais, no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais).
Local e Data: Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de janeiro de 2010.
Assinam: TULIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres
Locatário
ANTONIO ALVES BASTOS
Locador

EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº 035/2010 - PGM
Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres
Contratada: **Natalino Deluque**
Modalidade: Dispensa nº. 35/2010
Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua das Granadas, s/nº, Bairro Vila Mariana, na cidade de Cáceres, registrado sob a matrícula

nº. 8.411 R-1-M, no Cartório de Registro de Imóveis de Cáceres/MT para abrigar as instalações do Conselho Municipal de Saúde.
Prazo: 03 de maio a 30 de dezembro de 2010
Fonte do Recurso: Recursos da Saúde
Ficha: 496 – 06.10.2.024.3.3.90.36.00.00.00.00 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
Compl. Elemento: 3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Física
Valor: **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos).**
Local e Data: Prefeitura Municipal de Cáceres, 03 de maio de 2010.
Assinam: LUIZ LAUDO PAZ LANDIN
Secretário Municipal de Saúde
NATALINO DELUQUE
Locador

EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº 070/2010 - PGM
Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres
Contratada: **José Mossueto da Cruz**
Modalidade: Contratação direta
Objeto: Prestação de serviços contábeis para atender a Farmácia Popular do Brasil no Município de Cáceres.
Prazo: 08 (oito) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
Fonte do Recurso: Recursos da Saúde
Ficha: 207 – 06.20.2.025.3.3.90.36.00.00.00.00 – Manutenção e encargos com as atividades das unidad.
Compl. Elemento: 3.3.90.36.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Física
Valor: **R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).**
Local e Data: Prefeitura Municipal de Cáceres, 06 de maio de 2010.
Assinam: LUIZ LAUDO PAZ LANDIN
Secretário Municipal de Saúde
Contratante
JOSÉ MOSSUETO DA CRUZ
Contratado

EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº 074/2010 - PGM
Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres
Contratada: **Dois Pontos Soluções Marketing Ltda**
Modalidade: Tomada de Preço nº. 01/2010
Objeto: Prestação de serviços de publicidade e divulgação, compreendendo estudo, planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação, e controle dos serviços de divulgação e publicidade, dos programas e campanhas promocionais e/ou institucionais e de utilidade pública das linhas de ação e atividades dos órgãos ou entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, de acordo com a ação administrativa da Prefeitura Municipal de Cáceres, sob orientação e aprovação da Coordenadoria de Comunicação da Secretaria Municipal de Governo, nos moldes do briefing constante do anexo I e o grupo único de conta constante do subitem 1.4 do Edital TP nº. 01/2010, excepcionadas deste contrato as matérias institucionais encaminhadas para publicação nos veículos de comunicação, cujo conteúdo não tenha tido participação de agência de publicidade, sendo proveniente de iniciativa única e exclusiva da Prefeitura Municipal de Cáceres-MT.
Prazo: 24 de maio até 31 de dezembro de 2010.
Fonte do Recurso: Próprio
Dotação orçamentária: 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manutenção com a Comunicação Social
Ficha 168 - 3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor: **R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).**
Local e Data: Prefeitura Municipal de Cáceres, 24 de maio de 2010.
Assinam:
VALERIA ALVES DE SOUZA
Secretária Municipal de Governo
Contratante
ILIONIZA LIMA
Dois Pontos Soluções Marketing Ltda
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº 072/2010 - PGM
Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres
Contratada: **C.T da Silva Ltda**
Modalidade: Convite nº. 30/2010
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fotocópias, necessárias para atender a Secretaria de Saúde, desta Prefeitura.
Prazo: 12 (doze) meses, contados da assinatura.
Fonte do Recurso: Próprio
Dotação Orçamentária**: Ficha: 208 – 06.20.2.025.3.3.90.39.00.00.00.00**
Compl. Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais)
Local e Data: Prefeitura Municipal de Cáceres, 19 de abril de 2010.
Assinam:
LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Secretária Municipal de Saúde
Contratante
CLEDNEI TUBINO DA SILVA
C.T da Silva -ME
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº 067/2010 - PGM
Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres
Contratada: **C.T da Silva Ltda**
Modalidade: Convite nº. 30/2010
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fotocópias, necessárias para atender a Secretaria de Educação, desta Prefeitura
Prazo: 12 (doze) meses, contados da assinatura
Fonte do Recurso: Próprio
Dotação Orçamentária**: Ficha: 251 – 07.20.2.043.3.3.90.39.00.00.00.00**
Compl. Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor: R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).
Local e Data: **Prefeitura Municipal de Cáceres, 19 de abril de 2010**.
Assinam: JOSUÉ VALDEMIR DE ALCÂNTARA
Secretário Municipal de Educação
Contratante
CLEDNEI TUBINO DA SILVA
C.T da Silva -ME
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº 071/2010 - PGM
Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres
Contratada: **C.T da Silva Ltda**
Modalidade: Convite nº. 30/2010
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fotocópias, necessárias para atender a Secretaria de Ação Social, desta Prefeitura
Prazo: 12 (doze) meses.
Fonte do Recurso: Próprio
Dotação Orçamentária**: Ficha: 833 – 12.20.2.099.3.3.90.39.00.00.00.00**
Compl. Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Ficha: 822 – 12.20.2.097.3.3.90.39.00.00.00.00
Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Ficha: 752 – 12.20.2.086.3.3.90.39.00.00.00.00
Compl. Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Ficha: 747 – 12.20.2.085.3.3.90.39.00.00.00.00
Compl. Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Ficha: 742 – 12.20.2.084.3.3.90.39.00.00.00.00
Compl. Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor: **R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).**
Local e Data: **Prefeitura Municipal de Cáceres, 19 de abril de 2010**.
Assinam:
ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Secretário Municipal de Ação Social
Contratante
CLEDNEI TUBINO DA SILVA
C.T da Silva -ME
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº 062/2010 - PGM
Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres
Contratada: **Claudinei Gonçalvez Fernandes-ME**

Modalidade: Contratação Direta
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de 50 (cinqüenta) fossas sépticas das Escolas da Rede Municipal de Ensino
Prazo: 05 (cinco) dias, a contar a partir da assinatura da Ordem de Inicio de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Educação.
Fonte do Recurso: FUNDEB
Dotação Orçamentária: 07.30.2.061.3.3.90.39.00.00.00.00
Ficha: 575
Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).**
Local e Data: **Prefeitura Municipal de Cáceres, 14 de abril de 2010**.
Assinam:
DIMAS SANTANA SOUZA NEVES
Secretário Municipal de Educação
Contratante
CLAUDINEI GONÇALVEZ FERNANDES
Claudinei Gonçalvez Fernandes ME
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº 068/2010 - PGM
Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres
Contratada: **Vale do Paraguai Transportes e Turismo Ltda**
Modalidade: Pregão Presencial nº. 05/2010
Objeto: Contratação de 02 (dois) ônibus, em bom estado de conservação, com capacidade de 44 (quarenta e quatro) passageiros, para atender aproximadamente 450 (quatrocentos e cinqüenta) idosos participantes do "Projeto Conviver", cujo prazo de execução será de 211 (duzentos e onze) dias úteis, conforme o calendário das programações do referido Projeto, constante do Anexo II do pregão presencial n° 05/2010.
Prazo: 211 (duzentos e onze) dias úteis, contados a partir da data de emissão da ordem de início de serviço correspondente, a ser fornecida pela Secretária Municipal de Ação Social.
Fonte do Recurso: Recurso do Tesouro Municipal
Dotação Orçamentária: Ficha: 806 – 2.094.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manutenção e encargos com as atividades do Fundo M.
Compl. Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Funcional: 08.244.0032.2.094
Valor: R$ 144.535,00 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e cinco mil reais).
Local e Data: **Prefeitura Municipal de Cáceres, 06 de abril de 2010**.
Assinam:
ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Secretária Municipal de Ação Social
Contratante
MAURO GALIASSI
Vale do Paraguai Transportes e Turismo Ltda
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº 036/2010 - PGM
Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres
Contratado: **Sebastião Pedro de Souza**
Modalidade: Dispensa nº. 37/2010
Objeto: locação de um imóvel localizado no Distrito do Caramujo, Município de Cáceres, para abrigar as instalações do PSF – Programa de Saúde Familiar.
Prazo: 07 (sete) meses, a partir da data de assinatura do contrato.
Fonte do Recurso: PSF
Dotação orçamentária: Ficha: 505 – 06.20.2.026.3.3.90.36.00.00.00.00 – Manutenção e encargos com as atividades dos PSF
Fonte do Recurso: Programa de Saúde Familiar
Compl. Elemento: 3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Física
Valor: R$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais)
Local e Data: **Prefeitura Municipal de Cáceres, 03 de maio de 2010**
Assinam:
LUIZ LAUDO PAN LANDIM
Secretária Municipal de Educação
Locatário
SEBASTIÃO PEDRO DE SOUZA
Locador

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM. Nº 53/2010 - PGM
Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres
Contratada: Empresa Stamp Distribuidora de Malhas Ltda
Modalidade: Convite nº. 67/09
Objeto: 1º Termo aditivo ao Contrato Administrativo nº. 53/2010- PGM, visando aditar o valor para mais R$ 9.208,48 (nove mil duzentos e oito reais e quarenta e oito centavos) e aumento de quantitativo.
Dotação orçamentária: Ficha 339 – 1.049.3.3.90.39.00.00.00.00 – Realização do Festival Internacional de Pesca
Funcional: 18.12.021.1.024 - Compl. Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Local e Data: Prefeitura Municipal de Cáceres, 14 de abril de 2010.
Assinam:
TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres
Contratante
RUBENS MALUF VILELA SILVA
Stamp Distribuidora de Malhas Ltda
Contratada

Prefeitura Municipal de Campo Verde

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 77/2009, PROCESSO 1089/2008 E TOMADA DE PREÇO 004/2008, CUJO OBJETO É A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA JOÃO PAULO II, CAMPO VERDE/MT.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.
CONTRATADO: FERNANDES CESAR FACIO & CIA LTDA
OBJETO: EM DECORRÊNCIA DA MUDANÇA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, O PRESENTE CONTRATO PASSARÁ A VIGORAR COM A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, COM SEU RESPECTIVO VALOR: 06.001.15.452.0044.1436.4490.51.00.00.00 – R$ 356.881,67
DATA ASSINATURA: 05 DE MAIO DE 2010.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 114/2009- CUJO OBJETO É A UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL DESTINADO À EXPLORAÇÃO DE UMA LANCHONETE/ CANTINA.
CONTRATADO: GENÉSIO DA SILVA OLIVEIRA
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, POR MAIS 01 (UM) ANO A PARTIR DE 25 DE MAIO DE 2010.
DATA DA ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2010.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 115/2009- CUJO OBJETO É A UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL DESTINADO À EXPLORAÇÃO DE UMA LANCHONETE/ CANTINA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: OSEIAS RABELO
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, POR MAIS 01 (UM) ANO A PARTIR DE 25 DE MAIO DE 2010.
DATA DA ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2010.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 186/2009, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ASSENTAMENTO DE MANILHAS NO PARQUE DAS ARARAS, CAMPO VERDE/MT.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.
CONTRATADO: SIMONE PADILHA DA SILVA ME
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DE SEU VENCIMENTO, EM VIRTUDE DA GRANDE OCORRÊNCIA DE CHUVAS DURANTE A VALIDADE DO CONTRATO E O ATRASO NA ENTREGA DAS MANILHAS.
DATA ASSINATURA: 18 DE MAIO DE 2010.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 093/2009- CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO: EMPRESA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA CAMPO VERDE LTDA
OBJETO: FICA ACRESCIDO UM PONTO DE MONITORAMENTO NO PRÉDIO DO ARQUIVO CENTRAL, PELO PERÍODO DE MAIO/2010 A DEZEMBRO/ 2010.
DATA ASSINATURA: 05 DE MAIO DE 2010.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 222/2009, CUJO OBJETO É A READEQUAÇÃO DA USINA DE LEITE DE SOJA, CAMPO VERDE/MT.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.
CONTRATADO: FERNANDES CESAR FACIO & CIA LTDA
OBJETO: FICA ACRESCIDA A QUANTIA DE R$ 18.123,44 (DEZOITO MIL CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) EM VIRTUDE DA AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIALMENTE PROPOSTOS.
DATA ASSINATURA: 12 DE MAIO DE 2010.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 230/2009, CUJO OBJETO É A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL II ETAPA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.
CONTRATADO: SCHILKE COMÉRCIO E MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA ATÉ O DIA 16/07/2010, PARA CONCLUSÃO DA REFERIDA OBRA.
DATA ASSINATURA: 03 DE MAIO DE 2010.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.
CONTRATADO: JADEVAN ARRUDA DA SILVA
OBJETO: FICA RESCINDIDO AMIGAVELMENTE, O CONTRATO Nº. 053/ 2009, EM TODOS OS SEUS TERMOS E CLÁUSULAS CONTRATUAIS FIRMADO ENTRE AS PARTES, A PARTIR DO DIA 16/05/2010, CONFORME PREVISÃO NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA § 3°, BEM COMO NO ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.
DATA ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2010.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 055/2010, CUJO OBJETO É A FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE GRADES DE PROTEÇÃO E TELAS.
CONTRATADO: METALURGICA WM LTDA
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
DATA ASSINATURA: 21 DE MAIO DE 2010.

EXTRATO DO CONTRATO N°. 059/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.
CONTRATADO: LEA CRISTINA URBANA DE ARRUDA
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE JUNTO AO INCRA NO ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO DOS PROJETOS E CONVÊNIOS QUE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE POSSUI JUNTO AO ÓRGÃO
VALOR: R$ R$ 7.600,00
VIGÊNCIA: 08 MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.001.20.606.0024.2448.3390.36.00.00.00

CONTRATO N°. 060/2010 (CANCELADO)

CONTRATO N°. 061/2010 (CANCELADO)

EXTRATO DO CONTRATO N°. 062/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.
CONTRATADO: RICARDO EVANGELISTA E CIA LTDA – ME
1.1- OBJETO: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE ATLETAS DE VOLEIBOL, FEMININO E MASCULINO, OS QUAIS PARTICIPARÃO DA FASE FINAL DA 2º COPA MATO GROSSO DE VOLEIBOL NA CIDADE DE CUIABÁ, SENDO O FEMININO NOS DIAS 12 A 15 DE MAIO E MASCULINO DE 27 A 30 DE MAIO.
VIGÊNCIA: 20 DIAS
VALOR: R$ 2.900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.27.812.0031.2834.3390.36.00.00.00

EXTRATO DO CONTRATO N°. 063/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.
CONTRATADO: DA LUZ MORAIS & DA LUZ MORAIS LTDA-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS NA SEGUINTE LINHA: REGIÃO DO LIMEIRA – ESCOLA PARAÍSO/FAZENDA VARJÃO
VIGÊNCIA: 06 DIAS
VALOR: R$5.040,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.001.12.361.0013.2321.3390.39.00.00.00

EXTRATO DO CONTRATO N°. 064/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.
CONTRATADO: ANTONIO FELIZ POZZER
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA BELO HORIZONTE Nº. 991, CAMPO REAL II, CAMPO VERDE – MT, PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO DE CAMPO VERDE
VIGENCIA: 17/05/2010 A 31/12/2010.
VALOR: R$ 9.663,33
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.002.10.302.0033.2350.3390.36.00.00.00

EXTRATO DO CONTRATO N°. 065/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.
CONTRATADO: CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MURIAÉ LTDA
OBJETO: SOB REGIME DE PREÇO GLOBAL, CONTRATAR OS SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM NOTÓRIA E COMPROVADA REPUTAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL, PARA PLANEJAR, ELABORAR, DIVULGAR E REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS.
VIGENCIA: 60 DIAS
VALOR: R$ 100.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.001.04.122.0007.2.003.33.90.39.00.00

EXTRATO DO CONTRATO N°. 066/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.
CONTRATADO: SETTE LOCAÇÃO DE SOM, LUZ E PALCO LTDA-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PALCO,SOM E LUZ PARA 11ª EXPOVERDE.
VIGÊNCIA: 30 DIAS
VALOR: R$ 50.750,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.001.20.692.0027.2447.3390.39.00.00.00

EXTRATO DO CONTRATO N°. 067/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.
CONTRATADO: BRAVO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE PALCOS, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E FECHAMENTO EM METALÃO COM CHAPA CORRUGADA.
VIGÊNCIA: ATÉ 31/07/2010
VALOR: 66.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.001.13.392.0016.2954.3390.39.00.00.00
07.001.20.692.0027.2447.3390.39.00.00.00

EXTRATO DO CONTRATO N°. 068/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.
CONTRATADO: PANDORA CONSTRUTORA EMPREENDIMETOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO NA ÁREA DE PLANEJAMENTO URBANO MUNICIPAL, VISANDO A EXECUÇÃO DA PROPOSTA DAS LEIS COMPLEMENTARES, SEGUNDO AS DIRETRIZES DO ESTATUTO DA CIDADE DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT.
VIGÊNCIA: 60 DIAS
VALOR: R$ 8.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.001.04.122.0010.2949.3390.39.00.00.00

EXTRATO DO CONTRATO N°. 069/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.
CONTRATADO: COPLAN – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA RELACIONADOS COM A APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO, NA ARRECADAÇÃO DO ICMS COTA PARTE 25%. TEM A FINALIDADE DE RECUPERAR O VALOR ADICIONADO DO ANO BASE DE 2009, A VIGORAR EM 2011.
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2010
VALOR: R$ 60.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.001.04.122.0009.2936.3390.35.00.00.00

EXTRATO DO CONTRATO N°. 070/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.
CONTRATADO: WHENDER PEREIRA DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, PARA MINISTRAREM AULAS NAS SALAS ANEXAS DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GARBÚGIO.
VIGÊNCIA: 30 DIAS
VALOR: R$1.875,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.001.12.122.0019.2308.3390.36.00.00.00

EXTRATO DO CONTRATO N°. 071/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.
CONTRATADO: ATIVA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE TRANSFOMADORES TRIFÁSICO QUE ATENDERÃO A 11ª EXPOVERDE - 2010, NO PERÍODO DE 02 A 06 DE JUNHO DE 2010.
VIGÊNCIA: 30 DIAS
VALOR: R$ 7.901,10
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.001.04.122.0004.2328.3390.39.00.00.00

EXTRATO DO CONTRATO N°. 072/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE PREVENÇÃO, ASSISTÊNCIA E REABILITAÇÃO DOS USUÁRIOS DE DROGAS – "AMPARU",
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA NO TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA, PARA ATENDER À NECESSIDADE EMERGENCIAL E TRATAMENTO DE DESINTOXICAÇÃO DO MENOR DIEGO EDGAR DA SILVA, O QUAL SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL.
VIGÊNCIA: 09 MESES
VALOR: R$ 5.400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.002.08.243.0046.2825.3390.39.00.00.00

EXTRATO DA LEI Nº 1.591/2010.
LEI Nº. 1591/2010, DE 07 DE MAIO DE 2010.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A COOPERATIVA ESCOLA DOS ALUNOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EXTRATO DA LEI Nº 1592/2010
LEI Nº. 1.592/2010, DE 07 DE MAIO DE 2010.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
"ALTERA O QUADRO DEMONSTRATIVO DE VALORES BRUTOS POR PLANTÃO, DO ART. 1°. DA LEI 1.452/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EXTRATO DA LEI 1593/2010
LEI Nº. 1.593/2010, DE 07 DE MAIO DE 2010.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
"ALTERA A LEI Nº. 1515/2009 (PPA EXERCÍCIO 2010); A LEI Nº. 1516/2009 (LDO EXERCÍCIO DE 2010), E ABRE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI Nº. 1540/2009 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2010) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EXTRATO DA LEI 1594/2010
LEI Nº. 1.594/2010, DE 21 DE MAIO DE 2010.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
"DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EXTRATO DA LEI 1595/2010
LEI Nº 1595/2010, DE 26 DE MAIO DE 2010.
AUTOR: PODER EXECUTIVO.
"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DISPONIBILIZAR TRANSPORTE GRATUITO AOS MUNÍCIPES QUE DESEJAM PARTICIPAR DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE CAMPO VERDE - EXPOVERDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EXTRATO DA LEI 1596/2010
LEI Nº 1596/2010, DE 26 DE MAIO DE 2010.
AUTOR: PODER LEGISLATIVO.
"REVOGA O ARTIGO 4º E ALTERA O ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº1.372/2008, DE 27 DE MARÇO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EXTRATO DA LEI N°.1597/2010
LEI Nº 1597/2010, DE 26 DE MAIO DE 2010.
AUTOR: PODER LEGISLATIVO.
"ALTERA OS ANEXOS I E II, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.559/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO LICITATORIO N.º-026/2010.
CARTA CONVITE - N.º-017/2010.

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria **001/2010**, torna publico para o conhecimento dos interessados o resultado da **CARTA CONVITE- N.º-017/2010,** tendo como **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO, SENDO MATERIAIS ELETRICOS PARA A ILUMINAÇÃO PUBLICA. ,** sagrou-se vencedor: a empresa: **COMERCIAL DE MATERAIS ELÉTRICOS LUZ E FIO LTDA**, **no valor global de R$-13.949,20**-(Treze Mil Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte Centavos).

CANABRAVA DO NORTE-MT- 18/05 /2010.

RONILDO DE OLIVEIRA LUZ
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO LICITATORIO N.º-027/2010.
PREGÃO PRESENCIAL - N.º-006/2010.

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria **001/2010**, torna publico para o conhecimento dos interessados o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL- N.º-006/2010,**tendo como **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER A SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA, PARA COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR, E PARA AS SECRETARIAS DE SAUDE e ADMINISTRAÇÃO ,** sagrou-se vencedor: a empresa: **K BORGES PINTO** , **no valor global de R$-16.200,00**- (Dezesseis Mil Duzentos Reais)

CANABRAVA DO NORTE-MT- 19/05 /2010.

RONILDO DE OLIVEIRA LUZ
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Canarana

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canarana - MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que no Pregão Presencial 13/2010, sagraram-se vencedoras as Empresas Papelaria Uze Ltda EPP, e V. L. B.Utilidades do Lar Ltda Me . Em 01 de Junho de 2010.

A Prefeitura Municipal de Canarana - MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que no Pregão Presencial 14/2010, sagrou-se vencedora a Empresa Arcenildo Sonza Junior Me. Em 07 de Junho de 2010.

Sandra Maria dos Santos
Pregoeira Oficial

DECRETO N.º2046/2010
DE 31 de maio de 2010

"Declara como inservíveis os bens móveis que específica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que compete ao Governo Municipal a gestão, a condução dos negócios e a administração dos bens móveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal; e

Considerando ainda, o interesse público, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a necessidade de se alienar os referidos bens por motivos justificados:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados como inservíveis para o serviço público os bens móveis abaixo relacionados, pertencentes ao Município de Canarana, por se encontrarem em desuso e em situação precária de utilização, conforme Laudo de Avaliação da Comissão especialmente designada para este fim.

Parágrafo único. Os bens móveis declarados inservíveis são os constantes no anexo I deste Decreto

Art. 2º. Os bens móveis referidos no artigo anterior ficarão à disposição da Secretaria de Administração a partir desta data, para fins de alienação a terceiros, mediante Licitação na modalidade de Leilão, nos termos do art. 17, inciso II e art. 53 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e alterações posteriores.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação por afixação no local de costume.

Art. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 31 de maio de 2010.

Walter Lopes Faria
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº. 2046/2010- DE 31 de maio DE 2010

ITEM	ESPÉCIE/TIPO	PLACA	CHASSÍ	MARCA/MODELO	ANO MOD.	Estado / Conserv.
01	Pas/Camioneta - Gasolina	JZE 6121	9BWGB07X91P005725	VW/Kombi	2000/01	Regular
02	Mis/Camioneta - Gasolina	JYK 8734	9BXZZZ231VP007508	VW/Kombi	1997/97	Regular
03	Mis/Camioneta - Gasolina	JEF 0963	9BWZZZ231SP037519	VW/Kombi	1995/96	Péssimo
04	Mis/Camioneta - Gasolina	KDF 3323	9BWZZZ231VP008240	VW/Kombi	1997/97	Sucata
05	Mis/Camioneta - Gasolina	JZE 6111	9BWGB07X51P004698	VW/Kombi	2000/01	Regular
06	Mis/Camioneta - Gasolina	JZE 6101	9BWGB07X11P004052	VW/Kombi	2000/01	Regular
07	Car/Camioneta/Pick-Up - Álccol	OE 0980	9BFZZZ55ZMB115990	Ford/Pampa 4x4	1991/92	Sucata
08	Pas/Ônibus - Díesel	JZH 1002	93ZC49801183 0379	Iveco/MPolo /Fratelo	2001/01	Regular
09	Pas/Ônibus - Díesel	KBG 8778	9DM384098LD88 3853	M. Benz/OS1315	1990/90	Regular
10	Cargo Ducato - Díesel	JZA 5178	93W244F1372007946	Fiat Ducato	2006/07	Batido
11	Fiat Uno - Gasolina	JYA 2895	- - - -	Fiat	1993/93	Péssimo
12	Pas/Automóvel - Flex	KAG 9554	9BD158027647 57836	Fiat Uno Mille Fire	2005/06	Regular
13	Pas/Automóvel - Flex	NGL 7114	9BD158027648 62357	Fiat Uno Mille Fire	2006/06	Regular
14	Pas/Automóvel - Flex	KAC 0415	9BD158027647 56631	Fiat Uno Mille Fire	2005/06	Regular
15	Conj. Retro Escavadeira	----	------	Madal	1986	Regular
16	Trator 6600 - Motor Desmontado	----	-----	Ford-Completo	----	Regular
17	Caminhão 1113 (Chassi e Cabine)	.....	....	M.Benz	....	Sucata

Decreto Municipal Nº. 2047/2010
De 31 de maio de 2010

"Designa Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis, e dá outras providências**".**

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no Art. 17, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, e Artigo 1º do decreto 2046/2010 combinado com a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica designada a Comissão Especial para avaliação dos Bens Móveis constantes no Anexo I deste decreto:

Parágrafo único. A Comissão designada no "caput" deste artigo será composta dos seguintes membros, e se reunirá sob a presidência do primeiro:

I – Fábio Marco Pereira de Faria;
II – Divino Cassiano Sobrinho;
III – Reinilton Gomes de Sousa;
IV – Enisio Melato ;
V – Enio Heinche Haas.

Art. 2.º A presente Comissão, terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias para proceder à avaliação dos bens, cujos resultados serão apresentados ao Prefeito para a devida aprovação.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana/MT, em 31 de maio de 2010.

WALTER LOPES FARIA
Prefeito Municipal

Anexo I do Decreto 2047/2010 de 31 de maio de 2010.

ITEM	ESPÉCIE/TIPO	PLACA	CHASSÍ	MARCA/MODELO	ANO MOD.	Estado / Conserv.
01	Pas/Camioneta - Gasolina	JZE 6121	9BWGB07X91P005725	VW/Kombi	2000/01	Regular
02	Mis/Camioneta - Gasolina	JYK 8734	9BXZZZ231VP007508	VW/Kombi	1997/97	Regular
03	Mis/Camioneta - Gasolina	JEF 0963	9BWZZZ231SP037519	VW/Kombi	1995/96	Péssimo
04	Mis/Camioneta - Gasolina	KDF 3323	9BWZZZ231VP008240	VW/Kombi	1997/97	Sucata
05	Mis/Camioneta - Gasolina	JZE 6111	9BWGB07X51P004698	VW/Kombi	2000/01	Regular
06	Mis/Camioneta - Gasolina	JZE 6101	9BWGB07X11P004052	VW/Kombi	2000/01	Regular
07	Car/Camioneta/Pick-Up - Álccol	OE 0980	9BFZZZ55ZMB115990	Ford/Pampa 4x4	1991/92	Sucata
08	Pas/Ônibus - Díesel	JZH 1002	93ZC498011830 0379	Iveco/MPolo /Fratelo	2001/01	Regular
09	Pas/Ônibus - Díesel	KBG 8778	9DM384098LD88 3853	M. Benz/OS1315	1990/90	Regular
10	Cargo Ducato - Díesel	JZA 5178	93W244F1372007946	Fiat Ducato	2006/07	Batido
11	Fiat Uno - Gasolina	JYA 2895	- - - -	Fiat	1993/93	Péssimo
12	Pas/Automóvel - Flex	KAG 9554	9BD1580276475 7836	Fiat Uno Mille Fire	2005/06	Regular
13	Pas/Automóvel - Flex	NGL 7114	9BD1580276486 2357	Fiat Uno Mille Fire	2006/06	Regular
14	Pas/Automóvel - Flex	KAC 0415	9BD1580276475 6631	Fiat Uno Mille Fire	2005/06	Regular
15	Conj. Retro Escavadeira	----	------	Madal	1986	Regular
16	Trator 6600 - Motor Desmontado	----	-----	Ford-Completo	----	Regular
17	Caminhão 1113 (Chassi e Cabine)	-----	----	M. Benz	----	Sucata

DECRETO Nº 2044/2010
De 27 de maio de 2010

Dispõe sobre a Convocação de Candidatos aprovados em Concurso Público.

Walter Lopes Faria Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital Complementar nº. 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocado o candidato Fabiano Rezende Corrêa a comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura de Canarana – MT, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação ou afixação deste Decreto, de acordo com o Art. 14 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais para tratar de assuntos de seu interesse.

Parágrafo Único – O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo, implicará na desclassificação, sendo considerada desistente da vaga.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no local de costume.

Art. 3 º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 27 de maio de 2010.

Walter Lopes Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2041/2010
De 3 de maio de 2010.

Nomeia membros para o Conselho Municipal da Cultura

Sr.Walter Lopes Faria , Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais ,e, em conformidade com a Lei Municipal nº 405/99,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Cultura, criado pela Lei Municipal nº 405/99 de 07 de dezembro de 1999, da seguinte forma:

I – Representantes Governamentais:

a) Representantes do Executivo:

Titular – Eloi Clovis Hetzel
Suplente - Vânia Aparecida Leal Faria

b) Representantes da Secretaria de Educação , Cultura, Desporto e Lazer

Titular – Adirma Rosa Guimarães Koester
Suplente – Maria Cristina Monteiro de Abreu

c) Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular – Gema Favreto Colling
Suplente – Enio Heinche Haas

II – Representantes das Entidades Artísticas – Culturais)

a) Centro Tradições Gaúchas – CTG

Titular – Altemir Zatti

Suplente – José Mitiélo Benitz Corrêa

b) Centro Cultural Artístico de Canarana

Titular – Zulma Lucia Sanfelice
Suplente – Noemi kalkmann

c) Fundação Pró- Memória de Canarana

Titular – Domingos Finato
Suplente – Éderson Pörsh

III – Representantes de Entidades Civis Organizadas:

a) Lions Clube :

Titular - Sueli Aparecida Catalani Pirani
Suplente – Mariza Bissoloti Kohl

b) Rotary Clube

Titular - Cyntia Yoshimine Santini
Suplente – Cleusa Maria Dal Moro Paro

c) SINTEP

Titular Márcia Luft
Suplente – Marilene Laroque

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1805/2007 de 14 de junho de 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, 3 de maio de 2010.

Walter Lopes Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Canarana, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Miraguaí nº 228, Centro - Canarana-MT, inscrito no CNPJ 15023922/0001-91, representado pelo Prefeito Municipal Walter Lopes Faria, vem por intermédio deste comunicar que encontra-se publicada na íntegra no mural da Prefeitura Municipal o Balanço Geral da Contas Anuais do exercício de 2009.

Canarana-MT, 20 de maio de 2010.

Walter Lopes Faria
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Carlinda

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO Nº 013/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT, torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação da TOMADA DE PREÇO nº 013/2010, **não houve comparecimento de participantes interessados em concorrer na Licitação de TOMADA DE PREÇO 013/2010 destinado a selecionar melhor proposta para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DA AGROINDUSTRIA DO LEITE ORGÂNICO NA COMUNIDADE GENEZARÉ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 2628.0235059-64/2007/MDA/CAIXA, ocorrido no dia 01 de junho de 2010.**

Carlinda/MT, em 08 de junho de 2010.

ELAINE BATISTA COSTA
Presidente da CPL

Publique-se

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO Nº 013/2010

MODALIDADE: Tomada de Preço
PROCESSO Nº 012/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT, torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação da TOMADA DE PREÇO nº 012/2010, **não houve comparecimento de participantes interessados em concorrer na Licitação de TOMADA DE PREÇO 012/2010 destinado a selecionar melhor proposta para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA PREFEITURA, ocorrido no dia 01 de junho de 2010.**

Carlinda/MT, em 08 de junho de 2010.

ELAINE BATISTA COSTA
Presidente da CPL

Publique-se

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições de Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna publico que realizara a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇO N.º 015/2010

OBJETO DA LICITAÇÃO: "Contratação de Empresa Especializada para a Construção de uma Ciclovia no Município de Carlinda - MT, Conforme Termo de Convênio N° 133/09".

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/06/2010

VALOR ESTIMADO: R$ 179.999,16 (cento e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos).

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO A. NEVES SN.º - CENTRO – CARLINDA/MT.

EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE: (66)3525-2000.

Carlinda/MT, em 08 de Junho de 2010.

ELAINE BATISTA COSTA
Pregoeira

Publique-se

Prefeitura Municipal de Cláudia

EXTRATO DE CONTRATOS DE MAIO 2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATADO: CONSTRUTORA E INCORPORADORA BERNA LTDA
OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica, Meio Fio e Sargetas na Avenida Marechal Cândido Rondon – Parcial e Rotatória da Praça P-04, no Município de Cláudia/MT.
Nº: 084/2010 DATA:06/05/2010 VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias **VALOR:** R$ 251.987,33 (duzentos e cinqüenta e um mil e novecentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATADO: CONSTRUTORA E INCORPORADORA BERNA LTDA
OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica, Meio Fio e Sargetas na Avenida Gaspar Dutra – PD e PE (Estaca 00 a Estaca 8 + 10,80m), entre a Avenida Marechal Zenóbio da Costa; Rotatória da Praça P-03; Alças de Acesso a P-03 – Área Urbana – Parcial, Município de Cláudia/MT.
Nº: 085/2010 DATA:06/05/2010 VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias **VALOR:** R$ 351.955,64 (Trezentos e cinqüenta e um mil e novecentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATADO: Agência Dados Comunicação e Artes Ltda ME.
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços na Produção de Matérias e Informes Publicitários de Interesse Público para a Prefeitura Municipal de Cláudia.
Nº: 086/2010 DATA:06/05/2010 VIGÊNCIA: 08 (oito) meses **VALOR: R$** R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)**.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATADO: Ananias Martins Costa.
OBJETO: Prestação de serviços efetuada pelo CONTRATADO através de 01 (um) trator Valmet 85, na limpeza das ruas da cidade.
Nº: 087/2010 DATA:07/05/2010 VIGÊNCIA: : 04 (quatro) meses **VALOR: R$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais).**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATADO: Pantanal Pneus Ltda**.**
OBJETO: Fornecimento de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para os Veículos e Máquinas da Prefeitura Municipal. Nº: **088/2010** DATA:13/05/2010 VIGÊNCIA: : 230 (duzentos e trinta) dias. **VALOR: R$ 69.981,00** (sessenta e nove mil e novecentos e oitenta e um reais).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATADO: Pneus Via Nobre Ltda
OBJETO: Fornecimento de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para os Veículos e Máquinas da Prefeitura Municipal. **Nº: 089/2010 DATA:** 13/05/2010 **VIGÊNCIA: :** 230 (duzentos e trinta) dias **VALOR: R$** 114.489,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos e oitenta e nove reais).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATADO: COMPAV ENGENHARIA E OBRAS LTDA.
OBJETO: Prestação de Serviços relativo á elaboração de Projetos de Pavimentação Asfáltica, na COHAB, no bairro Habitar Brasil.
Nº: 090/2010 DATA:13/05/2010 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias **VALOR:** R$ 14.950,00 (quatorze mil e novecentos e cinqüenta reais).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATADO: Atame Assessoria, Consultoria e Planejamento Ltda.
OBJETO: Serviços técnicos especializados na realização de Concurso Público para composição do quadro efetivo do Município de Cláudia.
Nº: 091/2010 DATA:17/05/2010 VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias **VALOR:** R$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais)**.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATADO: Nelson Tuchinski Junior.
OBJETO: Aquisição de Cartuchos e Toners Originais e Remanufaturados, Fitas de impressoras para a manutenção e Reposição dos Equipamentos de Informática.
Nº: 092/2010 DATA:20/05/2010 VIGÊNCIA: 220 (duzentos e vinte) dias **VALOR:** R$ 72.617,00 (setenta e dois mil e seiscentos e dezessete reais)**.**

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2008
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATADA: Pontual Construções Ltda.
OBJETO: Objetiva prorrogar o prazo do presente contrato e aditivar o valor em R$ 98.122,50 (noventa e oito mil e cento e vinte e dois reais e cinqüenta centavos). DATA:28/05/2010. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

SHIRLEY YOTZCHETZ
Presidente da C.P.L.

Prefeitura Municipal de Colíder

EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE MAIO DE 2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA KAIAPÓ

CONTRATO Nº: 039/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: MARCELO SOUZA E SILVA
OBJETO: Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional com habilitação em Odontologia, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará nas aldeias jurisdicionadas ao DSEI Kayapó/Colíder.
VALOR R$: R$ 11.000,00
VIGÊNCIA: 03/05/2010 à 30/06/2010

CONTRATO Nº: 040/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: ROGERIO NUNES SILVA
OBJETO: Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional com habilitação em Enfermagem, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará nas aldeias jurisdicionadas ao DSEI Kayapó/Colíder.
VALOR R$: R$ 9.000,00
VIGÊNCIA: 03/05/2010 à 30/06/2010

CONTRATO Nº: 041/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: ANDRÉA SEILY FUTIGAMY
OBJETO: Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional com habilitação em Enfermagem, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará nas aldeias jurisdicionadas ao DSEI Kayapó/Colíder.
VALOR R$: R$ 8.000,00
VIGÊNCIA: 03/05/2010 à 30/06/2010

CONTRATO Nº: 042/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: LUIZ CARLOS COLONELLI
OBJETO: Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional com habilitação em Enfermagem, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará nas aldeias jurisdicionadas ao DSEI Kayapó/Colíder.
VALOR R$: R$ 8.000,00
VIGÊNCIA: 03/05/2010 à 30/06/2010

CONTRATO Nº: 043/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: EDMILSON JOSÉ MOCCI GAIARDONI
OBJETO: Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional com habilitação em Enfermagem, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará nas aldeias jurisdicionadas ao DSEI Kayapó/Colíder.

VALOR R$: R$ 8.000,00
VIGÊNCIA: 03/05/2010 à 30/06/2010

CONTRATO Nº: 045/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: MARIA JOSÉ DA SILVA
OBJETO: Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional com habilitação em Técnico em enfermagem, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará na casa do índio CASAI/COLIDER, jurisdicionadas ao DSEI Kayapó/Colíder.
VALOR R$: R$ 1.900,00
VIGÊNCIA: 03/05/2010 à 30/06/2010

CONTRATO Nº: 046/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: IVAN TEIXEIRA BORRET
OBJETO: Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional com habilitação em Técnico em enfermagem, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará na casa do índio CASAI/COLIDER, jurisdicionadas ao DSEI Kayapó/Colíder.
VALOR R$: R$ 1.900,00
VIGÊNCIA: 03/05/2010 à 30/06/2010

CONTRATO Nº: 047/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: SONIA ALVES DA SILVA
OBJETO: Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional com habilitação em Técnico em enfermagem, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará na casa do índio CASAI/COLIDER, jurisdicionadas ao DSEI Kayapó/Colíder.
VALOR R$: R$ 1.900,00
VIGÊNCIA: 03/05/2010 à 30/06/2010

CONTRATO Nº: 048/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: IVONE ALVES DE SOUZA
OBJETO: Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional com habilitação em Técnico em enfermagem, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará na casa do índio CASAI/COLIDER, jurisdicionadas ao DSEI Kayapó/Colíder.
VALOR R$: R$ 1.900,00
VIGÊNCIA: 03/05/2010 à 30/06/2010

CONTRATO Nº: 049/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: MARIA APARECIDA JARDIM
OBJETO: a Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional com habilitação em Técnico em enfermagem, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará na casa do índio CASAI/COLIDER, jurisdicionadas ao DSEI Kayapó/Colíder.
VALOR R$: R$ 1.900,00
VIGÊNCIA: 03/05/2010 à 30/06/2010

CONTRATO Nº: 050/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: MARIA DIONISIO DA SILVA
OBJETO: Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional habilitado em Técnico em Enfermagem, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja, prestação de serviços se dará nas aldeias jurisdicionadas ao DSEI Kayapó/Colíder.
VALOR R$: R$ 1.900,00
VIGÊNCIA: 03/05/2010 à 30/06/2010

CONTRATO Nº: 051/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA
OBJETO: Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional com habilitação em Técnico em enfermagem, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará na casa do índio CASAI/COLIDER, jurisdicionadas ao DSEI Kayapó/Colíder.
VALOR R$: R$ 1.900,00
VIGÊNCIA: 03/05/2010 à 30/06/2010

CONTRATO Nº: 052/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: GEUZA LUZIA MENDES DA SILVA FERREIRA
OBJETO: Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional com habilitação em Técnico em enfermagem, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará nas aldeias jurisdicionadas ao DSEI Kayapó/Colíder.
VALOR R$: R$ 3.600,00
VIGÊNCIA: 03/05/2010 à 30/06/2010

CONTRATO Nº: 053/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: ALEXANDRINA APARECIDA DE OLIVIERA SILVA
OBJETO: Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional com habilitação em Técnico em enfermagem, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará na casa do índio CASAI/COLIDER, jurisdicionadas ao DSEI Kayapó/Colíder.
VALOR R$: R$ 3.600,00
VIGÊNCIA: 03/05/2010 à 30/06/2010

CONTRATO Nº: 054/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: ALESSON VINICIUS ALDAVES DOS SANTOS
OBJETO: Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional com habilitação em Técnico em Enfermagem, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará nas aldeias jurisdicionadas ao DSEI Kayapó/Colíder.
VALOR R$: R$ 3.600,00
VIGÊNCIA: 03/05/2010 à 30/06/2010

CONTRATO Nº: 055/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: GENI MARIA DA SILVA
OBJETO: Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional com habilitação em Técnico em enfermagem, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará nas aldeias jurisdicionadas ao DSEI Kayapó/Colíder.
VALOR R$: R$ 3.600,00
VIGÊNCIA: 03/05/2010 à 30/06/2010

CONTRATO Nº: 056/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: NELSON JOSÉ NARESSI
OBJETO: Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional com habilitação em Técnico em enfermagem, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará na Aldeia Nansepotit, jurisdicionada ao DSEI Kayapó/Colíder.
VALOR R$: R$ 3.600,00
VIGÊNCIA: 03/05/2010 à 30/06/2010

CONTRATO Nº: 057/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: ROSILEIDE CORRÊA DA SILVA
OBJETO: Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional com habilitação em Técnico em enfermagem, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará na aldeia Kremoro, jurisdicionada ao DSEI Kayapó/Colíder.
VALOR R$: R$ 3.600,00
VIGÊNCIA: 03/05/2010 à 30/06/2010

CONTRATO Nº: 058/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: MARILI SILVA AQUINO
OBJETO: Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional com habilitação em Técnico em enfermagem, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará na aldeia Kremoro, jurisdicionada ao DSEI Kayapó/Colíder.
VALOR R$: R$ 3.600,00
VIGÊNCIA: 03/05/2010 à 30/06/2010

CONTRATO Nº: 059/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: JOÃO MAIRA WI
OBJETO: Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional para exercer o cargo de Agente Indígena de Saúde, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará na aldeia Kururuzinho, jurisdicionada ao DSEI Kayapó/Colíder.
VALOR R$: R$ 1.020,00
VIGÊNCIA: 03/05/2010 à 30/06/2010

CONTRATO Nº: 060/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: IRACILDO WUARU MUNDURUKU
OBJETO: Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional para exercer o cargo de Agente Indígena de Saúde, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará na aldeia Kururuzinho, jurisdicionada ao DSEI Kayapó/Colíder.
VALOR R$: R$ 1.020,00
VIGÊNCIA: 03/05/2010 à 30/06/2010

CONTRATO Nº: 061/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: PASYMA PANARA
OBJETO: Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional para exercer o cargo de Agente Indígena de Saúde, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará na aldeia Nansepotiti, jurisdicionadas ao DSEI Kayapó/Colíder.
VALOR R$: R$ 1.020,00
VIGÊNCIA: 03/05/2010 à 30/06/2010

CONTRATO Nº: 062/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: DORALICE CAMASSORI DA SILVA
OBJETO: Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional para exercer o cargo de Agente Indígena de Saúde, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará na aldeia Kururuzinho, jurisdicionada ao DSEI Kayapó/Colíder.
VALOR R$: R$ 1.020,00
VIGÊNCIA: 03/05/2010 à 30/06/2010

CONTRATO Nº: 063/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: MARIA IEDA PANHU MUNDURUKU
OBJETO: Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional para exercer o cargo de Agente Indígena de Saúde, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará na aldeia Pontal no Município de Apiacas/MT.
VALOR R$: R$ 1.020,00
VIGÊNCIA: 03/05/2010 à 30/06/2010

CONTRATO Nº: 064/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: JOSIANE KAYABI
OBJETO: Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional com habilitação em Agente Indígena de Saúde, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará nas aldeias jurisdicionadas ao DSEI Kayapó/Colíder.
VALOR R$: R$ 1.020,00
VIGÊNCIA: 03/05/2010 à 30/06/2010

CONTRATO Nº: 065/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: ROBERTO HAKAY
OBJETO: Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional para exercer o cargo de Agente Indígena de Saúde, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará na aldeia Kururuzinho, jurisdicionada ao DSEI Kayapó/Colíder.
VALOR R$: R$ 1.020,00
VIGÊNCIA: 03/05/2010 à 30/06/2010

Prefeitura Municipal de Colniza

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2010 – PMC
PROCESSO: 6682/2010

A Prefeitura Municipal de Colniza/MT faz saber aos interessados que se fará LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas de empresa para: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICO**, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste edital.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 160/2009, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **21 de junho de 2010, às 08:00 (oito)** horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza-MT, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 - Propostas de Preços e nº. 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir das **08:00 horas** do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um disquete vazio, impresso, de segunda a sexta-feira, no horário de 7:30 às 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas horas,ou via SITE www.colniza.mt.gov.br. É necessário que, seja informado ao Departamento de Licitação **via fax – (066) 3571-1000** a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone **(066) 3571- 1000.**

Colniza- MT 08 de junho de 2010.

Antonio Apolinário
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Comodoro

Comodoro – MT, 08 de junho de 2010.

A Prefeitura Municipal de Comodoro torna pública a relação de contratos de pessoal referente ao mês de **Abril** e **Maio** de 2010,

Adejanes de Araújo Silva
Diretor de Departamento de Recursos Humanos
Portaria n°. 119/2009 de 02/03/2009

Prefeito Municipal: Marcelo Beduschi
Departamento de Recursos Humanos
Telefones para contato: (65) 3283 – 2404/2405
E-mail: **rh@comodoro.mt.gov.br**
Site: **www.comodoro.mt.gov.br**

Relação de Contratados da Prefeitura Municipal de Comodoro – MT
Mês – Abril de 2010

CONTRATO Nº 117/2010
DATA: 05/04/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADO: **THAIS CAVALCANTI DA SILVA**
OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, para atender a Secretaria Municipal Finanças, autorizada pela Lei nº 1225/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.2014.3190.04

CONTRATO Nº 118/2010
DATA: 05/04/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADO: **EVA APARECIDA MALAQUIAS**
OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para atender a Secretaria Municipal Educação e Esportes, autorizada pela Lei nº 1239/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.06.2030.3190.04

CONTRATO Nº 119/2010
DATA: 06/04/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADO: **MYREIA DA SILVA VALE**
OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, para atender a Secretaria Municipal Educação e Esportes, autorizada pela Lei nº 1225/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.06.2032.3190.04

CONTRATO Nº 120/2010
DATA: 06/04/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADO: **FABIANA MENDONÇA HEGNER**
OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, para atender a Secretaria Municipal Educação e Esportes, autorizada pela Lei nº 1225/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.06.2029.3190.04

CONTRATO Nº 121/2010
DATA: 06/04/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADO: **SIMONE DA SILVA FREITAS**
OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, para atender a Secretaria Municipal Educação e Esportes, autorizada pela Lei nº 1225/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.06.2029.3190.04

CONTRATO Nº 122/2010
DATA: 06/04/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADO: **JONAS CORREA TELES**
OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, para atender a Secretaria Municipal Educação e Esportes, autorizada pela Lei nº 1231/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.06.2029.3190.04

CONTRATO Nº 123/2010
DATA: 09/04/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADO: **BARBARA CARLA CUSTODIO VERONEZ**
OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, para atender a Secretaria Municipal Educação e Esportes, autorizada pela Lei nº 1231/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.06.2029.3190.04

CONTRATO Nº 124/2010
DATA: 09/04/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADO: **WALBER KITHAULU**
OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, para atender a Secretaria Municipal Educação e Esportes, autorizada pela Lei nº 1231/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.06.2029.3190.04

CONTRATO Nº 125/2010
DATA: 09/04/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADO: **BEM HUR HAHAINTESU**
OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, para atender a Secretaria Municipal Educação e Esportes, autorizada pela Lei nº 1231/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.06.2029.3190.04

CONTRATO Nº 126/2010
DATA: 09/04/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADO: **WANILSON SOUZA LIMA**
OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **PROFESSOR PI**, para atender a Secretaria Municipal Educação e Esportes, autorizada pela Lei nº 1225/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.06.2029.3190.04

CONTRATO Nº 127/2010
DATA: 09/04/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADO: **GISLEI PEREIRA DA SILVA**
OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, para atender a Secretaria Municipal Educação e Esportes, autorizada pela Lei nº 1231/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.06.2032.3190.04

CONTRATO Nº 128/2010
DATA: 09/04/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADO: **MEIRE OLIVEIRA DA SILVA**
OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, para atender a Secretaria Municipal Educação e Esportes, autorizada pela Lei nº 1231/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.06.2032.3190.04

CONTRATO Nº 129/2010
DATA: 09/04/2010.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADO: **SUZANA FERREIRA DE SOUZA**
OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **PROFESSOR PIII**, para atender a Secretaria Municipal Educação e Esportes, autorizada pela Lei nº 1225/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.06.2029.3190.04
CONTRATO Nº 130/2010
DATA: 09/04/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADO: **JONATAN WAIKISU**
OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, para atender a Secretaria Municipal Educação e Esportes, autorizada pela Lei nº 1231/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.06.2031.3190.04

CONTRATO Nº 131/2010
DATA: 09/04/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADO: **LAURINDA NAMBIQUARA**
OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **PROFESSOR PI**, para atender a Secretaria Municipal Educação e Esportes, autorizada pela Lei nº 1225/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.06.2029.3190.04

CONTRATO Nº 132/2010
DATA: 15/04/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADO: **NEUSA APARECIDA WILKE**
OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, para atender a Secretaria Municipal Educação e Esportes, autorizada pela Lei nº 1231/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.06.2032.3190.04

Relação de Contratados da Prefeitura Municipal de Comodoro – MT
Mês – Maio de 2010

CONTRATO Nº 133/2010
DATA: 03/05/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADO: **FRANCIELE SCHMIDT**
OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **ARQUITETA**, para atender a Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos, autorizada pela Lei nº 1238/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.2052.3190.04

CONTRATO Nº 134/2010
DATA: 03/05/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADO: **RAFAEL NAMBIKUARA ALANTESU**
OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, para atender a Secretaria Municipal Educação e Esportes, autorizada pela Lei nº 1231/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.06.2029.3190.04

CONTRATO Nº 135/2010
DATA: 03/05/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADO: **SIRLENE CORREIA DA SILVA TERENA**
OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, para atender a Secretaria Municipal Educação e Esportes, autorizada pela Lei nº 1231/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.06.2029.3190.04

CONTRATO Nº 136/2010
DATA: 03/05/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADO: **ELZENIR SOUZA DO CARMO**
OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **COPEIRA**, para atender a Secretaria Municipal Educação e Esportes, autorizada pela Lei nº 1225/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.06.2030.3190.04
CONTRATO Nº 137/2010
DATA: 03/05/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADO: **MARINALVA GOMES CARDOSO**
OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **TELEFONISTA**, para atender a Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Meio Ambiente, autorizada pela Lei nº 1225/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.03.2065.3190.04

CONTRATO Nº 138/2010
DATA: 03/05/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADO: **ALEX KITHAULU**
OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, para atender a Secretaria Municipal Educação e Esportes, autorizada pela Lei nº 1231/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.06.2029.3190.04

CONTRATO Nº 139/2010
DATA: 18/05/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADO: **LUSIANE DO SOCORRO COSTA REIS**
OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **PROFESSOR PII**, para atender a Secretaria Municipal Educação e Esportes, autorizada pela Lei nº 1225/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.06.2029.3190.04

Prefeitura Municipal de Confresa

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CPL 009/2010; Ref: Prorrogação do Prazo Contratual por mais 120 dias; vigência: 14/06/2010 a 14/10/2010 Contratada: Evolução Construtora Ltda; Data: 11/06/2010.

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato 011/2008; Ref: Acréscimo Quantitativo de 20,38%; Valor: 249.505,56; Contratante: Prefeitura Municipal de Confresa; Contratada: CSP Construções Saneamentos e Pavimentações Ltda; Data: 07 de Junho de 2010.

Prefeitura Municipal de Curvelândia

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL URBANO, PRÓXIMO AO "CÓRREGO VEREDINHA", COM ÁREA APROXIMADA DE 600 M2, PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO E RECALQUE;

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, cc. Art. 24, inciso X, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação com fulcro na Justificativa e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos do Artigo 26, publicar no Diário Oficial como condição para eficácia dos atos.

FORNECEDOR: Espólio de Sebastião Vieira Rios, representado por Maria da Conceição Rios Pinheiro, brasileira, viúva, lavradora, portadora do RG n. 735.631, e CPF n. 777.414.471-49, residente e domiciliada em Curvelândia MT.

VALOR: R$ 7.000,00 (sete mil reais)

Curvelândia - MT, 08 de Junho de 2010.

LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte

Extrato de Contrato

Contrato nº. 48/2010
Modalidade: inexigibilidade
Contratante: Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte.
Contratado: Inelde Strapazzon
Objeto: locação de imóvel.
Prazo de Entrega: Imediato e continuo.
Valor Global: R$ 4.080,00(quatro mil e oitenta reais
Assinatura: 03/05/2010.

Contrato nº. 49/2010
Modalidade: Dispensa licitatória
Contratante: Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte.
Contratado: Sergio Ues
Objeto: locação de imóvel.
Prazo de Entrega: Imediato e continuo.
Valor Global: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
Assinatura: 03/05/2010.

Contrato nº. 50/2010
Modalidade: pregão Presencial
Contratante: Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte.
Contratado: Lot Forlin
Objeto: prestação de serviços de hotelaria.
Prazo de Entrega: Imediato e continuo.
Valor Global: R$ 38.325,00 (trinta e oito mil trezentos e vinte e cinco reais)
Assinatura: 03/05/2010.

Contrato nº. 51/2010
Modalidade: pregão Presencial
Contratante: Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte.
Contratado: Hermon Hospitalar
Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais odontológicos, materiais hospitalares, e materiais laboratoriais.
Prazo de Entrega: Imediato e continuo.
Valor Global: R$ 101.280,00 (cento e um mil duzentos e oitenta reais)
Assinatura: 03/05/2010.

Contrato nº. 52/2010
Modalidade: Carta convite
Contratante: Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte.
Contratado: ACPI Acessoria, consultoria, planejamento & informática Ltda
Objeto: Locação de softwares de administração pública.
Prazo de Entrega: Imediato e continuo.
Valor Global: R$ 65.745,00 (sessenta e cinco mil setecentos e quarenta e cinco reais)
Assinatura: 05/05/2010.

Contrato nº. 53/2010
Modalidade: Carta convite
Contratante: Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte.
Contratado: ACPI Acessoria, consultoria, planejamento & informática Ltda
Objeto: Prestação de serviços especializados de incremento de receita própria municipal(elaboração do BCI, recadastramento fiscal imobiliário, digitalização de dados).
Prazo de Entrega: Imediato e continuo.
Valor Global: R$ 12.000,00 (Doze mil reais)
Assinatura: 05/05/2010.

Contrato nº. 54/2010
Modalidade: Carta convite
Contratante: Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte.
Contratado: ACPI Acessoria, consultoria, planejamento & informática Ltda
Objeto: prestação de serviços especializados referentes a justiça fiscal por meio de instrumentalização legal, gerencial e normativa da ação fazendária da administração municipal.
Prazo de Entrega: Imediato e continuo.
Valor Global: R$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais)
Assinatura: 05/05/2010.

Contrato nº. 55/2010
Modalidade: Inexigibilidade
Contratante: Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte.
Contratado: Lenzi acessória e consultoria Ltda.
Objeto: Serviços técnicos de apuração de índice de participação do município de Gaúcha do Norte.
Prazo de Entrega: Imediato e continuo.
Valor Global: R$ 4.325,00 (quatro mil trezentos e vinte e cinco reais)
Assinatura: 05/05/2010.

Contrato nº. 56/2010
Modalidade: carta convite
Contratante: Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte.
Contratado: K3 Comercio varejista de jornais, revistas e outras publicações Ltda.
Objeto: prestação de publicação dos atos administrativos municipais.
Prazo de Entrega: Imediato e continuo.
Valor Global: R$ 24.697,00 (vinte e quatro mil seiscentos e noventa e sete reais)
Assinatura: 05/05/2010.

Contrato nº. 57/2010
Modalidade: pregão presencial
Contratante: Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte.
Contratado: Madeireira Schmidt Ltda-Me
Objeto: Aquisição de Madeiras.
Prazo de Entrega: Imediato e continuo.
Valor Global: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
Assinatura: 11/05/2010.

Contrato nº. 58/2010
Modalidade: inexigibilidade
Contratante: Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte.
Contratado: Civitas Consultores associados S/C Ltda.
Objeto: Consultoria e execução de serviços jurídicos.
Prazo de Entrega: Imediato e continuo.
Valor Global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Assinatura: 14/05/2010.

Contrato nº. 59/2010
Modalidade: pregão Presencial
Contratante: Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte.
Contratado: Marcia Nubia da silva-Me
Objeto: prestação de serviços de transporte escolar.
Prazo de Entrega: Imediato e continuo.
Valor Global: R$ 47.082,00 (quarenta e sete mil e oitenta e dois reais)
Assinatura: 20/05/2010.

Contrato nº. 60/2010
Modalidade: pregão Presencial
Contratante: Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte.
Contratado: A. Ciola-Me
Objeto: prestação de serviços de transporte escolar.
Prazo de Entrega: Imediato e continuo.
Valor Global: R$ 40.238,00 (quarenta mil duzentos e trinta e oito reais)
Assinatura: 20/05/2010.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de Médica para prestação de serviços no Hospital Municipal e PSF's.
Favorecido: Vanessa Regina Morari
Prazo de execução: 07 meses
Valor global: R$ 180.500,00 (cento e oitenta mil e quinhentos reais)
Fundamento Legal: Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93.
Justificativa: Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº 002/2010.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2010 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Gaúcha do Norte – MT, 07 de Junho de 2010.

Nilson Francisco Aléssio
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de Médico para prestação de serviços no Hospital Municipal e PSF's.
Favorecido: Dionysio Carvalho Neto
Prazo de execução: 07 meses
Valor global: R$ 180.500,00 (cento e oitenta mil e quinhentos reais)
Fundamento Legal: Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93.
Justificativa: Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº 002/2010.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2010 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Gaúcha do Norte – MT, 07 de Junho de 2010.

Nilson Francisco Aléssio
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de Médico para prestação de serviços nos PSF's.
Favorecido: Julio Cesar da Silva
Prazo de execução: 07 meses
Valor global: R$ 168.500,00 (cento e sessenta e oito mil e quinhentos reais)
Fundamento Legal: Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93.
Justificativa: Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº 002/2010.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2010 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Gaúcha do Norte – MT, 07 de Junho de 2010.

Nilson Francisco Aléssio
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de Médico para prestação de serviços no Parque Nacional Indígena do Xingú.
Favorecido: Vitor Torouco Oliveira de Oliveira
Prazo de execução: 07 meses
Valor global: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Fundamento Legal: Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93.
Justificativa: Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº 002/2010.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2010 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Gaúcha do Norte – MT, 07 de Junho de 2010.

Nilson Francisco Aléssio
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Glória D' Oeste

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO
PARTES: Contratante: Câmara Municipal de Gloria D'Oeste
Contratado (a): Valquiria Palermo de Oliveira
OBJETO: *Prestação de serviços Administrativos para o cargo de Zeladora.*
VALOR GLOBAL: R$ 6.120,00 (Seis mil, cento e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2001.339011000000
VIGENCIA: de 01/06/ 2010 a 31/05/2011
DATA DE ASSINATURA: 01/06/2010
Clenir Carlos Soldá
Presidente

Edital 005/2010
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

DIVULGAAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOSAO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARACONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D'OESTE - MT, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

A Prefeitura Municipal de Gloria D'Oeste, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, especialmente constituído por meio da Portaria n° 03/2010, nos termos do disposto nos Editais do Processo Seletivo Simplificado n° 004/2010, **DIVULGA** as inscrições de candidatos, conforme constante abaixo.

ORDEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1.	Divino Rosário Alves
2.	Paulo César da Silva
3.	Cássia Regina Correia
4.	Elenilza Silva dos Santos
5.	Rosangela Camim Fernandes

A Prefeitura Municipal de Gloria D'Oeste, em conformidade com o disposto no artigo 37, VIII, da Constituição Federal, (O que assegura a Constituição Federal é que os portadores de deficiência têm direito de ocupar determinado número de cargos e de empregos públicos, considerados em cada quadro funcional, segundo a percentagem que lhes reserve a lei) informa que não houve candidatos portadores de necessidades especiais e não houve solicitação de isenção de taxas de matrículas inscrita no referido Processo Seletivo Simplificado.

Gloria D'Oeste -MT; 31 de maio de 2010

ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA
Membro da Comissão

LUIZ ANTONIO DE SOUZA COSTA
Membro da Comissão

CRISTIANE NUNES DA SILVA
Membro da Comissão

NILTON BORGES BORGATO
Prefeito do Município de Glória D´Oeste/MT

Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE – MT

RESUMO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 002/2010 (EDUCAÇÃO)

A Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto torna público aos interessados que estão abertas no dia 05 de fevereriro de 2010 na Secretaria Municipal de Educação no horário de 7:00 as 11:00 h e das 1300 as 17:00h. as inscrições para o teste seletivo 002/2010 destinados a contratação de professores substitutos e reserva de vagas das aldeias indígenas MATUKRE, KARAHIN, BEPKRA, NEGREJKUETIK, TAKAKBEREITI E KASA O processo seletivo consistirá de provas objetivas que avaliará o conhecimento do candidato.As provas serão realizadas na Escola Estrelinha do Norte no dia 08 de fevereiro de 2010 das 8:00 as 11:00h. O prazo de validade do processo seletivo será ate 31/12/2010 contados a partir da data de homologação do resultado final.

Anexo I

Cargos	Escolaridade	Vagas	Vencimento
Professor substituto 20 horas	Nível superior	02	R$ 792,83
Professor substituto 20 horas	Ensino Médio Magisterio	05	R$ 522,54
Professor substituto 20 horas	Ensino Médio	05	R$ 424,40
Professor substituto 20 horas	Ensino Fundamental	39	R$ 352,38

O Edital e maiores informações serão obtidos na Secretaria de Educação, cultura e Desporto, na Prefeitura Municipal, CAC-Centro de Atendimento ao Cidadão e no site www.guarantadonorte.mt.gov.br

AUREO SOARES FRUTUOSO
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Itaúba

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE ITAUBA
CONTRATADA: RENATA RODRIGUES DE SOUZA.
OBJETO: RESCINDIR o Contrato Pessoal n° 009/2010, para a prestação de serviços de Zeladora, no exercício de 2010, assinado em 01 de abril de 2010.
VIGÊNCIA: 01/04/2010 A 31/05/2010
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2010

GENECI DA SILVA STURMER
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 05/2010.

SÚMULA: "EXONERA DO CARGO DE MÉDICO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA O DR. CÍCERO FUMIO FUJISAWA".

A Exma. Sra. GENECI DA SILVA STURMER, Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar do cargo de Médico da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba o Dr. Cícero Fumio Fujisawa.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 31 de Maio de 2010.

GENECI DA SILVA STURMER
Presidente da FHSMI
End: Avenida Tiradentes - 295
78510.000-Itaúba – MT.

Registra-se
Publica-se
Cumpra-se

Publicado e afixado em mural desta Fundação Hospitalar no período de 31/05/2010 a 14/06/2010.

PORTARIA Nº 06/2010.

SÚMULA: "EXONERA DO CARGO DE BIOQUÍMICO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA O DR. RENATO BOLETA PERES".

A Exma. Sra. GENECI DA SILVA STURMER, Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar do cargo de Bioquímico da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba o Dr. Renato Boleta Peres.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 01 de junho de 2010.

GENECI DA SILVA STURMER
Presidente da FHSMI
End: Avenida Tiradentes - 295
78510.000-Itaúba – MT.

Registra-se
Publica-se
Cumpra-se

Publicado e afixado em mural desta Fundação Hospitalar no período de 01/06/2010 a 15/06/2010.

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010

MODALIDADE LICITAÇÃO: Tomada de Preços
TIPO: Menor Preço Global.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial nas Ruas Porto Alegre, Olino Lusato, Francisco Carrara e Lucilio Carrara, no perímetro urbano da cidade de Itaúba – MT.
Abertura dar-se-á no dia 24 de Junho de 2010 as 08h00min (oito horas) Horário de Mato Grosso.
Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT.
Aquisição do Edital e Informações: O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser fornecido mediante pagamento de R$ 100,00 (Cem Reais), correspondente ao custo da cópia reprográfica, a ser recolhido aos cofres públicos, através Documento de Arrecadação do Município de Itaúba – DAM, que será fornecido pelo Departamento de Arrecadação, situada na Avenida Tancredo Neves, n.º 799, Centro, em Itaúba/MT, maiores informações das 07:30 horas às 11:30

horas ou pelo Fone (xx) 66-3561-1196, até o terceiro dia útil que anteceder a abertura dos envelopes.

Itaúba – MT 07 de Junho de 2010

Otávio Luiz Fiel
Presidente C.P.L.

Prefeitura Municipal de Juara

Lei Municipal n.º 2.100, de 31 de maio de 2010

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir credito suplementar na Lei Municipal n.º 2.059, de 30 de dezembro de 2009 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2010.

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir um crédito suplementar junto a Lei Municipal n.º 2.059, de 30 de dezembro de 2009, no valor de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinqüenta mil reais), suplementada se necessário, na dotação abaixo discriminada:

07.001	**DIVISÃO DE OBRAS URBANAS**
15	URBANISMO
15.452	SERVIÇOS URBANOS
15.452.0018	Serviços Urbanos
15.452.0018.1052	Pavimentação de Vias Urbanas
44.90.51.00	Obras e Instalações ..... R$ 850.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao credito aberto nas dotações acima mencionadas, será utilizado em igual valor o excesso de arrecadação dos recursos do convenio firmado com o Ministério da Integração.

Art. 3º - Fica autorizado à inclusão desta despesa nos instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar 101/2000, na Lei Municipal n.º 2.035 de 06 de outubro de 2009 - que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, Lei Municipal n.º 2.058 de 30 de dezembro de 2009 - que trata do Plano Plurianual, período de 2010 a 2013 e da Lei Municipal n.º 2059 de 30 de dezembro de 2009 - que trata da Lei Orçamentária para o exercício de 2010.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições sem contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 31 de maio de 2010.

José Acir Paulino
Prefeito Municipal

Lei Municipal n.º 2.101, de 31 de maio de 2010.

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir credito especial na Lei Municipal n.º 2.059, de 30 de dezembro de 2009 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2010.

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir um crédito especial junto a Lei Municipal nº.2059, de 30 de dezembro de 2009, no valor de R$ 101.241,61 (cento e um mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavo), suplementada se necessário, na dotação abaixo discriminada:

06.001	**DIVISÃO EDUCACIONAL**
12	EDUCAÇÃO
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.006	Desenvolver Atividades da Educ. Infantil, Ensino Fundam. E Ensino Superior
12.365.006.1393	Aquisição de Equipamentos Permanentes para Escola Publica de Educação Infantil - Proinfância
44.90.52.00	Equip. e Material Permanente ..... R$ 101.241,61

Art. 2º - Para dar cobertura ao credito aberto nas dotações acima mencionadas, será utilizado em igual valor o excesso de arrecadação do convenio firmando com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Art. 3º - Fica autorizado à inclusão desta despesa nos instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar 101/2000, na Lei Municipal n.º 2.035 06 de outubro de 2009 – que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, Lei Municipal n.º 2.058 de 30 de dezembro de 2009, que trata do Plano Plurianual, período de 2010 a 2013 e da Lei Municipal n.º 2.059 de 30 de dezembro de 2009 – que trata da Lei Orçamentária para o exercício de 2010.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições sem contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 31 de maio de 2010.

José Acir Paulino
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 366, de 21 de Maio de 2010.

Desapropria área de terra, conforme estabelece o Decreto n.º 355/2010.

O Senhor **José Alcir Paulino,** Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica desapropriado, via amigável/Judicial, o imóvel constante do Decreto n.º 355/2010, de 26 de abril de 2010, pelo valor de R$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais).

Art. 2º. O imóvel desapropriado por força do presente Decreto, se destina a Construção de Creche Infantil, conforme estabelece o Art. 1.º do Decreto n.º 355/2010.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 26 de Abril de 2010.

José Acir Paulino
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Juína

LEI N.º 1.163/2010

Autoriza o Poder Executivo Municipal, a Abrir Crédito Especial no Orçamento Vigente no valor de **R$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinqüenta mil reais)**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA**, Estado de Mato Grosso, **ALTIR ANTONIO PERUZZO**, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Vigente para o Exercício Financeiro de **2010**, no valor de **R$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinqüenta mil reais)**, nas seguintes dotações Orçamentárias:

Órgão:	06	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade Orçamentária:	06.003	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHPIS	
Projeto/Atividade:	1.284	Manutenção com o Fundo Municipal de Habitação Popular de Interesse Social - FMHPIS	
Elemento Despesa:	33.90.30.00	Material de Consumo.....R$	50.000,00
Elemento Despesa:	33.90.36.00	Outros Serv. Encargos-Pessoa Física....R$	50.000,00
Elemento Despesa:	33.90.39.00	Outros Serv. Encargos-Pessoa Juridica.R$	50.000,00

Órgão:	06	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade Orçamentária:	06.003	Fundo Municipal de Habitação Popular de Interesse Social – FMHPIS	
Projeto/Atividade:	1.285	Construção de Casas Populares	
Elemento Despesa:	44.90.51.00	Obras e Instalações.....R$	1.000.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 1.150.000,00**

Art. 2.º Para cobertura do Crédito Especial descrito no art. **1.º**, da presente Lei, o Poder Executivo fica autorizado a utilizar os recursos descritos no artigo **43**, **§ 1.º**, Inciso **III**, da Lei Federal n.º **4.320/64** - **ANULAÇÃO PARCIAL** - das seguintes dotações orçamentárias no valor de **R$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinqüenta mil reais)**:

Órgão:	09	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	
Unidade Orçamentária:	001	Departamento de Serviços Urbanos	
Programa	1.182	Construção de Casas Populares	
Elemento Despesa:	44.90.51.00	Obras e Instalações.....R$	600.000,00

Órgão:	09	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	
Unidade Orçamentária:	001	Departamento de Serviços Urbanos	
Programa	1.189	Construção, Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário	
Elemento Despesa:	44.90.51.00	Obras e Instalações.....R$	300.000,00

Órgão:	09	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	
Unidade Orçamentária:	002	Departamento de Estradas e Rodagem	
Programa	1.219	Restauração da Rodovia Juína/Vilhena	
Elemento Despesa:	44.90.51.00	Obras e Instalações.....R$	250.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 1.150.000,00**

Art. 3.º Fica autorizada à inclusão desta despesa no **PPA**, **LDO** e **LOA**, consoante exigência da Lei Complementar Federal n.º **101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Juína/MT, aos **28** dias do mês de **maio** de **2010**.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal

LEI N.º 1.164/2010

Reestrutura a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e cria o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA**, Estado de Mato Grosso, **ALTIR ANTONIO PERUZZO**, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

SeçãoI

Das Disposições Gerais

Art. 1.º O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – **CMDPI**, é um órgão permanente, paritário, consultivo, deliberativo e fiscalizador das políticas públicas e ações voltadas para o idoso no âmbito do Município de Juína-MT, sendo acompanhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão gestor das Políticas Públicas de Assistência Social do Município.

Art. 2.º Compete ao **CMDPI**:

I – formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar a Política Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, bem como fixar as prioridades para execução das ações no planejamento do município, zelando pela sua execução;

II – elaborar proposições, objetivando aperfeiçoar a legislação pertinente à Política Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa;

IV – cumprir e zelar pelo cumprimento das normas constitucionais e legais referentes ao idoso, sobretudo as disposições das Leis Federais n.º **8.842**, de **4** de **julho** de **1994**, n.º **10.741**, de **1.º** de **outubro** de **2003 (Estatuto do Idoso)** e demais leis pertinentes de caráter estadual e municipal, denunciando à autoridade competente e ao Ministério Público o descumprimento de qualquer uma delas;

V - fiscalizar as entidades governamentais e não-governamentais de atendimento ao idoso, conforme o disposto no art. **52**, da Lei Federal n.º **10.741/2003**.

VI – propor, incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos, programas e pesquisas voltadas para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos do idoso;

VII – inscrever os programas das entidades governamentais e não-governamentais de assistência ao idoso;

VIII – estabelecer a forma de participação do idoso residente no custeio da entidade de longa permanência para idoso filantrópica ou casa-lar, cuja cobrança é facultada, não podendo exceder a **70% (setenta por cento)** de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pelo idoso;

IX – apreciar o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a proposta orçamentária anual e suas eventuais alterações, zelando pela inclusão de ações voltadas à política de atendimento do idoso;

X – indicar prioridades para a destinação dos valores depositados no Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, elaborando ou aprovando planos e programas em que está prevista a aplicação de recursos oriundos daquele;

XI – zelar pela efetiva descentralização político-administrativa e pela participação de organizações representativas dos idosos na implementação de políticas, planos, programas e projetos de atendimento ao idoso;

XII – elaborar o seu regimento interno;

XIII – outras ações visando à proteção do Direito da Pessoa Idosa.

SeçãoII

Da Composição e do Funcionamento

Art. 3.º O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, será composto por **8 (oito)** membros e respectivos suplentes, de forma paritária, integrantes do poder público municipal e a sociedade civil, de acordo com os seguintes critérios para a composição:

I - 4 (quatro) representantes do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, sendo:

a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo;

d) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

II - 4 (quatro) representantes do **SOCIEDADE CIVIL**, atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos ou ao atendimento do idoso, legalmente constituída e em regular funcionamento há mais de **1 (um**) ano.

§1.º Os membros do Conselho Municipal de Defesa da Pessoa Idosa e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Prefeito Municipal, respeitadas as indicações previstas nesta Lei.

§ 2.º Os membros do Conselho terão um mandado de **2 (dois)** anos, podendo ser reconduzidos por um mandado de igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeados ou indicados.

§ 3.º O titular de órgão ou entidade governamental indicará seu representante, que poderá ser substituído, a qualquer tempo, mediante nova indicação do representado.

§ 4.º As entidades não governamentais serão eleitas em reunião específica especialmente convocada para este fim.

§ 5.º Caberá às entidades eleitas a indicação de seus representantes ao Prefeito Municipal, diretamente, no caso da primeira composição do Conselho Municipal, ou por intermédio deste, tratando-se das composições seguintes, para nomeação, no prazo de **20 (vinte)** dia após a realização da reunião que as elegeu, sob pena de substituição por entidade suplente, conforme ordem decrescente de votação.

Art. 4.º A diretoria do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa será eleita mediante votação dentre seus membros, por maioria absoluta, devendo haver, no que tange à Presidência e à Vice-Presidência, uma alternância entre as entidades governamentais e não-governamentais.

Parágrafo Único. O Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa poderá convidar para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e do Ministério Público, além de pessoas de notória especialização em assuntos de interesse do idoso.

Art. 5.º Cada membro do Conselho Municipal terá direito a um único voto na sessão plenária, excetuando o Presidente que também exercerá o voto de qualidade.

Art. 6.º A função do membro do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa não será remunerada, porém seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 7.º As entidades não governamentais representadas no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa perderão essa condição quando ocorrer uma das seguintes situações:

I - extinção de sua base territorial de atuação no Município;

II – irregularidades no seu funcionamento, devidamente comprovadas, que tornem incompatível a sua representação no Conselho;

III – aplicação de penalidades administrativas de natureza grave, devidamente comprovadas.

Art. 8.º Perderá o mandato o Conselheiro que:

I – desvincular-se do órgão ou entidade de origem de sua representação;

II – faltar a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas, sem justificativa;

III – apresentar renúncia ao plenário do Conselho, que será lida na sessão seguinte à de sua recepção na Secretaria do Conselho;

IV – apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;

V – for condenado em sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.

Art. 9.º Nos casos de renúncia, impedimento ou falta, os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa serão substituídos pelos suplentes, automaticamente, podendo estes exercer os mesmos direitos e deveres dos efetivos.

Art. 10. Os órgãos ou entidades representados pelos Conselheiros faltosos deverão ser comunicados a partir da segunda falta consecutiva ou da quarta intercalada.

Art. 11. O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa reunir-se-á mensalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou por requerimento da maioria de seus membros.

Art. 12. O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa instituirá seus atos por meio da resolução aprovada pela maioria de seus membros.

Art. 13. As sessões do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa serão públicas, precedidas de ampla divulgação.

Art. 14. A Secretaria Municipal Assistência Social proporcionará o apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

CAPÍTULO II

DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Art. 15. Fica criado o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - **FUMDPI-JUINA**, com o objetivo coordenar os recursos destinados ao custeio das políticas públicas de atendimento à pessoa idosa.

Art. 16. São receitas do **FUMDPI-JUINA**:

I - repasses orçamentários federais, estaduais e/ou municipais;

II - repasses provenientes dos Conselhos Estaduais e Nacional do Idoso;

III - rendimentos e juros provenientes de aplicações financeiras;

IV - o produto de convênios firmados;

V - doações e legados feitos diretamente a este Fundo;

VI - valores transferidos pela União ao Município, provenientes de condenações em ações civis ou de imposição de penalidades previstas na Lei Federal n.º **10**.**741**, de **1**.º de **outubro** de **2003**; e,

VII - rendas eventuais e outros recursos financeiros que lhe forem destinados.

Parágrafo Único. As receitas constantes dos incisos deste artigo serão depositadas, obrigatoriamente, em conta específica a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento bancário no Município.

Art. 17. **Art. 4.º** Os recursos que compõem o **FUMDPI-JUINA** serão aplicados na defesa das Pessoas Idosas, consistindo em:

I - financiamento total ou parcial de programas de atendimento ao idoso;

II - aquisição de material permanente, de consumo e outros insumos necessários ao desenvolvimento de programas;

III - custeio para melhoria e/ou adequação da rede física de prestação de serviços ao idoso;

IV - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos ligados à política de atendimento ao idoso; e,

V - atendimento as ações de promoção de sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, em consonância com o Estatuto do Idoso.

CAPÍTULO III

DA DIRETORIA EXECUTIVA DO FUMDPI-JUINA

Art. 18. O Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa será gerido por uma Diretoria Executiva que deverá observar o orçamento do **FUMDPI-JUINA**, que poderá se valer dos recursos necessários ao pagamento de pessoal qualificado à administração dos recursos e implemento dos projetos.

Parágrafo Único. A proposta de orçamento do **FUMDPI-JUINA** será elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, que observará na sua elaboração os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente, e integrará o orçamento do Município, em obediência ao princípio da unidade.

Art. 19. O **FUMDPI-JUINA** contará com uma Diretoria Executiva para a realização dos Serviços Administrativos responsável pela contabilidade, controle e movimentação dos recursos financeiros, que será composto:

I – Diretor Executivo, que é o titular da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II - por um Secretário Executivo, que é o responsável pela contabilidade geral da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Juina-MT; e,

III - por um Tesoureiro.

Art. 20. São atribuições do Diretor Executivo do **FUMDPI-JUINA** com auxílio administrativo e técnico do Secretário Executivo:

I - preparar trimestralmente o balancete com as demonstrações trimestrais de receita e despesas a serem encaminhadas pelo Prefeito Municipal ao Diretor Executivo e ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – **CMDPI**;

II - preparar a prestação de contas do exercício anterior a ser encaminhada pelo Prefeito Municipal ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – **CMDPI**;

III - manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo referente a empenhos, liquidações e pagamentos de despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo;

IV - manter escrituração em coordenação com o Departamento de Contabilidade e de patrimônio da Administração Pública do Poder Executivo Municipal, os controles necessários sobre bens patrimoniais com carga ao Fundo;

V - firmar, com o responsável pelos controles da execução orçamentária, as demonstrações mencionadas anteriormente;

VI - providenciar, junto à contabilidade geral da Administração Pública do Poder Executivo Municipal, as demonstrações que indiquem a situação econômica e financeira do Fundo;

VII - manter os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços firmados e envolvendo a gestão ambiental municipal;

VIII - encaminhar, trimestralmente, ao Prefeito Municipal o relatórios de acompanhamentos e avaliação da situação econômico-financeira do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - **FUMDPI-JUINA**;

IX - publicar anualmente, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e em jornal de grande circulação no Município, o balanço contábil do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - **FUMDPI-JUINA**; e,

X - resolver todas as questões de ordem administrativa interna do **FUMDPI-JUINA**.

Art. 21. A Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - **FUMDPI-JUINA**, mencionados nesta Lei, será nomeada por Portaria do Prefeito Municipal, sendo que a função de Tesoureiro poderá ser desempenhada por qualquer servidor público municipal da Administração Pública do Poder Executivo.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. O Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - **FUMDPI-JUINA** terá vigência ilimitada.

Art. 23. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei, por Decreto do Executivo, no prazo de **180 (cento e oitenta)** dias da sua publicação, bem como baixar os atos regulamentares que se fizerem necessários à implementação desta Lei e instalação do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - **FUMDPI-JUINA**.

Art. 24. Para implantação do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - **FUMDPI-JUINA** previsto nesta Lei e sua adequação à Lei Orçamentária Anual, fica o Poder Executivo autorizado a promover as transposições, transferências e remanejamentos de recursos e a abertura de créditos suplementares ou especiais no limite das dotações autorizadas no orçamento para o exercício de **2010**, conforme o disposto nos incisos **V** e **VI**, do art. **167**, da Constituição Federal.

§ 1.º As dotações para execução desta Lei são as fixadas na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de **2010**.

§ 2.º Os recursos disponíveis para a abertura de créditos adicionais são os previstos nos incisos **I** e **II**, do **§ 1º**, do art. **43**, Lei Federal n.º **4**.**320**/**64**.

Art. 25. Fica autorizada à inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal n.º **101**, de **4** de **maio** de **2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, consistentes no Plano Plurianual – **PPA**, Lei de Diretrizes Orçamentária – **LDO** e Lei Orçamentária Anual - **LOA**.

Art. 26. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, as constante da Lei Municipal n.º **478**, de **1.º** de **dezembro** de **1997**.

Gabinete do Prefeito de Juína/MT, aos **04** dias do mês de **Junho** de **2010**.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal

LEI N.º 1.165/2010

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Cooperação com a Associação André Luiz de Juína e a fazer abertura de crédito especial caso necessário, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA**, Estado de Mato Grosso, **ALTIR ANTONIO PERUZZO**, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Cooperação com a **ASSOCIAÇÃO ANDRÉ LUIZ DE JUÍNA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **24.770.471/0001-47**, com sede na Rua Holmis Ioris, s/n.º, Bairro Módulo **I**, neste Município de Juína-MT, neste ato representado pelo seu Presidente, **MERLISON GUARIENTI**, brasileiro casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade n.º **1136188-3**, **SSP/MT**, e inscrito no **CPF/MF** sob o n.º **956.020.971-04**, residente e domiciliado na Rua Marte, n.º **101**, Bairro Módulo **IV**, neste Município de Juína-MT, e repassar a importância de **R$ 22.690,00 (vinte dois mil e seiscentos e noventa reais)**, com o fim de fazer melhorias em imóvel a ser cedido para a Municipalidade para o desenvolvimento das atividades necessárias do Centro de Educação Infantil.

Art. 2.º O repasse mencionado na presente Lei será precedido da assinatura de Termo de Cooperação a ser celebrado entre o Município de Juina-MT e a Associação, cuja minuta do Termo segue no **ANEXO ÚNICO** da presente Lei, passando dessa a ser parte integrante.

Art. 3.º O prazo de vigência do Termo de Cooperação iniciar-se-á na data da sua assinatura e encerrará na data de **31** de **dezembro** de **2010**, podendo ser prorrogado até **31** de **dezembro** de **2011**, pelo mesmo valor, caso existente dotação orçamentária para a realização da despesa.

Parágrafo Único. A cessão objeto do Termo de Cooperação de que trata este artigo poderá ser rescindida antecipadamente nos seguintes casos:

I - por descumprimento da finalidade a que se destina;

II - unilateralmente pelo Município, desde que haja interesse público.

Art. 4.º A celebração do mencionado Termo de Cooperação observará o disposto no art. **25**, ***caput***, da Lei Federal n.° **8.666**, de **21** de **junho** de **1993**.

Art. 5.º Para custear as despesas com a celebração do Termo de Cooperação fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de **R$ 22.690,00 (Vinte dois mil e seiscentos e noventa reais)**, sendo que os recursos necessários ao cumprimento da obrigação assumida são oriundos do Orçamento do Município, na seguinte dotação Orçamentária:

7 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
7.001 - Departamento de Educação
12 - Educação
365 - Educação Infantil
33.90.41.00 - Contribuições
1.286 - Termo de Cooperação - Associação André Luiz.....R$ 22.690,00

Art. 6.º Para cobertura do Crédito Especial descrito no artigo **3.º** da presente Lei, o Poder Executivo fica autorizado a utilizar os recursos descritos no artigo **43**, **§ 1.º,** Inciso **III**, da Lei Federal n.º **4.320/64** - **ANULAÇÃO PARCIAL** - das seguintes dotações orçamentárias no valor de **R$ 22.690,00 (vinte dois mil e seiscentos e noventa reais)**:

7 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
7.002 - Departamento de Cultura
392 - Difusão Cultural
1.146 - Reforma e Ampliação do Centro de Cultura
4490.51.00 - Obras instalações.....R$ 22.690,00

Art. 7.º. Fica autorizada à inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal n.º **101**, de **4** de **maio** de **2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, consistentes no Plano Plurianual – **PPA**, Lei de Diretrizes Orçamentária – **LDO** e Lei Orçamentária Anual - **LOA**.

Art. 8.º O Poder Executivo regulamentará está Lei, caso necessário, no prazo de **60 (sessenta)** dias a partir de sua publicação.

Art. 9.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Juína/MT, em **04** de **Junho** de **2010**.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal
ANEXO ÚNICO
Lei n.º 1.165/2010

MINUTA DE TERMO DE COOPERAÇÃO N.º ___/2010

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO, E A ASSOCIAÇÃO ANDRE LUIZ DE JUÍNA.

PREÂMBULO

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **15.359.201/0001-57**, com Sede Administrativa na Avenida Hitler Sansão, n.º 240, Centro, na cidade de Juína-**MT**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ALTIR ANTONIO PERUZZO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal e Técnico em Agropecuária, portador da Cédula de Identidade n.º **14R/1.146.550** e inscrito no **CPF/MF** sob o n.º **549.491 659-68**, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º **50**, Bairro Módulo **IV**, na cidade de Juína-**MT**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **ASSOCIAÇÃO ANDRE LUIZ DE JUÍNA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **24.770.471/0001-47**, com sede na Rua Holmis Ioris, s/n.º, Bairro Módulo **I**, neste Município de Juína-MT, neste ato representado pelo seu Presidente, **MERLISON GUARIENTI**, brasileiro casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade n.º **1136188-3**, **SSP/MT**, e inscrito no **CPF/MF** sob o n.º **956.020.971-04**, residente e domiciliado na Rua Marte, n.º **101**, Bairro Módulo **IV**, neste Município de Juína-MT, doravante denominada **ASSOCIAÇÃO**, celebram o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, observadas as disposições da Lei Federal n.º **8.666/93**, da Lei Orgânica do Município, da Lei Municipal n.º _____**/2010** e das demais normas que regulam a espécie, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação entre o **MUNICÍPIO** e a **ASSOCIAÇÃO**, com a cessão de um imóvel de propriedade desta para o desenvolvimento das atividades necessárias do Centro de Educação Infantil e o repasse daquele para esta da importância de **R$ 22.690,00 (vinte dois mil e seiscentos e noventa reais**), para fins de melhorias no imóvel.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR E DA FORMA DO REPASSE

O **MUNICÍPIO** repassará para a **ASSOCIAÇÃO** a importância de **R$ 22.690,00 (vinte dois mil e seiscentos e noventa reais**), em parcela única, após a assinatura do Termo de Cooperação.

CLÁUSULA TERCEIRA
DAS OBRIGAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO

São obrigações da **ASSOCIAÇÃO**:

a) aplicar os recursos financeiros repassados em melhorias do Imóvel cedido para o **MUNICÍPIO** para o desenvolvimento de atividades educacionais;

b) abrir conta específica para receber o repasse de recursos do presente Termo de Cooperação, em agência bancária determinada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

c) encaminhar a Prestação de Contas do recurso financeiro recebido, de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

d) apresentar relatórios, quando solicitados pelo **MUNICÍPIO**, relativos a execução dos trabalhos de melhorias no imóvel cedido; e,

e) demais obrigações estabelecidas pela Lei Federal n.º **8.666/93**.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

São obrigações do **MUNICÍPIO**:

a) repassar os recursos financeiros conforme estabelecido na Lei Municipal n.º _____**/2010**, neste Termo de Cooperação e no Cronograma de Desembolso;

b) orientar, supervisionar e fiscalizar a execução do Termo de Cooperação, no tocante à forma e aplicação dos recursos e sua Prestação de Contas;

c) acompanhar a execução do Termo de Cooperação, mediante visitas para avaliação técnica, visando à consolidação do objeto preconizado no presente instrumento;

d) encaminhar a Prestação de Contas quando solicitado pelos órgãos de controle externo e interno, no prazo legal ou regimental; e,

e) demais obrigações estabelecidas pela Lei Federal n.º **8.666/93**.

CLÁUSULA QUINTA
DA CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS

Os dispêndios decorrentes da execução deste Termo de Cooperação correrão à conta do Orçamento Municipal vigente, na seguinte dotação Orçamentária:

7 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
7.001 - Departamento de Educação
12 - Educação
365 - Educação Infantil
33.90.41.00 - Contribuições
1.286 - Termo de Cooperação - Associação André Luiz.....R$ 22.690,00

CLÁUSULA SEXTA
DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este Termo de Cooperação poderá ser denunciado pelo **MUNICÍPIO**, a qualquer tempo e especialmente quando da constatação das seguintes situações:

a) utilização dos recursos em desacordo com seu objeto e demais cláusulas estabelecidas neste instrumento;

b) falta de apresentação da Prestação de Contas no prazo estabelecido;

c) retardamento do início da execução do seu objeto por mais de **30 (trinta)** dias, contados da data do recebimento dos recursos financeiros; e,

d) demais causas previstas e estabelecidas pela Lei Federal n.º **8.666/93**.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E DEMAIS ALTERAÇÕES

O Presente Termo de Cooperação será ajustado com prazo determinado, sendo o termo inicial a data da sua assinatura e termo final a data de **31** de **dezembro** de **2010**, podendo ser prorrogado até **31** de **dezembro** de **2011**, pelo mesmo valor, caso existente dotação orçamentária para a realização da despesa.

O Termo de Cooperação poderá a qualquer tempo de sua vigência, ser prorrogado, rescindido, alterado, mediante Termo de Aditamento ajustado entre as partes, sendo que a **ASSOCIAÇÃO** terá o de **90 (noventa)** dias a contar da assinatura do Termo de Cooperação para a apresentação da Prestação de Contas Final, na forma da lei, sob pena de responsabilização.

CLÁUSULA OITAVA
A RESPONSABILIZAÇÃO

A ausência da Prestação de Contas no prazo e forma estabelecidos, ou a prática de irregularidade na aplicação dos recursos, sujeita a **ASSOCIAÇÃO** ao ressarcimento dos valores ao **MUNICÍPIO**, sem prejuízo das demais responsabilizações penal, civil e administrativa.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo de Cooperação no Diário Oficial do Estado – **DOE** será providenciada até o **5.º (quinto)** dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, correndo as despesas as expensas do **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO
As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes do presente Termo de Cooperação, que não for possível ser solucionado administrativamente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DISPOSIÇÃO FINAL
E, por estarem assim havendo justo e concertado, foi mandado elaborar e datilografar este Termo de Cooperação, em **4 (quatro)** vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, juntamente com **2 (duas)** testemunhas instrumentárias, para que surtas seus jurídicos e legais efeitos, revestindo o presente com eficácia de título executivo extrajudicial nos termos na Lei Civil e Processual Civil.

Juina-MT, ____ de _____ de **2010**.

MUNICÍPIO DE JUINA-MTMUNICÍPIOALTIR ANTÔNIO PERUZZO Prefeito Municipal **ASSOCIAÇÃO ANDRE LUIZ DE JUÍNAASSOCIAÇÃOMERLISON GUARIENTI**Presidente

TESTEMUNHAS:

_____**;CPF/MF N.º** _____**;**_____**;CPF/MF N.º** _____**;**

LEI N.º 1.166/2010

Institui o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Piscicultura Familiar, no âmbito do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA**, Estado de Mato Grosso, **ALTIR ANTONIO PERUZZO**, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Piscicultura Familiar, na forma das disposições da presente Lei.

Art. 2.º Para a implantação do Programa Municipal instituído pelo art. **1.º**, da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar recursos financeiros do orçamento municipal, alocados na Secretaria Municipal de Agricultura Mineração e Meio Ambiente.

Parágrafo Único. Os recursos autorizados neste artigo serão utilizados na promoção de ações de apoio e incentivo na atividade da piscicultura, na sua fase de implantação **(construção de tanques)**, Adequação Ambiental **(licenciamento ambiental)**, visando aumentar a produção e agregar renda às famílias rurais, mediante a elaboração e aprovação de projetos, planos e programas específicos.

Art. 3.º Os recursos financeiros utilizados deverão ser reembolsados aos cofres municipais pelos produtores da seguinte forma:

I - devolução integral em espécie;

II - devolução percentual em espécie;

III – devolução integral em produto para instituições municipais; e,

IV - devolução integral em óleo diesel e outros produtos de interesse municipal, conforme definido por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4.º Os recursos serão somente serão liberado para os produtores após a aprovação do Plano de Trabalho e Execução pela Secretaria Municipal de Agricultura Mineração e Meio Ambiente e assinatura do Termo de Cooperação que disporá sobre o reembolso dos valores, as formas e prazos da prestação de contas dos recursos liberados.

Parágrafo Único. O reembolso deverá ser depositado pelos produtores em conta específica a ser aberta pelo Executivo Municipal, e poderá ser utilizado por outros produtores de forma a dar continuidade ao Programa instituído pela presente Lei.

Art. 5.º Os beneficiários do Programa deverão ser produtores proprietários ou arrendatários de estabelecimentos rurais, assentamentos ou pescadores, radicados no Município de Juína-MT.

Art. 5.º Os agricultores para participar do Programa deverão estar enquadrados nos parâmetros de classificação do Programa Nacional de Agricultura Familiar – **PRONAF**, da União Federal, nas categorias **A**, **AC**, **B**, **C**, **D**, e **E**.

Art. 6.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a locação de máquinas e equipamentos da Municipalidade ou contratados para atendimento Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Piscicultura Familiar para a construção de até **5.000 m² (cinco mil metros quadrados)** de lâmina d'água, por produtor cadastrado no Programa instituído pela presente Lei.

§ 1.º Pelos serviços, os produtores reembolsarão aos cofres públicos somente o valor do óleo diesel consumido, a razão de **25 (vinte e cinco)** litros por hora/máquina, observado o preço de mercado do combustível.

§ 2.º A utilização de máquinas e equipamentos da Municipalidade somente será permitida caso não haja serviços de natureza continuada, finalidade precípua do Município, a serem desenvolvidos pelos objetos locados ou que, por um ou outro motivo justificado, não possam ser realizados no momento da locação.

§ 3.º Os serviços com as máquinas e equipamentos do Município deverão ser realizados, preferentemente, aos sábados e domingos, de modo a não prejudicar os serviços descritos no **§ 2.º**, deste artigo.

§ 4.º Correrão também por conta dos beneficiados, as despesas das horas de trabalho extraordinárias desenvolvidas por servidores públicos municipais.

§ 5.º As despesas que trata este artigo, poderão ser reembolsadas pelos produtores na forma dos incisos, do art. **3.º**, da presente Lei.

Art. 7.º Fica instituído o Comitê Gestor Municipal do Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Piscicultura Familiar, com o objetivo de selecionar os produtores que serão beneficiados com o Programa.

§ 1.º O Comitê Gestor Municipal será composto **6 (seis)** integrantes, assim representados:

I - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – **CMDRS**;

II – 1 (um) representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente – **COMDEMA**;

III – 1 (um) representante do Poder Executivo;

IV – 1 (um) representante das entidades representativas do setor de Pesca do Município;

V – 1 (um) representante das entidades representativas dos Piscicultores, e,

VI – 1 (um) representante do Poder Legislativo.

§ 2.º O Comitê será constituído por Decreto do Executivo e os integrantes indicados pelas respectivas entidades as quais representam.

Art. 8.º Os integrantes do Comitê Gestor Municipal atuará com autonomia, independência e isonomia, e selecionará os produtores mediante avaliação técnica de suas propriedades, considerando para tanto os seguintes itens e critérios:

I – disponibilidade de água da propriedade;

II – condições ambientais da área;

III – disponibilidade do produtor em participar de cursos e palestra sobre a atividade a qual pretende desenvolver;

IV - compromisso do produtor em seguir as orientações técnicas recomendadas; e,

V – outros critérios definidos pela Secretaria Municipal de Agricultura Mineração e Meio Ambiente, mediante instrução normativa.

Art. 9.º A receita do Programa será oriunda do Orçamento Municipal e advinda de convênios, acordos, contratos firmados entre o município e instituições privadas ou públicas, municipais, estaduais, federais e internacionais.

Parágrafo Único. O número de produtores beneficiados anualmente será estipulado de conformidade com a disponibilidade de recursos do Programa.

Art. 10. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei, por Decreto do Executivo, no prazo de **180 (cento e oitenta)** dias da sua publicação, bem como baixar os atos regulamentares que se fizerem necessários à implementação desta Lei e implantação do Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Piscicultura Familiar.

Art. 11. Para implantação do Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Piscicultura Familiar e sua adequação à Lei Orçamentária Anual, fica o Poder Executivo autorizado a promover as transposições, transferências e remanejamentos de recursos e a abertura de créditos suplementares ou especiais no limite das dotações autorizadas no orçamento para o exercício de **2010**, conforme o disposto nos incisos **V** e **VI**, do art. **167**, da Constituição Federal.

§ 1.º As dotações para execução desta Lei são as fixadas na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de **2010**.

§ 2.º Os recursos disponíveis para a abertura de créditos adicionais são os previstos nos incisos **I** e **II**, do **§ 1º**, do art. **43**, Lei Federal n.º **4.320/64**.

Art. 12. Fica autorizada à inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal n.º **101**, de **4** de **maio** de **2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, consistentes no Plano Plurianual – **PPA**, Lei de Diretrizes Orçamentária – **LDO** e Lei Orçamentária Anual - **LOA**.

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Juína/MT, aos **04** dias do mês de **Junho** de **2010**.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Juscimeira

MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 9.10 - 01/06/10

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2010 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	9.230.491,85	9.230.491,85	1.458.777,73	2.857.841,64	30,96
Receitas de Impostos	525.216,92	525.216,92	233.371,02	411.030,79	78,26
Impostos	467.216,92	467.216,92	223.945,13	395.027,69	84,55
Dívida Ativa dos Impostos	45.000,00	45.000,00	7.230,82	11.445,91	25,44
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	13.000,00	13.000,00	2.195,07	4.557,19	35,06
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	8.705.274,93	8.705.274,93	1.225.406,71	2.446.810,85	28,11
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.480.000,00	4.480.000,00	580.753,68	1.227.709,06	27,4
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96	-5.000,00	-5.000,00	-698,74	-1.397,48	27,95
Cota-Parte ICMS	2.325.086,32	2.325.086,32	359.159,62	660.147,11	28,39
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	258,55	4.603,28	23,02
Cota-Parte IPVA	129.533,62	129.533,62	40.153,74	64.989,72	50,17
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	1.745.654,99	1.745.654,99	245.779,86	490.759,16	28,11
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	2.224.149,57	2.224.149,57	441.649,33	1.323.558,62	59,51
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	1.415.000,00	1.415.000,00	269.951,39	506.406,45	35,79
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	1.415.000,00	1.415.000,00	269.951,39	506.406,45	35,79
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	159.149,57	159.149,57	27.640,74	46.513,90	29,23
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	650.000,00	650.000,00	144.057,20	770.638,27	118,56
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	9.708.986,43	9.708.986,43	1.654.647,20	3.690.641,10	38,01

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2010 (d)	% (d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.455.149,57	3.845.868,58	208.937,35	301.532,09	7,84
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	2.977.860,99	2.924.200,00	147.593,50	175.901,78	6,02
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas(VIII)	1.423.288,58	867.668,58	61.343,85	125.630,31	14,48
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	1.416.000,00	1.416.000,00	300.261,28	562.750,11	39,74
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	1.332.360,00	1.332.360,00	297.487,28	553.192,22	41,52
Outras Despesas no Ensino Básico	83.640,00	83.640,00	2.774,00	9.557,89	11,43
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	90.680,99	90.680,99	0,00	18.873,16	20,81
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	5.961.830,56	5.352.549,57	509.198,63	883.155,36	16,5
[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)					-
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					15.647,29

DEDUÇÕES DA DESPESA	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	15.647,29
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0.00
TOTAL (XVIII)	15.647,29

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	121.020,56	-
RP de despesas com Ensino Básico	0,00	-

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)	832.987,62

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ((XXI / I) * 100) Caput do artigo 212 da CF/88	29,15
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO ((XI / IV) * 100) § 5º do artigo 60 do ADCT	109,24

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2009	Jan a Abr 2010
	0.00	2.639,90

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer

MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 9.10 - 01/06/10

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2010 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	2.959.560,99	3.870.660,99	309.936,68	501.113,40	12,95
ENSINO SUPERIOR	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.423.288,58	1.409.588,58	195.739,45	377.635,57	26,79
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	18.300,00	18.300,00	3.522,50	4.406,39	24,08
TOTAL DAS DESPESAS	4.455.149,57	5.352.549,57	509.198,63	883.155,36	16,5

FONTE:

MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 9.10 - 01/06/10

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2010
	Mai/ 09	Jun/ 09	Jul/ 09	Ago/ 09	Set/ 09	Out/ 09	Nov/ 09	Dez/ 09	Jan/ 10	Fev/ 10	Mar/ 10	Abr/ 10		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.180.137,98	1.366.548,95	1.014.025,11	965.407,58	1.066.704,45	1.310.899,81	1.148.573,50	1.585.396,53	1.112.024,71	974.284,35	1.271.068,81	1.312.460,45	14.307.532,23	16.025.654,99
Receitas Tributária	81.620,43	56.230,02	92.933,09	70.583,56	68.274,46	64.133,15	64.602,27	77.614,03	126.862,22	100.108,96	90.973,45	202.620,44	1.096.556,08	771.529,59
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	1.337,13	937,03	1.147,10	1.476,49	153,96	1.065,73	7.789,59	11.317,27	2.347,23	331,22	0,00	7,41	27.910,16	53.922,31
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	4.081,08	7.015,21	4.895,40	11.956,85	2.607,66	11.986,99	4.664,46	11.730,22	4.546,70	10.206,15	6.937,00	17.847,90	98.475,62	60.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	38.052,99	26.786,22	76.202,46	35.003,97	42.674,35	28.868,22	22.267,94	24.949,08	94.177,84	59.473,42	43.862,52	155.290,30	647.609,31	353.394,61
Outras Receitas Tributárias	38.149,23	21.491,56	10.688,13	22.146,25	22.838,49	22.212,21	29.880,28	29.617,46	25.790,45	30.098,17	40.173,93	29.474,83	322.560,99	304.312,67
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	12.505,42	14.416,66	17.503,56	21.204,30	23.874,84	24.891,28	23.859,07	23.892,01	34.394,88	196.342,02	150.000,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	68,94	0,00	209,07	112,68	221,32	6,96	0,00	38.921,96	0,00	39.540,93	5.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	31.612,97	28.348,47	16.888,03	17.864,78	17.993,50	14.857,96	14.697,00	35.300,42	25.343,71	27.173,35	36.436,50	28.453,53	294.970,22	207.000,00
Transferências Correntes	1.060.806,83	1.257.422,73	832.417,26	840.280,29	938.106,69	1.183.458,70	1.017.059,12	1.414.521,48	925.835,38	818.628,15	1.071.826,02	1.038.594,54	12.398.957,19	14.804.025,40
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	450.561,77	388.783,94	298.296,98	347.017,70	307.185,58	353.365,25	441.092,57	678.766,83	364.124,44	444.569,73	330.251,34	395.690,67	4.799.676,60	5.600.000,00
Cota Parte do ICMS	181.305,10	238.011,12	213.905,50	200.589,60	296.763,31	241.820,15	191.200,22	295.026,44	211.899,24	164.335,07	240.615,09	208.334,39	2.683.805,23	2.908.357,90
Cota Parte do IPVA	24.149,90	18.148,51	17.670,90	9.843,67	9.925,74	10.584,13	8.369,62	8.214,13	12.702,97	18.341,81	28.297,64	21.894,42	188.143,44	161.917,03
Transferências de Recursos do FUNDEB	115.515,59	131.629,63	112.320,38	108.800,61	139.313,06	127.525,20	112.576,94	155.759,48	120.811,85	115.643,21	137.912,86	132.038,53	1.509.847,34	1.415.000,00
Outras Transferências Correntes	289.284,47	480.869,53	190.223,50	174.028,71	184.919,00	450.163,97	263.819,77	276.754,80	216.296,88	75.738,33	334.749,09	280.636,53	3.217.484,58	4.720.750,47
Outras Receitas Correntes	6.097,75	24.547,73	71.786,73	24.104,59	27.913,14	30.737,37	30.898,13	33.864,44	9.285,16	4.514,82	9.018,87	8.397,06	281.165,79	88.100,00
DEDUÇÕES (II)	131.593,28	129.668,53	106.404,00	111.895,18	123.614,03	132.069,61	130.333,17	157.304,67	119.059,84	125.919,46	120.236,50	125.543,36	1.513.641,63	1.706.271,58
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	131.593,28	129.668,53	106.404,00	111.895,18	123.614,03	132.069,61	130.333,17	157.304,67	119.059,84	125.919,46	120.236,50	125.543,36	1.513.641,63	1.706.271,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.048.544,70	1.236.880,42	907.621,11	853.512,40	943.090,42	1.178.830,20	1.018.240,33	1.428.091,86	992.964,87	848.364,89	1.150.832,31	1.186.917,09	12.793.890,60	14.319.383,41

FONTE:

MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a AGO/2010

LRF-Cidadão - 9.10 - 01/06/10

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.991.202,69	12.793.890,60	8.747.331,97	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %	22,00	22,00	22,00	22,00

CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a AGO/2010

LRF-Cidadão - 9.10 - 01/06/10

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00
Externas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
Internas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	8.747.331,97
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	7,00

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a ABR/2010

LRF Cidadão 9.10 - 01/06/10

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.731.088,15
Pessoal Ativo	6.731.088,15
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	19.822,08
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	19.822,08
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)[1]	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	6.711.266,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	12.793.890,60
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	52,46
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.908.700,92
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	6.563.265,88

[1] Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

FONTE:

Nota:

Prefeitura Municipal de Marcelândia

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇO N.º 003/2010

Tendo em vista a impugnação interposta no dia 27/05/2010 pela empresa **HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LIMITADA**, onde a mesma requer o prazo de 8 (oito) dias, sendo ela a única empresa participante e de acordo com o art. 48 § 3º, a comissão permanente de licitação acata o presente recurso e abre o prazo de 8 (oito) dias úteis para que a empresa apresente nova documentação.

Marcelândia MT, 07 de Junho de 2010.

Hayana Carolina Arcari
Presidente CPL

Prefeitura Municipal de Matupá

ATO DE PÚBLICAÇÃO NO MURAL

O MUNICIPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, nº. 101, ZE-022, neste ato representado pelo Presidente da Comissão de Licitação o Srª.. *ALESSANDRA DE OLIVEIRA*, nomeado através do Decreto nº. 1307 de 31 de Maio de 2010, TORNA-SE PÚBLICO em conformidade com a emenda da Lei Orgânica 01/2000, o extrato de contrato celebrado com a pessoa jurídica ora contratado pelo Município.
Informamos ainda que o município esta a disposição de qualquer esclarecimento de dúvidas que possam ocorrer.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.097-2010

CONTRATO
CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: **CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA - ME**
OBJETO: **Drenagem e Pavimentação das ruas do Bairro ZH1-001**
VALOR/GLOBAL: **R$ 595.010,97**
VIGENCIA: 6 (seis) mês

LEI Nº. 743 DE 26 DE MAIO DE 2010.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO ZAFONATTO, Prefeito Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Das Disposições Preliminares

Art. 1º **- São estabelecidas em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no que couber, as disposições contidas na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes para a elaboração e execução dos Orçamentos do município para o exercício de 2011, compreendendo:**

I – as prioridades e metas da administração pública municipal;
II – a estrutura e organização dos orçamentos;
III – as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do município e suas alterações;
IV - Das Disposições Relativas às Despesas com Pessoal e Encargos Sociais
V – Das Disposições sobre alterações na Legislação Tributária
VI– Das disposições finais.

CAPÍTULO II
Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal

Art. 2º **-** As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2011 são as especificadas no documento **"Anexo de Prioridades e Metas para 2011**" **(Anexo I),** que foram estabelecidas no Plano Plurianual – 2010-2013, votado em 2009 para o período de 04 (quatro) anos, devendo obedecer as seguintes metas governamentais:

1) Desenvolver uma política de desenvolvimento sustentável da economia municipal, buscando os investimentos necessários para gerar trabalho, emprego e renda.
2) Melhorar o desempenho da gestão municipal, objetivando adquirir o equilíbrio financeiro para visar o atendimento das necessidades da sociedade.
3) Promover a cidadania através da melhoria da saúde, educação e inclusão social.

E obedecer as seguintes estratégias:

I – promover a satisfação plena dos munícipes através dos serviços públicos.

II – implementar o governo participativo, através da descentralização das ações e gestão pública voltada para resultados.

III – As obras em execução terão prioridade sobre novos projetos;

IV – As despesas com pagamento de divida publica e de pessoal e Encargos Sociais terão prioridade sobre as ações de expansão dos serviços públicos.

§ 1º - As metas e as prioridades do anexo a que se refere o caput, integrarão o projeto de lei orçamentária para o exercício financeiro de 2011.

§ 2º - A execução das ações vinculadas às metas e às prioridades estarão condicionadas ao equilíbrio entre receitas e despesas, conforme **Anexo de Metas e Prioridades - Anexo I, Anexo de Metas Fiscais - Anexo II, e Anexo de Riscos Fiscais - Anexo III**, que integram a presente lei.

§ 3º - Na elaboração do projeto, na aprovação e na execução da lei orçamentária não poderão ser estabelecidas prioridades diferentes das definidas no Anexo a ser definido no Plano Plurianual.

CAPÍTULO II
Da Estrutura e Organização dos Orçamentos

Art. 3º - A Lei Orçamentária compor-se-á de:

I – Orçamento Fiscal;
II – Orçamento da Seguridade Social.

Art. 4º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa obedecendo a classificação funcional programática por categoria de programação, ou seja, projeto/atividade, indicando-se, pelo menos para cada uma, no seu menor nível:
I – O orçamento a que pertence, e,
II – A natureza da despesa classificada conforme a Lei nº 4.320/64 e atualizações posteriores.

Art. 5º - A Lei Orçamentária Anual apresentará, conjuntamente, a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, na qual a discriminação da despesa far-se-á de acordo com a Portaria nº 42, de 14/04/1999, do Ministério de Orçamento e Gestão, Portaria interministerial 163 de 04 de maio de 2001, Portaria Interministerial nº 325 de 27 de agosto de 2001, Lei 11.494 de 20 de Junho de 2007, que dispõe sobre o FUNDEB, e a Consolidação das alterações de acordo com a Portaria Conjunta nº 03, de 14 de Outubro de 2008, que consolida o Manual de Receitas e Despesas, e alterações posteriores.

§ 1º - A Reserva de Contingência será identificada pelo dígito 9 (nove), no que se refere ao grupo de natureza da despesa.

Art. 6º - A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, nos termos da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um sistema de planejamento permanente e à participação comunitária, e compreenderá:

I – O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus fundos e entidades das Administrações diretas e indiretas, inclusive fundações mantidas pelo Poder Público Municipal.

II – O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, obedecerá o disposto na Constituição Federal e contará,dentre outros, com recursos provenientes de receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente este orçamento.

Parágrafo Único – O orçamento anual do Fundo de Previdência constará da proposta orçamentária do Município, devendo ser, após apreciação do Poder Legislativo, aprovado por Decreto do Poder Executivo Municipal, nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 7º - O projeto de lei orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:

I – Mensagem;

II – Texto da Lei;

III – Demonstrativo da Evolução da Receita e Despesa referente aos três últimos exercícios, de acordo com a classificação constante do Anexo III da lei nº 4.320/64, e suas alterações.

§ 1º - A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei orçamentária anual conterá:

I – Situação Econômico Financeira do Município;

II – Demonstrativo da Divida Fundada e Flutuante, saldos de Créditos Especiais, Restos a Pagar e Outros Compromissos Exigíveis;

III – Exposição da Receita e da Despesa;

§ 2º - Integrarão a lei orçamentária anual, incluindo os complementos referenciados no art. 22, III, da Lei Federal nº 4.320/64, e demais anexos exigidos pela Resolução Normativa nº 001/2010 do TCE/MT, os seguintes demonstrativos:

I - Quadro demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo I, da Lei 4.320/64;

II – Quadros Demonstrativos da Receita e Despesa, segundo as categorias Econômicas, na forma do Anexo 2, da Lei nº 4.320/64;

III – Quadro Demonstrativo por programa de Trabalho, das dotações por órgão do governo e da administração, Anexo 6 da Lei 4.320/64;

IV – Quadro demonstrativo de Função, Subfunçao e Programa, por Projetos, Atividades e Operações Especiais, Anexo 7, da Lei nº 4.320/64;

V – Quadro demonstrativo de Função, Subfunçao e Programa, conforme vinculo com os recursos, Anexo 8, da Lei nº 4.320/64;

VI – Quadro Demonstrativo por Órgão e Função, Anexo IX, da Lei nº 4.320/64;

VII – Quadro Demonstrativo da realização de Obras e Prestação de Serviços;

VIII – Tabela explicativa da Evolução da Receita e Despesa, Art 22, III, da Lei nº 4.320/64;

IX – Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação;

X – Sumario Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo;

XI – Quadro Detalhamento de Despesas.

§ 3º - Acompanharão o projeto de lei orçamentária, além dos definidos no parágrafo 1º deste artigo, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

I – programação dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a evidenciar o cumprimento ao disposto no Artigo 212 da Constituição Federal, da Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996, e da Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, devidamente alteradas pela Emenda Constitucional nº 053, de 19 de dezembro de 2006 e Pela Medida Provisória nº 339, de 28 de Dezembro de 2006, e consolidada na Lei 11.494/2007, que criou o FUNDEB;

II – programação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, de modo a evidenciar o cumprimento do disposto no Artigo 198, § 2º da Constituição Federal na forma da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.

CAPÍTULO III

Das Diretrizes Gerais para a Elaboração e Execução dos Orçamentos do Município e suas Alterações

Art. 8º - No projeto de lei orçamentária para o exercício de 2011, as receitas serão estimadas tomando-se por base o comportamento da arrecadação no último exercício e a tendência para o exercício em curso, conforme determina o Art. 12 da Lei complementar nº 101/2000. As despesas fixadas de acordo com as metas e prioridades da administração, compatíveis com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 1º - O Poder Executivo poderá propor a inclusão na lei orçamentária, de dispositivo que estabeleça critérios e forma para atualização dos valores orçados.

§ 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a consignar na proposta orçamentária a receita e despesa decorrente de convênios a serem celebrados pelo município no âmbito do Governo Federal ou Estadual, desde que protocolados os referidos convênios até 31 de agosto de 2010, considerando-se ainda os projetos protocolados em 2009 e que até o envio da proposta orçamentária para o exercício de 2011 não tenham sido liberados, bem como os saldos de convênios de exercícios anteriores ainda não liberados integralmente.

Art. 9º - As receitas e despesas serão estimadas tomando-se por base o comportamento da arrecadação no último exercício e a tendência para o exercício em curso, utilizando-se como parâmetro o período de até 30 de julho de 2010.

§ 1º - Na estimativa da receita serão consideradas as modificações da legislação tributária e ainda, o seguinte:

I – atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
II - atualização da planta genérica de valores;
III – a expansão do número de contribuintes;

§ 2º - As taxas de fiscalização pelo exercício do poder de polícia e de prestação de serviços deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos no cronograma de desembolso.

Art. 10º – A lei orçamentária dispensará, na estimativa da receita e na fixação da despesa atenção aos seguintes princípios:

I – prioridade de investimentos para as áreas sociais;
II – modernização da ação governamental;
III – equilíbrio na gestão dos recursos públicos.
IV – Austeridade na gestão dos recursos públicos.

Art. 11º – A proposta orçamentária para 2011 a ser apresentada ao Poder Legislativo obedecerá as seguintes diretrizes especiais:

I - as obras em execução terão prioridade sobre novos projetos; , e as despesas de Manutenção das Atividades e Projetos existentes não podem ser paralisadas ou reduzidas para priorizar novos projetos;

II – As despesas com o pagamento da dívida pública, com pessoal e seus reflexos, bem como com a contrapartida de financiamento, terão prioridade sobre as despesas decorrentes de ações de expansão de serviços públicos.

III – a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesas será acompanhada de:

1 – estimativa de impacto orçamentário-financeiro em que deva entrar em vigor e nos dois anos seguintes;

2 – declaração do Ordenador da Despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a LDO.

IV – o Poder Executivo poderá conceder ou ampliar incentivo ou benefício de Natureza Tributária da qual decorra renúncia de receita, desde que atendido os requisitos do Artigo 4º da Lei Complementar Federal 101/00.

V – a abrir créditos adicionais suplementares, a realizar transposições, remanejamentos ou transferências de uma categoria para outra ou de um órgão para outro, com limite de até 30% da proposta orçamentária para 2011, em obediência aos incisos V e VI do artigo 167, da Constituição Federal;.

VI – Fica o Poder executivo autorizado a proceder à abertura de crédito adicional à conta de recursos provenientes de convênios, mediante assinatura do competente instrumento.

Art. 12º – A proposta orçamentária do Poder Legislativo será encaminhada ao Poder Executivo até o dia 30 de julho, na forma da Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 13º – Ficam vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

Art 14º - É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e seus créditos adicionais , a titulo de "auxílios" para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos.

Parágrafo Único – No caso de Entidades sem Fins lucrativos, deverá ser cumprido o disposto no Artigo 26, da Lei Complementar 101/00 e as exigências contidas na Instrução normativa nº 001/97 –STN e alterações posteriores.

Art. 15º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência do Estado de Mato Grosso, nos termos do Art. 62, da Lei Complementar 101/2000, bem como a realizar transferências voluntárias aquele ente, nos casos de relevante interesse municipal, devendo o favorecido atender ao disposto no Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 16º - O município aplicará no mínimo, os percentuais constitucionais, na manutenção e no desenvolvimento do ensino, estabelecidos pela Lei 11.494/07 – Fundeb, bem como nas ações e serviços de saúde, nos termos dos artigos 198, § 2º e 212º, da Constituição Federal.

Art. 17º – Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de modo a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art 18º - O controle dos custos das ações desenvolvidas pelo Poder Publico Municipal de que trata o artigo anterior , serão desenvolvidos de forma a apurar os custos dos serviços, tais como: custos dos programas, das ações, do m2 das construções, do m2 das pavimentações, do aluno/ano do ensino fundamental, do aluno/ano do transporte escolar, do aluno/ano do ensino infantil, do aluno/ano com merenda escolar, da destinação final da tonelada de lixo, do atendimento das unidades de saúde, ou de outros itens de controle, conforme determina o Art. 4º , I, "e" da Lei Complementar 101/2000.

§ 1º - Os custos serão apurados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas nas planilhas das despesas e nas
metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício, de modo a atender o disposto, no art 4º. I "e" da Lei Complementar 101/2000.

§ 2º - O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de gastos, com objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

Art 19º – Os programas priorizados por esta lei e contemplados na Lei Orçamentária de 2010 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento de seus objetivos, corrigir desvios, avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas, em cumprimento ao citado art 4º, I, "e" da lei Complementar 101/00.

Art. 20º – A lei orçamentária, conterá, no âmbito do orçamento fiscal, dotação consignada à Reserva de Contingência, constituída por valor correspondente de até 1% (hum por cento) da receita corrente líquida e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e de outros riscos e eventos fiscais não previstos.

Art 21º – O Poder Judiciário encaminhará a Secretaria de Planejamento e Fazenda – SEPLAF-, e aos referidos órgãos e entidades devedoras, na parte
que lhes couberem, a relação de débitos constantes de precatórios judiciários, a serem incluídos na proposta orçamentária para 2011, conforme determina o Art. 100, § 1º da Constituição Federal, e a Constituição Estadual, discriminando:
A) Órgão Devedor;
B) Numero de processos;
C) Numero do Precatório
D) Data de Expedição do Precatório;
E) Nome do Beneficiário;
F) Valor do Precatório a ser pago.

CAPÍTULO IV
Das Disposições Relativas às Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

Art. 22º – Os Poderes Legislativo e Executivo observarão, na fixação das despesas de pessoal, as limitações estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art 23º - Na criação de quaisquer despesas obrigatórias de caráter continuado, bem como em situações excepcionais para contratação de hora extra, deverá ser observado os critérios e limites dispostos na Lei Complementar 101/00.

§ 1º - Na execução orçamentária de 2011, caso a despesa de pessoal extrapolar noventa e cinco por cento do limite permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, fica vedada a contratação de horas extras, excetuadas aquelas no âmbito dos setores da educação e saúde, ou quando destinadas ao atendimento de situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a coletividade.

Art. 24º – Na fixação das despesas com pessoal serão alocadas dotações especificas para atender a despesas decorrentes da criação de cargos, em atendimento ao disposto no parágrafo Único, inciso II, do Art. 71 da Lei Orgânica, desde que compatíveis com o equilíbrio das contas públicas.

Parágrafo Único – Para atender o disposto no artigo acima, fica o Poder Executivo autorizado a promover a alteração na Estrutura Organizacional e de Cargos e carreiras da Prefeitura Municipal, através de Lei Específica nos termos do Art. 29 da lei Orgânica, podendo para isso, extinguir ou transformar cargos, criar novo cargos, e também realizar Concurso Público de provas e títulos, Processo Seletivo, visando ao preenchimento dos cargos e funções.

Art. 25º – **No decorrer da execução orçamentária do exercício de 2011, fica autorizada a fixação de um índice de aumento de vencimento dos servidores públicos, caso seja constatado excesso efetivo de arrecadação que eleve a receita corrente líquida, observado os limites estabelecidos no Art 71 da Lei Complementar Federal nº 101/00.**

Parágrafo único – Fica autorizado para o Poder Legislativo, o aumento salarial para implantação do Plano de Cargos e Vencimentos – PCCV, bem como reajuste salarial respeitado os limites da Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art 26º – As despesas decorrentes de aperfeiçoamento da ação governamental classificam-se em relevantes e irrelevantes.

Parágrafo Único – Entende-se por despesas relevantes aquelas que ultrapassarem o valor máximo da dispensa da licitação, na forma estabelecida pela Lei Federal nº 8.666, de 27 de junho de 1993, e como irrelevantes aquelas que não ultrapassarem o valor Maximo da dispensa de licitação da citada lei.

CAPÍTULO V
Das Disposições sobre Alterações Na Legislação Tributária

Art 27º – O município poderá rever e atualizar sua Legislação tributária anualmente.

Art 28º – Ocorrendo alterações na legislação tributária, bem como nos índices inflacionários da política monetária nacional, fica o Poder Executivo autorizado a proceder os devidos ajustes orçamentários na mesma proporção.

Parágrafo único – Os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas neste artigo serão incorporados aos orçamentos do município, mediante abertura de créditos adicionais, no decorrer do exercício, observada a legislação vigente.

CAPÍTULO VI
Das Disposições Finais

Art. 29º – O Prefeito Municipal encaminhará até o dia 30/09/2010 o Projeto de Lei do Orçamento Anual de 2011, à Câmara Municipal para apreciação e conclusão da votação nos termos da Lei Orgânica do Município de Matupá.

Art. 30º – O Prefeito Municipal poderá enviar mensagem ao poder Legislativo para propor modificações ao presente projeto, bem como ao Projeto do Plano Plurianual e do Orçamento Anual, em conformidade com o parágrafo 5º do Art. 166 da Constituição Federal.

Art 31º – Para os casos de renuncia de receita e condições para concessão de benefícios fiscais, será elaborado estimativa de impacto orçamentário-financeiro, independentemente de seu valor, deverá ainda, ser incluso recursos para instituição de normas de controle de custos e avaliação de resultados dos programas, bem como dependerão de lei especifica, em cumprimento ao artigo 14, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art 32º– Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2011, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o

cronograma de execução mensal de desembolso, observando, em relação ás despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

§ 1º - O Poder Executivo publicará, até 30 dias após o encerramento do bimestre, o Relatório Resumido da Execução orçamentária, na forma do Art. 52, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º - O Relatório da Gestão Fiscal, será emitido pelo Chefe do Poder Executivo e será publicado até 30 dias após o encerramento de cada quadrimestre, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

§ 3º - Até o final dos meses de maio e setembro de 2010, e de fevereiro de 2011, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Câmara Municipal.

Art. 33º – O Poder Executivo adotará, durante o exercício de 2011, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da lei orçamentária.

§ 1º - Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas no Anexo de que trata o § 2º do Artigo 2º, desta Lei, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "outras Despesas Correntes", "Investimentos" e "Inversões Financeiras" de cada Poder.

§ 2º - Na hipótese da ocorrência do disposto no parágrafo anterior, o Poder Executivo comunicará o fato ao Poder Legislativo do montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 3º - O Chefe de cada Poder, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que cada unidade do respectivo Poder terá como limite de movimentação e empenho.

Art. 34º – Na hipótese de, até 31 de dezembro de 2010, o autógrafo da Lei Orçamentária para o exercício de 2011 não ser devolvido ao Poder Executivo, fica este autorizado a executar a programação constante do Projeto de Lei por ele elaborado, em cada mês e até o mês seguinte a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, nos seguintes limites:

I – no montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida;

II – 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

Art. 35º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 36º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e dez.

FERNANDO ZAFONATO
Prefeito Municipal de Matupá

PORTARIA Nº. 017/2010.

DATA: 08 DE JUNHO DE 2.010.
SUMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE EM FAVOR DO SRA. TEREZINHA ARMILIATO LIPRERI".

O Diretor Executivo do PREVI-MUNI – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Matupá, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o § 8º, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003; e ainda combinado com o Art. 12º, Inciso III, da Lei Municipal Complementar nº. 054/2010 de 26 de maio de 2.010, que rege a Previdência Municipal, Art. 207º da lei Municipal nº001/90, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público e o anexo V da Lei Complementar Municipal nº. 053/2010, que dispõe sobre plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores deste município.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE,** á servidora Sra. **TEREZINHA ARMILIATO LIPRERI,** portadora do RG nº.638.652 SSP/PR, inscrito no CPF nº.452.426.151-68, efetiva no cargo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, conforme processo Administrativo de Aposentadoria do PREVI-MUNI nº.001/2010.

Art. 2° - O Benefício de Aposentadoria será concedido com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de 4.026(quatro mil e vinte e seis) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

_____
Omar Antônio Chisté
- Diretor Executivo -

HOMOLOGADO POR: _____
Fernando Zafonato
- Prefeito Municipal -

Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste

EDITAL Nº 063/2010

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2010 CONFORME EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. APARECIDO DONIZETI DA SILVA,** no uso gozo de suas legais atribuições, considerando o interesse público, a necessidade de contratação e com fulcro na Lei autorizativa 946/2009, **convoca** o aprovado no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2010, conforme anexo único deste edital.

O Candidato ora convocado na forma deste Edital e conforme seu anexo único, deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal, sito a à Rua Antônio Tavares 3310, o mais urgente possível, ou em até 05 (cinco) dias úteis da publicação deste ato, para apresentar documentos e habilitação exigidos, para procedimentos de conferência de documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação do respectivo local de trabalho.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste-MT convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", 28 de maio de 2010.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO EDITAL Nº 063/2010 DE 28 DE MAIO DE 2010.
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
NOME CLASSIFICAÇÃO
ANDRÉIA CANDIDA DE OLIVEIRA 5º LUGAR

APARECIDO DONIZETI DA SILVA
Prefeito Municipal

MIRASSOL D'OESTE

EDITAL Nº 059/2010

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2010 CONFORME EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. APARECIDO DONIZETI DA SILVA,** no uso gozo de suas legais atribuições, considerando o interesse público, a necessidade de contratação e com fulcro na Lei autorizativa 946/2009, **convoca** o aprovado no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2010, conforme anexo único deste edital.

O Candidato ora convocado na forma deste Edital e conforme seu anexo único, deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal, sito a à Rua Antônio Tavares 3310, o mais urgente possível, ou em até 05 (cinco) dias úteis da publicação deste ato, para apresentar documentos e habilitação exigidos, para procedimentos de conferência de documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação do respectivo local de trabalho.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste-MT convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", 19 de maio de 2010. APARECIDO DONIZETI DA SILVA -Prefeito Municipal.

ANEXO ÚNICO EDITAL Nº 059/2010 DE 19 DE MAIO DE 2010.
BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO
NOME CLASSIFICAÇÃO
PAULA MORGADO DE OLIVEIRA 1º LUGAR

APARECIDO DONIZETI DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 243 DE 27 DE MAIO DE 2010.

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público desta municipalidade, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2007 e o disposto do artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura estabelecido no Edital 001/2007;

Considerando a homologação do mencionado Concurso, por meio de Decreto Nº 1897/2008 do Executivo Municipal;

Considerando a existência de vagas no quadro da Prefeitura Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Decreto de Convocação de candidatos nº 2151/2010 e,

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, baixa à seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º Fica nomeado em caráter efetivo, o servidor **ROBSON RUY OLIVEIRA BARBOZA** para exercer as atribuições do cargo de **PROFESSOR CLASSE "B" PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR,** conforme Lei Complementar 010/99 e resultado final de Concurso Público.

Artigo 2º Será considerado desistente o servidor ora nomeado se não comparecer no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta portaria, para tomar posse no cargo, salvo justificativa, amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho, 27 de maio de 2010.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA
Prefeito Municipal
ADT/acqb

Prefeitura Municipal de Nobres

PORTARIA N.º 20/2010

"Dispõe sobre a retificação da portaria nº 41/2009 que trata sobre a concessão do Benefício ***Pensão Por Morte*** em favor da Sra. ***Maria Moreira Gonçalves***, em razão do falecimento do servidor inativo Sr. ***Julio Fernandes Rodrigues.***"

A **Diretora Executiva do PREVI-NOBRES** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com Art. 28, inciso I, da Lei Municipal n.º 1049, de 19 de Outubro de 2007, que rege a previdência municipal;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Pensão Por Morte**, em decorrência do falecimento do servidor Sr. **Julio Fernandes Rodrigues**, Inativo no cargo **Aposentadoria Por Invalidez**, lotado na PREVI-NOBRE, devidamente matriculado sob o nº 503682, com proventos Integrais, em favor da Sra. **Maria Moreira Gonçalves**, viúva, portadora do RG n.º 445.704/MT e do CPF n.º 320.445.001-59, residente e domiciliada neste município, cônjuge do *"de cujus"*, o equivalente a 100% (cem por cento); conforme processo administrativo do PREVI-NOBRES, n.º **2009.07.0002P**, a partir da data do seu falecimento em 26/09/2009, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 2 de setembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

NOBRES - MT, 26 de março de 2010.

MARIA ROSA DIAS PEDROSO
Diretor Executivo do PREVI-NOBRES

Homologo:

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nortelândia

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N. º 001/2010

A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, vem, através deste, comunicar aos interessados que será realizada Licitação na modalidade Tomada de Preços, com o seguinte objeto: Execução de Obra de Urbanização de Orla Fluvial no Rio Santana, no Município de Nortelândia-MT, com recurso oriundo de Convênio celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, e a Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, e recursos próprios, conforme descrito no Edital e anexos. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Data de Abertura: 29 de junho de 2010. Horário: 08:00 horas. Local: Avenida Prefeito João Macauba, 82, Centro, Nortelândia-MT - CEP: 78430-000. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, telefone (65) 3346-1411.

.

Nortelândia-MT, 07 de Junho de 2010.

Érika Cristina Figueiredo Rodrigues Vieira
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N. º 002/2010

A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, vem, através deste, comunicar aos interessados que será realizada Licitação na modalidade Tomada de Preços, com o seguinte objeto: Execução de Recuperação de Estradas Vicinais Padrão Alimentadoras no Programa Assentamento Raimundo da Rocha - Município de Nortelândia-MT, Estado de Mato Grosso, com recursos oriundos de Convênio celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por meio da Superintendência Regional do Estado de Mato Grosso – SR13/MT, e a Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, e recursos próprios, conforme descrito no Edital e anexos. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Data de Abertura: 29 de junho de 2010. Horário: 10:00 horas. Local: Avenida Prefeito João Macaúba, 82, Centro, Nortelândia-MT - CEP: 78430-000. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, telefone (65) 3346-1411.

.

Nortelândia-MT, 07 de Junho de 2010.

Érika Cristina Figueiredo Rodrigues Vieira
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N. º 003/2010

A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, vem, através deste, comunicar aos interessados que será realizada Licitação na modalidade Tomada de Preços, com o seguinte objeto: Execução de Pavimentação Asfáltica de trecho das Ruas Mário Abílio da Silva e Nicolau Gomes de Souza, Bairro da Ponte, Município de Nortelândia-MT, conforme descrito no Edital e anexos. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Data de Abertura: 29 de junho de 2010. Horário: 12:00 horas. Local: Avenida Prefeito João Macaúba, 82, Centro, Nortelândia-MT - CEP: 78430-000. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, telefone (65) 3346-1411.

.

Nortelândia-MT, 07 de Junho de 2010.

Érika Cristina Figueiredo Rodrigues Vieira
Presidente da CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2010

A Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº135/210 e Equipe de Apoio nomeada pela Portaria nº154/2010, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 009/2010, para **Contratação de Serviços com Caminhão Pipa para molhar as ruas não pavimentadas, visando garantir a saúde e**

higiene da população. Sagrou-se vencedor, no item do certame, o Licitante **VALTEIR DE ALMEIDA,** com o Valor Total de R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).

Nortelândia-MT, 01 de Junho de 2010.

WALCEMIR CARLOS DA SILVA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010

A PMNSL, torna público que fará realizar através da sua Comissão Permanente de Licitação, às 09:00hs. do dia 24/06/2010, no Prédio da PMNSL, situado na Av. Coronel Botelho, nº 458, Centro, Licitação nº TP.001/2010, destinada à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES FINS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o Edital e demais anexos poderão ser adquiridos pelos interessados na PMNSL pelo valor de R$ 500,00 não reembolsável, a partir do dia 07/06/2010 até o dia 23/06/2010, no horário de 07:00 às 12:00hs. CPL/PMNSL-MT.

FERNANDO LUIZ CERQUEIRA CALDAS – PRESIDENTE DA CPL/PMNSL.

Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **CONVITE Nº. 008/2010**
TIPO: **MENOR PREÇO POR LOTE.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, torna – se público aos interessados que o Convite N° 008/2010, Objeto: Aquisição de Peças para manutenção dos Veículos de diversas Secretarias Municipais, cuja abertura ocorreu no dia 21 de Maio de 2010, as 09: 00 sagrou – se vencedora as empresas;

Empresa Aguilera Auto Peças LTDA, venceu os Lotes 01, 02, 06, 08, 09, 10, 11e 12- Valor de **R$ 44.779,17** (quarenta e quatro mil setecentos e setenta e nove reais e dezessete centavos).
Empresa Sateles Comércio de Peças e Serviços LTDA – ME, venceu os Lotes 03,04 e 05-Valor de **R$ 23.003,10** (vinte e três mil e três reais e dez centavos)
Empresa Ne Equipamentos de Peças e Locação de Maquinas LTDA, venceu o Lote 07 valor de **R$ 1.373,50** (hum mil trezentos e setenta e três reais e cinqüenta centavos), Totalizando no valor de **R$ 69.155,77** (sessenta e nove mil cento e cinqüenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

Nova Brasilândia – Mt, 21 de maio de 2010.

Jean Carlos Pereira de Souza
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte

LEI Nº. 778, DE 24 DE MAIO DE 2010

Autor do Projeto de Lei: Poder Executivo Municipal.
Projeto 103/2010

SÚMULA: "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 739/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso aprovou e eu, Antonio Luiz César de Castro, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica alterado o Anexo I, da Lei Municipal nº 739/2009, que passará a ter a seguinte redação:
"_____

ANEXO I

CARGOS	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$ 578,28	40	45
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	R$ 578,28	40	10

_____"

Art. 2º - As demais disposições da Lei Municipal nº 739/2009 permanecerão em vigor.
Art. 3º - **Fica o Executivo autorizado a proceder a reedição da Lei Municipal nº 739/2009, com as alterações da presente Lei.**

Art. 4º - **Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Canaã do Norte, 24 de Maio de 2010.

ANTÔNIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito e publicada por afixação nos locais de costume, na data supra.

Ivaine Molina
Secretário de Gabinete

LEI Nº. 780, DE 24 DE MAIO DE 2010

Autor do Projeto de Lei: Poder Executivo Municipal.
Projeto 105/2010

SÚMULA: "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 772/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso aprovou e eu, Antonio Luiz César de Castro, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica alterado o artigo 1º, da Lei Municipal nº 772/2010, que passará a ter a seguinte redação:
"_____
_____

Artigo 1° - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Nova Canaã do Norte, a repassar ajuda de custo no valor de até RS – 20.000,00 (vinte mil reais) para a Liga Esportiva, Municipal de Nova Canaã do Norte, para atender as ações realizadas em prol do esporte amador.
_____
_____"

Art. 2º - As demais disposições da Lei Municipal nº 772/2010 permanecerão em vigor.
Art. 3º - **Fica o Executivo autorizado a proceder a reedição da Lei Municipal nº 772/2010, com as alterações da presente Lei.**

Art. 4º - **Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Canaã do Norte, 24 de Maio de 2010.

ANTÔNIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito e publicada por afixação nos locais de costume, na data supra.

Ivaine Molina
Secretário de Gabinete

Extrato da LEI Nº. 776, DE 14 DE MAIO DE 2010
Autor do Projeto de Lei: Poder Executivo Municipal.
Projeto 102/2010

DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E PLANO DE CARGO CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Artigo 24 do Ato das Disposições Transitórias e do Artigo 39, ambos da Constituição Federal; em atenção a Lei Orgânica Municipal e como prevêem os artigos 9º, 10º e 11º da Lei Federal Nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, das diretrizes fixadas pelo Conselho Nacional de Educação e da Lei nº 11494 de 20 de junho de 2007, lei nº 11738, de julho de 2008, Lei nº 12014 de 06 de agosto de 2009.

ANTÔNIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº. 782, DE 02 DE JUNHO DE 2010

Autor do Projeto de Lei: Poder Executivo Municipal.
Projeto 107/2010

SÚMULA: "DEFINE OBRIGAÇÃO DE PEQUENO VALOR ATENDENDO AO DISPOSTO NOS §§ 3º E 4º DO ART. 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 62/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Antônio Luiz César de Castro, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam definidas como obrigações de pequeno valor as fixadas nesta lei para o pagamento direto, sem precatório, pela Fazenda Pública Municipal.

§ 1º A obrigação de pequeno valor corresponderá ao maior benefício do regime geral de previdência social.

§ 2º Os valores serão corrigidos a cada ano em data e proporcionalidade ao maior benefício do regime geral de previdência social.

§ 3º É vedado o fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução, de modo que o pagamento se faça, em parte, na forma estabelecida nesta Lei e, em parte, mediante expedição de precatório.

§ 4° É vedada a expedição de precatório complementar ou suplementar do valor pago na forma prevista nesta Lei.

Art. 2º. Os débitos de pequeno valor contra a Fazenda Pública Municipal, suas autarquias e fundações, resultantes de execuções definitivas dispensarão a expedição de precatório.

Art. 3º. O pagamento ao titular de obrigação de pequeno valor será realizado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento do ofício requisitório (requisição de pequeno valor) devendo ser demonstrado o trânsito em julgado do processo respectivo e a liquidez da obrigação.

Art. 4º. Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido no artigo 1º o pagamento será sempre por meio de precatório, sendo facultado ao credor renunciar expressamente ao crédito excedente e optar pelo pagamento do saldo, sem precatório, mediante requisição de pequeno valor, na forma prevista no § 3º, do artigo 100 da Constituição Federal.

Art. 5º. Para cumprimento do disposto na presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos orçamentários necessários, utilizando como recursos as formas previstas no § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Canaã do Norte, 02 de Junho de 2010.

ANTÔNIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito e publicada por afixação nos locais de costume, na data supra.

Ivaine Molina
Secretário de Gabinete

LEI Nº. 777, DE 17 DE MAIO DE 2010

Autor do Projeto de Lei: Poder Executivo Municipal.
Projeto 101/2010

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de Nova Canaã do Norte/MT, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, **Antônio Luiz César de Castro**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a criação do Conselho Municipal de Educação, órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo, fiscalizador, normativo e mobilizador com representação do Executivo Municipal e entidades da sociedade civil organizada.

Art. 2º - Cabe ao Conselho Municipal de Educação:
I- Participar da elaboração da política educacional do município;
II- Acompanhar e avaliar a execução da política educacional do município;
III- Participar da elaboração das políticas públicas nas áreas de Educação Básica e Ensino Superior, conjuntamente com órgãos públicos e particulares que atuam nessas áreas;
IV- Avaliar e fiscalizar a execução das políticas públicas nas áreas mencionadas no Inciso anterior;
V- Fiscalizar o cumprimento da legislação educacional no município;
VI- Emitir parecer sobre assuntos e questões de natureza educacional que lhe forem submetidas pelos poderes executivo, legislativo e outras instituições;
VII- Emitir parecer sobre assuntos da área educacional por iniciativa de seus conselheiros ou quando solicitado pelo Secretário Municipal de Educação;
VIII- Elaborar e alterar o seu Regimento a ser aprovado pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º - O Conselho Municipal será composto por 13 (treze) conselheiros e seus respectivos suplentes e serão exercidos todos gratuitamente, não fazendo jus a nenhuma remuneração pessoal de qualquer título. Sendo indicados pelas suas entidades e nomeados, por ato do Prefeito Municipal, com representação dos seguintes segmentos:

I- O titular da Secretaria Municipal de Educação;
II- Um representante do Poder Executivo Municipal;
III- Um representante da Câmara Municipal de Vereadores;
IV- Um representante da Secretaria Estadual de Educação;
V- Um representante de dirigentes de estabelecimento de ensino privado;
VI- Um representante do Conselho da Criança e do Adolescente;
VII- Um representante de pais de alunos da Educação Básica;
VIII- Um representante de alunos da Educação Básica;
IX- Um representante de alunos do Ensino Superior;
X- Um representante dos Profissionais da Educação da Rede Pública Estadual;
XI- Um representante dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal;
XII-Um representante da CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas);

XIII- Um representante de Instituição de Atendimento da Educação Especial.

Art. 4º - O Conselho Municipal será constituído por Comissões específicas a serem definidas em seu Regimento.

§ 1º - O Conselho Municipal de Educação e suas comissões reunir-se-ão em sessão ordinária mensalmente; e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente.

§ 2º - O Conselho Municipal de Educação será presidido por um de seus membros, eleito por seus pares, para mandato de dois anos, permitida uma recondução imediata.

§ 3º - O Secretário Municipal de Educação presidirá as sessões a que comparecer.

§ 4º - Os conselheiros exercem função de interesse público relevante, com precedência sobre quaisquer outros cargos públicos de que sejam titulares.

Art. 5º - Os membros do Conselho Municipal de Educação perderão seus mandatos:

I- Pela renúncia; e

II- Em caso de ausência injustificada a mais de 03 (três reuniões ordinárias).

§ 1º - A destituição do membro do Conselho Municipal de Educação obedecerá às normas regimentais.

§ 2º - Em caso de vacância assume o respectivo suplente.

Art. 6º - As despesas decorrentes da manutenção do Conselho Municipal de Educação, serão deduzidas da dotação orçamentária, consignada no orçamento da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º - Uma vez criado e instalado, independentemente de Regimento Interno, o Conselho Municipal de Educação estará em pleno gozo de suas atribuições na condução da política municipal de educação.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Canaã do Norte, 17 de Maio de 2010.

ANTÔNIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito e publicada por afixação nos locais de costume, na data supra.

Ivaine Molina
Secretário de Gabinete

LEI Nº. 779, DE 24 DE MAIO DE 2010

Autor do Projeto de Lei: Poder Executivo Municipal.
Projeto 104/2010

SÚMULA: "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT A CELEBRAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso aprovou e eu, Antonio Luiz César de Castro, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - **Fica autorizado o Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso com o Estado de Mato Grosso com a finalidade de ceder para a Polícia Militar dos seguintes bens: 01 ar-condicionado split York hi wall freio numerado com a plaqueta 4759, 01 ar-condicionado split York hi wall freio numerado com a plaqueta 4760 e 01 aparelho decibelímetro numerado com a plaqueta 4799.**

Art. 2º - **Fica autorizado o Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso com o Estado de Mato Grosso com a finalidade de ceder para o Escritório Regional de Saúde dos seguintes bens: 01 escrivania com 06 gavetas numerada com a plaqueta 3304, 01 cadeira fixa numerada com a plaqueta 3305, 01 cadeira fixa numerada com a plaqueta 3306 e 01 cadeira fixa numerada com a plaqueta 3307.**

Art. 3º - **Fica autorizado o Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso com a Universidade Federal de Mato Grosso com a finalidade de ceder para o Núcleo de Apoio – NEAD do seguinte bem: 01 impressora HP 1020 numerada com a plaqueta 2865.**

Art. 4º - **Esta Lei retroagirá seus efeitos na data de 01/01/2010.**

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Canaã do Norte, 24 de Maio de 2010.

ANTÔNIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito e publicada por afixação nos locais de costume, na data supra.

Ivaine Molina
Secretário de Gabinete

LEI Nº. 781, DE 02 DE JUNHO DE 2010

Autor do Projeto de Lei: Poder Executivo Municipal.
Projeto 106/2010

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso aprovou e eu, Antonio Luiz César de Castro, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica criada a Unidade Descentralizada do Centro de Reabilitação de Nova Canaã do Norte/MT a ser instalada no Município dentro da estrutura interna da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Unidade Descentralizada do Centro de Reabilitação de Nova Canaã do Norte/MT instalar-se-á, no Município, possuindo a Unidade Descentralizada de Serviço de Reabilitação – Primeiro Nível de Referência Intermunicipal, sua independência administrativa e financeira do Estado de Mato Grosso, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - A Unidade Descentralizada do Centro de Reabilitação de Nova Canaã do Norte/MT poderá funcionar em ambulatório, policlínica ou hospital, ou estar a eles vinculados, e funcionar com equipe mínima composta de:

I - 01 (um) médico, não necessariamente exclusivo do serviço, porém, vinculado ao serviço de reabilitação;

II - 01 fisioterapeuta;

III - 01 (um) assistente social, não necessariamente exclusivo do serviço, porém, vinculado ao serviço de reabilitação;

IV - 01 (um) profissional de nível médio e 01 (um) técnico necessário ao desenvolvimento das ações de reabilitação.

Art. 4º - **Fica o Executivo autorizado a firmar contrato de locação de imóvel para destinação ao funcionamento da Unidade**

Descentralizada do Centro de Reabilitação de Nova Canaã do Norte/MT, no valor de até R$800,00 (oitocentos reais) mensais.

Art. 5º - **As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias especificas.**

Art. 6º - **Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Canaã do Norte, 02 de Junho de 2010.

ANTÔNIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito e publicada por afixação nos locais de costume, na data supra.

Ivaine Molina
Secretário de Gabinete

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Aviso de licitação.
Tomada de preço 022/2010.

A Prefeitura de Nova Lacerda- MT torna publico que fará realizar Tomada de Preço cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para a execução dos serviços de gestão e organização da sistemática de arrecadação municipal de tributos, com o concomitante fornecimento dos recursos humanos necessários a execução dos serviços, bem como de metodologia técnica para a racionalização da fiscalização, cobrança, acompanhamento, auditoria e também a recuperação de tributos Municipais (ISSQN).

Data da abertura dos envelopes: 24/06/2010, ás 13:30hs, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda- sala de licitações, sito à Rua 16 de julho, 815- Centro- Nova Lacerda- MT.

Os interessados em adquirir o edital completo e maiores informações (65) 3259-4045 das 13:00 ás 17:00hs.

Nova Lacerda- MT 08 de junho de 2010.

Alex Rômulo Faustino de Oliveira- Presidente da CPL.

Aviso de Licitação
Tomada de Preço 023/2010.

A Prefeitura de Nova Lacerda- MT, torna público que fará realizar Tomada de Preço- Objeto é a Locação mensal de caminhão tanque com capacidade para 10.000 litros de água para molhar ruas, obras e estradas do município, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Data de abertura dos envelopes : 26/06/2010, às 14:30hs, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda- sala de licitações, sito à Rua 16 de julho, 815- Centro- Nova Lacerda- MT.

Os interessados em adquirir o edital completo e maiores informações (65) 3259-4045 das 13:00 ás 17:00hs.

Nova Lacerda- MT 08 de junho de 2010.

Alex Rômulo Faustino de Oliveira- Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE MAIO DE 2010

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº029/10–ASS-03/05/10–Vcto30/12/10-Vlr-6.400,00-Contratado: **RADIO CLUBE FM ARENAPOLIS LTDA**– OBJ: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADES DE MATÉRIAS E PROGRAMAS (COMUNICADO, CAMPANHA INSTITUCIONAL E ATOS OFICIAIS) DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA/MT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº030/10–ASS-03/05/10–Vcto 01/08/10-Vlr-7.980,00-Contratado: **CONAPLAC- CONSULTORIA, ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E CONCURSOS** – OBJ: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO E APRESENTAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE TÍTULOS, DEFESA DE EVENTUAIS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E DE AÇÕES JUDICIAIS DECORRENTES DO CERTAME, ASSUMINDO TOTAL RESPONSABILIDADE DESTE O EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES ATÉ A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PELO TCE/MT.
Nova Marilândia-MT, 08 de junho de 2010-

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Maringá

PORTARIA Nº. 115/2010
"NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EFETIVO"

OSCAR JOSE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. EVANILDA ROSA MOREIRA portadora do RG nº. 1559344-4 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 781.160.401-97, para exercer o cargo efetivo de ZELADORA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - O subsidio a que terá direito o nomeado será o constante no Plano de Cargos e Salários em vigor nesta data.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Maringá – MT, 02 de junho de 2010.

P.R.C

OSCAR JOSE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 116/2010
"NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EFETIVO"

OSCAR JOSE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. LAURA WANESSA CHAGA SANTOS portadora do RG nº. 14247925 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 705.294.181-34, para exercer o cargo efetivo de ENFERMEIRA PADRÃO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - O subsidio a que terá direito o nomeado será o constante no Plano de Cargos e Salários em vigor nesta data.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Maringá – MT, 07 de junho de 2010.

P.R.C

OSCAR JOSE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ-MT, ATRAVÉS DA SUA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE FARA REALIZAR EM SUA SEDE SITO A AVENIDA AMÓS BERNARDINO ZANCHET Nº 931 – CENTRO-NOVA MARINGÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 003/2010, OBJETIVANDO A CONTRAÇÃO DE EMPRESA **para Execução de obras/serviços de 4.606,75m2 de pavimentação asfaltica e 1.067 ml de meio fio nas ruas tatiana e Fabiana jardim mayra neste município**, AS 9.00 HORAS DO DIA 22/06/2010. O EDITAL COMPLETO PODE SER ADQUIRIDO NO ENDEREÇO ACIMA OU VIA INTERNET, PELO EMAIL prefnovamaringa@uol.com.br, INFORMAÇÕES PELO TELEFONE 66-35371100/35371310.

Nova Maringá MT , 07 de Junho de 2010.

OSCAR LOBO DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE CPL

RETIFICAÇÃO EDITAL - **Contratação de empresa para Execução de obras/serviços de 4.606,75m2 de pavimentação asfaltica e 1.067 ml de meio fio nas ruas tatiana e Fabiana jardim mayra nesse município..**

Onde se lê – tomada de preços 003/2010

Leia - se – Tomada de Preços 004/2010.

Fica Prorrogada a data de abertura do dia 22/06/2010 para dia 23/06/2010.

Nova Maringá MT , 08 de Junho de 2010.

OSCAR LOBO DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE CPL

Prefeitura Municipal de Nova Monte

DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2010
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CREDOR: DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA
OBJETO: **Contratação de serviços de revisão mecânica nas quinhentas horas trabalhadas para as máquinas cedidas ao município pelo Governo do Estado (PC Hidráulica e Patrol Komatsu).**
BASE LEGAL: Art. 24, inciso XVII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

O **MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO**, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto Municipal nº 08 de 05 de janeiro de 2010, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para **contratação de serviços de revisão mecânica nas quinhentas horas para as máquinas cedidas ao município pelo Governo do Estado (PC Hidráulica e Patrol Komatsu)**, com a empresa **DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA.**

A obrigatoriedade de procedimento licitatório nas contratações de serviços e aquisições de bens feitos pela Administração tem o seu berço na Constituição Federal, transplantada para a **Lei nº 8.666/93,** permitindo esta, também com base constitucional, a previsão da exceção de não licitar, abrangendo a licitação dispensada, licitação dispensável e a inexigibilidade de licitação.

Dessa forma, tem-se que além de outras situações a lei autoriza a contratação direta para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Na inteligência de **Jorge Ulisses Jacoby Fernandes**, em Contratação Direta sem Licitação, Ed. Brasília Jurídica, 5ª Edição, p. 289: "Para que a situação possa implicar dispensa de licitação, deve o fato concreto enquadra-se no dispositivo legal, preenchendo todos os requisitos. Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao administrador, encontrando-se as hipóteses de licitação dispensável previstas expressamente na lei, *numerus clausus*, no jargão jurídico, querendo significar que são aquelas hipóteses que o legislador expressamente indicou que comportam dispensa de licitação".

A opção pela dispensa de licitação deve ser justificada pela Administração. Justificativa essa que comprove indiscutivelmente a sua conveniência, resguardando o interesse social público. Isso equivale a dizer que o administrador, ao seu alvedrio, sem comprovado bônus ao erário público e ao interesse precípuo da Administração, não pode optar pela dispensa de licitação. Ela precisa ser oportuna, sob todos os aspectos, para o Poder Público.

A formalização do processo de dispensa de licitação está submetida ao **art. 26 da Lei nº 8.666/93,** assim redigido:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º, deverão ser comunicado dentro de três dias a autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.

O parágrafo único do mesmo artigo dispõe: Parágrafo único. O processo de dispensa de licitação, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
II- razão da escolha do fornecedor ou executante;
III -justificativa do preço;
IV -documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Como pode ser verificada, a dispensa de licitação repousa sobre critérios básicos, aqui se destacando, a seguir:

1- a razão da opção pela aplicabilidade da exceção. Quais as vantagens auferidas pela Administração que superam a competitividade ou a efetiva execução do objeto pretendido;

2- o critério da escolha de determinada pessoa física ou jurídica, nisso se observando a sua capacitação e, prioritariamente, a harmonia entre o que deseja a Administração e o objeto social da empresa ou a especialidade do contratado;

3- A justificativa do preço é indispensável, devendo ser verificado se é compatível com o praticado no mercado e quais os ganhos efetivos para a Administração;

Por todo exposto, considerando que a empresa supra citada possui exclusividade de fornecimento de produtos e serviços da fabricante das máquinas cedidas pelo governo do estado ao município, (KOMATSU BRASIL INTERNACIONAL LTDA) nos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul e que é indispensável ao bom funcionamento e permanência da garantia das máquinas que se faça a revisão mecânica quando as mesmas completaram 500(quinhentas) horas trabalhadas, que esta revisão seja feita com empresa autorizada pelo fabricante e com peças originais, e atendendo ao disposto no art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação da Excelentíssima Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, e posterior publicação.

Nova Monte Verde-MT, 08 de junho de 2010.

Karla Beatriz Bernatzky
Presidente da CPL

Alessandra Marta do Nascimento
Secretária da CPL

Joaquim de Azevedo
Membro da CPL

Josimar dos Santos
Membro da CPL

CARACTERÍSTICA DA SITUAÇÃO

As máquinas cedidas em comodato ao município pelo governo do estado de Mato Grosso são da marca KOMATSU, representada no estado

de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul pela empresa DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA. As citadas máquinas são novas e necessitam de revisões periódicas, sendo que a segunda destas revisões deve ser feita quando a máquinas atingirem 500 (quinhentas) horas trabalhadas e esta revisão deve ser feita com a empresa representante da fabricante e com peças originais para que seja mantida a garantia em caso de problemas nas máquinas.

Nova Monte Verde-MT, 08 de junho de 2010.

Karla Beatriz Bernatzky — Presidente da CPL
Alessandra Marta do Nascimento — Secretária da CPL

Joaquim de Azevedo — Membro da CPL
Josimar dos Santos — Membro da CPL

RAZÃO PELA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A razão pela escolha do contratado se dá unicamente pelo fato de que a empresa DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA possui exclusividade de fornecimento de peças originais e de prestação de serviços de revisão durante a garantia do bem.

Nova Monte Verde-MT, 08 de junho de 2010.

Karla Beatriz Bernatzky — Presidente da CPL
Alessandra Marta do Nascimento — Secretária da CPL

Joaquim de Azevedo — Membro da CPL
Josimar dos Santos — Membro da CPL

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser pago é referente ao deslocamento do técnico responsável pela revisão e às peças de reposição de deverão ser trocadas para manutenção do bom funcionamento das máquinas revisadas.

Por outro lado, tem-se que a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos conta com dotação orçamentária capaz de garantir tal despesa.

Nova Monte Verde-MT, 08 de junho de 2010.

Karla Beatriz Bernatzky — Presidente da CPL
Alessandra Marta do Nascimento — Secretária da CPL

Joaquim de Azevedo — Membro da CPL
Josimar dos Santos — Membro da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20/2010

Nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICA-SE a Dispensa de Licitação nº 20/2010 para contratação de serviços de revisão mecânica nas quinhentas horas trabalhadas para as máquinas cedidas ao município pelo Governo do Estado (PC Hidráulica e Patrol Komatsu).

Contratado: DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA
CNPJ: 01.840.707/0001-79
Valor global- R$ 6.017,59 (seis mil e dezessete reais e cinquenta e nove centavos).

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nova Monte Verde-MT, 08/06/2010.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
PREFEITA MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2010

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Presente Dispensa de Licitação nº 20/2010 Adjudicando o contrato de locação ao Interessado, conforme Artigo 38, VII, da Lei 8.666/93.

Adjudique-se à **DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA** pelo valor global: **R$ 6.017,59 (seis mil e dezessete reais e cinquenta e nove centavos).**

Contratado: DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA
CNPJ: 01.840.707/0001-79
Valor global- R$ 6.017,59 (seis mil e dezessete reais e cinquenta e nove centavos).

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Nova Monte Verde-MT, em 08 de junho de 2010.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 08/2010, comunica aos interessados que será realizada licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº 04/2010** no dia **23/06/2010 às 09:00 horas** (Horário Local) na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, na Avenida Antônio Joaquim de Azevedo, s/nº., Nova Monte Verde-MT, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EXECUÇÃO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA AVENIDA MANOEL RODRIGUES DE SOUZA NO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE**.** Esta licitação será regida pela Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, das 7:00 às 13:00 horas (horário local), mediante o prévio recolhimento da importância não reembolsável de R$ 50,00 (cinquenta reais), através de guia emitida pelo setor de tributação e paga em qualquer agência bancária. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo fone (66) 3597-1100/ 3597-1144.

Nova Monte Verde-MT, 08 de junho de 2010.

Karla Beatriz Bernatzky
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a quem interessar, que será realizado no dia 24/06/2010, as 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zanete, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, pelo valor de R$ 100,00 (Cem reais) não reembolsável, Licitação da Modalidade Tomada de Preços sob nº 002/2010, tipo Menor Preço Global, tendo como objetivo, a Contratação de Empresa para Executar a construção de um salão de multiuso na área do Parque de Exposição, Localizado a Avenida Brasil, cidade de Nova Santa Helena/MT, conforme projetos.

Nova Santa Helena-MT, 08 de junho de 2010.

ALEX OSCAR DE SOUSA
Presidente da C.P.L.

EDITAL DE PROCESSO ELETIVO Nº 002/2010

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE INSCRIÇÃO E CALENDÁRIO PARA ELEIÇÃO.

PROCESSO ELETIVO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR, "LEI Nº. 193/06 DE 26 DE JUNHO DE 2006".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Nova Santa Helena – MT, com a seguinte composição: Representantes titulares da sociedade Civil: Alcides Albert; Márcia Aparecida da Silva Santos; Cleonice Rodrigues de Queiroz; Roberto Rodrigues da Silva e representantes titulares governamentais: Elaine Brunetti da Silva; Maria Helena S. Loewenstein; Talita Pereira Marcondes e Bruna M. P. Parron faz saber a todo quanto Edital virem ou dele conhecimento tomar que fará realizar-se neste Município, nos dias 07 de junho a 18 de junho de 2010, das 8h às 11h30min de segunda à sexta-feira, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social CRAS, sito à Rua Minas Gerais s/nº – Centro – Nova Santa Helena – MT, as inscrições para o processo seletivo e eletivo para eleição do Conselho Tutelar, de acordo com a Lei N 193/06 de 26 de junho de 2006. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente é responsável pela organização e nomeação da Comissão Eleitoral e Comissão de seleção e elaboração da prova escrita e entrevista.

1 – INSTRUÇÕES:

1.1 – Caracterização:
Denominação: **Conselheiro Tutelar.**
Vagas: **05 – Mandato de três (3) anos**.
1.2 – Os cinco candidatos mais votados serão considerados eleitos, ficando os demais, pela respectiva ordem decrescente de votação, como suplentes, conforme inciso 1º do artigo 32 da Lei Nº 193/06 de junho de 2006.
1.3 – Remuneração: **R$. 700,00.**

2 – DAS INCRIÇÕES:

2.1 – Fica estabelecido o seguinte calendário:
a) de 07/06/2010 à 18/06/2010 serão realizadas as inscrições dos candidatos de segunda à sexta-feira, 8h às 11h30min, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, na Rua Minas Gerais s/n – Centro Nova Santa Helena - MT;
b) 21/06/2010 divulgação dos candidatos inscritos aptos a concorrerem ao processo eletivo;
c) 21/06 à 23/06/2010, prazo para impugnações ao CMDCA;
d) 24/06/2010, divulgação dos impugnados;
e) 24/06/2010 à 27/06/2010, prazo para defesas dos impugnados;
f) 28/06 à 01/07/2010, manifestação do Ministério Público;
g) 02/07 à 05/07/2010, julgamento e decisão da Comissão Eleitoral;
h) 06/07 à 08/07/2010, publicação dos resultados das impugnações pelo CMDCA;
i) 09/07 à 12/07/2010, recurso do impugnado ao CMDCA;
j)13/07 à 15/07/2010, decisão do CMDCA referente ao recurso e publicação do resultado final das impugnações e publicação dos candidatos aptos ao Processo Eletivo;
k) 16/07/2010, prova escrita e entrevista;
l) 19/07/2010 divulgação dos candidatos aprovados na prova escrita;
m) 19/07 à 21/07/2010, prazo para solicitação de revisão da prova ao CMDCA;
n) 22/07 à 25/07/2010, julgamento da revisão da prova;
o) 26//07/2010, divulgação dos candidatos classificados para o pleito;
p) 01/08/2010, eleição do Conselho Tutelar das 08h às 16h seguidas de apuração e divulgação dos eleitos.
q) 02/08/ à 04/08/2010, recurso de impugnação dirigida ao CMDCA e petição escrita a Comissão Eleitoral, instruídas com as provas já existentes ou com indicação de onde as mesmas poderão ser colhidas;
r). 05 e 06/08/2010, diligências da Comissão Eleitoral para apuração dos fatos;
s) 07 à 09/08/2010, defesa do candidato acusado;
t) 10 à 12/08/2010, manifestação do Ministério Público.
u) 13 à 16/08/2010 decisões da comissão eleitoral.
v) 17 á 19/08/2010 publicação da decisão final pelo CMDCA.
2.2 – São condições para inscrição:
a) Reconhecida idoneidade moral;
b) Idade superior a 21(vinte e um) anos;
c) Residir no Município há 02 (dois) anos ou mais;
d) Ser eleitor do Município e estar quite com a justiça eleitoral;
e) Não ser vereador;
f) Possuir Ensino médio completo;
g) Comprovar, mediante Certidão do Cartório Distribuidor da Comarca de Itaúba – MT, não estar sendo processado criminalmente ou ter contra si sentença criminal condenatória transitada ou em julgamento;
h) Estar em pleno gozo das aptidões físicas e mentais para o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar;
i) Não ter sido penalizado com destituição da função de Conselheiro Tutelar;
j) Ter carteira de habilitação categoria "B"; (não provisória)
k) Não ser funcionário público.
Parágrafo Único: O membro do CMDCA que pretenda concorrer ao Conselho Tutelar deverá pedir seu afastamento no ato de sua inscrição, sob pena de indeferimento da mesma.
2.3 – A inscrição do candidato ao processo eletivo proceder-se-á mediante:
a) Requerimento dirigido ao Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, solicitando a sua inscrição para o processo eletivo, com a devida qualificação do candidato;
b) Anexo documento que comprovem o atendimento dos requisitos estabelecidos nas alíneas do item 2.2 deste edital, que são;
· Certidão de antecedentes criminais expedido pelo Distribuidor Judicial;
· Fotocópia da identidade, CPF, Titulo de eleitor; comprovante que votou na última eleição e carteira de habilitação categoria B;
· Declaração, que comprove a residência no município há no mínimo 02 (dois) anos;
· Diploma de ensino Médio autenticado ou histórico escolar autenticado;
· As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por procuração;
c) Cada candidato poderá registrar, além do nome, um cognome e terá um número oportunamente sorteado pela Comissão Eleitoral para compor a cédula eleitoral.
2.4 – Serão indeferidas as inscrições para o processo eletivo os candidatos que não atenderem os requisitos acima estabelecidos.
2.5 – Terminado o prazo para registro das candidaturas, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, mandará publicar Edital na imprensa local, informando os nomes dos candidatos inscritos e estabelecendo o prazo de 03(três) dias, contados da publicação para o recebimento de impugnação por qualquer eleitor.
2.5.1 – Os candidatos impugnados serão intimados, pela mesma forma prevista no artigo 27 da Lei Municipal 193/2006 de 26 de junho de 2006, para em 3 (três) dias, contados da publicação, apresentar defesa;
2.5.2 – Decorridos estes prazos, os autos serão encaminhados ao Ministério Público para manifestação, no prazo de 03 (três) dias;
2.5.3 – Cumprido o prazo acima, os autos serão submetidos ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para decidir sobre o mérito em 3 (três) dias, publicando sua decisão na imprensa oficial.

3 – DAS COMISSÕES

3.1 **Comissão Eleitoral**: A Comissão Eleitoral é composta pelo Senhor Gilson Parron (Presidente), Alcides Albert, e Rosangela Soares Nascimento(Secretária).
3.2 **Comissão para elaboração da prova escrita e entrevista**: Camila de Souza Nantes Mendes, Maria Helena Spohr Loewenstein.

4 – DA PROVA

4.1 – O processo seletivo pré-classificatório será realizado prova escrita e entrevista, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

4.1.2 – Estatuto da Criança e Adolescente, Lei Municipal e Conhecimentos específicos da Função de Conselho Tutelar e Lei Orgânica da Assistência Social.

4.2 - A prova escrita realizar-se-á no dia 16/07/2010, das 08h às 12h, em local Secretaria Municipal de Educação – Sala NEAD, devendo os candidatos estar no local às 7h30min, para devida apresentação e identificação. Não será permitida a entrada após este horário.

4.2.2 – A prova escrita deverá ser feita com caneta esferográfica azul ou preta e não serão consideradas as respostas rasuradas, exigindo nota mínima de 50 (cinqüenta) pontos, com caráter eliminatório.

4.2.3 – A prova será individual não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros e impressos. Reserva-se ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente o direito de excluir do recinto e desclassificar do Processo Seletivo, o candidato cujo comportamento for considerado inadequado.

4.2.4 – Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova.

4.2.5 – O resultado da prova escrita será divulgado até 48 horas após a sua realização, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

4.2.6 – Estará apto a concorrer à eleição o candidato que atingir média igual ou superior a 50 (cinqüenta).

5 – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - O resultado final do teste seletivo será publicado no local das inscrições no dia 19/07/2010.

5.2 – A revisão da prova deverá ser requerida com a devida fundamentação ao Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente, no prazo de 3 (três) dias, após a publicação do resultado da respectiva prova.

5.3 – Para a eleição do Conselho Tutelar, poderão votar todos os eleitores do Município de Nova Santa Helena – MT, maiores de 16 anos inscritos como eleitores até 3 (três) meses antes da eleição, mediante apresentação do titulo de eleitor, a eleição será dia 01/08/2010, na Vila Atlântica na Escola Municipal Antonio Pelissari, no horário das 08h às 16h e na sede do Município das 8h às 16h em local a ser divulgado.

5.4 – Serão designados para eleição um Presidente de mesa e um mesário para Vila Atlântica e um Presidente de mesa e um mesário para a sede do Município.

6 – DOS IMPEDIMENTOS

6.1 – Serão impedidos de servir no mesmo Conselho marido e mulher ascendente e descendente, sogra (o), genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio (a) ou sobrinho (a), padrasto ou madrasta e enteados.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – Cada candidato poderá credenciar um fiscal para acompanhar a apuração.

7.2 – O processo de escolha será acompanhado e fiscalizado por representante do Ministério Público.

7.3 – A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do processo de escolha, estabelecida no presente Edital.

7.4 – Na classificação final, entre candidatos com igual número de votos serão escolhidos na ordem de citação os seguintes:

a) Obtiver a melhor classificação na prova;

b) Ser mais idoso.

7.5 – Das decisões da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha, caberão recursos fundamentados ao representante do Ministério Público da Comarca de Itaúba, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação final da classificação.

7.6 – A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente á ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação direito à nomeação.

7.7 – Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

7.8 – A inexatidão das informações, ou a constatação de irregularidades em documentos ou na prova, eliminará o candidato mesmo posterior à eleição realizada.

Nova Santa Helena – MT, 07 de junho de 2010.

Maria Helena Spohr Loewenstein
Presidente do CMDCA.

RESOLUÇÃO Nº. 001/2010

Súmula: "CRIA A COMISSÃO ELEITORAL"

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais em reunião ordinária no dia 07 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art 1º - Cria a Comissão Eleitoral.

Art. 2º- Composição:

- Presidente: Gilson Parron
- Secretária: Rosangela Soares Nascimento
- Membro: Alcides Albert

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.
Registra –se, Cumpra –se e Publica-se.

Nova Santa Helena _ MT, 07 de junho de 2010

Maria Helena Spohr Loewenstein
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 002/2010

Súmula: "CRIA A COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DA PROVA ESCRITA E ENTREVISTA"

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais em reunião ordinária no dia 07 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art 1º - Cria a Comissão para a elaboração da prova escrita e entrevista.

Art. 2º- Composição:

Camila de Souza Nantes Mendes
Maria Helena Spohr Loewenstein

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.
Registra–se, Cumpra–se e Publica-se.

Nova Santa Helena _ MT, 07 de junho de 2010

Maria Helena Spohr Loewenstein
Presidente do CMDCA

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA

LISTA DE CARGOS POR SALA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS – DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO REFERENTE EDITAL Nº 001/2010

LOCAL	Nº DA SALA	CARGO/FUNÇÃO	Nº DE INSC. POR/CARGO	TOTAL
ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE, Av.: Brasil, s/n. – Bairro Centro, na cidade de Nova Santa Helena – MT.	SALA 01	VIGIA	10	
		ZELADORA	20	
		RECEPCIONISTA	04	34
	SALA 02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11	
		AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	08	
		COZINHEIRA/MERENDEIRA	08	
		PROF. PARA AS SÉRIES INICIAIS	03	30
	SALA 03	MOTORISTA	24	
		MECÂNICO	03	
		OPERADOR DE MÁQUINAS	02	
		OPERADOR DE ESCAVADEIRA	01	30
	SALA 04	ENFERMEIRO	12	
		FISIOTERAPEUTA	04	
		MÉDICO CLÍNICO GERAL	01	
		MÉDICO VETERINÁRIO	03	
		ODONTÓLOGO	02	
		PSICÓLOGO	03	
		PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	10	35
	SALA 05	AGENTE ADMINISTRATIVO II	35	35
	SALA 06	AGENTE ADMINISTRATIVO II	18	
		FISCAL TRIBUTÁRIO	09	
		TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08	
		TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	01	36
	SALA 07	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31	
		AUXILIAR DE SANEAMENTO	02	
		INSIMINADOR	01	
		TÉCNICO EM CONTABILIDADE	02	36
TOTAL GERAL DE INSCRITOS				236

NOVA SANTA HELENA-MT, 08 DE JUNHO DE 2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Dilma Aparecida Gonçalves Voinaroski
Presidente da Comissão do Concurso Público

Dorival Lorca
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, CONFORME EDITAL 001/2010, HOMOLOGADOS PARA CONCORRER AOS SEGUINTES CARGOS:

SALA 01

ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE

LISTA NOMINAL

CARGO/FUNÇÃO: ZELADORA

Nº INSC	IDENTIDADE	NOME
060	1.755.534-5 SSP/MT	ADRIANA DE FÁTIMA G. VIEIRA
178	000879167 SSP/MS	CELY ARANHA BORGES
167	1.832.456.8 SSP/MT	CLEONICE RODRIGUES QUEIROZ
161	1.650.595-6 SSP/MT	DIONE CRISPIM DE ARAÚJO
077	2046558-0 SSP/MT	IARA DO NASCIMENTO MORAIS
001	817.609 SSP/MT	IVONE APARECIDA DOS SANTOS
010	1.755.642-2 SSP/MT	JUSARA DOMINGOS TENÓRIO
074	2215069-2 SSP/MT	KARIN DAYANE VERONA DA SILVA
109	1.978.367-1 SSP/MT	LUZIA FÁTIMA DA SILVA SANTOS
049	1.245.913-5 SSP/MT	MAIUSA APARECIDA S. MARIA
158	1.932.376-4 SSP/MT	MARIA A. DA ROCHA CRUZ
035	1.832.688-9 SSP/MT	MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DIAS
030	2.436.215-8 SSP/MT	MARLENE GONÇALVES DA SILVA
133	2.046.612-9 SSP/MT	PATRICIA QUEIROZ
146	2.046.546-7 SSP/MT	SANDRA LUCIA R. CAMARGO
208	1.366.141-8 SSP/MT	SUELI A. DANTAS MONTANARI
180	654.638 SSP/MT	SUELI SILVA BRAGA
186	9.342.012-8 SSP/PR	VALDIRENI ANDRENINA LANDIN
231	1.650.795-9 SSP/MT	ZÉLIA CONCEIÇÃO PEREIRA
061	1.796.633-7 SSP/MT	ZENAIDE F. DA CRUZ DOMINGUES

CARGO/FUNÇÃO: VIGIA

Nº INSC	IDENTIDADE	NOME
187	2.213.159-0 SSP/MT	ANTONIO CARLOS BEZERRA
134	1.832.495-9 SSP/MT	APARECIDO EXPEDITO DA SILVA
103	1.195.838-3 SSP/MT	DONIZETE CASSENOTE
221	3.968.725-9 SSP/PR	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
214	1.832.498-3 SSP/MT	JUNIOR JOSÉ ROMÃO
076	5.327.177-4 SSP/PR	NAIR BORTOLINI
204	1.528.314-3 SSP/MT	PAULO FERNANDES DIAS
120	1.131.784-1 SSP/MT	PAULO FERREIRA DA CRUZ
222	1.363.447-0 SSP/MT	VALDECIR DOS REIS
162	1.598.385-4 SSP/MT	WAGNER SANTOS DE ALMEIDA

CARGO/FUNÇÃO: RECEPCIONISTA

Nº INSC	IDENTIDADE	NOME
224	10.039.833-8 SSP/PR	FRANCIELLI FERREIRA
207	2.225.322-0 SSP/MT	PATRICIA DA ROSA
092	2.284.100-8	PATRICIA MARIA MACCARI
107	0223017-8 SSP/MT	SONIA APARECIDA ALVES

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, CONFORME EDITAL 001/2010, HOMOLOGADOS PARA CONCORRER AOS SEGUINTES CARGOS:

SALA 02

ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE

LISTA NOMINAL

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº INSC	IDENTIDADE	NOME
003	2.031.977-0 SSP/MT	ANA APARECIDA DE PAULA
016	2.241.123-2 SSP/MT	CLEITON AGUIAR DE SOUZA
075	526.797 SSP/MT	FRANCISCO SEBASTIÃO FELIPE
131	1.453.535-1 SSP/MT	HORACTO CARRARA
195	1.741.161 SSP/MA	JOSIMAR ALVES FERREIRA
217	1.607.764-4 SSP/MT	LUIZ MIRANDA
002	1832427-4 SSP/MT	MARIA DE FATIMA SOUZA
097	7.273.249 SSP/SP	NELSON RODRIGUES TENÓRIO
173	2.138.296-4 SSP/MT	RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA
235	1.832.678.1 SSP/MT	UARLEM PIRES DE OLIVEIRA
110	1.832.405-3 SSP/MT	WAGNER ALVES MOLINA

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Nº INSC	IDENTIDADE	NOME
119	1.755.308-3 SSP/MT	ALINE RAIMUNDO DIAS
194	1.742.996-0 SSP/MT	INES ISABEL BEZERRA PEREIRA
114	1.941.707-1 SSP/MT	JULIANA MARIA DE GODOY
192	25.113.915-3 SSP/SP	LUZIA MARGARIDA DA SILVA
226	28.746.926-8 SSP/SP	SELMA APARECIDA DE LIMA
183	8.333.688-9 SSP/PR	SILVIA MENDES DE JESUS
136	1.729.225-5 SSP/MT	SOLANGE ADRIANA DE M. PAIXÃO
067	1.422.058-0 SSP/MT	VERÔNICA PEREIRA DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: MERENDEIRA/COZINHEIRA

Nº INSC	IDENTIDADE	NOME
174	1.832.453-3 SSP/MT	CÉLIA REGINA N. KAMINSKI
101	1.987.173-2	ELIZIETE CARDOSO PARTEZANI
033	1.082.403-0 SSP/MT	ELZA DA SILVA
220	1.758.725-5 SSP/MT	MARCELA A. OSSUCI PAGOTTO
054	1.755.655-4 SSP/MT	MARIA DAS DORES C. VENANCIO
108	1.464.317-0 SSP/MT	MARIA IVANETE DOS SANTOS
160	987.674 SSP/MT	ROSANGELA LANDIM
229	0.518.866-0 SSP/MT	VALDETE P. DA CONCEIÇÃO

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR PARA AS SÉRIES INICIAIS

Nº INSC	IDENTIDADE	NOME
148	8.018.832-3 SSP/PR	CRISTIANE ALVES DA CRUZ
149	9.203.680-4 SSP/PR	DANIELE ALVES DA CRUZ
046	868.150 SSP/MT	LEILA PIMENTA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, CONFORME EDITAL 001/2010, HOMOLOGADOS PARA CONCORRER AOS SEGUINTES CARGOS:

SALA 03

ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE

LISTA NOMINAL

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

Nº INSC	IDENTIDADE	NOME
070	1391235-6 SSP/MT	ALEX SANDRO V. DE MIRANDA
197	1.517.797-1 SSP/MT	AMARILDO OSCAR DE SOUSA
129	1.662.828-4 SSP/MT	CARLOS ROBERTO R. SALOMÃO
027	1.410.963-8 SSP/MT	CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS
169	4.274.635.06 SSP/SP	CLÉO PEREIRA DA MOTA
130	24.350.148-1 SSP/SP	EDUARDO SABINO BASTISTA
116	1.100.554-8 SSP/MT	FERNANDO RENATO MISSASSE
185	1.491.886-2 SSP/MT	GILBRAIR SILVA ALEXANDRE
240	605.336 SSP/MT	GILVAN DE CASTRO BARBOSA
205	408.264 SSP/MT	JOÃO OSMAR ELI
028	2.159.076 SSP/PR	JOSÉ ALMEIDA DE SANTANA
152	1.148.119-6 SSP/MT	JOSE CARLOS DOS SANTOS
007	297185305 SSP/SP	JUVENAL APARECIDO BARBOZA
216	11.105.091 SSP/SP	LAURI MONTEIRO
200	911.478 SSP/MT	LINDOMAR DA SILVA SANTOS
073	1977232-7 SSP/MT	MOACIR BORTOLINI
050	1.755.633-3 SSP/MT	PAULO EDUARDO D. DA SILVA
143	1.717.430-9 SSP/MT	RAFAEL DA SILVA PAES
093	1134270-6 SSP/MT	RODON FRANCISCO DA SILVA
005	1.359.455-9SSP/MT	ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS
071	4.221.345-4 SSP/PR	ROQUE VOINAROSKI
209	1.755.607-4 SSP/MT	RUBENS ANTONIO B. LEITE
064	8.028.169-2 SSP/PR	WAGNER LUIZ DE AMORIM LEIRIA
055	1.424.319-9 SSP/MT	WAGNER TEODORO DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: MECÂNICO

Nº INSC	IDENTIDADE	NOME
140	2.068.657-9 SSP/MT	HEITOR SIMONI
024	1.434.849-7 SSP/MT	JONAS ANTONIO SUR
036	2.131.645-7 SSP/MT	PAULO BERTOLDO JUNIOR NETO

CARGO/FUNÇÃO: OPERADOR DE MÁQUINAS

Nº INSC	IDENTIDADE	NOME
042	1.847.748-8 SSP/MT	VALDIR SILVA SANTOS
230	573.257 SSP/MT	SEBASTIÃO DA SILVA CONCEIÇÃO

CARGO/FUNÇÃO: OPERADOR DE ESCAVADEIRA

Nº INSC	IDENTIDADE	NOME
113	890.032 SSP/MT	SÉRGIO ANTONIO DE LIMA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, CONFORME EDITAL 001/2010, HOMOLOGADOS PARA CONCORRER AOS SEGUINTES CARGOS:

SALA 04

ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE

LISTA NOMINAL

CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Nº INSC	IDENTIDADE	NOME
237	7.385.156.4 SSP/PR	ALINY CRISTINE LAPPE
156	9.284.135-9 SSP/PR	ANDERSON BRUNETTI REIS
021	8.687.236-6 SSP/PR	ANDRÉIA HINGRIDE MICHELAN
126	26.531.534-7 SSP/SP	ANGELA MARIA DA PAIXÃO
210	001410828 SSP/MS	DIÉSSICA DE BARROS
238	6.857.823.0 SSP/PR	JOAO PAULO FERREIRA
190	2.179.805-2 SSP/MT	LEILIANE DE ARAÚJO S. BORGES
181	9.508.204-1 SSP/PR	LORENNA DE CASTRO DA SILVA
155	5.977.255-4 SSP/PR	LUIZ CARLOS COLONELLI
203	680.987 SSP/MT	MARIA APARECIDA JARDIM
038	12.050.815-5 SSP/RJ	SILVANA CARRARA
191	25.647.645-7 SSP/SP	TATIANA LUCHETTA
215	3540957 SSP/GO	VALCIENI SOARES DA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: FISIOTERAPÊUTA

Nº INSC	IDENTIDADE	NOME
020	27.882.845-0 SSP/PR	CRISLEIDE ANDRADE DE OLIVEIRA
025	7.812.700-7 SSP/PR	GISLAINE DE FÁTIMA URGNIANI
211	1.035.443-3 SSP/MT	MARIA ISABELA DE S.CANATO
123	001.190.093 SSP/MS	WILLIANS MORAES DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

Nº INSC	IDENTIDADE	NOME
159	0.864.976-6 SSP/MT	CARLOS ALBERTO X. P. CASULA

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO

Nº INSC	IDENTIDADE	NOME
139	1.469.214-7 SSP/MT	CAIO CEZAR PROCÓPIO MARTINS
037	7.557.553-0 SSP/PR	GIORGEO JOSÉ SPAGNOL
088	369049780 SSP/SP	JOSE AGRESTES M. CEVADA

CARGO/FUNÇÃO: ODONTÓLOGO

Nº INSC	IDENTIDADE	NOME
196	1.557.276-5 SSP/MT	GESSIKA SHINKADO GARCIA
068	1.524.403-2 SSP/MT	WILLIANS ANDRE FOGO

CARGO/FUNÇÃO: PSICÓLOGO

Nº INSC	IDENTIDADE	NOME
094	28.352.737-7 SSP/MT	CAMILA DE SOUZA N. MENDES
168	1.094.952-6 SSP/MT	CARINA CATIA MONTEIRO
059	8.091.493-8 SSP/PR	DIOVANA DIESEL

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº INSC	IDENTIDADE	NOME
039	605.637 SSP/MT	MARIA LÚCIA MENDES
062	1.650.600-6 SSP/MT	LUCIANA MUNIZ DOS SANTOS
019	1.755.665-1 SSP/MT	JULIANE OSCAR DE S. MOURA
065	904.198 SSP/MT	EUNICE CABRAL RUBIO
082	1498023-1 SSP/MT	JAKICELY DA CRUZ LORCA
084	1310206-0 SSP/MT	RAQUEL APARECIDA ROVANI
091	1.755.571-0 SSP/MT	MARCI ANGELA C. MORAES
115	1.573.498-6 SSP/MT	LEILIANE LORCA PAGOTTO
175	518.244 SSP/MT	EDNÉIA APARECIDA DE SALES
189	33.118.565-9 SSP/SP	MÁRCIA CAETANO DIAS

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, CONFORME EDITAL 001/2010, HOMOLOGADOS PARA CONCORRER AOS SEGUINTES CARGOS:

SALA 05

ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE

LISTA NOMINAL

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO II

Nº INSC	IDENTIDADE	NOME
233	5.508.188-3 SSP/PR	ADÃO DO CARMO MIRA
232	1.333.989.3 SSP/MT	ALEX OSCAR DE SOUSA
223	1.325.301-8 SSP/MT	ANA PAULA NOTARI
142	1.519.765-4 SSP/MT	ANGELA REGINA DO NASCIEMNTO
225	38.023.165-2 SSP/SP	ARMANDO DE SOUSA SILVA
006	2.046.646-3 SSP/MT	CAMILA CLARO DA SILVA
188	1.148.106-4 SSP/MT	CATIA MARTINS DIAS
089	2.263.081-3 SSP/MT	CLAUDIA MAYARA FORLIN
057	1.266.630-0	CLAUDIANE BOTELHO DE SOUZA
057	5.558.384-6 SSP/PR	CLEUSA MARIA DI. P. MARCONDES
106	2012800-2 SSP/MT	DALILA CRISTINA VALIM
069	1755300-8 SSP/MT	EDINALVA NUNES TENÓRIO
048	1.005.124 SSP/MT	EDIVALDO ALVES FERREIRA
018	10.169.893-9 SSP/PR	ELAINE BRUNETTI DA SILVA
096	1359169-0 SSP/MT	ELDER A. V. DE MIRANDA
102	1.663.132-3	ELISANGELA C. MENANI SALOMÃO
165	2.039.305.9 SSP/MT	ELIZANDRA SOARES DE OLIVEIRA
124	1.816.463-3 SSP/MT	ELSON LIMA DOS SANTOS
087	1266629-7 SSP/MT	FATIMA BOTELHO DE SOUZA
095	1832406-1 SSP/MT	FÁTIMA SABINO DOS SANTOS
081	17.050.271 SSP/SP	FATIMA SUELI MENDES
228	1.577.890-8 SSP/MT	FRANCIANE PAULATTI
172	1.755.679-1 SSP/MT	GRAZIELY C. DE O. KOLAKOWISKI
171	1.971.120-4 SSP/MT	ISABELA C. GOMES DE ALMEIDA
009	2.046.654-4 SSP/MT	JAKELINE DUARTE DE OLIVEIRA
128	27.867.774-5 SSP/SP	JEFFERSON A. S. DO NASCIMENTO
045	2.284.117-2 SSP/MT	JÉSSICA BARBOSA RUBIO
031	1.948.175-6 SSP/MT	JESSICA PARRON
201	1.549.454-3 SSP/MT	JOHNNY LUIZ SUR
080	1742981-1 SSP/MT	JOSE LINDOMAR FISCHER
078	21614482002-3 SJ/MA	JOSUE ROSA DE SOUZA
212	1.704.037-0 SSP/MT	JULIANA CRISTINA L. DA SILVA
127	1.892.721-1	KARLA GRACIELI C. MORAES
044	1.596.687-9 SSP/MT	LEOMAR VIEIRA DA SILVA
137	2.045.736-7 SSP/MT	LETICIA VIEIRA A. DOS SANTOS
040	1.891.829-8 SSP/MT	LOANA CRISTINA RODRIGUES
032	1.596.798-0 SSP/MT	LUIZ FERNANDES P. DA SILVA

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, CONFORME EDITAL 001/2010, HOMOLOGADOS PARA CONCORRER AOS SEGUINTES CARGOS:

SALA 06

ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE

LISTA NOMINAL

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO II

Nº INSC	IDENTIDADE	NOME
179	1.832.491-6 SSP/MT	LUZIA CASSENOTE
122	1.318.730-9 SSP/MT	MARISE MALAGURTI ZANON
066	1.702.714-4 SSP/MT	MICHELLE F. MATIAS LEITE
206	2.394.803-5 SSP/MT	MONICA ALVES FERREIRA
138	2.180.026-0 SSP/MT	NAYARA DAYANE SOARES
117	2.046.568-8 SSP/MT	NEIRICLÉIA SILVA
023	1.892.856-0 SSP/MT	RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA
213	2.066.294-7 SSP/M	RAYLLANE ALVES SILVA
090	1.892.725-4 SSP/MT	ROSANGELA S. NASCIMENTO
058	1.781.641-6 SSP/MT	ROZIMARA APARECIDA DE SOUSA
157	1.832.467-3 SSP/MT	SILVANA MARIA DE MORAES
072	1667495-2 SSP/MT	TIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA
029	116536199-7 SSP/MA	VAGNER BARBOSA DE ARAÚJO
014	1.832.318-9 SSP/MT	VALDIRENE SILVA SANTOS
147	2.046.624-2 SSP/MT	VANUSA CAMARGO DA CRUZ
236	1.091.751.9 SSP/MT	VERIDIANA APARECIDA ASTRIZI
177	2.103.420-6 SSP/MT	WELLINGTON R. DE OLIVEIRA
118	2.046.618-8 SSP/MT	WESLEY JUNIOR FERNANDES

CARGO/FUNÇÃO: FISCAL TRIBUTÁRIO

Nº INSC	IDENTIDADE	NOME
041	2.111.670-9 SSP/MT	ANTONIO LEITE NETO
086	1456535-8 SSP/MT	CLAUDINEI SANTOS RIBEIRO
234	1.892.567.3 SSP/MT	DIAGO CARLOS DE OLIVEIRA
034	1.328.950-0 SSP/MT	DOUGLAS MOURA
182	1.896.735-3 SSP/MT	ELAINE FRANCIELE FELSKI
135	1.254.553-8 SSP/MT	GILBERTO DE SOUZA DA PAIXÃO
218	1.134.279-0 SSP/MT	JANDIR RAMOS DE SOUZA
047	1.596.693-3	LUCINEI DE OLIVEIRA LUNA
052	1.832.447-9 SSP/MT	VALDECIR REZENDE FAGUNDES

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº INSC	IDENTIDADE	NOME
017	1.755.667-8 SSP/MT	CIBELE PRISCILA DE FREITAS
022	1.409.770-2 SSP/MT	ENI TEIXEIRA CARDOSO
242	868.814 SSP/MT	MARGARETE DOS SANTOS
063	2.205.864-8 SSP/MT	MARIA DO CARMO FORLIN
184	7.247.705-7 SSP/PR	NILSA GOMES DOS SANTOS
198	1.352.6871 SSP/MT	SANDRA APARECIDA JUIÃO
199	317.928 SSP/MT	TEREZA DAS CHAGAS
241	28.435.152-0 SSP/SP	VERA LUCIA AVELINO SOARES

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

Nº INSC	IDENTIDADE	NOME
193	1.743.996-0 SSP/MT	MARIA APARECIDA BEZERRA

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, CONFORME EDITAL 001/2010, HOMOLOGADOS PARA CONCORRER AOS SEGUINTES CARGOS:

SALA 07

ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE

LISTA NOMINAL

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº INSC	IDENTIDADE	NOME
164	1.300.826.9 SSP/MT	ALESSANDRA CARRARA
043	2.289.135-8 SSP/MT	ALINE CAMILA TUON
153	1.559.311-8 SSP/MT	CAMILA BETANIA S. DE SOUZA
056	2.241.216-6 SSP/MT	ELAM CARLA RODRIGUES
163	1.154.453-8 SSP/MT	GRACIETTE ZANOL
121	1.318.379-6 SSP/MT	HELLEN SIMONI S. VARGAS
004	941.001 SSP/MT	IZETE BATISTA DA SILVA
111	2.284.102-4 SSP/MT	JÉSSICA APARECIDA DE OLIVEIRA
112	2.241.253-0 SSP/MT	JÉSSICA CARVALHO BARBOZA
227	0.734.138-5 SSP/MT	JUCELEI BIONDO
008	2.039.346-6 SSP/MT	JULIANA DA SILVA CUNHA
013	23155086 SSP/MT	KEYLA SARAIVA F. DA SILVA
145	1.468.243-5 SSP/MT	LUCILÉIA LUNA
151	1.999.170-3 SSP/MT	LUZINETE A. DO NASCIMENTO
219	1.892.861-7 SSP/MT	MARCELA BITTENCOURT DE LIMA
015	1.432.796-1 SSP/MT	MARCIA BERLEZE PAGOTTO
166	729.428 SSP/RO	MÁRCIA DIAS DE OLIVEIRA
239	16.712.874.7SSP/SP	MARIA A. GOMES EVARISTO
085	1680255-9 SSP M/T	MIRIAN SOUZA SIMÃO RIBEIRO
141	1.782.545-8 SSP/MT	NAIARA CRISTINA Q. LINDLPH
170	2.295.686-7 SSP/MT	NAIRA APARECIDA S. NEVES
051	1.755.632-5 SSP/MT	RENATA APARECIDA CALDEIRA
176	23.627.154-4 SSP/SP	RITA DE CÁSSIA F. N. SANTANA
026	1.705.764-7 SSP/MT	ROSANA BRAZAN PINHEIRO
083	9.354.641-5 SSP/PR	SABRINA MARCONDES
012	1666906-1 SSP/MT	SANDRA DA SILVA
132	2.007.080-2 SSP/MT	SIMARA JUNG
011	2.189.557-0 SSP/MT	TALINI DEBORA DA SILVA
125	1.976.112-0 SSP/MT	TANIA DIANA DA SILVA
202	1.089.776-3	VIVIAN ELIZABHET BIANCHET

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SANEAMENTO

Nº INSC	IDENTIDADE	NOME
079	2241188-7 SSP/MT	RONNE PEREIRA SOARES
098	1.832.469-0 SSP/MT	SILAS ALBERTI

CARGO/FUNÇÃO: INSEMINADOR

Nº INSC	IDENTIDADE	NOME
099	1.150.107-3 SSP/MT	BENTO DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Nº INSC	IDENTIDADE	NOME
105	0674812-0 SSP/MT	LÉNICE TEODORO VALIM
154	1.318.342-7 SSP/MT	JULIANA NOTARI

Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

Resultado resumido de habilitação, do Julgamento, da Homologação e Adjudicação - TOMADA DE PREÇOS N.º 027/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público o resultado de habilitação, julgamento, homologação e adjudicação, referente à TOMADA DE PREÇOS n.º 027/2010, objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO QUILOMETRO PARA AS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS QUE FICARÁ À DISPOSIÇÃO DA UNIDADE CONVENIADA À SEFAZ-MT, CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I. Empresa habilitada e vencedora: TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA devidamente inscrito no CNPJ sob o numero 37.832.037/0001/96, com o valor de R$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais).

Nova Xavantina – MT, 7 de junho de 2010.

Walmir Arruda Costa
Presidente da CPL

Resultado resumido de habilitação, do Julgamento, da Homologação e Adjudicação - TOMADA DE PREÇOS N.º 026/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público o resultado de habilitação, julgamento, homologação e adjudicação, referente à TOMADA DE PREÇOS n.º 026/2010, objeto: **Objeto: "RECUPERAÇÃO DE 15,08 KM DE ESTRADAS VICINAIS, PADRÃO ALIMENTADORA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL".** Empresa habilitada vencedora: N F N GUIMARÃES & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o número 10.199.401/0001-76 com o valor de R$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais).

Nova Xavantina – MT, 7 de junho de 2010.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 004/2010

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO ANEXO – I DO EDITAL COMPLEMENTAR N.º 004/2010 DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 001/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**, no uso das suas atribuições legais, através da Comissão Interna Coordenadora do Processo Seletivo, TORNA PÚBLICO:

I - A retificação do Anexo I, do Edital Complementar n.º 004/2010, que dispõe sobre a divulgação do resultado final de candidatos aprovados no Processo Seletivo Público n.º 001/2010, para preenchimento das vagas aos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate de Endemias, que passa a vigorar conforme Anexo I, que fica fazendo parte integrante ao presente Edital.

II - Continuam inalterados e ratificados os demais dispositivos constantes no Edital Complementar n.º 004/2010 - Processo Seletivo Público n.º 001/2010, para a contratação temporária, mediante Processo Seletivo, para os cargos Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate de Endemias – ACEs.

III - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE E CUMPRA-SE
Nova Xavantina – MT, 07 de junho de 2010.

COMISSÃO INTERNA COORDENADORA TESTE SELETIVO

EDIVALDO CELESTINO BARBOSA
Presidente da Comissão Coordenadora do Teste Seletivo

Prefeitura Municipal de NOVA XAVANTINA - MT, 07 de junho de 2010.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 004/2010
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2010

ANEXO – I

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS
A.C.S. – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

MICRO ÁREA 08
...

MICRO ÁREA 10
...

MICRO ÁREA 14
...

MICRO ÁREA 22

Nº. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
070	Thiego Rodrigues dos Santos	Aprovado	72

MICRO ÁREA 24
...

MICRO ÁREA 47

Nº. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
004	Dayane Caroline Ferraz Souza	Aprovado	91
005	Joelma Batista Rodrigues Ronsoni	Aprovado	76
077	Rita Maria Gonçalves	Aprovado	57,5

MICRO ÁREA 54
...

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS POR RESIDIREM EM OUTRAS MICRO ÁREAS

Nº. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	MICRO ÁREA
002	Adeliria de Souza Monteiro	Desclassificado	95
011	Alessandro Bispo de Souza	Desclassificada	103
097	Cleydianne de Souza Silva	Desclassificado	39
006	Etelvina Pinto Ribeiro	Desclassificado	5
027	Flavia Rodrigues Silva	Desclassificado	53
046	Sidneia de Jesus Alves Erpen	Desclassificado	48
064	Vânia Vieira Miguel	Desclassificado	48
041	Laurte Leandro Lessa	Desclassificado	25
057	Rosilene Martins Gontijo	Desclassificado	9
053	Sueide Pereira de Aragão	Desclassificado	9
078	Vanessa Sabrina Martins Gomes	Desclassificado	49
013	Marta Rezende Gomes	Desclassificado	49
017	Marcia Regina da Silva	Desclassificado	46
054	Fabiana Aparecida Santos de Araujo	Desclassificado	25
018	Leia Santos Silva	Desclassificado	50
016	Maurizia dos Reis Silva	Desclassificado	9
014	Luciene P. da Silva Santos	Desclassificado	50

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS POR FALTAREM A PROVA DE ENTREVISTA

...

Nova Xavantina-MT, 07 de junho de 2010.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDIVALDO CELESTINO BARBOSA
Presidente da Comissão do Teste Seletivo 2010

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Novo Mundo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2010.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE NOVO MUNDO, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO Nº 005/2010, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para as secretarias de**

Educação, Saúde, Ação Social e Obras do município de Novo Mundo/MT.

Os interessados poderão retirar a integra deste Edital de Pregão na sala CPL na sede do Município de Novo Mundo, sito a Rua Nunes Freire, nº 13, centro, no horário das 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta – feira, ou ainda através do site oficial do Município www.novomundo.mt.gov.br

A Sessão Pública para recebimento das propostas ocorrerá às 13:00 horas do dia 21 de junho de 2010.

Sala da CPL, Novo Mundo - MT, 07 de junho de 2010.

Vilmar Bosa
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n° 003/2010

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2010, realizado no dia 04/06/2010 às 13h00min, obteve o seguinte resultado:

A Empresa DILIMAS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, sagrou-se vencedora totalizando proposta global no valor de R$ 71.321,00 (Setenta e Um Mil Trezentos e Vinte e Um Reais).

O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, sito na Rua Nunes Freire, n° 13, Alto da Bela Vista, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Novo Mundo/MT, 04 de junho de 2010

VILMAR BOSA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Paranaíta

LEI MUNICIPAL Nº. 567/2010

SÚMULA: AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A EFETUAR ADIANTAMENTO AOS SERVIDORES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Paranaíta - MT., no uso de suas atribuições conferidas no Regimento Interno e nos termos do art.193 da Constituição Estadual do Estado de Mato Grosso, faz saber que o Soberano Plenário através dos representantes do povo aprovou e eu **Pedro Hideyo Miyazima, Prefeito Municipal** sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Poder Legislativo de Paranaíta/MT autorizado a efetuar adiantamentos de viagem aos servidores e á tesouraria para cobrir despesas de pronto pagamento, fundamentado na lei federal 4.320/94, aos servidores e Vereadores da Câmara Municipal de PARANAÍTA-MT.

Artigo 2º - O prazo máximo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias a contar de sua realização.

Parágrafo Primeiro - No caso de adiantamento de despesas relacionado à viagem, o prazo será contado da data do retorno.

Parágrafo Segundo – O não cumprimento do prazo descrito neste artigo e parágrafo primeiro acarretará ao servidor beneficiado, após procedimento específico sanções administrativas e/ou penais, além da obrigatoriedade da devolução total do recurso adiantado.

Artigo 3º - Os valores dos referidos adiantamentos serão condizentes com a necessidade da despesa, respeitando os limites legais.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT, em 07 de junho de 2010.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranatinga

Dpto. Licitação e Contratos

Extrato de Aditivo

Aditivo nº 003 ao contrato 157/2009 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; Contratada: **MIGNOT ROCHA & CIA LTDA**; Objeto: Contratação de uma empresa prestadora de serviços de ultrassonagrafia, que contenha em seu quadro de funcionários ultrassonagrafista para serviços na unidade do Pronto Atendimento, com as estruturas disponíveis, atendo a demanda do município, junto a Secretária Municipal de Saúde. Valor: **R$ 10.260,00 (dez mil duzentos e sessenta e reais)**; Período: 03/05/2010 a 30/06/2010.
Paranatinga, 07 de junho de 2010.

Dpto. Licitação e Contratos

Extrato de Aditivo

Aditivo nº 001 Quantitativo ao contrato 024/2010 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; Contratada: **APARECIDA MARCIA TOMAZINI M.E**; Objeto: A aquisição de Merenda Escolar, Materiais para Copa, Cozinha, Limpeza e demais Materiais de Consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias. Valor: **R$ 87,45 (oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**; Período: 26/05/2010 a 31/12/2010.
Paranatinga, 07 de junho de 2010.

Dpto. Licitação e Contratos

Extrato de Aditivo

Aditivo nº 001 Quantitativo ao contrato 026/2010 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; Contratada: **ANA TEREZINHA BRESSSAN ZATA - ME**; Objeto: A aquisição de Merenda Escolar, Materiais para Copa, Cozinha, Limpeza e demais Materiais de Consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias. Valor: **R$ 658,76 (seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta e seis centavos)**; Período: 26/05/2010 a 31/12/2010.
Paranatinga, 07 de junho de 2010.

Dpto. Licitação e Contratos

Extrato de Aditivo

Aditivo nº 001 Quantitativo ao contrato 030/2010 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; Contratada: **ANA TEREZINHA BRESSSAN ZATA - ME** ; Objeto: A aquisição de Pães, Bolos e Salgados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias. Valor: **R$ 2.698,23 (dois mil e seiscentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos)**; Período: 26/05/2010 a 31/08/2010.
Paranatinga, 07 de junho de 2010.

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2010

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através de sua pregoeira nomeada pela Portaria 27/2010, torna público aos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 031/2010, regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Materiais para lava – jato atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Foi vencedora a empresa: Acácia Ferramentas Ltda - EPP com o valor total de R$ 10.515,00 (dez mil, quinhentos e quinze reais).

Paranatinga, MT, 07 de junho de 2010.

Azélide Aparecida Borille Garcia
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Poconé

CONCURSO PÚBLICO 001/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
POCONÉ MT

GRUPO ATAME
www.grupoatame.com.br

Relatório de Resultado Geral (por Cargo) Página : 32 de 58

Legenda : A = Aprovado // R = Reprovado // X = Ausente// Y = Eliminado

009 009-Digitador

Inscrição	Candidato	Col	P.E.	Prat.	Red.	P.P.	P.M.	C.G.	Tít.	Total	Dt Nasc.	Sit
0000002394	JANAINA RONDON SALES	1		29	0	18	16	18		81	18/04/1985	A
0000002347	EVANDRO NATALINO DA SILVA	2		29	0	21	12	18		80	10/09/1984	A
0000002254	ADEMIR DA SILVA MODESTO	3		29	0	18	14	18		79	21/02/1977	A
0000001719	LETICIA ARRUDA CORBANI	4		25	0	24	10	16		75	02/06/1992	A
0000002142	NANDERSON JUSTINO DA SILVA	5		24	0	24	12	14		74	28/06/1991	A
0000001425	CRISTIANE DA SILVA MARTINS	6		26	0	21	14	12		73	12/04/1982	A
0000000879	GIOVANE EDUARDO DA SILVA	7		23	0	21	10	18		72	01/11/1991	A
0000001380	MEYRILANE FURTADO DOS SANTOS	8		23	0	24	8	16		71	16/10/1978	A
0000001133	CHARLES BRONSON BULHOES	9		22	0	21	14	14		71	06/08/1986	A
0000000752	ZIRLENE DA CONCEICAO ALMEIDA RODRI	10		19	0	24	10	18		71	24/08/1979	A
0000002342	HIAGO CASTILHO SANTOS RODRIGUES	11		22	0	18	12	18		70	19/06/1992	A
0000001894	ALEXANDRE LARA CORREA	12		25	0	24	6	14		69	25/02/1992	A
0000000694	EVA WILMA DA SILVA	13		22	0	21	10	16		69	27/12/1978	A
0000001611	ADRIANA MARIA DE SOUSA	14		22	0	21	12	12		67	17/06/1988	A
0000002425	ELIZANGELA MARIA DA SILVA ARAUJO	15		22	0	21	8	16		67	09/03/1978	A
0000000588	CLAUDIVAN DUARTE SILVA	16		24	0	18	8	16		66	23/06/1988	A
0000002194	MOISES LEOPOLDINO DE JESUS	17		20	0	18	14	12		64	17/04/1987	A
0000000859	CLAUDIA MARIA BOTELHO DA SILVA	18		18	0	21	8	16		63	10/10/1981	A
0000001743	MARILUCE CORREA DE ALMEIDA	19		17	0	21	10	14		62	21/10/1982	A
0000001497	ALESSANDRO DE PAULA SANTOS	20		13	0	24	8	16		61	08/08/1990	A
0000001972	YANA REGINA MARQUES DE OLIVEIRA	21		22	0	18	10	10		60	20/07/1993	A
0000001132	DILSON LIDIO DA SILVA	22		11	0	18	12	14		55	22/10/1987	A
0000000140	SUZELIR DUARTE DA SILVA	23		3	0	21	10	20		54	02/05/1982	A
0000000093	DIONE BENEDITA DE SOUZA RIBEIRO	24		0	0	18	16	16		50	24/08/1981	R
0000002267	FABIO LUIS DE ARRUDA PEREIRA	25		0	0	21	10	16		47	13/10/1981	R
0000000666	EDEMILZA PAULA CORREA	26		0	0	27	6	12		45	04/09/1974	R
0000000679	DIEGO MARCIANO DOS SANTOS	27		0	0	15	12	18		45	15/09/1983	R

CONCURSO PÚBLICO 001/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
POCONÉ MT

GRUPO ATAME
www.grupoatame.com.br

Relatório de Resultado Geral (por Cargo)

Legenda : A = Aprovado // R = Reprovado // X = Ausente// Y = Eliminado

010 010-Fiscal de Tributos

Inscrição	Candidato	Col	P.E.	Prat.	Red.	P.P.	P.M.	C.G.	Tít.	Total	Dt Nasc.	Sit
0000002327	LEYLSON BENEDICTO DE ARRUDA BARRO	1	30	0	0	27	12	20		89	01/02/1981	A
0000001807	JOACIL CLEITON DA SILVA	2	24	0	0	27	14	18		83	25/05/1984	A
0000002397	IOANIS CAMILLA DA SILVA MARQUES	3	24	0	0	21	14	20		79	03/09/1985	A
0000002467	WANIA ADAMI TOMASELLI	4	21	0	0	24	16	18		79	09/01/1980	A
0000002420	MARCOS AURELIO GOMES	5	21	0	0	24	14	20		79	23/11/1974	A
0000001937	LUIZ CLAUDIO MARQUES DE CARVALHO	6	24	0	0	21	14	18		77	28/04/1981	A
0000001607	ELIAS FREITAS DE ALMEIDA	7	27	0	0	21	14	14		76	21/10/1979	A
0000000139	BENEDITA APARECIDA DE ARRUDA	8	27	0	0	27	8	12		74	24/04/1980	A
0000002041	RENATO LUCIO DA CONCEIÇÃO E SILVA	9	21	0	0	27	12	14		74	18/11/1985	A
0000000253	IVY ANNE TIECHER MACIEL SANTOS	10	21	0	0	21	12	20		74	19/03/1975	A
0000001888	EDSON DE CAMPOS OLIVEIRA	11	21	0	0	18	14	20		73	18/02/1971	A
0000002186	JOSE DE ALMEIDA LIMA	12	21	0	0	21	12	18		72	08/01/1983	A
0000000745	WILIAN TIAGO DE OLIVEIRA	13	21	0	0	21	12	16		70	16/06/1983	A
0000000882	INOCENCIO DUARTE E SILVA	14	15	0	0	27	8	20		70	28/12/1952	A
0000002213	VANDERSON SANTANA DE BARROS	15	15	0	0	21	14	20		70	26/07/1979	A
0000000459	JOSIANA ANTONIA PROENÇA AMARAL	16	12	0	0	24	18	16		70	12/06/1980	A
0000002443	AILTON DOS SANTOS SILVA	17	21	0	0	18	16	14		69	11/04/1980	A
0000001447	MARCOS ROBERTO DE ALMEIDA LOBO	18	24	0	0	18	12	14		68	08/12/1987	A
0000000157	JEAN CARLOS GOMES DA SILVA	19	21	0	0	21	8	18		68	19/07/1987	A
0000000840	ROGER MARCEL MARTÍNS PEREIRA	20	21	0	0	21	8	18		68	04/07/1990	A
0000002410	MICHELLE PATRICIA PEREIRA LEITE	21	12	0	0	24	14	18		68	20/07/1981	A
0000002433	ALVARO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	22	9	0	0	21	18	20		68	29/12/1982	A
0000001304	JOSUEL MARCIO DE ARRUDA	23	18	0	0	21	14	14		67	20/02/1986	A
0000001797	WELLINGTON PALHIELO SAAD VITAL	24	18	0	0	24	10	14		66	29/07/1981	A
0000000085	ROGERIO DE OLIVEIRA	25	15	0	0	21	14	16		66	25/09/1987	A
0000002290	RICARDO MATIAS RAMOS CINTRA	26	18	0	0	21	14	12		65	14/05/1981	A
0000000597	JERSZON KIRZON DE SALES	27	18	0	0	21	12	14		65	29/10/1987	A
0000001307	CALIXTRO BENEDITOP DE ALMEIDA	28	12	0	0	27	8	18		65	14/11/1961	A
0000001881	ALDO FELIPE RONDON SILVA	29	12	0	0	21	16	16		65	06/06/1992	A
0000002434	CRISTIANE REGINA SILVA MODESTO	30	15	0	0	21	10	18		64	20/02/1979	A
0000002339	JONATHAN COSTA MARQUES	31	15	0	0	21	8	20		64	04/07/1986	A
0000002218	MARCIO DE ALMEIDA SILVA	32	12	0	0	18	16	18		64	01/06/1990	A
0000001268	EDMAR MACHADO DOS SANTOS	33	9	0	0	27	10	18		64	29/12/1982	A
0000001997	ALEX VITAL DA SILVA	34	18	0	0	15	16	14		63	18/02/1988	A
0000002272	DANIEL MARTINS	35	18	0	0	15	12	18		63	12/11/1959	A
0000002304	DRIELI APARECIDA TRIANI SACARO	36	12	0	0	27	12	12		63	14/07/1988	A
0000001748	PAULO FERNANDO DE CARVALHO	37	24	0	0	12	14	12		62	03/08/1978	A
0000002249	JULIO CESAR DA SILVA	38	18	0	0	18	10	16		62	13/03/1970	A
0000001875	ANTONIEL FERNANDO RAMOS	39	15	0	0	21	12	14		62	28/02/1979	A
0000002098	BENEDITO CARLOS FERNANDES	40	15	0	0	21	8	18		62	09/11/1957	A
0000002265	GILBERTO JESUS PEREIRA LEITE	41	15	0	0	15	12	20		62	07/11/1979	A
0000002361	LUIZ AURELIO NUNES	42	12	0	0	18	14	18		62	26/04/1958	A
0000002432	LUIZ VICENTE DE OLIVEIRA MARQUES	43	18	0	0	21	12	10		61	22/12/1981	A
0000000437	FABIO LUIS DA SILVA	44	15	0	0	18	12	16		61	27/02/1981	A
0000001504	LUCAS FERREIRA MENDES	45	12	0	0	21	16	12		61	10/05/1983	A
0000000954	JORGE GETULIO DA SILVA	46	12	0	0	21	12	16		61	23/04/1974	A

CONCURSO PÚBLICO 001/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
POCONÉ MT

GRUPO ATAME
www.grupoatame.com.br

Relatório de Resultado Geral (por Cargo)

Legenda : A = Aprovado // R = Reprovado // X = Ausente// Y = Eliminado

010 010-Fiscal de Tributos

Inscrição	Candidato	Col	P.E.	Prat.	Red.	P.P.	P.M.	C.G.	Tít.	Total	Dt Nasc.	Sit
0000001942	EMMANUEL PAULO RIBEIRO DA SILVA	47	12	0	0	21	12	16		61	25/03/1988	A
0000002064	BRUNA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	48	21	0	0	21	6	12		60	08/05/1985	A
0000001516	DJAMIR DE FIGUEIREDO BARROS JUNIOR	49	15	0	0	21	10	14		60	21/09/1985	A
0000002407	AFONSO MARQUES DA SILVA	50	15	0	0	15	14	16		60	22/04/1966	A
0000001898	CLEIDIANE RONDON FURTADO	51	12	0	0	18	14	16		60	01/09/1985	A
0000002006	REGINA ZANETTIN DA SILVA	52	12	0	0	18	12	18		60	25/05/1983	A
0000002333	MATEUS ALVES SABINO	53	18	0	0	15	10	16		59	29/12/1990	A
0000002093	ADILENE MARCELINA MARQUES DA SILVA	54	9	0	0	24	14	12		59	01/03/1975	A
0000002022	MAURO CESAR FERREIRA GOMES	55	18	0	0	18	12	10		58	27/10/1979	A
0000001635	EDGAR DUTRA	56	18	0	0	18	10	12		58	13/12/1975	A
0000002450	ALESSANDRA RONDON BRAGA	57	18	0	0	18	10	12		58	18/07/1981	A
0000002461	LUCINETE MARIA A. DE LIMA	58	18	0	0	18	10	12		58	29/10/1982	A
0000002452	JOSE ANTONIO PINHEIRO DA SILVA	59	18	0	0	12	14	14		58	21/04/1975	A
0000000165	LUCAS FERNANDES GONCALVES DA SILV	60	15	0	0	21	8	14		58	10/03/1991	A
0000002389	MARIANA RAMOS ZARBIM	61	6	0	0	24	12	16		58	23/07/1990	A
0000001373	LUIZ CARLOS DA SILVA	62	21	0	0	12	8	16		57	09/10/1960	A
0000002282	VALQUIRIA MAMEDE COSTA MARQUES	63	12	0	0	21	12	12		57	13/10/1959	A
0000000283	MARCELO PEREIRA DA SILVA	64	9	0	0	18	12	18		57	14/08/1968	A
0000002055	ADEMIR JOSE DA SILVA	65	9	0	0	18	12	18		57	12/10/1976	A
0000001461	ANDRE LUIS MOTA DA SILVA	66	21	0	0	15	8	12		56	21/11/1988	A
0000001948	ADRIANO GONÇALO DE MORAES	67	21	0	0	9	8	18		56	25/11/1978	A
0000002261	ALTEMAR FRANCO RONDON MONGE DOS	68	6	0	0	24	12	14		56	10/12/1975	A
0000002376	LUCAS PEREZ LOCATELLI	69	9	0	0	18	14	14		55	23/05/1989	A
0000002243	JOILSON EDUARDO DA SILVA	70	9	0	0	18	12	16		55	12/10/1968	A
0000002281	ALLAN ANTONIO GONCALVES NETO	71	9	0	0	18	12	16		55	19/09/1990	A
0000002003	JAKSON ELBIS DE ARRUDA SALES	72	6	0	0	21	16	12		55	08/06/1977	A
0000001686	EDSON CARLOS REI DE ALMEIDA	73	21	0	0	15	6	12		54	06/01/1988	A
0000002445	JOAO BATISTA DE ARRUDA FIALHO COST	74	15	0	0	15	8	16		54	25/10/1983	A
0000001459	GONÇALO ELIAS DOS SANTOS	75	12	0	0	24	6	12		54	24/07/1968	A
0000001769	ELIZABETH DOS SANTOS ARRUDA	76	12	0	0	12	14	16		54	12/08/1971	A
0000002113	WILLIAN JOSE DA SILVA	77	9	0	0	15	14	16		54	12/07/1990	A
0000001293	MANOEL BENEDITO DA SILVA LUZ	78	9	0	0	18	10	16		53	07/09/1986	A
0000002251	ODINEY VALDINO DOS SANTOS	79	3	0	0	24	8	18		53	21/02/1974	A
0000001720	HORIANI ROBERTA NUNES RONDON	80	15	0	0	15	8	14		52	22/11/1989	A
0000001384	EDMAR LUIZ DA COSTA ARRUDA	81	12	0	0	18	12	10		52	28/12/1985	A
0000001709	JULIMAQUECE DA SILVA LISBOA	82	18	0	0	15	14	4		51	04/01/1990	A
0000001377	SAMIRO MARTINHO DOS SANTOS	83	18	0	0	15	8	10		51	25/12/1977	A
0000001722	EVELYSE COSTA MENDES	84	12	0	0	21	10	8		51	19/06/1992	A
0000001649	ANDERSON LUIZ RONDON NASCIMENTO	85	12	0	0	15	14	10		51	13/09/1986	A
0000002348	PASCOAL GETULIO DA SILVA	86	9	0	0	18	10	14		51	17/05/1983	A
0000002478	ROSANA LUIZA DA CRUZ ALMEIDA	87	18	0	0	18	6	8		50	23/03/1977	A
0000002402	RONILDA PEREIRA DOS SANTOS	88	12	0	0	18	6	14		50	27/04/1980	A
0000001950	BENEDITO ROSULINO DE CAMPOS	89	3	0	0	18	10	18		49	17/01/1960	R
0000001208	LUCAS EMANUEL BARBOSA MENDONCA	90	15	0	0	15	8	10		48	22/03/1990	R
0000000928	URBANETE LUCIA DE BARROS SCHMIELE	91	9	0	0	12	12	14		47	02/04/1975	R
0000000771	JEFFERSON RAMOS DE ANDRADE	92	6	0	0	15	10	16		47	21/09/1985	R

CONCURSO PÚBLICO 001/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
POCONÉ MT

GRUPO ATAME
www.grupoatame.com.br

Relatório de Resultado Geral (por Cargo)

Legenda : A = Aprovado // R = Reprovado // X = Ausente// Y = Eliminado

010 010-Fiscal de Tributos

Inscrição	Candidato	Col	P.E.	Prat.	Red.	P.P.	P.M.	C.G.	Tít.	Total	Dt Nasc.	Sit
0000002372	FLAVIANO LEANDRO DA SILVA	93	3	0	0	18	12	14		47	19/07/1977	R
0000002017	REGINA CLAUDIA FURTADO DE SOUZA	94	9	0	0	15	10	12		46	06/01/1978	R
0000000393	REINALDO CESAR DE ALMEIDA	95	9	0	0	18	8	10		45	27/11/1979	R
0000000273	CASSIO LUIZ DE AQUINO NUNES FILHO	96	6	0	0	21	8	10		45	01/03/1985	R
0000002029	REGINALDO BARBOSA DE LIMA	97	6	0	0	15	12	12		45	31/10/1973	R
0000001975	KARINA TRINDADE DE SOUZA	98	3	0	0	18	12	12		45	08/03/1988	R
0000002234	JOELCIO JOSE DE AMORIM	99	6	0	0	21	8	8		43	09/12/1984	R
0000001011	JUCILEI RODRIGUES DA SILVA	100	0	0	0	15	12	16		43	02/02/1985	R
0000002051	SELSO DA SILVA SANTOS	101	12	0	0	12	12	6		42	08/08/1976	R
0000001668	TIAGO DA SILVA GOMES	102	6	0	0	18	12	6		42	01/10/1986	R
0000002042	ELCIA CONCEIÇAO LEITE	103	3	0	0	15	14	10		42	09/03/1977	R
0000001845	FABIO ROBERTO MAGALHAES DE PAULA	104	12	0	0	15	6	8		41	06/01/1986	R
0000000961	LUCAS CID FERREIRA GOMES	105	9	0	0	12	8	12		41	08/11/1990	R
0000001705	JEFERSON RICARDO DE SOUZA SANTOS	106	9	0	0	15	6	10		40	04/05/1992	R
0000002068	EDILAURA SILVA RONDON	107	3	0	0	15	10	12		40	28/12/1984	R
0000001124	RONALDO AMARAL FERNANDES	108	9	0	0	15	8	6		38	17/08/1990	R
0000002060	JOELSON ELIAS DE ARRUDA	109	9	0	0	15	6	8		38	06/03/1989	R
0000000512	JESSICA CONCEIÇAO DA SILVA	110	6	0	0	24	6	2		38	18/08/1991	R
0000000508	EDINEY DA SILVA ALMEIDA	111	0	0	0	9	20	8		37	24/06/1986	R
0000001860	GLAUCIA CARINA LEITE DE BARROS	112	6	0	0	21	6	2		35	03/07/1989	R
0000001871	GLEICINETE CAMPOS CORREIA	113	6	0	0	9	10	10		35	17/05/1978	R
0000001483	MARILENE LUZIA PINTO DE CARVALHO	114	3	0	0	12	10	8		33	02/08/1973	R
0000000712	ADOLFO GONÇALVES NETO	115	3	0	0	3	12	12		30	11/02/1964	R
0000002320	EDEN CARLOS DE AZEVEDO	116	0	0	0	0	4	0		4	04/11/1968	X
0000000977	JOSE SEBASTIAO DE ASSIS	117	0	0	0	0	4	0		4	16/10/1969	X
0000002448	WALDILEIA RONDON BARBOSA	118	0	0	0	0	4	0		4	19/09/1978	X
0000002453	ACKERMAM SALVIA FORTES	119	0	0	0	0	4	0		4	11/01/1981	X
0000000850	CATHERINE OLIVEIRA SUZARTE DA SILVA	120	0	0	0	0	4	0		4	15/10/1982	X
0000001652	JANE RAMIRA BATISTA DA SILVA	121	0	0	0	0	4	0		4	27/03/1983	X
0000001076	ERIVELTO FRANCISCO PEREIRA OLIVEIR	122	0	0	0	0	4	0		4	08/07/1984	X
0000000941	VANDIETE SOUZA DE ARRUDA	123	0	0	0	0	4	0		4	14/02/1987	X
0000002362	WELLINGTON FIGUEIREDO COSTA	124	0	0	0	0	4	0		4	21/11/1987	X
0000000523	RIVAN FERNANDES DE ARRUDA	125	0	0	0	0	4	0		4	16/11/1988	X
0000000656	JOYCE APARECIDA DA COSTA JESUS	126	0	0	0	0	4	0		4	18/12/1990	X
0000001657	CEIDE DA SILVA MARCAL	127	0	0	0	0	4	0		4	01/04/1991	X
0000002385	CAMILA ALEXANDRE ARANHA	128	0	0	0	0	4	0		4	29/11/1991	X
0000002239	BRYAN FELIPE GOMES SILVA	129	0	0	0	0	4	0		4	22/02/1992	X

CONCURSO PÚBLICO 001/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
POCONÉ MT

GRUPO ATAME
www.grupoatame.com.br

Relatório de Resultado Geral (por Cargo)

Legenda : A = Aprovado // R = Reprovado // X = Ausente// Y = Eliminado

011 011-Gari

Inscrição	Candidato	Col	P.E.	Prat.	Red.	P.P.	P.M.	C.G.	Tít.	Total	Dt Nasc.	Sit
0000001401	ROZEMIRO FATIMO RIBEIRO	1		0	0	36	30	30		96	08/10/1977	A
0000000101	ROSETE DE FIGUEIREDO CORREA	2		0	0	32	30	30		92	30/08/1976	A
0000001893	JOSE PAULO VENTURA GOMES	3		0	0	32	30	30		92	12/09/1986	A
0000001303	BERENICE NUNES RONDON	4		0	0	40	24	27		91	26/09/1975	A
0000001431	JOÃO MAURO DE ARRUDA DENIS	5		0	0	36	24	30		90	25/04/1979	A
0000000677	AUGUSTO MARIO DE ASSIS	6		0	0	32	30	27		89	06/02/1980	A
0000001879	SIMONE AUXILIADORA RODRIGUES DE PA	7		0	0	32	30	27		89	12/07/1983	A
0000000987	SANDRA CINTRA	8		0	0	32	27	30		89	15/02/1981	A
0000001337	EDNA REGINA SOUZA ALVES GOMES	9		0	0	28	30	30		88	02/12/1971	A
0000001505	MARIA JUDITH GONÇALVES	10		0	0	36	27	24		87	04/05/1959	A
0000000064	JOSELINA SAMUEL DE PAULA	11		0	0	36	24	27		87	19/02/1972	A
0000000035	ATANIEL DE ARRUDA RONDON	12		0	0	32	30	24		86	06/02/1987	A
0000000945	ROSALINA NUNES DA SILVA	13		0	0	32	27	27		86	06/09/1980	A
0000001016	ALEXANDRE GERMANO MUNIZ	14		0	0	32	24	30		86	25/06/1989	A
0000001521	EDNA MARIA DA SILVA	15		0	0	28	30	27		85	25/09/1970	A
0000002305	MARIA DAS DORES CORREA REIS	16		0	0	28	30	27		85	26/07/1971	A
0000000276	JOSELENE GONÇALINA CORREA DO CAR	17		0	0	28	30	27		85	09/01/1981	A
0000001177	JOVANIL ALVES DUARTE	18		0	0	28	30	27		85	22/02/1986	A
0000000584	JANIELE APARECIDA SOUZA E SILVA	19		0	0	28	27	30		85	13/05/1987	A
0000000511	EDSON DE ALMEIDA CARVALHO	20		0	0	32	30	21		83	08/09/1987	A
0000000163	CRISTINA NERES DE ARRUDA	21		0	0	32	27	24		83	06/08/1966	A
0000001524	LUIS MAURO RODRIGUES DE ARRUDA	22		0	0	32	27	24		83	21/05/1976	A
0000000604	JANAINA MARIA RODRIGUES	23		0	0	32	27	24		83	06/06/1981	A
0000000924	EDINANDE RONDON DA SILVA	24		0	0	32	27	24		83	20/10/1986	A
0000001952	ROSANGELA MARIA DE ARRUDA E SILVA	25		0	0	32	24	27		83	10/10/1974	A
0000000528	ODAIR JOSÉ CANUTO DA SILVA	26		0	0	28	27	27		82	22/07/1975	A
0000000436	ADRIANA VIEIRA DA SILVA	27		0	0	28	27	27		82	07/06/1980	A
0000002247	KARIANE ELIZA DE ARRUDA	28		0	0	28	27	27		82	30/07/1990	A
0000000167	MARCIA CRISTINA MARÇAL	29		0	0	28	24	30		82	02/06/1973	A
0000000423	VALDIR PEREIRA DE ARRUDA	30		0	0	32	30	18		80	05/09/1987	A
0000000562	BENEDITA MARILZA DE SOUZA	31		0	0	28	27	24		79	07/12/1961	A
0000000392	MARLEIDY REGINA DOS SANTOS	32		0	0	28	27	24		79	17/08/1982	A
0000000039	ROSINEIDE DOURADO ALVES MIRANDA	33		0	0	24	27	27		78	22/06/1977	A
0000000927	EDSON ANTONIO DA SILVA	34		0	0	32	24	21		77	05/05/1979	A
0000000177	EDSON DA SILVA	35		0	0	20	27	30		77	08/03/1984	A
0000001498	JOELSON PAES DE ROMA	36		0	0	24	30	21		75	28/10/1981	A
0000001006	ARIMATEIA FENICIA DE ARRUDA BASTOS	37		0	0	24	21	30		75	06/06/1979	A
0000001968	DOMINGAS COSTA GOMES	38		0	0	32	18	24		74	04/08/1962	A
0000001420	EDESIO GONÇALVES NETO	39		0	0	20	30	24		74	23/02/1984	A
0000000286	ADILTON ALISSON SILVA DUARTE	40		0	0	20	27	27		74	11/09/1987	A
0000001594	GERALDO BRAZ DA SILVA	41		0	0	20	27	27		74	25/10/1988	A
0000001275	HEBERSON LUIS DE ARAUJO CARVALHO	42		0	0	28	24	21		73	12/10/1986	A
0000000311	LEUBIS MARIA DE CAMPOS RODRIGUES	43		0	0	28	21	24		73	07/08/1970	A
0000001666	JOSIMARA DA SILVA SANTOS	44		0	0	24	27	21		72	13/07/1986	A
0000000998	EVALDINA SILVA DA LUZ	45		0	0	24	27	21		72	19/07/1988	A
0000000618	EDVAN RENATO DA CRUZ SILVA	46		0	0	24	24	24		72	25/01/1990	A

CONCURSO PÚBLICO 001/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
POCONÉ MT

GRUPO ATAME
www.grupoatame.com.br

Relatório de Resultado Geral (por Cargo)

Legenda : A = Aprovado // R = Reprovado // X = Ausente// Y = Eliminado

011 011-Gari

Inscrição	Candidato	Col	P.E.	Prat.	Red.	P.P.	P.M.	C.G.	Tít.	Total	Dt Nasc.	Sit
0000000527	EVANI FATIMA DA SILVA	47		0	0	16	27	27		70	23/01/1960	A
0000000595	CECILIA MARIA PEREIRA DA CONCEICAO	48		0	0	24	21	24		69	25/11/1974	A
0000001003	PAULA NATALIA DA SILVA RIBEIRO	49		0	0	32	18	18		68	29/12/1986	A
0000000890	JOSE EDIR DE PAULA	50		0	0	20	27	21		68	10/11/1970	A
0000000856	CINTIA CELIS MARQUES DE OLIVEIRA	51		0	0	28	24	15		67	27/02/1988	A
0000001553	MAURINA APARECIDA DOS SANTOS	52		0	0	28	21	18		67	10/06/1967	A
0000001195	EUGENIA FRANCISCA XAVIER	53		0	0	24	21	21		66	20/03/1971	A
0000001001	MARIELMA ELIETE GONÇALVES	54		0	0	20	24	21		65	13/02/1986	A
0000001531	CRISTIANE DE OLIVEIRA GOMES	55		0	0	20	21	24		65	25/09/1984	A
0000001185	ALCIRA RONDON PRADO	56		0	0	20	18	27		65	31/01/1975	A
0000001250	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA	57		0	0	28	21	15		64	21/05/1965	A
0000001298	MARINA PORFIRIO DO CARMO MARQUES	58		0	0	28	18	18		64	28/10/1957	A
0000001079	WANDERSON DIEGO DE ARRUDA SILVA	59		0	0	28	12	24		64	10/05/1988	A
0000000795	WILMAR BENEDITO DE ALMEIDA	60		0	0	24	24	15		63	07/12/1985	A
0000000335	JOAIZE DE AMORIM COSTA	61		0	0	24	21	18		63	16/01/1979	A
0000000357	JUCILENE AUXILIADORA DE AMORIM	62		0	0	24	18	21		63	28/05/1981	A
0000002150	ROPETHER WILLIAM GUIA DA SILVA GOME	63		0	0	24	18	21		63	15/11/1991	A
0000001536	ROSA INES DE SOUZA	64		0	0	20	24	18		62	07/01/1968	A
0000000304	DULCINEIA DA COSTA	65		0	0	24	15	21		60	26/11/1978	A
0000000857	TATIANA MARQUES DE OLIVEIRA	66		0	0	20	27	12		59	09/05/1979	A
0000000629	ROSA CATARINA DE MORAES	67		0	0	20	21	18		59	25/11/1976	A
0000000281	MANOEL FRANCISCO DE CAMPOS	68		0	0	28	12	18		58	06/07/1973	A
0000000565	JUCIMAR DE AMORIM COSTA	69		0	0	16	24	18		58	10/10/1988	A
0000001964	JOSE DOMINGOS DOS SANTOS	70		0	0	4	30	24		58	06/03/1979	A
0000001462	AIRDO JOSÉ DE PINHO	71		0	0	24	12	21		57	11/02/1970	A
0000001117	MARTINHO DA SILVA MORAES	72		0	0	20	24	12		56	13/01/1990	A
0000002210	ITAJAIR PEDREIRA DA SILVA	73		0	0	8	24	24		56	02/11/1955	A
0000001546	FRANCISCA GOMES DE ARRUDA	74		0	0	8	24	24		56	04/10/1969	A
0000001514	JOELSON DA SILVA GONÇALVES	75		0	0	24	15	15		54	27/09/1989	A
0000001554	MARCIA ROMANA DA SILVA	76		0	0	24	12	18		54	26/11/1971	A
0000001584	JUVENCIO LUIZ DE PINHO	77		0	0	12	18	24		54	08/05/1967	A
0000000988	AUGUSTO AGNELO DA CONCEICAO	78		0	0	8	24	21		53	14/12/1949	A
0000000521	LUIZ CLAUDIO DA SILVA	79		0	0	8	24	21		53	08/04/1982	A
0000000946	LEVINO SANTOS DA SILVA	80		0	0	20	15	15		50	17/07/1971	A
0000000023	EDIVALDO DIEGO DELMÃO	81		0	0	16	15	15		46	01/06/1992	R
0000000308	DALILA ROMANA DA CONCEICAO CAMPO	82		0	0	16	12	18		46	01/03/1968	R
0000001467	VALDECI PEREIRA DE ARRUDA	83		0	0	12	18	15		45	26/09/1984	R
0000001248	LUANA VIEIRA DA COSTA	84		0	0	12	18	15		45	28/07/1989	R
0000001439	DANIEL FRANCISCO DE MORAES	85		0	0	20	12	12		44	01/04/1989	R
0000000905	BENEDITO CARLOS ALVES DA SILVA	86		0	0	4	18	15		37	06/01/1954	R
0000001662	UBIRAJARA PAULINO	87		0	0	8	12	15		35	30/04/1967	R
0000002132	LUCIANO BENEDITO MENDES DE ALVARE	88		0	0	4	12	18		34	17/06/1978	R
0000000428	BENEDITA DE FATIMA PAULA SILVA	89		0	0	12	9	12		33	08/08/1973	R
0000001429	IVO EDIO DA SILVA	90		0	0	8	9	15		32	24/02/1958	R
0000000867	JUCILENE NUNES DE PAULA	91		0	0	8	6	18		32	27/01/1974	R
0000001482	LUZINEY APARECIDA DA SILVA	92		0	0	16	3	12		31	24/11/1976	R

CONCURSO PÚBLICO 001/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
POCONÉ MT

GRUPO ATAME
www.grupoatame.com.br

Relatório de Resultado Geral (por Cargo)

Legenda : A = Aprovado // R = Reprovado // X = Ausente// Y = Eliminado

011 011-Gari

Inscrição	Candidato	Col	P.E.	Prat.	Red.	P.P.	P.M.	C.G.	Tít.	Total	Dt Nasc.	Sit
0000001492	MANOEL JOSE MENDES	93		0	0	16	3	9		28	01/10/1963	R
0000001404	AMARILIO FATIMO RIBEIRO	94		0	0	4	12	12		28	27/04/1964	R
0000001469	DEIVID BENEDITO GERMANO DE ARRUDA	95		0	0	4	9	15		28	02/01/1988	R
0000001433	CECILIO BENEDITO RODRIGUES	96		0	0	8	9	9		26	22/11/1968	R
0000001535	LUIZ BRAZ DA SILVA	97		0	0	8	3	15		26	07/08/1974	R
0000001538	AMELIO DA COSTA E SILVA	98		0	0	0	6	6		12	24/05/1964	R
0000000271	DOMINGOS BACA	99		0	0	0	0	9		9	20/08/1963	R
0000001532	IVO MANOEL DA SILVA	100		0	0	4	0	3		7	12/12/1965	R
0000001397	MANOEL DIVINO DA SILVA	101		0	0	0	3	3		6	21/04/1971	R
0000002302	GALBINO FERNANDES DE ARRUDA	102		0	0	0	0	0		0	31/05/1949	R
0000001593	LUDIO CAROLINO DE CAMPOS	103		0	0	0	0	0		0	06/08/1963	R
0000001391	SEBASTIÃO DE FIGUEIREDO	104		0	0	0	0	0		0	10/07/1962	X
0000002287	BENEDITO CASTIDADE NUNES DUARTE	105		0	0	0	0	0		0	05/08/1965	X
0000001700	CRISTIANE DE ARRUDA	106		0	0	0	0	0		0	18/01/1978	X
0000001344	ELIETE DA COSTA FIGUEIREDO	107		0	0	0	0	0		0	12/06/1986	X
0000001712	VALERIA LEITE DE ARRUDA	108		0	0	0	0	0		0	17/05/1988	X
0000000510	JOAMILSON FRANCISCO GUIA	109		0	0	0	0	0		0	14/09/1988	X
0000002377	JONATAN JOILSON DA CRUZ	110		0	0	0	0	0		0	15/09/1990	X

012 012-Gari - Distr. Cangas

Inscrição	Candidato	Col	P.E.	Prat.	Red.	P.P.	P.M.	C.G.	Tít.	Total	Dt Nasc.	Sit
0000000321	LUZIA DE SOUZA CAMPOS BELO	1		0	0	36	30	27		93	25/05/1959	A
0000000762	CILDETE SIRLEY DE LIMA	2		0	0	32	27	27		86	27/03/1971	A
0000000236	JAILSON BENEDITO DOS SANTOS	3		0	0	32	30	21		83	28/12/1980	A
0000002232	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	4		0	0	32	30	15		77	17/01/1983	A
0000001960	SERGIO JOSE DE CAMPOS	5		0	0	36	18	18		72	19/03/1991	A
0000001906	JOSÉ VITOR DE LIMA	6		0	0	20	30	21		71	05/12/1977	A
0000000764	JOANETE ALVES PORTO DE LIMA E SILVA	7		0	0	24	15	27		66	17/08/1969	A
0000000260	MARIA JOSE FRANCISCA DE SOUZA MAGA	8		0	0	16	18	24		58	24/10/1968	A
0000000766	SIDNEI GONCALO DE OLIVEIRA	9		0	0	8	18	18		44	17/07/1976	R
0000001430	LUCIA MARIA DE SOUZA	10		0	0	0	0	0		0	30/06/1963	X
0000001644	BENEDITA FATIMA DA SILVA	11		0	0	0	0	0		0	28/10/1966	X
0000002193	SILVESTRE MANOEL DA SILVA	12		0	0	0	0	0		0	31/12/1983	X

CONCURSO PÚBLICO 001/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
POCONÉ MT

GRUPO ATAME
www.grupoatame.com.br

Relatório de Resultado Geral (por Cargo)

Página : 39 de 58

Legenda : A = Aprovado // R = Reprovado // X = Ausente// Y = Eliminado

013 013-Gari - Distr. de Chumbo

Inscrição	Candidato	Col	P.E.	Prat.	Red.	P.P.	P.M.	C.G.	Tít.	Total	Dt Nasc.	Sit
0000001701	JOSENIL DE OLIVEIRA RONDON	1		0	0	24	30	27		81	27/12/1979	A
0000001376	WEBER SOARES FERREIRA	2		0	0	24	27	27		78	31/07/1973	A
0000000220	ROSIANA NEVES FIALHO	3		0	0	24	27	27		78	18/10/1984	A
0000000214	MARIANE CRISTINA PIZOTO E SILVA	4		0	0	20	24	18		62	29/06/1985	A
0000001369	ELIANE AGUIAR DE AMORIM	5		0	0	16	15	27		58	09/07/1978	A
0000001723	ADEMIL DE OLIVEIRA RONDON	6		0	0	0	0	0		0	06/09/1982	X

CONCURSO PÚBLICO 001/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
POCONÉ MT

GRUPO ATAME
www.grupoatame.com.br

Relatório de Resultado Geral (por Cargo)

Página : 40 de 58

Legenda : A = Aprovado // R = Reprovado // X = Ausente// Y = Eliminado

014 014-Motorista

Inscrição	Candidato	Col	P.E.	Prat.	Red.	P.P.	P.M.	C.G.	Tít.	Total	Dt Nasc.	Sit
0000000171	RAUL MARQUES CORREA	1		36	0	18	18	20		92	08/06/1984	A
0000001279	AURIMAR GONCALVES DA SILVA	2		29	0	18	20	20		87	15/07/1963	A
0000000153	GRACYELLE MIRANDA FRANCO DE GODOI	3		27	0	20	20	20		87	24/04/1980	A
0000000172	RUBERLEI RODRIGUES DA COSTA ARRUD	4		34	0	12	20	20		86	04/01/1985	A
0000001270	KELMAN HARUMI ARRUDA ITTO PEREIRA	5		28	0	18	20	20		86	31/03/1979	A
0000001402	ARLINDO DE PAULA E SILVA FILHO	6		34	0	14	20	16		84	07/09/1978	A
0000001558	ALESSANDRO PEREIRA DE PAULO	7		32	0	14	20	18		84	09/09/1982	A
0000000552	MANOEL DE SOUZA MIRANDA	8		35	0	10	20	18		83	21/01/1966	A
0000002094	FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA JUNIOR	9		29	0	16	16	20		81	25/09/1983	A
0000001354	JEREMIAS PAULO DA SILVA	10		20	0	18	20	20		78	07/06/1974	A
0000001153	EDEN KATIEGUE GONCALVES DE OLIVEIR	11		21	0	18	20	18		77	30/11/1983	A
0000001351	WILSON RONE LEITE PEREIRA	12		24	0	18	20	14		76	06/12/1983	A
0000002020	ITALOSVALDO PATRICIO DA SILVA	13		0	0	20	20	20		60	24/07/1987	R
0000002299	LUIS FERNANDO DOS SANTOS	14		0	0	18	20	20		58	08/06/1978	R
0000001544	ZULMARINO JONATHAN ALVES DOS SANT	15		0	0	18	20	20		58	12/11/1984	R
0000001619	LUIZ RODRIGUES DA SILVA	16		0	0	18	20	20		58	16/09/1987	R
0000000829	ANDERSON DE FIGUEIREDO ARRUDA	17		0	0	18	20	18		56	01/01/1987	R
0000002015	CARLOS FERNANDES DE ARRUDA	18		0	0	18	18	20		56	30/09/1986	R
0000001297	ITEVALDO CARVALHO DE SOUZA	19		0	0	16	20	20		56	10/04/1976	R
0000001610	LUIS MANOEL BASTOS	20		0	0	16	20	18		54	26/04/1975	R
0000002430	GIOMAR JOAQUIM DE OLIVEIRA	21		0	0	14	20	20		54	29/05/1979	R
0000000094	ADRIANO PAULO SILVA DE OLIVEIRA	22		0	0	14	20	20		54	04/05/1982	R
0000002069	BENEDITO GONÇALO DE BARROS	23		0	0	16	20	16		52	11/01/1966	R
0000002268	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	24		0	0	14	20	18		52	19/09/1959	R
0000002103	GILVAN PAULO DE SOUZA	25		0	0	16	20	14		50	13/05/1981	R
0000001017	ADELINO AMANCIO DE CAMPOS	26		0	0	14	20	16		50	30/01/1973	R
0000001656	JARDEL DE JESUS CAMPOS DE MORAES	27		0	0	14	18	18		50	12/09/1984	R
0000001387	VALDOMIRO DA SILVA	28		0	0	12	20	18		50	21/08/1980	R
0000000976	LAZARO GONCALVES BORBA	29		0	0	14	18	16		48	06/01/1985	R
0000001545	EDINEI TRINDADE DA SILVA	30		0	0	12	20	16		48	17/12/1962	R
0000002395	SANDRO LUIS DA SILVA GUIMARÃES	31		0	0	10	20	18		48	04/05/1975	R
0000000951	EDER KADIED ASSIS DIAS	32		0	0	10	20	18		48	02/07/1982	R
0000001453	MANOEL PAULINO DA SILVA	33		0	0	8	20	20		48	22/06/1974	R

CONCURSO PÚBLICO 001/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
POCONÉ MT

GRUPO ATAME
www.grupoatame.com.br

Relatório de Resultado Geral (por Cargo)

Legenda : A = Aprovado // R = Reprovado // X = Ausente// Y = Eliminado

015 015-Motorista de Ambulância

Inscrição	Candidato	Col	P.E.	Prat.	Red.	P.P.	P.M.	C.G.	Tít.	Total	Dt Nasc.	Sit
0000002048	EDSON BARBOSA DE LOURDES	1		39	0	18	20	20		97	17/09/1976	A
0000000464	MANUEL DANILO PIZOTO E SILVA	2		37	0	18	20	20		95	10/06/1984	A
0000001874	JOAO CLOVES ALVES PORTO DE LIMA	3		37	0	16	20	20		93	28/12/1962	A
0000000438	ANDERSON ALVES DOS SANTOS	4		36	0	16	20	20		92	17/05/1972	A
0000000505	JARDEL FURTADO FIGUEIREDO	5		39	0	14	18	20		91	07/09/1985	A
0000001216	JOAO BENTO DE ARRUDA	6		36	0	14	20	20		90	03/03/1963	A
0000001817	HERCULES MUSSULINE SARUBBI	7		34	0	16	20	18		88	06/09/1957	A
0000001659	JOSUE MENDES DA SILVA	8		34	0	12	20	20		86	28/08/1976	A
0000001566	JARLES RODRIGUES DA SILVA	9		35	0	14	16	18		83	13/04/1976	A
0000001443	ELIVALDO NASCIMENTO LEMES DE PAULA	10		30	0	16	20	14		80	23/02/1983	A
0000001179	ALTAIR SCHMIELESKI	11		34	0	10	20	14		78	14/08/1969	A
0000000256	GENESIO MENDES DA SILVA	12		37	0	12	14	14		77	11/06/1975	A
0000000449	JODIMAR AMORIM DA SILVA	13		34	0	8	18	16		76	23/03/1978	A
0000001786	FATIMO VICENTE DOS SANTOS	14		31	0	4	6	10		51	20/04/1954	A
0000001352	MIGUEL JOSE DE CAMPOS E SILVA	15		0	0	20	20	20		60	18/09/1973	R
0000001519	LUIZ MARCELO ALVES BERTO	16		0	0	18	20	20		58	02/09/1981	R
0000000434	DEONILSON RODRIGUES DE SOUZA	17		0	0	18	20	16		54	23/02/1981	R
0000000228	JOILÇO METELO BASTOS	18		0	0	16	20	18		54	08/03/1972	R
0000001780	TIAGO DA SILVA	19		0	0	16	20	18		54	14/02/1976	R
0000001118	WAGNER GONCALVES NETO	20		0	0	16	20	18		54	15/03/1983	R
0000002077	JOSE CARLOS DA SILVA	21		0	0	14	20	20		54	20/07/1973	R
0000002471	JOILSON DE ALMEIDA	22		0	0	16	20	16		52	14/02/1987	R
0000001396	JOENIL GUIA DE ARRUDA	23		0	0	16	16	20		52	28/08/1976	R
0000000715	JOCINEY JOSUEL DE ALMEIDA	24		0	0	14	18	20		52	18/04/1981	R
0000001537	ALONSO CESAR DA SILVA	25		0	0	12	20	18		50	18/09/1979	R
0000002473	MARLENE PEDROSA DE CAMPOS	26		0	0	12	20	14		46	15/05/1977	R
0000000944	EDSON ROSARIO DE CAMPOS	27		0	0	12	16	16		44	07/10/1970	R
0000001261	FRANCISCO GLEDSON SOARES FENELON	28		0	0	10	16	18		44	25/09/1966	R
0000002442	ROBERTO CARLOS DE CARVALHO	29		0	0	10	14	20		44	18/12/1965	R
0000001681	ADAIR ALVES ANTUNES	30		0	0	8	18	18		44	02/04/1956	R

CONCURSO PÚBLICO 001/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
POCONÉ MT

GRUPO ATAME
www.grupoatame.com.br

Relatório de Resultado Geral (por Cargo)

Legenda : A = Aprovado // R = Reprovado // X = Ausente// Y = Eliminado

016 016-Operador Máq.Pesadas(Motoniv./Pá Carregadeira)

Inscrição	Candidato	Col	P.E.	Prat.	Red.	P.P.	P.M.	C.G.	Tít.	Total	Dt Nasc.	Sit
0000001653	VALTER ANDRADE DE GODOY	1		25	0	16	18	20		79	25/12/1967	A
0000000239	GONÇALO CASSIO FERREIRA GOMES	2		20	0	20	20	16		76	08/07/1966	A
0000000339	ROSINEI FELIPE DE SOUZA	3		17	0	14	18	16		65	23/08/1969	A
0000002025	JOSE GONCALO DE MORAES	4		0	0	16	20	18		54	26/12/1972	R
0000000487	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA	5		0	0	16	18	20		54	29/06/1980	R
0000002419	RONEY PARREIRA DA SILVA	6		0	0	14	18	20		52	23/11/1985	R
0000002289	LUIZ CARLOS CORREIA CAMPOS	7		0	0	16	20	12		48	06/10/1979	R
0000002279	EDMILSON LOPES DA SILVA	8		0	0	12	10	14		36	24/03/1975	R
0000001147	JAIME JOVENTINO SANTOS	9		0	0	8	4	8		20	20/12/1948	R

017 017-Técnico de Laboratório

Inscrição	Candidato	Col	P.E.	Prat.	Red.	P.P.	P.M.	C.G.	Tít.	Total	Dt Nasc.	Sit
0000002321	MARIA MARGARETE SILVA	1	9	0	0	24	18	20		71	08/07/1972	A
0000001192	RITA MONICA PRETTO	2	12	0	0	24	12	16		64	11/09/1981	A
0000001943	EDITH DE ALMEIDA GONCALVES	3	18	0	0	21	8	16		63	15/07/1970	A
0000001349	SOELY MARIA DA SILVA APOITIA	4	6	0	0	15	12	16		49	04/06/1947	R

018 018-Técnico de Vigilância Sanitária

Inscrição	Candidato	Col	P.E.	Prat.	Red.	P.P.	P.M.	C.G.	Tít.	Total	Dt Nasc.	Sit
0000000624	GILMAR MARLEY RONDON	1		0	0	36	24	24		84	05/09/1984	A
0000001223	LUCIO SANTANA FERREIRA	2		0	0	24	27	24		75	29/10/1974	A
0000001819	ODINEY DE MORAIS	3		0	0	28	18	24		70	14/06/1979	A
0000000250	EDINARDO GONCALO DE OLIVEIRA	4		0	0	28	18	21		67	07/07/1978	A
0000001128	LUIZ MATEUS DA SILVA	5		0	0	28	12	18		58	07/09/1975	A
0000002319	ROBERT LUIZ GONCALO DE SIQUEIRA	6		0	0	28	15	12		55	25/08/1981	A
0000000362	EDIVAN GONÇALO PRADO DE ARRUDA	7		0	0	24	15	9		48	14/01/1988	R
0000002436	CLEVERTON CLEMENTE TIBURI	8		0	0	0	6	0		6	28/07/1980	X
0000002480	NEDABIA JOANA DE SOUZA	9		0	0	0	6	0		6	25/04/1983	X
0000002295	EDSON ARRUDA SILVA	10		0	0	0	6	0		6	21/02/1990	X
0000001768	MAIRA CAMILA SILVA DE SOUZA	11		0	0	0	6	0		6	10/11/1990	X

CONCURSO PÚBLICO 001/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
POCONÉ MT

GRUPO ATAME
www.grupoatame.com.br

Relatório de Resultado Geral (por Cargo)

Legenda : A = Aprovado // R = Reprovado // X = Ausente// Y = Eliminado

019 019-Técnico em Enfermagem

Inscrição	Candidato	Col	P.E.	Prat.	Red.	P.P.	P.M.	C.G.	Tít.	Total	Dt Nasc.	Sit
0000000150	GISELE SOARES DA SILVA	1	24	0	0	27	14	18		83	02/04/1986	A
0000001800	OLIVERIA RONILDA RODRIGUES	2	18	0	0	27	16	20		81	30/08/1974	A
0000001086	GONÇALINA DE ARRUDA	3	21	0	0	24	16	18		79	28/12/1970	A
0000000986	CLAYTON JESUS DE OLIVEIRA SALES	4	21	0	0	24	10	18		73	21/10/1980	A
0000002034	SIDELINA ALVES PEREIRA	5	27	0	0	21	12	12		72	30/04/1979	A
0000000200	LUCIO PINTO DE QUEIROZ	6	27	0	0	21	8	16		72	20/07/1984	A
0000000489	FABRICIA NUNES DUARTE E SILVA	7	21	0	0	21	18	12		72	10/01/1984	A
0000002258	KARLA JANAINA DE SOUZA BARROS	8	21	0	0	21	12	18		72	19/03/1976	A
0000000317	MARILENE GONÇALVES PEREIRA	9	18	0	0	24	14	16		72	01/08/1977	A
0000001415	ROSALINA RIBEIRO PIRES	10	21	0	0	24	10	16		71	15/05/1975	A
0000001688	EDIANE DOMINGAS DE PINHO	11	18	0	0	24	14	14		70	12/07/1981	A
0000002009	PAULA RAQUEL MARIANO	12	21	0	0	24	12	12		69	10/03/1985	A
0000000868	ROSE INES DE ALMEIDA LOBO	13	18	0	0	27	12	12		69	31/01/1978	A
0000001411	REGIANE APARECIDA DE ALMEIDA RODRI	14	21	0	0	21	14	12		68	23/06/1978	A
0000000860	ILZA HELENA DE SOUZA	15	21	0	0	21	8	18		68	20/09/1957	A
0000001865	LEODIR FERREIRA DA SILVA	16	18	0	0	24	12	14		68	11/01/1974	A
0000002439	NEURACI DA COSTA BARBOSA	17	18	0	0	24	10	16		68	20/08/1971	A
0000001741	MERIAN MAYUMI ARRUDA ITTO	18	18	0	0	24	8	18		68	05/01/1984	A
0000000932	ALESANDRA DA SILVA DANIEL	19	15	0	0	27	10	16		68	27/05/1976	A
0000002256	ROSIANE DE FARIA MACIEL	20	18	0	0	21	14	14		67	01/10/1980	A
0000001934	MARIA CONCEICAO DE CARVALHO	21	18	0	0	21	12	16		67	27/12/1973	A
0000002328	ELOYR DE SOUZA SILVEIRA	22	15	0	0	24	14	14		67	03/11/1977	A
0000000681	ANA PAULA SALES E SILVA	23	15	0	0	18	16	18		67	21/12/1984	A
0000001327	MARIETE ALVES DA SILVA	24	24	0	0	18	8	16		66	24/01/1974	A
0000001825	ATAIDE GUIA DE ARRUDA	25	24	0	0	12	14	16		66	23/09/1980	A
0000001931	ADILES RONDON DA SILVA	26	21	0	0	21	14	10		66	18/07/1958	A
0000001007	LISA ANGELICA DA CONCEIÇAO ARRUDA	27	21	0	0	21	10	14		66	23/06/1987	A
0000000668	ROSIANE DA SILVA RONDON	28	21	0	0	15	12	18		66	17/03/1976	A
0000002470	DEUSA ALVES DA SILVA	29	24	0	0	21	6	14		65	03/03/1978	A
0000001895	VALDILENE PAULA SANTOS	30	21	0	0	24	10	10		65	18/06/1983	A
0000000307	ROSANA MARIA DE MORAES	31	21	0	0	18	10	16		65	02/02/1979	A
0000000615	GERCIELE CARLA MARTINS SALGADO	32	21	0	0	18	8	18		65	23/09/1987	A
0000002441	LUCIMARA ALVES DOS SANTOS	33	18	0	0	21	14	12		65	27/04/1973	A
0000001358	SOLANGE MARCOLINO DE SOUZA	34	18	0	0	21	12	14		65	01/08/1972	A
0000000071	NAYARA TALLES NUNES RODRIGUES	35	18	0	0	21	10	16		65	07/08/1981	A
0000000047	JOSIMEIRE APARECIDA DOS SANTOS	36	18	0	0	21	8	18		65	10/09/1979	A
0000001923	EDNA BARBOSA DA SILVA	37	15	0	0	24	10	16		65	05/10/1973	A
0000000768	MARILCE TEREZINHA DE BARROS	38	15	0	0	18	16	16		65	20/07/1975	A
0000000248	VIVIAN THAIS TIECHER	39	24	0	0	24	6	10		64	01/03/1977	A
0000000197	LAURA LAIS DA COSTA SIQUEIRA	40	21	0	0	21	10	12		64	25/02/1987	A
0000002380	VALMIR VIEIRA DE ALMEIDA	41	18	0	0	24	10	12		64	08/05/1979	A
0000001592	MARIA JOSÉ VIERA DA SILVA	42	18	0	0	18	12	16		64	17/10/1963	A
0000000300	JOICY CRISTINA DE ALMEIDA	43	12	0	0	24	16	12		64	28/10/1982	A
0000001862	ELIEDER TIAGO GONCALVES DE OLIVEIRA	44	21	0	0	18	12	12		63	05/04/1986	A
0000001039	PEDROLINA LUCIA LEITE	45	18	0	0	21	10	14		63	29/06/1976	A
0000001095	LOEZINO GONÇALO DE ARRUDA	46	18	0	0	15	14	16		63	15/03/1978	A

CONCURSO PÚBLICO 001/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
POCONÉ MT

GRUPO ATAME
www.grupoatame.com.br

Relatório de Resultado Geral (por Cargo)

Legenda : A = Aprovado // R = Reprovado // X = Ausente// Y = Eliminado

019 019-Técnico em Enfermagem

Inscrição	Candidato	Col	P.E.	Prat.	Red.	P.P.	P.M.	C.G.	Tít.	Total	Dt Nasc.	Sit
0000000760	SAGIANE MESAVILA	47	24	0	0	18	10	10		62	06/10/1984	A
0000000120	ANA ALVES DOS SANTOS MORALES	48	18	0	0	24	8	12		62	03/04/1960	A
0000002235	JOSIANE CARVALHO SANTANA	49	18	0	0	24	6	14		62	19/06/1980	A
0000002255	SOZENIL GOMES DA SILVA	50	18	0	0	18	10	16		62	20/09/1976	A
0000000583	CHARLENE MORAES DE ARRUDA ROSARI	51	15	0	0	27	6	14		62	15/09/1981	A
0000002418	MARIA APARECIDA SILVA CORIOLANO DA	52	21	0	0	18	10	12		61	20/07/1975	A
0000001024	LUCINEI MARIA DE ARRUDA	53	21	0	0	12	10	18		61	04/01/1982	A
0000002283	FRANCISLEI MARIA DE ARRUDA	54	18	0	0	21	12	10		61	27/11/1981	A
0000001300	NUBIA LAURA MIRANDA	55	18	0	0	21	8	14		61	25/04/1980	A
0000000024	LUCY DO NASCIMENTO	56	18	0	0	21	8	14		61	10/03/1984	A
0000001982	LAURA LUCIA DA SILVA	57	18	0	0	21	6	16		61	11/01/1982	A
0000001922	SIMONE DANCIGUER BARBOSA	58	21	0	0	21	12	6		60	08/08/1983	A
0000000305	ROSANGELA MARIA DA SILVA	59	21	0	0	15	12	12		60	12/05/1977	A
0000000326	CLAUDINEIA NERES ROSA	60	18	0	0	18	10	14		60	25/10/1980	A
0000000704	MARIELLI RODRIGUES DE SOUZA	61	15	0	0	21	10	14		60	21/01/1984	A
0000001534	IDILMARA DE OLIVEIRA CAMPOS	62	15	0	0	15	14	16		60	10/12/1981	A
0000001718	MARIA CONCEIÇAO DE ARRUDA	63	12	0	0	18	12	18		60	06/12/1958	A
0000002248	JOSIANA ARRUDA DOS SANTOS RIBEIRO	64	21	0	0	12	12	14		59	08/12/1968	A
0000001319	CRISTIANO GONCALO DA SILVA	65	18	0	0	15	12	14		59	18/11/1974	A
0000001357	JOACILE GONCALVES FIALHO CORREA	66	18	0	0	15	10	16		59	23/08/1977	A
0000002460	MERIELLY CRISTINA NANTES	67	15	0	0	18	10	16		59	30/07/1986	A
0000000130	MARENI APARECIDA SCHMIELESKI	68	12	0	0	21	10	16		59	09/11/1978	A
0000002001	ROSA ROMANA DE SOUZA	69	9	0	0	24	12	14		59	30/08/1970	A
0000000849	GISELIA DE OLIVEIRA SILVA	70	21	0	0	21	6	10		58	18/05/1954	A
0000000196	ALICY ALVES DE OLIVEIRA	71	21	0	0	15	10	12		58	18/07/1988	A
0000001604	SONIA REGINA NOGUEIRA	72	21	0	0	15	8	14		58	15/05/1977	A
0000001625	NILVANEA GONCALVES ALVES	73	15	0	0	21	8	14		58	03/05/1982	A
0000001324	TANIA RONDON DA SILVA	74	15	0	0	21	6	16		58	02/10/1971	A
0000002215	REJANE GOMES DA SILVA	75	15	0	0	21	6	16		58	11/10/1971	A
0000002417	ERNESTO APARECIDO DE MORAES	76	15	0	0	15	12	16		58	05/12/1978	A
0000000312	NILCE FRANCISCA DA SILVA	77	12	0	0	18	10	18		58	06/08/1972	A
0000000915	JOSENIL SEBASTIANA DE SOUZA	78	18	0	0	15	8	16		57	09/06/1974	A
0000000235	MARILEI VANESSA DUARTE DA CRUZ	79	18	0	0	9	12	18		57	14/05/1988	A
0000001744	LUCIANA DA SILVA PROENÇA GOMES	80	15	0	0	18	12	12		57	29/11/1983	A
0000001869	VERONICE GONÇALINA BASTOS DE ALMEI	81	15	0	0	18	10	14		57	09/07/1971	A
0000001885	SEBASTIANA CIBELE DE SOUZA	82	15	0	0	18	10	14		57	20/01/1984	A
0000002400	JOSIANE DA CRUZ MARQUES	83	12	0	0	21	10	14		57	27/07/1971	A
0000000322	LENILSON OLIVEIRA ARAUJO	84	9	0	0	24	12	12		57	13/05/1978	A
0000000847	JULIANA DE PAULA SILVA	85	24	0	0	12	6	14		56	06/07/1982	A
0000000044	CLEUNICE DE SOUZA	86	12	0	0	18	12	14		56	10/09/1970	A
0000002354	JOSE ADRIANO DOS SANTOS SILVA	87	21	0	0	18	6	10		55	21/12/1985	A
0000001187	LEVIANE ARRUDA DE SOUZA	88	18	0	0	15	12	10		55	03/04/1987	A
0000002081	CLEONICE CAVALCANTE PEREIRA DA SIL	89	18	0	0	15	8	14		55	10/08/1972	A
0000000995	CARMEM LUCIA FURTADO GONÇALVES	90	12	0	0	21	8	14		55	25/09/1971	A
0000000499	ELIANA APARECIDA DA SILVA PRADO	91	9	0	0	18	12	16		55	24/11/1975	A
0000000786	CLEDINETE DIAS DE ARRUDA	92	21	0	0	15	10	8		54	17/09/1983	A

CONCURSO PÚBLICO 001/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
POCONÉ MT

GRUPO ATAME
www.grupoatame.com.br

Relatório de Resultado Geral (por Cargo)

Legenda : A = Aprovado // R = Reprovado // X = Ausente// Y = Eliminado

019 019-Técnico em Enfermagem

Inscrição	Candidato	Col	P.E.	Prat.	Red.	P.P.	P.M.	C.G.	Tít.	Total	Dt Nasc.	Sit
0000001606	ANGELA MARIA ZORZI	93	18	0	0	18	8	10		54	15/04/1976	A
0000000301	KENIA KARINE DE ALBUQUERQUE NUNES	94	15	0	0	21	8	10		54	17/07/1980	A
0000000422	GLAUCINETE ROSA PINTO DE QUEIROZ	95	15	0	0	21	8	10		54	19/10/1981	A
0000001921	JAIR PAIXÃO	96	15	0	0	21	8	10		54	26/02/1983	A
0000000306	FERNANDO ARAUJO BASTOS	97	15	0	0	15	12	12		54	03/11/1976	A
0000000776	QUERINA MARIA DO CARMO RAMOS	98	15	0	0	15	8	16		54	10/10/1962	A
0000002373	ELENIL LEOVEGILDO ARRUDA DOS SANTO	99	9	0	0	21	8	16		54	29/11/1982	A
0000001852	FABIOLA MARIA MAGALHAES DE PAULA	100	24	0	0	9	12	8		53	08/05/1984	A
0000001578	JOAO VICENTE MARQUES DE ARRUDA	101	21	0	0	18	8	6		53	26/06/1971	A
0000001073	MARIA RODRIGUES DE PAULA	102	21	0	0	6	14	12		53	20/08/1983	A
0000002253	JOÃO VENANCIO VIEIRA	103	18	0	0	15	10	10		53	07/06/1969	A
0000000729	ROSANGELA GONCALVES RONDON	104	18	0	0	15	10	10		53	15/12/1976	A
0000000230	GLAUCIA CORREA LOBO	105	18	0	0	15	8	12		53	14/05/1983	A
0000000223	MARIA AUXILIADORA MARÇAL DA SILVA	106	15	0	0	18	6	14		53	24/07/1972	A
0000000062	ALCIONE SEBASTIÃO ARAUJO BASTOS	107	15	0	0	12	12	14		53	12/09/1961	A
0000001290	JOALENE CARVALHO RONDON	108	9	0	0	18	10	16		53	06/08/1987	A
0000002033	NEUZA HELENA FERREIRA DUTRA	109	18	0	0	12	8	14		52	03/05/1961	A
0000000252	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA	110	15	0	0	15	10	12		52	05/11/1982	A
0000000884	ARLETE ELIANE DE OLIVEIRA	111	12	0	0	18	10	12		52	09/03/1983	A
0000000794	MARIA DEODITA DOS SANTOS	112	21	0	0	12	8	10		51	06/10/1973	A
0000001151	SABINA ANISIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	113	18	0	0	15	10	8		51	30/12/1963	A
0000000632	PATRICIA DE ARRUDA BASTOS	114	18	0	0	15	8	10		51	03/08/1987	A
0000002399	PRISCILA RAMOS MUNDIM	115	15	0	0	18	10	8		51	22/05/1983	A
0000000973	LUCINETE FERREIRA GOMES	116	15	0	0	12	8	16		51	30/03/1963	A
0000000725	MARIA LAURINDA DE CARVALHO	117	12	0	0	15	8	16		51	14/06/1968	A
0000001765	JESICA PAULA DE SOUZA	118	9	0	0	18	14	10		51	18/09/1982	A
0000001847	ROSANGELA SOUZA PONCE	119	6	0	0	21	14	10		51	03/02/1985	A
0000000861	GONÇALINA CLEIDE DE BARROS	120	18	0	0	18	8	6		50	18/10/1965	A
0000002073	VALDIRENE GONÇALINA DE AMORIM CAM	121	12	0	0	18	14	6		50	10/01/1984	A
0000002096	DENILDES CATARINA DA SILVA ASSUNÇÃ	122	12	0	0	18	8	12		50	09/11/1968	A
0000000251	JOAO DE LIMA DENIZ	123	12	0	0	12	12	14		50	29/08/1968	A
0000000249	INÊS DA SILVA RONDON	124	9	0	0	21	8	12		50	21/01/1960	A
0000000999	OZITA DOS SANTOS LEMES BASTOS	125	18	0	0	15	8	8		49	07/10/1965	R
0000001506	ELIANE MARIA DA SILVA	126	9	0	0	18	10	12		49	12/08/1973	R
0000001814	MARIA ROSEMAR DA SILVA	127	18	0	0	12	8	10		48	27/07/1977	R
0000001902	FRANCINETH APARECIDA DA SILVA	128	15	0	0	15	8	10		48	06/10/1979	R
0000002336	BENEDITO PRADO GONÇALVES	129	9	0	0	15	12	12		48	10/12/1977	R
0000001392	EVALDETE LUZIA DE PINHO E SILVA	130	9	0	0	15	8	16		48	01/05/1975	R
0000000151	ANITA GOMES DE CAMPOS	131	15	0	0	12	8	12		47	12/08/1968	R
0000001148	LEILA VAZ DE ALMEIDA MORAES	132	12	0	0	21	6	8		47	24/10/1957	R
0000001757	ZILDA CATARINA MARQUES DA SILVA	133	12	0	0	15	10	10		47	29/11/1967	R
0000000262	MICHELLY DE SOUZA	134	15	0	0	12	8	10		45	07/09/1983	R
0000001687	DOMINGAS PAES DE ROMA CUNHA	135	12	0	0	15	8	10		45	28/01/1968	R
0000002217	SOLANGE DA SILVA CORREA	136	12	0	0	15	6	12		45	07/06/1979	R
0000001215	NATALIA DIAS DE ARRUDA	137	9	0	0	18	8	10		45	02/12/1967	R
0000002309	CIRO PINHEIRO JUNIOR	138	9	0	0	18	8	10		45	23/04/1973	R

CONCURSO PÚBLICO 001/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
POCONÉ MT

GRUPO ATAME
www.grupoatame.com.br

Relatório de Resultado Geral (por Cargo)

Legenda : A = Aprovado // R = Reprovado // X = Ausente// Y = Eliminado

019 019-Técnico em Enfermagem

Inscrição	Candidato	Col	P.E.	Prat.	Red.	P.P.	P.M.	C.G.	Tít.	Total	Dt Nasc.	Sit
0000001866	EDNALVA AUGUSTA DA CONCEICAO VIAN	139	12	0	0	15	8	8		43	28/08/1982	R
0000001951	CLEONICE DOLORES DA SILVA	140	9	0	0	18	6	10		43	03/12/1982	R
0000000761	LUCILENE SANTOS PAULA	141	9	0	0	12	14	8		43	03/10/1958	R
0000001395	ADRIANA MENDES SANTOS	142	12	0	0	12	8	10		42	16/04/1986	R
0000000851	MARICID AUXILIADORA FERREIRA GOMES	143	9	0	0	15	6	12		42	05/03/1972	R
0000002056	LOUISE RODRIGUES DA SILVA	144	9	0	0	15	6	12		42	20/02/1973	R
0000000880	ELIZABETH MUNIZ DA SILVA	145	6	0	0	18	10	8		42	21/09/1979	R
0000002101	EDECIO SOUZA DA SILVA	146	9	0	0	12	14	6		41	01/05/1980	R
0000001320	AVELINO NUNES DA SILVA	147	9	0	0	12	8	12		41	15/08/1963	R
0000001965	JUREMA MARIA DA SILVA	148	6	0	0	15	10	10		41	17/06/1968	R
0000000425	MARIA MARTA DA SILVA MORAES	149	6	0	0	15	6	14		41	20/10/1962	R
0000000450	MARIA DULCE NUNES	150	15	0	0	9	6	10		40	16/01/1961	R
0000000713	MARLI TERESINHA AMANCIO DA SILVA	151	15	0	0	9	6	8		38	17/07/1965	R
0000000045	VILMARA DA SILVA RONDON	152	9	0	0	12	12	4		37	05/09/1983	R
0000002280	ILMA DE FATIMA CUNHA GUIMARAES	153	12	0	0	3	8	10		33	18/08/1961	R
0000001198	ARIADNE ELIZA DUARTE E SILVA	154	9	0	0	12	4	8		33	03/06/1982	R
0000000009	LUCIONE BENEDITA DA CRUZ E SILVA	155	6	0	0	9	12	6		33	21/05/1970	R
0000001940	IRENE LEITE DA SILVA	156	6	0	0	6	12	8		32	10/11/1959	R
0000001924	LEILA REGINA DE SOUZA	157	9	0	0	9	4	6		28	18/02/1967	R
0000001851	AUXILIADORA SILVA ARRUDA	158	9	0	0	3	12	4		28	23/05/1968	R
0000000755	IVETE CARVALHO GONÇALVES	159	6	0	0	9	6	6		27	13/01/1962	R
0000000033	LARISSA CARMEM ALVES PEREIRA	160	6	0	0	3	8	6		23	15/07/1982	R
0000001040	GERTRUDES FRANCISCA GUIA	161	3	0	0	6	8	4		21	16/11/1973	R
0000002469	JUSCELINA EDNA DE MORAES	162	0	0	0	0	4	0		4	14/05/1958	X
0000000296	NILDA CARVALHO DE OLIVEIRA	163	0	0	0	0	4	0		4	27/02/1962	X
0000002315	DANIELE GONÇALINA DA SILVA AZEVEDO	164	0	0	0	0	4	0		4	12/02/1974	X
0000002364	MAGNA ADRIANA DE ALMEIDA	165	0	0	0	0	4	0		4	07/05/1984	X

020 020-Técnico em Enfermagem-Distr. Cangas

Inscrição	Candidato	Col	P.E.	Prat.	Red.	P.P.	P.M.	C.G.	Tít.	Total	Dt Nasc.	Sit
0000000744	ILZA GOMES DA CUNHA	1	24	0	0	18	14	12		68	01/12/1984	A
0000000338	ROSINETE RODRIGUES DA SILVA	2	27	0	0	15	8	12		62	26/12/1962	A
0000001299	FRANCILENE GERMANA DA CONCEICAO	3	24	0	0	12	8	10		54	28/09/1971	A
0000002331	RENATO HENRIQUE DA SILVA	4	15	0	0	15	12	4		46	07/12/1973	R
0000000748	ELAINE SIQUEIRA DA CUNHA	5	12	0	0	12	10	12		46	28/03/1981	R

021 021-Técnico em Enfermagem- Distr. Chumbo

Inscrição	Candidato	Col	P.E.	Prat.	Red.	P.P.	P.M.	C.G.	Tít.	Total	Dt Nasc.	Sit
0000000270	MARCIA REGINA DE MORAES SILVA	1	27	0	0	24	14	14		79	16/03/1977	A
0000000126	IRUENA LUZIA COSTA E SILVA	2	21	0	0	15	12	8		56	04/03/1986	A
0000002198	MARIZA LEONARDA DO CARMO	3	12	0	0	21	12	10		55	30/12/1980	A

CONCURSO PÚBLICO 001/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
POCONÉ MT

GRUPO ATAME
www.grupoatame.com.br

Relatório de Resultado Geral (por Cargo)

Página : 47 de 58

Legenda : A = Aprovado // R = Reprovado // X = Ausente// Y = Eliminado

022 022-Técnico de Higiene Dental

Inscrição	Candidato	Col	P.E.	Prat.	Red.	P.P.	P.M.	C.G.	Tít.	Total	Dt Nasc.	Sit
0000001890	RENATA BENEDITA MARTINS DA SILVA	1	18	0	0	21	10	10		59	15/09/1974	A
0000001577	ERICA VENICIA DA SILVA PANOZO	2	12	0	0	21	12	14		59	07/06/1976	A
0000000143	OIRES LUZIA DE SOUZA	3	12	0	0	18	10	16		56	12/12/1969	A
0000001996	GEBERSON DA SILVA OLIVEIRA	4	12	0	0	18	8	12		50	16/10/1991	A

023 023-Técnico de Raio X

Inscrição	Candidato	Col	P.E.	Prat.	Red.	P.P.	P.M.	C.G.	Tít.	Total	Dt Nasc.	Sit
0000000770	CLEBER DO NASCIMENTO	1	24	0	0	27	14	20		85	30/08/1979	A
0000000255	JOSIMAR JOSE SIMIAO	2	30	0	0	21	16	16		83	18/05/1978	A
0000000719	OLIMPIO DE ARRUDA LEITE NETO	3	24	0	0	27	16	16		83	05/01/1989	A
0000000219	LINDOMAR VICENTE DA SILVA	4	30	0	0	18	12	20		80	14/09/1972	A
0000000779	CEZAR RODRIGUES BARRINHO	5	24	0	0	27	12	16		79	09/04/1986	A
0000000660	RODRIGO CEZAR DE OLIVEIRA	6	27	0	0	27	10	14		78	12/11/1986	A
0000001360	TULIO CESAR GONCALVES PIRES	7	27	0	0	24	10	16		77	30/09/1978	A
0000000030	GERSON MATEUS SALES	8	27	0	0	24	10	16		77	21/09/1981	A
0000001379	JOELDSON MEDEIROS EVANGELISTA	9	24	0	0	21	14	18		77	16/06/1988	A
0000002187	VALDIMAR SANTIAGO CUNHA	10	27	0	0	18	16	14		75	01/04/1981	A
0000002063	GILVAN PINHEIRO DE MELLO	11	24	0	0	21	12	18		75	10/09/1980	A
0000001878	LUZIA HILARIO PEDROSO LINO	12	27	0	0	21	14	12		74	22/01/1970	A
0000002037	WELLINGTON DIVINO DA COSTA	13	24	0	0	18	16	16		74	26/07/1979	A
0000001621	KEILA MONICA RODRIGUES DA SILVA ARA	14	27	0	0	21	14	10		72	28/10/1977	A
0000001309	CATARINO DIANO DOS SANTOS	15	24	0	0	15	14	16		69	10/12/1973	A
0000001595	ANANIR DE CAMPOS BARBOSA DA SILVA	16	24	0	0	18	10	16		68	20/09/1980	A
0000002065	RIVALDO BERNARDES DA SILVA	17	24	0	0	21	10	12		67	20/09/1976	A
0000001596	NILCE MAMEDIO ARAUJO	18	24	0	0	15	12	16		67	08/05/1971	A
0000000059	ELEXANDRO DE ALMEIDA CINTRA	19	21	0	0	18	12	16		67	16/10/1978	A
0000002140	WELLINGTON HENRIQUE AVANSI	20	24	0	0	18	14	10		66	13/05/1985	A
0000000791	JACKSON MORAIS DA SILVA	21	27	0	0	15	10	12		64	24/02/1985	A
0000002334	ZILDA MARIA DA SILVA CASTRO	22	24	0	0	18	10	12		64	19/07/1964	A
0000001388	SERGIO ROMUALDO DOS SANTOS	23	27	0	0	15	6	14		62	02/12/1972	A
0000001600	SONIA APARECIDA DA CRUZ	24	18	0	0	24	12	8		62	31/07/1972	A
0000002330	JANETE TEREZINHA DA SILVA	25	21	0	0	18	6	16		61	04/05/1971	A
0000001620	FLAVIA FRIAZA REBOUCAS	26	24	0	0	12	14	10		60	08/04/1980	A
0000001755	TIAGO LUIS ALVES DE ALMEIDA LOBO	27	21	0	0	18	6	14		59	28/08/1985	A
0000001674	EDSON JOSE DUTRA	28	18	0	0	18	12	8		56	08/06/1974	A
0000000234	VALDILENE ANGELA DE LIMA	29	18	0	0	18	8	12		56	06/03/1987	A
0000001599	JOAO KASSIO DE SOUZA	30	15	0	0	9	6	16		46	06/10/1987	R
0000001390	ANDREA SEVERO MENEZES	31	0	0	0	0	4	0		4	04/10/1976	X

CONCURSO PÚBLICO 001/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
POCONÉ MT

GRUPO ATAME
www.grupoatame.com.br

Relatório de Resultado Geral (por Cargo)

Legenda : A = Aprovado // R = Reprovado // X = Ausente// Y = Eliminado

024 024-Secretária/Recepcionista

Inscrição	Candidato	Col	P.E.	Prat.	Red.	P.P.	P.M.	C.G.	Tít.	Total	Dt Nasc.	Sit
0000001285	DANA PELHRIMOVSKA DA SILVA	1	24	0	0	21	20	18		83	20/12/1965	A
0000002382	RUBENS DA SILVA FERREIRA	2	27	0	0	21	18	16		82	14/04/1978	A
0000002197	LUCIANA CONCEIÇAO SILVA	3	27	0	0	21	16	16		80	11/06/1975	A
0000002237	KEYLA FERNANDA DE SOUZA	4	27	0	0	24	12	16		79	20/02/1991	A
0000001025	ANGELICA MAYARA CORREA REIS	5	21	0	0	24	16	18		79	29/08/1992	A
0000002027	INES RODRIGUES DE PAULA	6	21	0	0	24	16	16		77	21/01/1980	A
0000002206	EIDEMARA VILLALBA CORTEZ	7	27	0	0	18	12	18		75	11/09/1983	A
0000000432	LUCYOMAR FRANÇA NETO DA SILVA	8	24	0	0	15	18	18		75	14/03/1994	A
0000000571	ANGELA PATRYCIA DE AQUINO NUNES	9	27	0	0	18	8	20		73	10/03/1980	A
0000001858	BRUNA ELIZABETH DA SILVA COSTA BRA	10	21	0	0	18	16	18		73	05/12/1991	A
0000001730	TEREZINHA DE JESUS CORREA DE ALMEI	11	24	0	0	18	16	14		72	03/10/1977	A
0000001861	MARILENE DE OLIVEIRA CAMPOS ROCHA	12	24	0	0	18	14	16		72	02/05/1987	A
0000001782	JOÃO MARCOS MARTINS GUIMARAES	13	27	0	0	18	8	18		71	23/06/1992	A
0000000482	TIANA LUCIA DA COSTA CAMPOS	14	24	0	0	15	12	20		71	05/03/1982	A
0000002082	ROSICLEIA MONGE DA SILVA	15	18	0	0	21	16	16		71	06/04/1988	A
0000001669	NAOR JOSE DE MORAES	16	15	0	0	27	12	16		70	14/02/1992	A
0000001227	JISLENE GONÇALINA DE ARRUDA SANTOS	17	27	0	0	18	8	16		69	12/11/1977	A
0000002437	ELISANGELA FERREIRA VIEIRA	18	24	0	0	21	12	12		69	07/11/1981	A
0000002476	WELLINGTON SAMPAIO TOMASELLI	19	21	0	0	18	12	18		69	13/09/1987	A
0000002274	MICHELLE LEDYANE DA SILVA	20	21	0	0	18	12	18		69	21/03/1990	A
0000002117	ODINELME CRISTINA DE MORAES	21	24	0	0	24	8	12		68	14/12/1982	A
0000000787	CRISLAINE DO CARMO FELIX DA SILVA	22	21	0	0	21	10	16		68	20/05/1989	A
0000001114	ALDILENE CONCEIÇAO PEREIRA DE SOUZ	23	15	0	0	21	18	14		68	07/12/1978	A
0000000557	CAROLINE MALACARIO	24	24	0	0	15	14	14		67	11/02/1984	A
0000001703	ROSEMAY AP. MENDES DE ARRUDA SILVA	25	21	0	0	18	10	18		67	11/11/1960	A
0000001328	JACKIELLEN DAYANNY DE ALMEIDA E SILV	26	18	0	0	27	12	10		67	25/09/1991	A
0000001602	ELLEN FERREIRA DA SILVA	27	15	0	0	24	16	12		67	09/03/1987	A
0000001697	EMANUELLE MENDES ARRUDA E SILVA	28	15	0	0	24	14	14		67	04/11/1988	A
0000001440	RAFAELA CRISTINNE DE ASSIS	29	21	0	0	27	6	12		66	03/04/1992	A
0000000610	REDJANE LAURA DE CAMPOS GUIMARAES	30	18	0	0	30	8	10		66	21/12/1979	A
0000001301	ALICE PIRES FERREIRA	31	18	0	0	24	14	10		66	26/11/1985	A
0000000893	LEODIR SEBASTIÃO GOMES	32	15	0	0	27	8	16		66	17/08/1984	A
0000000934	LEDEANA DOS SANTOS	33	15	0	0	21	10	20		66	22/10/1981	A
0000002002	KAROLYNE ANDRADE FIALHO	34	15	0	0	15	20	16		66	19/06/1981	A
0000000933	MARCOS DE MORAES SANTOS	35	21	0	0	18	12	14		65	28/05/1986	A
0000001130	MARINEI GONCALINA BARROS DE ARRUD	36	21	0	0	18	10	16		65	20/09/1987	A
0000001574	ANGELICA MARIA MEZZOMO DA SILVA	37	21	0	0	12	12	20		65	06/11/1970	A
0000001281	PERSIA MARIANE DE OLIVEIRA	38	15	0	0	18	18	14		65	12/10/1986	A
0000000014	RAISA CRISTINA CORREIA FRANÇA	39	27	0	0	15	8	14		64	14/05/1991	A
0000001788	JEANINE STFANE PINTO DE CARVALHO	40	24	0	0	18	12	10		64	04/07/1990	A
0000002262	DENIZE FRANCISCA DE SOUZA	41	24	0	0	18	8	14		64	05/12/1978	A
0000002090	ODENIL RICARDO DE ARRUDA	42	24	0	0	18	8	14		64	26/10/1985	A
0000002107	JOVANA GUIA DE ARRUDA	43	24	0	0	12	12	16		64	27/04/1983	A
0000000931	ADRIANA NATALIA DA COSTA SILVA	44	18	0	0	24	12	10		64	22/07/1990	A
0000000834	GISELE LAURA DOS SANTOS	45	18	0	0	18	10	18		64	13/09/1982	A
0000000008	MARIZETE SILVIA MARCAL	46	18	0	0	18	10	18		64	03/11/1987	A

CONCURSO PÚBLICO 001/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
POCONÉ MT

GRUPO ATAME
www.grupoatame.com.br

Relatório de Resultado Geral (por Cargo)

Legenda : A = Aprovado // R = Reprovado // X = Ausente// Y = Eliminado

024 024-Secretária/Recepcionista

Inscrição	Candidato	Col	P.E.	Prat.	Red.	P.P.	P.M.	C.G.	Tít.	Total	Dt Nasc.	Sit
0000000013	BENEDITA MIRIAN GOMES DOS SANTOS	47	15	0	0	21	10	18		64	31/10/1982	A
0000000201	ROSENILDA FATIMA DE OLIVEIRA	48	21	0	0	18	14	10		63	14/10/1980	A
0000002344	LAURA REGINA PAES DE ARRUDA	49	21	0	0	18	12	12		63	22/01/1970	A
0000002184	MARLEN GREICIELE DE CAMPOS SILVA	50	21	0	0	18	10	14		63	27/04/1991	A
0000000613	JOELINE ARRUDA DE OLIVEIRA	51	18	0	0	15	10	20		63	02/11/1979	A
0000001717	EMANUELLY SILVA CAMPOS	52	15	0	0	18	16	14		63	30/12/1991	A
0000002367	JUCILMA BRANDAO DE MORAES	53	15	0	0	18	10	20		63	21/12/1968	A
0000000936	GISLAINE DO CARMO FELIX DA SILVA	54	24	0	0	12	10	16		62	22/10/1990	A
0000000735	FLAVIA EMANUELA RAMOS DOS SANTOS	55	21	0	0	21	8	12		62	28/03/1991	A
0000001853	FABIA PEREIRA DOS SANTOS	56	21	0	0	21	4	16		62	14/08/1980	A
0000000981	JOILSON MARQUES DO AMARAL	57	21	0	0	15	12	14		62	22/08/1982	A
0000001188	EDIBERTO GONÇALO PROENÇA	58	18	0	0	24	12	8		62	03/01/1978	A
0000002363	FRANCIELLE CAROLINE ALMEIDA CORREL	59	18	0	0	24	6	14		62	15/02/1989	A
0000001502	GONÇALINA NADIR DA COSTA	60	15	0	0	21	12	14		62	10/01/1982	A
0000000633	FERNANDA DA SILVA MORAES	61	27	0	0	12	10	12		61	19/12/1990	A
0000002466	EVELYN CRISTINA GUIMARAES OLIVEIRA	62	24	0	0	9	8	20		61	29/10/1985	A
0000001466	MARINILZE GONCALINA DE OLIVEIRA E SIL	63	21	0	0	18	8	14		61	22/04/1972	A
0000001737	LIDIANY APARECIDA ROSA BASTOS	64	18	0	0	15	12	16		61	17/08/1979	A
0000000257	EUZA GONCALVES NETO	65	15	0	0	18	16	12		61	09/06/1969	A
0000001495	PAULIANE MARIA DA SILVA	66	12	0	0	21	10	18		61	05/10/1988	A
0000001710	MICHELIANE INACIO DOS SANTOS	67	9	0	0	18	16	18		61	09/12/1989	A
0000002145	AUXILIADORA DO CARMO E SILVA	68	24	0	0	18	6	12		60	08/08/1981	A
0000001080	SIMONE CAMILA DA SILVA	69	24	0	0	6	12	18		60	28/09/1985	A
0000000825	MORACI GONÇALVES DA SILVA	70	21	0	0	21	6	12		60	11/12/1985	A
0000002403	GABRIELA DA SILVA MARQUES	71	18	0	0	18	12	12		60	26/11/1990	A
0000001742	ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA	72	18	0	0	18	6	18		60	30/07/1988	A
0000001892	DAIANE CRISTINA DA SILVA ARRUDA	73	15	0	0	27	8	10		60	23/05/1991	A
0000000061	LAURIANE PEREIRA LEMES	74	15	0	0	21	8	16		60	01/07/1988	A
0000001588	UELLITON MIGUEL RONDON	75	15	0	0	15	12	18		60	28/10/1985	A
0000001617	JANILCE DE CAMPOS SUARES	76	12	0	0	18	12	18		60	07/06/1985	A
0000001410	JUCILENE BEATRIZ DA SILVA	77	9	0	0	21	12	18		60	20/07/1976	A
0000000642	LETICIA APARECIDA MALGARESI	78	9	0	0	21	10	20		60	18/07/1989	A
0000001052	DANIELI SILVA MINAS NOVAS	79	21	0	0	18	10	10		59	05/12/1991	A
0000000614	MARIELY CRISTINA MALHEIROS DOS SANT	80	21	0	0	18	8	12		59	28/04/1985	A
0000000237	JANICE ALVES MUNIS	81	21	0	0	12	8	18		59	27/09/1981	A
0000000833	JUCIMARA MENDES DA SILVA	82	18	0	0	21	12	8		59	02/06/1989	A
0000001770	FABIELE CAROLINE FALCAO	83	18	0	0	21	10	10		59	05/03/1991	A
0000000616	EDILENE MARIA PEREIRA DE SOUZA SILV	84	18	0	0	21	8	12		59	14/05/1985	A
0000000514	EDVANIA UMBERTINA MARTINS DE ALMEI	85	18	0	0	21	6	14		59	03/11/1982	A
0000000564	JOELMA SILVA ARAUJO	86	18	0	0	15	10	16		59	22/11/1977	A
0000001643	LUZIANE MENDES DE ALMEIDA	87	15	0	0	24	12	8		59	21/06/1982	A
0000001864	JANAINA DOS SANTOS ALMEIDA	88	15	0	0	24	12	8		59	08/03/1985	A
0000000138	ERENIL ERICA RAMOS	89	15	0	0	24	12	8		59	06/09/1989	A
0000000592	LEIDE LAURA GONCALVES MUNIZ	90	15	0	0	18	14	12		59	29/01/1990	A
0000000238	JOZITA DE CAMPOS MORAES	91	15	0	0	18	12	14		59	09/03/1986	A
0000002472	LUÇAMARA ROSA DA SILVA	92	15	0	0	18	10	16		59	18/09/1990	A

CONCURSO PÚBLICO 001/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
POCONÉ MT

GRUPO ATAME
www.grupoatame.com.br

Relatório de Resultado Geral (por Cargo)

Legenda : A = Aprovado // R = Reprovado // X = Ausente// Y = Eliminado

024 024-Secretária/Recepcionista

Inscrição	Candidato	Col	P.E.	Prat.	Red.	P.P.	P.M.	C.G.	Tít.	Total	Dt Nasc.	Sit
0000002205	NEUZA OLIVEIRA LOPES	93	21	0	0	21	8	8		58	18/03/1980	A
0000001434	CLAUDINETE MARIA DE ARRUDA COSTA	94	21	0	0	15	10	12		58	15/08/1991	A
0000001478	LIDIANE FRANCIS DA SILVA PINTO	95	21	0	0	15	8	14		58	24/01/1983	A
0000000558	SEBASTIANA FRANCISCA MARQUES DE S	96	18	0	0	18	8	14		58	27/02/1979	A
0000000388	ALICLECIA DA SILVA NEVES	97	18	0	0	18	8	14		58	13/05/1985	A
0000002183	CRISTIANE SILVA DE ALMEIDA	98	18	0	0	18	8	14		58	28/04/1992	A
0000002139	OLANDA GUIA DE SOUZA	99	18	0	0	18	6	16		58	10/10/1975	A
0000001615	ELZA CRISTINA MENDES DA SILVA	100	15	0	0	21	14	8		58	30/06/1980	A
0000001857	ELIANE DA SILVA AIRES	101	15	0	0	21	10	12		58	20/11/1976	A
0000000272	OZIRIS GONÇALINA SOUZA CUNHA	102	15	0	0	21	8	14		58	10/01/1979	A
0000000222	MARIA ROSANE DE ARRUDA	103	15	0	0	21	6	16		58	23/11/1968	A
0000001500	PATRICIA DE OLIVEIRA GARCIA	104	12	0	0	24	10	12		58	09/09/1985	A
0000002456	GONÇALINA COSTA MARQUES SOUZA	105	12	0	0	24	8	14		58	05/03/1963	A
0000002196	JAQUELINY GIOVANA DA SILVA	106	12	0	0	18	10	18		58	25/07/1990	A
0000002245	MARCELO GUIMARÃES CORREA	107	24	0	0	15	8	10		57	27/11/1985	A
0000001487	ILANA BARRETO DE OLIVEIRA	108	21	0	0	18	8	10		57	18/09/1991	A
0000002095	DAYSE ALESSANDRA DA SILVA ASSUNÇÃ	109	18	0	0	21	6	12		57	23/06/1988	A
0000000313	MARINALVA DE OLIVEIRA	110	18	0	0	15	10	14		57	06/10/1981	A
0000001034	REGILAINE LUIZA DE CAMPOS GUIMARAE	111	18	0	0	15	10	14		57	07/08/1984	A
0000000025	CHRISTIANE EVA DE ASSIS ARAUJO	112	18	0	0	15	8	16		57	09/03/1981	A
0000000937	MARIA CRISTINA DE SOUZA	113	18	0	0	15	8	16		57	26/05/1982	A
0000000403	MARIA DE FATIMA DA COSTA ALMEIDA	114	15	0	0	18	12	12		57	19/05/1979	A
0000000461	SANDRA REGINA GONCALVES LEITE	115	15	0	0	18	10	14		57	04/06/1977	A
0000002100	JOZAINE IZABEL GARCIA DE MORAES	116	15	0	0	18	10	14		57	30/10/1985	A
0000002455	ANNA MARIA DIAS ALVES RODRIGUES	117	12	0	0	21	8	16		57	17/02/1966	A
0000001670	KERLEY BARRETO DE OLIVEIRA	118	12	0	0	21	8	16		57	24/09/1986	A
0000001213	JULIETA COSTA FARIAS	119	9	0	0	24	10	14		57	14/04/1979	A
0000000930	RENATA RONDON BRITO	120	9	0	0	18	14	16		57	05/07/1988	A
0000001929	RONILDO VIEIRA DA COSTA	121	27	0	0	15	6	8		56	27/05/1991	A
0000002191	ROSA NARA DA SILVA	122	21	0	0	15	6	14		56	28/03/1977	A
0000000990	WANDERLEA NERES ROSA	123	21	0	0	15	6	14		56	14/03/1983	A
0000002468	VITOR BRUNO TOMASELLI	124	18	0	0	18	8	12		56	27/04/1983	A
0000000418	NAIANY GISELLE DA COSTA GOMES	125	18	0	0	18	8	12		56	03/11/1990	A
0000001165	CONSTANÇA BENEDITA DE ARRUDA COST	126	18	0	0	18	6	14		56	17/02/1976	A
0000001365	GEOVANIA DO NASCIMENTO MENDES	127	18	0	0	18	6	14		56	10/10/1981	A
0000000863	FERNANDA BOTELHO DA SILVA	128	18	0	0	18	6	14		56	26/09/1985	A
0000002014	EIDE MAURA DA SILVA	129	18	0	0	18	6	14		56	15/05/1987	A
0000002222	LETICIA DA SILVA MOURA GUIA	130	18	0	0	12	8	18		56	21/03/1985	A
0000001550	ANNA CRISTINA MACIEL PROENÇA	131	15	0	0	21	8	12		56	22/10/1985	A
0000002046	TELMA FATIMA DA SILVA	132	15	0	0	21	6	14		56	12/06/1989	A
0000001756	ALEX DIEGO DE ARRUDA	133	12	0	0	18	12	14		56	19/12/1991	A
0000002155	LUCIA ALVES NEVES	134	9	0	0	15	14	18		56	10/01/1966	A
0000001389	LAURA ADRIANA DE FIGUEIREDO	135	21	0	0	18	6	10		55	13/08/1982	A
0000002252	ELISANDRA CLAUDETE COSTA	136	21	0	0	12	10	12		55	10/12/1987	A
0000002212	MARIA ERCI DA SILVA FALCÃO	137	18	0	0	15	10	12		55	01/12/1963	A
0000001637	ELIZETE APARECIDA DOS SANTOS DUTRA	138	18	0	0	15	10	12		55	14/10/1981	A

CONCURSO PÚBLICO 001/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
POCONÉ MT

GRUPO ATAME
www.grupoatame.com.br

Relatório de Resultado Geral (por Cargo)

Legenda : A = Aprovado // R = Reprovado // X = Ausente// Y = Eliminado

024 024-Secretária/Recepcionista

Inscrição	Candidato	Col	P.E.	Prat.	Red.	P.P.	P.M.	C.G.	Tít.	Total	Dt Nasc.	Sit
0000000142	DANILIA DE ALMEIDA FIALHO	139	15	0	0	24	8	8		55	03/01/1989	A
0000001587	ROSINETE DA SILVA	140	15	0	0	18	10	12		55	11/09/1980	A
0000001979	IVALNISE LAUDISEIA DE CAMPOS	141	15	0	0	18	8	14		55	12/08/1978	A
0000000670	SONETE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	142	15	0	0	18	6	16		55	15/06/1966	A
0000000209	ELIZANGELA DOS SANTOS R. DE OLIVEIR	143	15	0	0	18	6	16		55	30/07/1980	A
0000001630	CAMILLA C. GOMES DE A. PROENÇA MOR	144	15	0	0	18	4	18		55	05/03/1988	A
0000001586	MARIA TEREZA DA SILVA	145	12	0	0	21	8	14		55	10/11/1961	A
0000001582	SAMARA DOS REIS SOUZA	146	12	0	0	21	8	14		55	04/12/1988	A
0000002110	ANA PAULA ALVES DE ARRUDA	147	12	0	0	15	12	16		55	05/05/1993	A
0000002149	DAFNY LORENA DE ARAUJO	148	9	0	0	24	8	14		55	21/06/1991	A
0000001711	AZIL DOS ANJOS RAMOS	149	9	0	0	18	14	14		55	02/10/1972	A
0000000135	POLIANA PATRICIA GOMES DE CAMPOS A	150	18	0	0	18	10	8		54	16/10/1990	A
0000001228	DORCIANE SILVA MARTINS	151	18	0	0	18	10	8		54	08/04/1992	A
0000000264	DEBORA MARIA DA SILVA	152	18	0	0	18	6	12		54	20/09/1977	A
0000000572	MARIA APARECIDA CÂNDIDA	153	18	0	0	12	10	14		54	03/09/1966	A
0000001486	MAGNA CRISTINA DE ABREU	154	18	0	0	12	8	16		54	20/11/1981	A
0000001294	EDIANA TEODORO DA COSTA	155	15	0	0	21	10	8		54	07/05/1991	A
0000001813	EVANGELINA MARTINS DE ARRUDA OLIVEI	156	15	0	0	21	6	12		54	12/11/1969	A
0000002053	LUCIA APARECIDA DE CARVALHO	157	15	0	0	15	8	16		54	09/12/1975	A
0000002264	MARIA AUXILIADORA DE ANDRADE	158	15	0	0	15	8	16		54	14/09/1988	A
0000001708	SIMONE CRISTINA DE ARRUDA SANTOS	159	12	0	0	18	10	14		54	29/01/1987	A
0000000190	EDIMAYRA SILVA RONDON	160	9	0	0	21	8	16		54	17/12/1987	A
0000000488	FABRIENE NUNES DUARTE E SILVA	161	21	0	0	12	10	10		53	28/07/1985	A
0000000549	CRISTIANE MARIA MENDES DA SILVA	162	21	0	0	12	8	12		53	25/03/1986	A
0000000873	LUCIANA AUXILIADORA MIRANDA	163	21	0	0	12	6	14		53	24/02/1978	A
0000001771	CLAUDIA DA SILVA BARBOSA	164	21	0	0	12	6	14		53	11/01/1986	A
0000002166	JESSICA NAYANNE DE ARRUDA SOUZA	165	21	0	0	12	6	14		53	23/07/1992	A
0000000871	ANDREIA MARIA DE FIGUEIREDO ARRUDA	166	18	0	0	15	10	10		53	07/05/1985	A
0000000541	NATALINA JESUS PEREIRA DA LUZ	167	15	0	0	18	6	14		53	25/12/1977	A
0000002233	GISELE MAURA RONDON	168	15	0	0	18	4	16		53	27/10/1988	A
0000000382	JESSICA DA SILVA LEITE	169	15	0	0	12	14	12		53	15/11/1991	A
0000002024	ANDREA ROSA PEREIRA	170	15	0	0	12	10	16		53	04/11/1990	A
0000001947	MICHELE CRISTINA DA SILVA	171	9	0	0	24	8	12		53	24/07/1992	A
0000000501	TATIANE FERNANDA DA SILVA	172	9	0	0	18	14	12		53	29/03/1990	A
0000000596	GONCALINA DO CARMO E SOUZA	173	9	0	0	18	10	16		53	16/05/1978	A
0000000759	JUCIANA PIRES DA SILVA	174	9	0	0	18	8	18		53	05/07/1981	A
0000000922	MARIA HELENA MENDES DE SOUZA ALMEI	175	9	0	0	18	8	18		53	25/08/1981	A
0000001629	CRISTIANE FERNANDA JUNGLES	176	21	0	0	15	2	14		52	27/02/1986	A
0000000975	MARIA RITA DA SILVA	177	18	0	0	18	8	8		52	09/10/1972	A
0000001714	GISANE MINAS NOVAS CAMPOS	178	15	0	0	21	6	10		52	05/03/1990	A
0000000808	MERIAN OLIVEIRA ARRUDA	179	15	0	0	21	4	12		52	25/03/1991	A
0000002227	SAMIRA CAROLINA DA SILVA	180	15	0	0	15	10	12		52	15/10/1991	A
0000002351	ANDREA BENEDITA ALVES DA SILVA	181	15	0	0	9	12	16		52	05/08/1988	A
0000001597	TARCIANA MARIA PAES DE ARRUDA	182	9	0	0	21	8	14		52	22/06/1972	A
0000000406	ZILMAIRA REGINA GOMES DA SILVA	183	9	0	0	21	6	16		52	23/03/1978	A
0000001378	ARLETE DA SILVA MODESTO	184	21	0	0	12	8	10		51	06/07/1970	A

CONCURSO PÚBLICO 001/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
POCONÉ MT

GRUPO ATAME
www.grupoatame.com.br

Relatório de Resultado Geral (por Cargo)

Legenda : A = Aprovado // R = Reprovado // X = Ausente// Y = Eliminado

024 024-Secretária/Recepcionista

Inscrição	Candidato	Col	P.E.	Prat.	Red.	P.P.	P.M.	C.G.	Tít.	Total	Dt Nasc.	Sit
0000000805	MAIKE CHRISTOFFER RONDON DE FRANÇ	185	21	0	0	12	6	12		51	23/03/1992	A
0000001146	VALDILENE FATIMA DE ARRUDA PEREIRA	186	18	0	0	15	8	10		51	17/03/1984	A
0000002329	FERNANDA DE ARRUDA RONDON	187	18	0	0	15	8	10		51	18/10/1984	A
0000001792	CLAUDIANE VENTURA DO AMARAL	188	15	0	0	18	10	8		51	21/04/1987	A
0000001622	MIKAELLEN DA SILVA RODRIGUES	189	15	0	0	18	6	12		51	01/07/1990	A
0000001590	REGIANA MARIA DE ARRUDA SANTOS	190	15	0	0	12	10	14		51	31/07/1978	A
0000001181	CARLA DA COSTA LIMA	191	15	0	0	12	8	16		51	16/05/1990	A
0000001184	MARIETE ROSENIL DE ARRUDA	192	12	0	0	21	10	8		51	12/05/1985	A
0000002057	IZABEL CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS	193	12	0	0	21	8	10		51	08/10/1976	A
0000000991	ALINE LAISA DE ARRUDA	194	12	0	0	21	4	14		51	11/03/1992	A
0000001716	JULIENE REGINA RAMOS MEIRIQUADRO	195	12	0	0	15	10	14		51	07/09/1972	A
0000000556	EDIANA VIEIRA DA SILVA	196	9	0	0	18	12	12		51	11/02/1985	A
0000001031	DAIANY CAROLINE COSTA GOMES	197	9	0	0	18	12	12		51	29/09/1991	A
0000002223	GEIZA MARIA GOMES	198	9	0	0	18	10	14		51	20/02/1971	A
0000000072	JANICE DA COSTA MARQUES	199	24	0	0	18	4	4		50	04/07/1981	A
0000002026	LAURA SILVA RODRIGUES CAMPOS	200	18	0	0	18	6	8		50	30/04/1987	A
0000000400	ANA RAFAELA DE SOUZA	201	18	0	0	18	6	8		50	13/08/1990	A
0000001446	TANIA APARECIDA DE SALES	202	18	0	0	18	4	10		50	17/10/1989	A
0000001137	DENIANE MARQUES DA SILVA	203	18	0	0	12	4	16		50	29/04/1987	A
0000001121	MARIANE GONCALINA BARROS DE ARRUD	204	15	0	0	15	12	8		50	20/04/1990	A
0000002246	KELLEN PATRICIA RODRIGUES MATTOS	205	15	0	0	15	12	8		50	18/10/1991	A
0000002071	BASIELLE QUEIROZ DA CONCEIÇAO	206	15	0	0	15	10	10		50	13/12/1987	A
0000001958	CARMEM CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	207	15	0	0	15	8	12		50	29/08/1969	A
0000001202	ROZINETE DOS SANTOS ALMEIDA	208	15	0	0	15	8	12		50	16/06/1986	A
0000002263	ANDRIELE NUNES DE SOUZA	209	15	0	0	15	8	12		50	22/06/1989	A
0000001967	STEFANI VALERIA SILVA DE MELLO	210	15	0	0	15	4	16		50	05/08/1990	A
0000000649	GIULLIETE ARRUDA E SILVA	211	12	0	0	18	10	10		50	01/05/1986	A
0000000620	GEOVANA SEBASTIANA DOS SANTOS GO	212	12	0	0	18	8	12		50	20/01/1984	A
0000001811	LAURICE GONCALINA DE MORAIS CURAD	213	12	0	0	18	8	12		50	19/10/1984	A
0000001605	LUCENIA MAURA PAES DE ARRUDA	214	6	0	0	18	10	16		50	24/03/1969	A
0000001752	MARCIA MARIA PINTO	215	6	0	0	18	8	18		50	25/09/1971	A
0000001842	ERINEIA MARCIA DA SILVA	216	21	0	0	12	8	8		49	17/10/1986	R
0000001664	ELOIDE ARRUDA SILVA	217	18	0	0	15	10	6		49	24/08/1987	R
0000001815	NAIRA RAQUEL DOS SANTOS	218	18	0	0	15	8	8		49	22/01/1987	R
0000002371	AZENILDA ALVES SANTOS	219	18	0	0	15	6	10		49	15/08/1958	R
0000000227	JULIANA RITA PEREIRA DE ARRUDA	220	15	0	0	18	8	8		49	21/05/1990	R
0000000409	ADEMILSON GONÇALVES DE MATOS LIMA	221	15	0	0	18	4	12		49	08/10/1983	R
0000000377	DORIVALDO MARQUES DA SILVA	222	15	0	0	18	4	12		49	15/09/1986	R
0000000714	EDCARLA RONDON DA SILVA	223	15	0	0	18	4	12		49	20/08/1990	R
0000002238	LIDIANE MARIA GAIVA	224	15	0	0	12	8	14		49	11/11/1983	R
0000001092	ELISANGELA DE PAULA SANTOS	225	12	0	0	21	8	8		49	24/12/1988	R
0000001761	LUCIANO APARECIDO DA SILVA	226	12	0	0	21	6	10		49	27/11/1991	R
0000000158	IGOR HENRIQUE GONÇALVES SILVA	227	12	0	0	21	4	12		49	29/01/1993	R
0000000087	NATALI CHRISTINA SANTOS DA COSTA	228	12	0	0	15	12	10		49	13/08/1992	R
0000001068	ODIMAYRA APARECIDA DE MORAES	229	12	0	0	15	10	12		49	10/05/1988	R
0000000470	GISLAINE DE ANDRADE	230	12	0	0	15	10	12		49	26/09/1991	R

CONCURSO PÚBLICO 001/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
POCONÉ MT

GRUPO ATAME
www.grupoatame.com.br

Relatório de Resultado Geral (por Cargo)

Legenda : A = Aprovado // R = Reprovado // X = Ausente// Y = Eliminado

024 024-Secretária/Recepcionista

Inscrição	Candidato	Col	P.E.	Prat.	Red.	P.P.	P.M.	C.G.	Tít.	Total	Dt Nasc.	Sit
0000001665	EDINALVA DA SILVA MORAES	231	12	0	0	15	8	14		49	11/09/1983	R
0000000773	MARINA RONDON DA SILVA	232	12	0	0	15	8	14		49	23/01/1984	R
0000002007	RITA CONCEICAO DE ARRUDA E SILVA	233	6	0	0	21	8	14		49	08/08/1966	R
0000001334	VANDERLEIA ANTONIA GONÇALVES NETO	234	21	0	0	15	6	6		48	13/06/1985	R
0000001356	SANDRA CRISTINA DE SOUZA	235	18	0	0	18	4	8		48	30/12/1978	R
0000001105	JUCINEIA AQUINO DA SILVA	236	15	0	0	15	12	6		48	25/05/1983	R
0000001704	ANGELA PEREIRA DE SOUZA	237	15	0	0	15	8	10		48	01/05/1973	R
0000001087	ANNA THERESSA KAROLINE DE OLIVEIRA	238	15	0	0	15	8	10		48	10/05/1989	R
0000001693	SUSILEY APARECIDA FERREIRA GOMES	239	15	0	0	15	4	14		48	04/07/1977	R
0000002185	CLAUDETE BENEDITA DA SILVA	240	12	0	0	18	10	8		48	18/01/1971	R
0000002464	JOSEANY FERREIRA DA SILVA	241	12	0	0	18	8	10		48	04/05/1991	R
0000001004	ANALYDIA MEDEIROS DE AQUINO NUNES	242	12	0	0	18	6	12		48	14/11/1989	R
0000002105	TEREZA LURDES DE JESUS	243	12	0	0	12	12	12		48	15/10/1964	R
0000000648	FRANCILENE APARECIDA DOS SANTOS	244	9	0	0	21	6	12		48	28/11/1985	R
0000000788	ALEXANDRA ELIETE DA COSTA	245	9	0	0	21	6	12		48	02/03/1988	R
0000002370	HELIANA MAURA FERREIRA GOMES	246	9	0	0	15	10	14		48	17/08/1972	R
0000002451	ROBERTER SEBASTIÃO DOS SANTOS	247	6	0	0	18	10	14		48	18/01/1992	R
0000000789	RAQUEL MARTÍNS FERREIRA SAMPAIO	248	15	0	0	24	2	6		47	08/08/1972	R
0000001346	MILENA CRISTINA SANTOS DE PADUA	249	15	0	0	18	8	6		47	17/01/1987	R
0000000226	GENIANE DE ARRUDA RONDON	250	15	0	0	18	6	8		47	09/10/1991	R
0000000147	PAMELA MICHELE PEREIRA	251	15	0	0	12	8	12		47	09/11/1991	R
0000000391	JOSIANE MARCILENE DA SILVA	252	15	0	0	12	6	14		47	18/04/1989	R
0000000401	NIVA MARIA DA SILVA	253	15	0	0	12	4	16		47	10/11/1972	R
0000001020	EVANGELA MENDES DA SILVA	254	12	0	0	15	10	10		47	11/06/1976	R
0000001476	MARCIA CLARICE DE ALMEIDA	255	12	0	0	15	8	12		47	17/07/1981	R
0000000747	SILVANA DE PAULA CAMILO	256	12	0	0	15	8	12		47	10/02/1987	R
0000000798	ARLETE FERNANDA DA COSTA	257	12	0	0	15	8	12		47	20/12/1991	R
0000002157	MARIA DE FATIMA MUNIZ DE SOUZA	258	12	0	0	15	6	14		47	28/01/1968	R
0000001201	EDNA MARIA DE CAMPOS SILVA	259	12	0	0	15	6	14		47	17/06/1988	R
0000000693	MARIALVA ARANTES	260	12	0	0	15	6	14		47	10/12/1991	R
0000000751	GISLAINNE DE ARRUDA MARQUES	261	9	0	0	18	8	12		47	05/01/1992	R
0000000193	ELAINE MARIA DA SILVA CAMPOS	262	9	0	0	18	6	14		47	09/05/1983	R
0000002440	AREJOICY LAURETY LEMES DE OLIVEIRA	263	6	0	0	27	8	6		47	29/11/1984	R
0000000852	ELZILA EMILIA DE ARRUDA FALCAO	264	6	0	0	21	6	14		47	24/09/1959	R
0000002225	JAMILE GESSICA GOMES DA SILVA	265	3	0	0	24	8	12		47	21/08/1990	R
0000001609	VALDINEIA ANTONIA PINHO DA SILVA	266	18	0	0	18	4	6		46	21/02/1991	R
0000002092	JUCIANE CRISTIANE OLIVEIRA DE MORAE	267	18	0	0	12	8	8		46	28/02/1985	R
0000002423	BEIVERSON AURELIO DE MORAES PRADO	268	18	0	0	12	8	8		46	28/06/1991	R
0000001168	ALEXSSANDA GUIA SANTOS	269	15	0	0	15	10	6		46	07/09/1988	R
0000001028	ADRIANA RITA AMARAL FERNANDES	270	15	0	0	15	6	10		46	09/05/1983	R
0000001276	REGINA LUCIA DE ARRUDA E SILVA	271	15	0	0	9	8	14		46	10/08/1965	R
0000001963	MARCELLE RODRIGUES CONCEIÇAO	272	15	0	0	9	8	14		46	14/11/1986	R
0000002278	LINETT ALVES DA SILVA	273	12	0	0	18	6	10		46	07/02/1970	R
0000001329	PRISCILA APARECIDA DA SILVA SANTOS	274	12	0	0	18	6	10		46	12/10/1991	R
0000001419	LILLIOANA FABRICIA FONTES SILVA	275	12	0	0	18	4	12		46	15/12/1989	R
0000000586	JULIANA MARIA DE ARRUDA E SILVA	276	12	0	0	12	14	8		46	22/12/1979	R

CONCURSO PÚBLICO 001/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
POCONÉ MT

GRUPO ATAME
www.grupoatame.com.br

Relatório de Resultado Geral (por Cargo)

Legenda : A = Aprovado // R = Reprovado // X = Ausente// Y = Eliminado

024 024-Secretária/Recepcionista

Inscrição	Candidato	Col	P.E.	Prat.	Red.	P.P.	P.M.	C.G.	Tít.	Total	Dt Nasc.	Sit
0000001229	MORGANA DO AMARAL REIS	277	12	0	0	12	12	10		46	02/12/1986	R
0000001896	JOAO BATISTA DA SILVA	278	12	0	0	12	8	14		46	25/06/1980	R
0000000154	ROZANE GOMES DA SILVA	279	9	0	0	21	6	10		46	08/08/1962	R
0000002038	VANDINETE CRISTINA CORREA SANTOS	280	9	0	0	15	10	12		46	10/06/1982	R
0000000374	SUENE SEBASTIANA RONDON DE ARRUD	281	6	0	0	18	12	10		46	19/01/1987	R
0000002030	GEIZE ARRUDA OLIVEIRA	282	15	0	0	18	4	8		45	10/11/1992	R
0000001707	ADELEINE SEBASTIANA DIAS	283	15	0	0	12	6	12		45	14/11/1972	R
0000000210	REGIANE PATRICIA DA SILVA	284	15	0	0	12	6	12		45	07/07/1983	R
0000001882	LUNALVA MARIANA DE SOUZA	285	15	0	0	12	6	12		45	26/01/1985	R
0000001570	VILZA REGINA DE SOUZA GOMES	286	12	0	0	15	6	12		45	04/11/1974	R
0000000940	RITA MADALENA DA COSTA	287	12	0	0	15	6	12		45	23/05/1980	R
0000001576	JANETE LETICIA COSTA CAMPOS	288	12	0	0	15	6	12		45	04/10/1980	R
0000001316	ILSA MARIA SANTOS DE CAMPOS	289	12	0	0	15	6	12		45	01/01/1989	R
0000000722	ROSEMEIRE MENDES DA SILVA	290	12	0	0	15	4	14		45	14/07/1988	R
0000001218	EDEVIRGES CONCEIÇAO DE CAMPOS CU	291	12	0	0	9	6	18		45	30/12/1969	R
0000001456	FABIANA DA SILVA BARBOSA	292	9	0	0	18	10	8		45	06/11/1982	R
0000001374	ADRIANA DE ARRUDA	293	9	0	0	18	10	8		45	05/08/1989	R
0000001520	CLEVERSON ALIS DE SOUZA	294	9	0	0	18	8	10		45	16/07/1991	R
0000001774	TATIANE RUTE ALMEIDA FARIAS	295	9	0	0	18	6	12		45	07/03/1980	R
0000001408	MARIA MARQUES DA SILVA	296	9	0	0	12	14	10		45	08/08/1964	R
0000001043	SIMONE LUZINETE DE ANDRADE	297	9	0	0	12	10	14		45	08/04/1980	R
0000001679	AMBROSINA CONCEICAO DE ALMEIDA	298	6	0	0	21	8	10		45	07/12/1971	R
0000002143	CLAUDINEIA LUZIA DOS SANTOS	299	6	0	0	21	6	12		45	14/10/1988	R
0000000839	GESIELLE DE MORAES PINTO DE BARROS	300	6	0	0	15	10	14		45	14/09/1980	R
0000001221	JANAINA APARECIDA SERAFIM	301	15	0	0	15	6	8		44	21/09/1988	R
0000000105	NEUSI MARIA DA SILVA	302	15	0	0	15	4	10		44	28/12/1968	R
0000002147	KETLLY CRISTINA SANTANA DUARTE	303	15	0	0	15	4	10		44	08/02/1989	R
0000000431	HYONARA RUBIA DA GUIA DE OLIVEIRA	304	15	0	0	15	4	10		44	21/04/1993	R
0000001214	WELEN CAMPOS DA SILVA	305	12	0	0	18	8	6		44	10/10/1991	R
0000002088	CLAUDIANE MARIA NERES DA ROSA	306	12	0	0	18	4	10		44	09/05/1984	R
0000000792	GICELE CRISTINA SOUZA DA SILVA	307	9	0	0	21	6	8		44	23/05/1990	R
0000000503	APARECIDA ROSA GONÇALVES DA SILVA	308	9	0	0	15	6	14		44	18/01/1978	R
0000001854	GLAUCIA REGINA DA SILVA NEVES	309	9	0	0	15	6	14		44	12/03/1981	R
0000001959	SALMA VERONICA DE CAMPOS	310	9	0	0	15	4	16		44	19/02/1988	R
0000000906	ERIANE CRISTINA DE OLIVEIRA JACOB	311	6	0	0	24	6	8		44	12/04/1989	R
0000001571	ROSIANE DE SOUZA	312	6	0	0	18	8	12		44	24/12/1984	R
0000002062	VEREDYANE SILVENIA MARQUES ASSIS	313	12	0	0	15	4	12		43	20/06/1984	R
0000000836	REGIANE DOS SANTOS	314	12	0	0	15	4	12		43	30/09/1988	R
0000001093	CATARINA NUNES DE ARRUDA	315	12	0	0	9	10	12		43	08/06/1972	R
0000001949	RAYANA BRASIL ERNESTO	316	9	0	0	18	6	10		43	24/06/1984	R
0000001522	CLEMILSON GUIA DE SOUZA	317	9	0	0	18	6	10		43	15/02/1987	R
0000002011	MARIA DO CARMO DE MORAES PRADO	318	6	0	0	21	6	10		43	22/10/1987	R
0000000929	ROSANGELA MARQUES DE MORAES	319	3	0	0	24	8	8		43	18/11/1981	R
0000001049	GISLAINE DE ASSIS RODRIGUES	320	18	0	0	12	6	6		42	28/10/1990	R
0000002311	BIANCA ROSA OLIVEIRA	321	15	0	0	15	6	6		42	01/03/1992	R
0000001989	ELIANA RESENDE ALVES DE ARAUJO	322	12	0	0	12	8	10		42	24/04/1978	R

CONCURSO PÚBLICO 001/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
POCONÉ MT

GRUPO ATAME
www.grupoatame.com.br

Relatório de Resultado Geral (por Cargo)

Legenda : A = Aprovado // R = Reprovado // X = Ausente// Y = Eliminado

024 024-Secretária/Recepcionista

Inscrição	Candidato	Col	P.E.	Prat.	Red.	P.P.	P.M.	C.G.	Tít.	Total	Dt Nasc.	Sit
0000001308	MARGARETH MUNIZ DA SILVA	323	12	0	0	12	6	12		42	06/02/1975	R
0000002050	EDINEIA FRANCISCA DA COSTA CRUZ	324	12	0	0	12	6	12		42	04/10/1989	R
0000002091	TATIANE CAMPOS CORREIA	325	12	0	0	12	6	12		42	01/07/1990	R
0000001314	GISLAINE MAGNA SANTOS DE CAMPOS SI	326	12	0	0	12	6	12		42	20/09/1991	R
0000001385	ELVANDEVINA DA SILVA SANTANA	327	9	0	0	15	8	10		42	27/04/1980	R
0000001640	LUCIMEIRE MENDES DE ALMEIDA	328	9	0	0	15	4	14		42	19/02/1984	R
0000000092	FRANCILENE PATRICIA DE ARRUDA	329	9	0	0	9	6	18		42	25/04/1987	R
0000001745	ANDREIA MARTA DE MIRANDA	330	6	0	0	18	10	8		42	19/05/1984	R
0000001471	WALKYRIA MONIZE DE ARRUDA COSTA	331	21	0	0	12	4	4		41	08/05/1991	R
0000001945	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE PADUA	332	15	0	0	12	8	6		41	01/05/1991	R
0000002303	ALLAN HENRIQUE DOS SANTOS GROSS	333	15	0	0	12	6	8		41	18/07/1992	R
0000001037	ANYELLE ROSYETHE DA SILVA	334	15	0	0	12	4	10		41	31/12/1991	R
0000000412	ELIANA AQUINO DA SILVA	335	12	0	0	9	10	10		41	23/04/1985	R
0000001580	MAYARA BARROS LENTES	336	12	0	0	9	10	10		41	08/09/1992	R
0000001836	ANTONIA CRISTIANE DE SOUZA	337	9	0	0	18	8	6		41	13/06/1985	R
0000000664	HUANA MARINA DA SILVA	338	3	0	0	18	12	8		41	07/12/1987	R
0000001491	SILVANA LIDIA DE CAMPOS	339	15	0	0	9	8	8		40	03/08/1968	R
0000002269	EDVANIA BEZERRA DA SILVA	340	15	0	0	9	8	8		40	08/10/1986	R
0000002462	ANA PAULA LOPES	341	12	0	0	18	4	6		40	24/01/1986	R
0000001046	JOLIVAM BENEDITO RAMOS DE LIMA	342	12	0	0	12	6	10		40	20/11/1990	R
0000000967	ROSANA LOPES DE CAMPOS	343	12	0	0	12	4	12		40	05/09/1964	R
0000002189	JOSELY SILVA ARAÚJO	344	12	0	0	12	2	14		40	04/04/1980	R
0000001226	JUCILENE AQUINO DA SILVA	345	9	0	0	15	8	8		40	24/01/1982	R
0000001022	JARISSA RONDON PRADO	346	9	0	0	15	8	8		40	24/11/1988	R
0000001613	PATRICK HENRIQUE	347	6	0	0	18	6	10		40	02/08/1980	R
0000000088	ANDREA BERNARDA DE SOUZA	348	6	0	0	18	6	10		40	01/09/1985	R
0000001472	JORGIANE APARECIDA GONÇALVES DE A	349	3	0	0	21	10	6		40	17/04/1990	R
0000000368	DAIANE GUIA AGUIAR	350	15	0	0	12	2	10		39	17/12/1989	R
0000001269	ROSINETE NERES RODRIGUES DA SILVA	351	12	0	0	15	6	6		39	27/10/1987	R
0000002127	MEIRE LAURA FURTADO DOS SANTOS	352	12	0	0	15	4	8		39	12/09/1981	R
0000002204	MARCIELE CRISTINA DENIZ	353	12	0	0	15	2	10		39	01/12/1990	R
0000001437	ROSILENE MONGE DA SILVA	354	12	0	0	9	8	10		39	12/10/1985	R
0000001485	PATRICIA MARIA DA SILVA	355	9	0	0	12	10	8		39	11/09/1984	R
0000000864	LUANA SILVA SANTOS	356	6	0	0	15	8	10		39	02/03/1991	R
0000002173	JULIENE DA SILVA RONDON	357	6	0	0	15	8	10		39	27/04/1991	R
0000000378	GILMAR MORAES DA SILVA	358	6	0	0	15	6	12		39	16/07/1990	R
0000001841	JUCYLMA APARECIDA LOURENÇO	359	6	0	0	15	4	14		39	17/05/1970	R
0000001363	HILDIMARA BARBOSA MENDONÇA	360	3	0	0	12	6	18		39	04/06/1978	R
0000001435	ROSIMERI REINALDO MONTEIRO	361	12	0	0	12	8	6		38	01/12/1981	R
0000000651	JAQUELINE GONÇALVES DE ASSIS	362	12	0	0	12	6	8		38	28/07/1989	R
0000001529	CLAUDIA REGINA PRADO MORAES	363	9	0	0	15	8	6		38	04/02/1987	R
0000001115	ANA ROSANGELA DE ALMEIDA	364	9	0	0	15	4	10		38	08/05/1988	R
0000001032	MARILIA DAIANNE DE OLIVEIRA MORAES	365	6	0	0	18	8	6		38	02/06/1990	R
0000000754	JUCILENE DO ROSARIO SILVA	366	6	0	0	12	6	14		38	05/10/1984	R
0000002178	DEUZANETE BASTOS ROSA	367	12	0	0	15	4	6		37	26/03/1983	R
0000001364	JUSSARA PAULA DA SILVA	368	12	0	0	15	2	8		37	01/09/1984	R

CONCURSO PÚBLICO 001/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
POCONÉ MT

GRUPO ATAME
www.grupoatame.com.br

Relatório de Resultado Geral (por Cargo)

Legenda : A = Aprovado // R = Reprovado // X = Ausente// Y = Eliminado

024 024-Secretária/Recepcionista

Inscrição	Candidato	Col	P.E.	Prat.	Red.	P.P.	P.M.	C.G.	Tít.	Total	Dt Nasc.	Sit
0000000259	NIRDA ROSA DE OLIVEIRA	369	12	0	0	9	2	14		37	21/02/1977	R
0000002335	KEVILLYN DE ALMEIDA GOMES	370	9	0	0	12	6	10		37	06/10/1991	R
0000001035	CLAUDENETE RODRIGUES NASCIMENTO	371	6	0	0	15	8	8		37	16/12/1987	R
0000001127	GEIZE JALITA DOS SANTOS	372	12	0	0	12	4	8		36	15/09/1985	R
0000001980	KAREN IANA FALCÃO DE ARRUDA	373	12	0	0	12	4	8		36	18/09/1991	R
0000001372	CLAUDIA REGINA DE SOUZA MACEDO	374	12	0	0	12	2	10		36	05/07/1973	R
0000002045	BENEDITA LUCIA BISPO DA SILVA	375	9	0	0	15	4	8		36	29/08/1990	R
0000000782	GISELE DE ARRUDA DA TRINDADE	376	9	0	0	9	6	12		36	15/10/1987	R
0000001746	RAFAEL RONDON ROMÃO DA SILVA	377	6	0	0	12	4	14		36	20/10/1990	R
0000001993	CILSE LUCIA COSTA E SILVA	378	9	0	0	12	6	8		35	27/12/1984	R
0000000885	LEOCIL FRANCISCO GOMES	379	9	0	0	6	10	10		35	21/12/1977	R
0000000175	ELISMARA AURIANE MATOS DE SOUZA	380	6	0	0	15	8	6		35	25/07/1991	R
0000001489	MARCIA LOPES DE MACEDO	381	3	0	0	12	4	16		35	10/04/1975	R
0000000992	DEBORA MUNIZ CAMPOS	382	6	0	0	12	6	10		34	07/02/1991	R
0000000883	ANA LAURA DA SILVA SOUZA	383	9	0	0	12	4	8		33	06/07/1984	R
0000000591	MARIA ROSARIA LACERDA MARTINS	384	9	0	0	6	4	14		33	25/05/1983	R
0000001508	JEFFERSON DA SILVA BARROS	385	6	0	0	9	6	12		33	01/12/1984	R
0000000539	DUANA FERREIRA RONDON	386	6	0	0	9	6	12		33	26/09/1990	R
0000001283	DANIELE SUZANE DA CONCEIÇAO	387	3	0	0	18	6	6		33	05/04/1993	R
0000001667	SOYANNE ABELIANA CORREA BASTOS	388	3	0	0	12	6	12		33	27/02/1992	R
0000000152	MARIA ELIZANGELA ALVES DE OMENA	389	6	0	0	6	6	14		32	10/03/1985	R
0000000953	MARLUCE PADILHA TAQUES	390	12	0	0	3	6	10		31	15/10/1965	R
0000000402	GLEIVISON AQUINO DA SILVA	391	9	0	0	6	6	10		31	27/06/1990	R
0000001547	JAYLE PAIXAO DE AQUINO NUNES	392	6	0	0	15	6	4		31	03/04/1958	R
0000001785	JOELAINE CARVALHO RONDON	393	9	0	0	3	4	14		30	28/01/1985	R
0000000619	OSVALDO PAES RONDON	394	6	0	0	12	6	6		30	26/03/1972	R
0000001445	ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS	395	9	0	0	6	8	6		29	04/09/1992	R
0000002012	MARIANGELA CRISTINA DE MORAES PRAD	396	3	0	0	12	6	8		29	24/02/1985	R
0000001225	SEBASTIANA GONÇALINA DA SILVA SANT	397	6	0	0	9	4	8		27	09/01/1984	R
0000001986	CATARINA RODRIGUES DE SOUZA	398	0	0	0	0	2	0		2	22/04/1964	X
0000001260	JOSELINA LUZIA DA SILVA	399	0	0	0	0	2	0		2	22/09/1966	X
0000000156	LEIZA GOMES DA SILVA	400	0	0	0	0	2	0		2	23/08/1968	X
0000001827	NEIDE DE GODOY GAMA	401	0	0	0	0	2	0		2	23/03/1972	X
0000001994	MARIA DA GUIA SOUZA	402	0	0	0	0	2	0		2	25/10/1972	X
0000001490	EVA GERMANA DA CONCEIÇAO	403	0	0	0	0	2	0		2	24/12/1972	X
0000000706	CREOCI MARCIA DA SILVA MARÇAL	404	0	0	0	0	2	0		2	23/05/1975	X
0000000315	PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA LOBO	405	0	0	0	0	2	0		2	19/09/1976	X
0000002275	CLAUDIA SEBASTIANA DE BARROS	406	0	0	0	0	2	0		2	11/10/1976	X
0000002429	ENI MARCILENE LANGE DE ARRUDA	407	0	0	0	0	2	0		2	22/01/1977	X
0000000774	ROBERTA CONDE DOS SANTOS	408	0	0	0	0	2	0		2	09/02/1978	X
0000001821	MARCIENE NERES CAMPOS SANTOS	409	0	0	0	0	2	0		2	03/01/1980	X
0000000525	FRANCISLENE BARBOSA DA SILVA	410	0	0	0	0	2	0		2	21/06/1980	X
0000001209	ROSELMA MARIA DE OLIVEIRA	411	0	0	0	0	2	0		2	30/01/1981	X
0000000134	MARY MARIA DE ARRUDA	412	0	0	0	0	2	0		2	05/06/1981	X
0000001055	MARIA DA CONCEICAO SANTANA BARBOZ	413	0	0	0	0	2	0		2	08/12/1981	X
0000002457	EDIANE FATIMA BARBOSA DA S. SHIMADA	414	0	0	0	0	2	0		2	12/05/1982	X

CONCURSO PÚBLICO 001/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
POCONÉ MT

GRUPO ATAME
www.grupoatame.com.br

Relatório de Resultado Geral (por Cargo)

Legenda : A = Aprovado // R = Reprovado // X = Ausente// Y = Eliminado

024 024-Secretária/Recepcionista

Inscrição	Candidato	Col	P.E.	Prat.	Red.	P.P.	P.M.	C.G.	Tít.	Total	Dt Nasc.	Sit
0000001059	DAIANA LETICIA DA SILVA	415	0	0	0	0	2	0		2	21/01/1983	X
0000002454	CAROLINA GONCALVES CRUZ	416	0	0	0	0	2	0		2	14/07/1983	X
0000002161	JUCINEIA SILVA ARUJO	417	0	0	0	0	2	0		2	03/04/1984	X
0000001907	ANDREIA DE JESUS GERMANO	418	0	0	0	0	2	0		2	04/05/1984	X
0000002229	GISANGELA DE OLIVEIRA SANTOS	419	0	0	0	0	2	0		2	14/07/1984	X
0000002129	ANNE KAROLINE DE JESUS MIRANDA	420	0	0	0	0	2	0		2	24/09/1984	X
0000000176	EDVANIA GOMES DA SILVA	421	0	0	0	0	2	0		2	25/02/1985	X
0000000845	ELIELMA GOMES DOS SANTOS ARCISO	422	0	0	0	0	2	0		2	27/03/1985	X
0000002195	EDNIRCI PORTO RAMOS	423	0	0	0	0	2	0		2	07/11/1985	X
0000001265	JUCIMEIRE MENDES JACOB	424	0	0	0	0	2	0		2	17/02/1986	X
0000002477	LILIANE DE ALMEIDA E SILVA	425	0	0	0	0	2	0		2	19/08/1986	X
0000002323	FLAVIANE LIMA DE SOUZA	426	0	0	0	0	2	0		2	05/07/1987	X
0000002366	GERSON DOS SANTOS GOMES	427	0	0	0	0	2	0		2	19/05/1988	X
0000002089	MARIVANNA DA SILVA CAMPOS	428	0	0	0	0	2	0		2	23/05/1988	X
0000001953	JERZIKELLY PAULA DE SOUZA	429	0	0	0	0	2	0		2	17/08/1988	X
0000001164	ROSA MARIA DE ARRUDA	430	0	0	0	0	2	0		2	03/01/1989	X
0000002271	NATANNA JERUZA DA SILVA OLIVEIRA	431	0	0	0	0	2	0		2	25/03/1989	X
0000000631	LETICIA DE ARRUDA BASTOS	432	0	0	0	0	2	0		2	27/11/1989	X
0000001296	SOLANGE ARRUDA ROCHA	433	0	0	0	0	2	0		2	16/05/1990	X
0000001403	VANESSA MARUCIA DE BARROS CAMPOS	434	0	0	0	0	2	0		2	10/10/1990	X
0000000957	JONLHEL DE PAULA E SILVA	435	0	0	0	0	2	0		2	12/02/1991	X
0000000667	ADRIELLE MARIA DE ARRUDA GOMES	436	0	0	0	0	2	0		2	20/05/1991	X
0000001726	FABIANA SILVESTRE SIQUEIRA	437	0	0	0	0	2	0		2	25/11/1991	X
0000001306	MARCOS ROBERTO DA SILVA	438	0	0	0	0	2	0		2	12/03/1992	X
0000000802	FRANCOISE APARECIDA DE PINHO DUART	439	0	0	0	0	2	0		2	19/03/1992	X
0000000413	MARINETE DA SILVA RONDON DE ARRUDA	440	0	0	0	0	2	0		2	11/09/1992	X
0000002176	LAURIANA MARIANA DA ROSA SANTOS	441	0	0	0	0	2	0		2	23/09/1992	X

CONCURSO PÚBLICO 001/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
POCONÉ MT

GRUPO ATAME
www.grupoatame.com.br

Relatório de Resultado Geral (por Cargo)

Legenda : A = Aprovado // R = Reprovado // X = Ausente// Y = Eliminado

025 025- Motorista (Câmara Municipal)

Inscrição	Candidato	Col	P.E.	Prat.	Red.	P.P.	P.M.	C.G.	Tít.	Total	Dt Nasc.	Sit
0000002168	JOCENISIO MARCELINO DA SILVA	1		38	0	14	16	18		86	24/05/1970	A
0000002083	EDSON FERREIRA SANTOS	2		38	0	16	10	20		84	28/05/1970	A
0000000148	NIVALDO FRANCO DE GODOY	3		38	0	16	8	20		82	28/05/1957	A
0000001974	JOSE ANDREI AGUERO CARDOSO	4		38	0	12	14	16		80	19/11/1984	A
0000002415	ADEMIL RONDON DE CAMPOS	5		38	0	12	6	20		76	13/02/1960	A
0000001850	SALVADOR PEDRO DE FIGUEIREDO	6		33	0	12	10	14		69	13/05/1955	A
0000002438	POELLENBERG ADVINCULA DA SILVA	7		0	0	12	16	18		46	02/06/1984	R
0000000297	CASSIO BENEDITO DA SILVA	8		0	0	12	14	18		44	15/05/1981	R
0000002125	EDSON CONCEICAO DE ARRUDA SANTOS	9		0	0	14	12	16		42	06/12/1983	R
0000002392	LEANDRO PEREIRA BARBOSA	10		0	0	12	14	14		40	13/01/1982	R
0000001409	LUCIANO ROBERTO DIAS RONDON	11		0	0	14	12	12		38	02/05/1985	R
0000000540	ERMES TADEU DA SILVA	12		0	0	14	10	14		38	20/11/1974	R
0000002181	ERLAN SEBASTIAO GONÇALVES NETO	13		0	0	10	10	18		38	23/01/1976	R
0000002031	BISMARK J.G. ARRUDA PROENÇA MORAE	14		0	0	12	10	14		36	23/11/1981	R
0000002102	SEBASTIAO MAURO DE ARRUDA	15		0	0	8	6	20		34	18/01/1965	R

CONCURSO PÚBLICO 001/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
POCONÉ MT

GRUPO ATAME
www.grupoatame.com.br

Relatório de Resultado Geral - Portadores Necessidades Especiais

Legenda : A = Aprovado // R = Reprovado // X = Ausente// Y = Eliminado

004 004-Auxiliar de Serviços Gerais

Inscrição	Candidato	Col	P.E.	Prat.	Red.	P.P.	P.M.	C.G.	Tít.	Total	Dt Nasc.	Sit
0000000318	DJAIME VICENTE DA SILVA	309		0	0	28	30	24		82	03/11/1962	A
0000001182	ROSA FERREIRA DA SILVA	340		0	0	36	24	21		81	18/01/1974	A
0000000634	ROBERTO SANTANA BARBOZA	455		0	0	36	24	18		78	06/06/1984	A
0000000819	RUTH CIRILA DA SILVA	753		0	0	28	24	18		70	23/04/1978	A
0000001424	LUANA SALGADO ARRUDA	1062		0	0	20	18	12		50	09/10/1989	A

Legenda : A = Aprovado // R = Reprovado // X = Ausente// Y = Eliminado

019 019-Técnico em Enfermagem

Inscrição	Candidato	Col	P.E.	Prat.	Red.	P.P.	P.M.	C.G.	Tít.	Total	Dt Nasc.	Sit
0000000200	LUCIO PINTO DE QUEIROZ	6	27	0	0	21	8	16		72	20/07/1984	A

Legenda : A = Aprovado // R = Reprovado // X = Ausente// Y = Eliminado

024 024-Secretária/Recepcionista

Inscrição	Candidato	Col	P.E.	Prat.	Red.	P.P.	P.M.	C.G.	Tít.	Total	Dt Nasc.	Sit
0000000885	LEOCIL FRANCISCO GOMES	379	9	0	0	6	10	10		35	21/12/1977	R

CONCURSO PÚBLICO 001/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
POCONÉ MT

GRUPO ATAME
www.grupoatame.com.br

Relatório de Resultado Geral - AFRODESCENDENTES

Legenda : A = Aprovado // R = Reprovado // X = Ausente// Y = Eliminado

004 004-Auxiliar de Serviços Gerais

Inscrição	Candidato	Col	P.E.	Prat.	Red.	P.P.	P.M.	C.G.	Tít.	Total	Dt Nasc.	Sit
0000001803	BENEDITO EDMAR OLIVEIRA SALES	12		0	0	40	30	27		97	13/03/1982	A
0000001454	AGNES RODRIGUES DE MORAIS	16		0	0	40	30	27		97	20/09/1984	A
0000001061	ROSEANE DA SILVA	22		0	0	36	30	30		96	26/02/1987	A
0000000837	JUCILENE APARECIDA DA SILVA	46		0	0	40	30	21		91	12/11/1982	A
0000000244	AMBELINA SEBASTIANA BRUNO DO CARM	50		0	0	40	27	24		91	07/08/1968	A
0000000812	RONNIGLEYSAN PIRASSOLO RAMOS SALL	69		0	0	36	30	24		90	11/12/1982	A
0000000367	DENISE CRISTINA DA SILVA AGUIAR	111		0	0	40	24	24		88	07/05/1973	A
0000000872	GONÇALINA DE ARRUDA DIAS	133		0	0	36	27	24		87	11/01/1973	A
0000000828	ADRIANA DE FIGUEIREDO ARRUDA	155		0	0	36	27	24		87	15/06/1988	A
0000000468	JOCILEIDE CAMPOS DA SILVA	166		0	0	36	24	27		87	20/06/1980	A
0000000212	MARILEUZA MACIEL DOS SANTOS	172		0	0	32	30	24		86	16/12/1982	A
0000000384	JOSIMEIRE CRISTINA DA SILVA	239		0	0	36	27	21		84	25/07/1986	A
0000001480	MARCIA ELIZA DE ARRUDA	247		0	0	36	24	24		84	09/09/1971	A
0000000164	MARCILIA LINA DA SILVA	345		0	0	36	24	21		81	23/03/1979	A
0000001140	DENAIU CRISTINA MARQUES DA SILVA	366		0	0	36	21	24		81	12/03/1981	A
0000000298	ROSA GONÇALINA DE ANUNCIAÇÃO	369		0	0	36	21	24		81	30/08/1985	A
0000001455	MARCIA AMORIM FIGUEIREDO	377		0	0	32	30	18		80	17/04/1989	A
0000000352	ANA CRISTINA DA COSTA	400		0	0	32	27	21		80	08/06/1989	A
0000001142	ELENIR VIEIRA DA SILVA	403		0	0	32	24	24		80	07/10/1970	A
0000000821	ADRIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA	440		0	0	28	24	27		79	20/08/1989	A
0000000887	SEBASTIANA VAZ DE LIMA	472		0	0	24	30	24		78	09/12/1972	A
0000000204	MARIA MARCILEIDE VENTURA GOMES	482		0	0	32	27	18		77	23/01/1977	A
0000000404	MARILUCIA DA SILVA	501		0	0	32	24	21		77	10/07/1976	A
0000000349	JULCIMARA AURELINA DA COSTA CAMPO	523		0	0	32	21	24		77	26/12/1982	A
0000001806	VANDERSON JOSE DE ARRUDA	618		0	0	32	24	18		74	10/04/1987	A
0000000348	SHEILA BEATRIZ DE CAMPOS	642		0	0	32	21	21		74	14/06/1986	A
0000000343	NILZETE CONCEICAO RODRIGUES	668		0	0	28	24	21		73	03/12/1973	A
0000001904	SOLANGE OLIVEIRA E SILVA	696		0	0	28	21	24		73	19/05/1986	A
0000000628	ELIZETE MARIA DE SOUZA	719		0	0	32	24	15		71	01/06/1970	A
0000002141	AUXILIADORA DE ASSIS	765		0	0	28	21	21		70	03/11/1974	A
0000001247	POLIANA RODRIGUES DOMINGOS	770		0	0	28	21	21		70	17/03/1986	A
0000000232	LUZIETE CRISTINA FIGUEIREDO DA SILVA	799		0	0	32	21	15		68	06/07/1978	A
0000000211	NEUZA FRANCISCA RONDON	828		0	0	28	21	18		67	16/01/1981	A
0000000875	ANA MARCIANA DIAS DE MEDEIROS	834		0	0	28	18	21		67	24/09/1954	A
0000002444	ALESSANDRA MARIA CORREA BARROS	972		0	0	20	24	15		59	17/05/1990	A
0000000345	CARLA RODRIGUES MODESTO	1018		0	0	28	12	15		55	09/04/1991	A
0000001626	ANTONIETA ALVES DA SILVA	1051		0	0	24	15	12		51	13/06/1965	A

CONCURSO PÚBLICO 001/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
POCONÉ MT

GRUPO ATAME
www.grupoatame.com.br

Relatório de Resultado Geral - AFRODESCENDENTES

Legenda : A = Aprovado // R = Reprovado // X = Ausente// Y = Eliminado

006 006-Contador

Inscrição	Candidato	Col	P.E.	Prat.	Red.	P.P.	P.M.	C.G.	Tít.	Total	Dt Nasc.	Sit
0000000853	UEBSON APARECIDO ARCISO	1	28	0	0	8	0	16		52	26/07/1983	A

007 007-Coveiro

Inscrição	Candidato	Col	P.E.	Prat.	Red.	P.P.	P.M.	C.G.	Tít.	Total	Dt Nasc.	Sit
0000000827	JOAO AGOSTINHO DA SILVA	24		0	0	0	21	21		42	02/03/1960	R

009 009-Digitador

Inscrição	Candidato	Col	P.E.	Prat.	Red.	P.P.	P.M.	C.G.	Tít.	Total	Dt Nasc.	Sit
0000002394	JANAINA RONDON SALES	1		29	0	18	16	18		81	18/04/1985	A
0000000588	CLAUDIVAN DUARTE SILVA	16		24	0	18	8	16		66	23/06/1988	A
0000001972	YANA REGINA MARQUES DE OLIVEIRA	21		22	0	18	10	10		60	20/07/1993	A

010 010-Fiscal de Tributos

Inscrição	Candidato	Col	P.E.	Prat.	Red.	P.P.	P.M.	C.G.	Tít.	Total	Dt Nasc.	Sit
0000002041	RENATO LUCIO DA CONCEIÇÃO E SILVA	9	21	0	0	27	12	14		74	18/11/1985	A

011 011-Gari

Inscrição	Candidato	Col	P.E.	Prat.	Red.	P.P.	P.M.	C.G.	Tít.	Total	Dt Nasc.	Sit
0000001433	CECILIO BENEDITO RODRIGUES	96		0	0	8	9	9		26	22/11/1968	R

015 015-Motorista de Ambulância

Inscrição	Candidato	Col	P.E.	Prat.	Red.	P.P.	P.M.	C.G.	Tít.	Total	Dt Nasc.	Sit
0000001352	MIGUEL JOSE DE CAMPOS E SILVA	15		0	0	20	20	20		60	18/09/1973	R

019 019-Técnico em Enfermagem

Inscrição	Candidato	Col	P.E.	Prat.	Red.	P.P.	P.M.	C.G.	Tít.	Total	Dt Nasc.	Sit
0000001095	LOEZINO GONÇALO DE ARRUDA	46	18	0	0	15	14	16		63	15/03/1978	A
0000002235	JOSIANE CARVALHO SANTANA	49	18	0	0	24	6	14		62	19/06/1980	A
0000001324	TANIA RONDON DA SILVA	74	15	0	0	21	6	16		58	02/10/1971	A

CONCURSO PÚBLICO 001/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
POCONÉ MT

GRUPO ATAME
www.grupoatame.com.br

Relatório de Resultado Geral - AFRODESCENDENTES

Legenda : A = Aprovado // R = Reprovado // X = Ausente// Y = Eliminado

022 022-Técnico de Higiene Dental

Inscrição	Candidato	Col	P.E.	Prat.	Red.	P.P.	P.M.	C.G.	Tít.	Total	Dt Nasc.	Sit
0000001996	GEBERSON DA SILVA OLIVEIRA	4	12	0	0	18	8	12		50	16/10/1991	A

023 023-Técnico de Raio X

Inscrição	Candidato	Col	P.E.	Prat.	Red.	P.P.	P.M.	C.G.	Tít.	Total	Dt Nasc.	Sit
0000000779	CEZAR RODRIGUES BARRINHO	5	24	0	0	27	12	16		79	09/04/1986	A
0000000030	GERSON MATEUS SALES	8	27	0	0	24	10	16		77	21/09/1981	A

024 024-Secretária/Recepcionista

Inscrição	Candidato	Col	P.E.	Prat.	Red.	P.P.	P.M.	C.G.	Tít.	Total	Dt Nasc.	Sit
0000000432	LUCYOMAR FRANÇA NETO DA SILVA	8	24	0	0	15	18	18		75	14/03/1994	A
0000000834	GISELE LAURA DOS SANTOS	45	18	0	0	18	10	18		64	13/09/1982	A
0000000833	JUCIMARA MENDES DA SILVA	82	18	0	0	21	12	8		59	02/06/1989	A
0000000238	JOZITA DE CAMPOS MORAES	91	15	0	0	18	12	14		59	09/03/1986	A
0000001478	LIDIANE FRANCIS DA SILVA PINTO	95	21	0	0	15	8	14		58	24/01/1983	A
0000000209	ELIZANGELA DOS SANTOS R. DE OLIVEIR	143	15	0	0	18	6	16		55	30/07/1980	A
0000000871	ANDREIA MARIA DE FIGUEIREDO ARRUDA	166	18	0	0	15	10	10		53	07/05/1985	A
0000000975	MARIA RITA DA SILVA	177	18	0	0	18	8	8		52	09/10/1972	A
0000001316	ILSA MARIA SANTOS DE CAMPOS	289	12	0	0	15	6	12		45	01/01/1989	R
0000000368	DAIANE GUIA AGUIAR	350	15	0	0	12	2	10		39	17/12/1989	R
0000001437	ROSILENE MONGE DA SILVA	354	12	0	0	9	8	10		39	12/10/1985	R
0000000315	PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA LOBO	405	0	0	0	0	2	0		2	19/09/1976	X

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ - ESTADO DE MATO GROSSO

Decreto nº 039/2010- Data: 07/06/2010 - Súmula: Homologa resultado do Concurso Público nº 001/2010 da Prefeitura e da Câmara Municipal de Poconé/MT, e dá outras providências. O Sr. Ney Rondon Marques, Prefeito Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: Art. 1º - Homologar o resultado final do Concurso Público nº 001/2010 da Prefeitura e da Câmara Municipal de Poconé/MT, conforme relação dos aprovados já devidamente divulgada e publicada, que fica fazendo parte integrante deste decreto como anexo, para os cargos mencionados a seguir: Cargos para a Prefeitura Municipal de Poconé: **001- Auditor Interno; 002- Auxiliar de Consultório Dentário; 003- Auxiliar de Consultório Dentário; 004- Auxiliar de Serviços Gerais; 005- Auxiliar de Serviços Gerais; 006- Contador; 007- Coveiro; 008- Coveiro; 009- Digitador; 010- Fiscal de Tributos; 011- Gari; 012- Gari; 013- Gari; 014- Motorista; 015- Motorista de Ambulância; 016- Operador de Máquinas Pesadas (Motoniveladora e Pá-Carregadeira); 017 - Técnico de Laboratório; 018- Técnico de Vigilância Sanitária; 019-Técnico em Enfermagem; 020- Técnico em Enfermagem; 021- Técnico em Enfermagem; 022- Técnico de Higiene Dentária; 023- Técnico de Raio X; 024- Secretária/Recepcionista;** Cargo para a Câmara Municipal de Poconé: **025- Motorista(Câmara Municipal). Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Poconé - MT, 07 de Junho de 2010.** Ney Rondon Marques - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

LRF-Cidadão - 9.10 - 07/06/10

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Abr 2010 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	8.755.000,00	8.755.000,00	1.362.141,64	15,56	2.522.495,15	28,81	6.232.504,85
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	7.655.000,00	7.655.000,00	1.196.710,64	15,63	2.357.064,15	30,79	5.297.935,85
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	400.000,00	400.000,00	39.164,19	9,79	63.743,42	15,94	336.256,58
1.1.1.0.00.00 - Impostos	370.000,00	370.000,00	35.229,19	9,52	57.346,09	15,50	312.653,91
1.1.2.0.00.00 - Taxas	30.000,00	30.000,00	3.935,00	13,12	6.397,33	21,32	23.602,67
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	160.000,00	160.000,00	16.345,26	10,22	32.718,24	20,45	127.281,76
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	60.000,00	60.000,00	16.345,26	27,24	32.718,24	54,53	27.281,76
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	110.000,00	110.000,00	334,74	0,30	5.164,81	4,70	104.835,19
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	110.000,00	110.000,00	334,74	0,30	5.164,81	4,70	104.835,19
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	150.000,00	150.000,00	32.358,19	21,57	66.735,33	44,49	83.264,67
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.725.000,00	6.725.000,00	1.093.378,19	16,26	2.161.834,53	32,15	4.563.165,47
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	6.075.000,00	6.075.000,00	965.297,76	15,89	1.923.784,14	31,67	4.151.215,86
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	650.000,00	650.000,00	128.080,43	19,70	238.050,39	36,62	411.949,61
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	110.000,00	110.000,00	15.130,07	13,75	26.867,82	24,43	83.132,18
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	20.000,00	20.000,00	4.806,56	24,03	8.190,92	40,95	11.809,08
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	9.334,67	18,67	16.117,61	32,24	33.882,39
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	40.000,00	40.000,00	988,84	2,47	2.559,29	6,40	37.440,71
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	1.100.000,00	1.100.000,00	165.431,00	15,04	165.431,00	15,04	934.569,00
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000.000,00	1.000.000,00	165.431,00	16,54	165.431,00	16,54	834.569,00
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	1.000.000,00	1.000.000,00	165.431,00	16,54	165.431,00	16,54	834.569,00
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente de amortizaçi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	8.915.000,00	8.915.000,00	1.362.141,64	15,28	2.522.495,15	28,30	6.392.504,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	8.915.000,00	8.915.000,00	1.362.141,64	15,28	2.522.495,15	28,30	6.392.504,85
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	8.915.000,00	8.915.000,00	1.362.141,64	15,28	2.522.495,15	28,30	6.392.504,85
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
				No Bimestre	Jan a Abr 2010	No Bimestre	Jan a Abr 2010	%	
	(a)	(b)	(c)=(a+b)	(d)	(e)	(f)	(g)	(g/c)	(c-g)
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	9.200.000,00	0,00	9.200.000,00	1.771.077,95	3.581.395,49	1.282.260,64	2.207.138,15	23,99	6.992.861,85
DESPESAS CORRENTES	7.474.000,00	406.300,00	7.880.300,00	1.659.700,72	3.286.017,84	1.042.233,41	1.930.010,50	24,49	5.950.289,50
Pessoal e Encargos Sociais	3.014.000,00	-90.000,00	2.924.000,00	507.754,89	993.257,93	507.754,89	993.257,93	33,97	1.930.742,07
Juros e Encargos da Dívida	40.000,00	0,00	40.000,00	59,70	59,70	59,70	59,70	0,15	39.940,30
Outras Despesas Correntes	4.420.000,00	496.300,00	4.916.300,00	1.151.886,13	2.292.700,21	534.418,82	936.692,87	19,05	3.979.607,13
DESPESAS DE CAPITAL	1.701.000,00	-406.300,00	1.294.700,00	111.377,23	295.377,65	240.027,23	277.127,65	21,40	1.017.572,35
Investimentos	1.631.000,00	-406.300,00	1.224.700,00	111.377,23	293.726,88	240.027,23	275.476,88	22,49	949.223,12
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	1.650,77	0,00	1.650,77	2,36	68.349,23
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	180.000,00	0,00	180.000,00	33.447,87	66.826,10	33.113,43	66.491,66	36,94	113.508,34
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	9.380.000,00	0,00	9.380.000,00	1.804.525,82	3.648.221,59	1.315.374,07	2.273.629,81	24,24	7.106.370,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	3.590,00	3.590,00	3.590,00	3.590,00	0,00	-3.590,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	3.590,00	3.590,00	3.590,00	3.590,00	0,00	-3.590,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	3.590,00	3.590,00	3.590,00	3.590,00	0,00	-3.590,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	9.380.000,00	0,00	9.380.000,00	1.808.115,82	3.651.811,59	1.318.964,07	2.277.219,81	24,28	7.102.780,19
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	245.275,34	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	9.380.000,00	0,00	9.380.000,00	1.808.115,82	3.651.811,59	1.318.964,07	2.522.495,15	26,89	6.857.504,85

FONTE:

MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II — LRF-Cidadão - 9.10 - 07/06/10

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Abr (c)	No Bimestre (d)	Jan a Abr (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	9.380.000,00	9.205.000,00	1.808.115,82	3.651.811,59	1.266.185,09	2.244.440,82	98,56	24,38	6.960.559,18
LEGISLATIVA	940.000,00	935.000,00	55.723,55	156.579,82	62.561,71	131.837,18	5,79	14,10	803.162,82
Ação Legislativa	940.000,00	935.000,00	55.723,55	156.579,82	62.561,71	131.837,18	5,79	14,10	803.162,82
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.565.000,00	1.435.000,00	201.583,91	696.935,24	213.530,73	405.380,73	17,80	28,25	1.029.619,27
Administração Geral	485.000,00	485.000,00	102.627,36	178.549,26	67.927,36	117.449,26	5,16	25,26	347.550,74
Administração Financeira	1.000.000,00	960.000,00	98.956,55	518.385,98	145.603,37	287.931,47	12,64	29,99	672.068,53
Comunicação Social	80.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	460.000,00	465.000,00	45.848,49	93.939,07	46.275,69	88.618,77	3,89	19,06	376.381,23
Assistência ao Idoso	10.000,00	15.000,00	1.975,95	3.512,09	1.975,95	3.512,09	0,15	23,41	11.487,91
Assistência à Criança e ao Adolescente	30.000,00	30.000,00	8.324,56	15.771,71	8.324,56	15.771,71	0,69	52,57	14.228,29
Assistência Comunitária	420.000,00	420.000,00	35.547,98	74.655,27	35.975,18	69.334,97	3,04	16,51	350.665,03
PREVIDÊNCIA SOCIAL	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
Previdência do Regime Estatutário	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
SAÚDE	1.270.000,00	1.550.000,00	662.681,33	1.084.978,93	305.601,52	554.802,91	24,36	35,79	995.197,09
Atenção Básica	1.130.000,00	1.430.000,00	670.814,05	1.007.524,95	287.067,84	524.096,53	23,01	36,65	905.903,47
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	90.000,00	60.000,00	1.968,76	42.087,16	8.655,16	15.341,56	0,67	25,57	44.658,44
Vigilância Sanitária	50.000,00	60.000,00	9.878,52	15.364,82	9.878,52	15.364,82	0,67	25,61	44.635,18
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	2.630.000,00	2.525.000,00	297.087,34	904.793,53	443.080,21	673.011,73	29,55	26,65	1.851.988,27
Ensino Fundamental	2.050.000,00	2.027.000,00	256.536,06	827.945,53	403.848,13	597.962,91	26,26	29,50	1.429.037,09
Educação Infantil	580.000,00	498.000,00	40.551,28	76.848,00	39.232,08	75.048,82	3,30	15,07	422.951,18
CULTURA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Difusão Cultural	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	1.385.000,00	1.262.200,00	492.002,91	842.325,57	180.531,28	330.853,94	14,53	26,21	931.346,06
Serviços Urbanos	1.275.000,00	1.254.200,00	492.002,91	842.325,57	180.531,28	330.853,94	14,53	26,38	923.346,06
Habitação Urbana	110.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	260.000,00	162.800,00	14.529,89	41.146,00	15.925,54	27.520,13	1,21	16,90	135.279,87
Saneamento Básico Urbano	260.000,00	162.800,00	14.529,89	41.146,00	15.925,54	27.520,13	1,21	16,90	135.279,87
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	60.000,00	60.000,00	4.356,00	8.712,00	4.356,00	8.712,00	0,38	14,52	51.288,00
Promoção da Produção Vegetal	60.000,00	60.000,00	4.356,00	8.712,00	4.356,00	8.712,00	0,38	14,52	51.288,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	60.000,00	60.000,00	4.356,00	8.941,04	4.356,00	8.941,04	0,39	14,90	51.058,96
Turismo	60.000,00	60.000,00	4.356,00	8.941,04	4.356,00	8.941,04	0,39	14,90	51.058,96
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Energia Elétrica	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSPORTE	120.000,00	120.000,00	0,00	20.400,00	0,00	1.700,00	0,07	1,42	118.300,00
Transporte Rodoviário	120.000,00	120.000,00	0,00	20.400,00	0,00	1.700,00	0,07	1,42	118.300,00
DESPORTO E LAZER	55.000,00	55.000,00	6.316,70	7.761,92	6.316,70	7.761,92	0,34	14,11	47.238,08
Desporto Comunitário	55.000,00	55.000,00	6.316,70	7.761,92	6.316,70	7.761,92	0,34	14,11	47.238,08
ENCARGOS ESPECIAIS	170.000,00	170.000,00	3.649,70	5.300,47	3.649,70	5.300,47	0,23	3,12	164.699,53
Serviço da Dívida Interna	170.000,00	170.000,00	3.649,70	5.300,47	3.649,70	5.300,47	0,23	3,12	164.699,53
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Reserva de Contingência	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	175.000,00	0,00	0,00	32.778,99	32.778,99	1,44	18,73	142.221,01
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	175.000,00	0,00	0,00	32.778,99	32.778,99	1,44	18,73	142.221,01
Transferências	0,00	175.000,00	0,00	0,00	32.778,99	32.778,99	1,44	18,73	142.221,01
TOTAL	9.380.000,00	9.380.000,00	1.808.115,82	3.651.811,59	1.318.964,07	2.277.219,81	100,0002	24,2774	7.102.780,19

FONTE:

MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

LRF-Cidadão - 9.10 - 07/06/10

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA 2010
	Mai/ 09	Jun/ 09	Jul/ 09	Ago/ 09	Set/ 09	Out/ 09	Nov/ 09	Dez/ 09	Jan/ 10	Fev/ 10	Mar/ 10	Abr/ 10	(ÚLT. 12 M.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	865.792,47	862.881,42	731.084,35	630.801,13	2.890.559,37	8.630.000,00
Receitas Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.440,29	14.138,84	24.076,80	15.087,59	63.743,42	400.000,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614,83	695,08	1.362,29	2.083,89	4.956,07	50.000,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.287,70	3.080,00	6.049,60	2.670,00	16.187,30	160.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.186,28	8.627,46	17.813,74	120.000,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.537,76	10.163,88	8.578,43	1.505,24	24.786,31	70.000,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.896,01	8.473,97	7.562,88	8.782,38	32.716,24	180.000,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.594,49	3.235,58	26,71	305,03	5.164,81	110.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.822,48	18.754,66	15.752,90	16.605,29	68.735,33	150.000,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	622.435,11	614.341,61	477.979,46	580.573,67	2.495.329,75	7.700.000,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.093,35	333.427,30	247.868,51	296.768,00	1.150.977,16	3.600.000,00
Cota Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.071,34	99.134,30	144.695,02	125.382,23	496.282,89	1.600.000,00
Cota Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.564,15	3.019,34	5.334,00	6.834,43	18.741,92	60.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.570,39	73.057,41	67.330,55	83.415,15	341.373,50	1.030.000,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.115,88	105.703,26	192.961,38	68.193,76	487.974,28	1.410.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.801,09	5.936,66	5.663,80	9.486,27	26.887,82	110.000,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.143,83	87.176,55	79.528,50	85.646,34	333.495,22	1.045.000,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.143,83	87.176,55	79.528,50	85.646,34	333.495,22	945.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	784.648,64	775.704,87	651.555,85	545.154,79	2.557.064,15	7.585.000,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 9.10 - 07/06/10

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2010	Jan a Abr 2009
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2010	Jan a Abr 2009
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	1º BIM/2010	PERÍODO REFERÊNCIA	
		2009	2010
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2010	Jan a Abr 2009
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

LRF-Cidadão - 9.10 - 07/06/10

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2010	Jan a Abr 2009
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
			No Bimestre	Jan a Abr 2010	Jan a Abr 2009
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

LRF-Cidadão - 9.10 - 07/06/10

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2009 (a)	Em 28Fev 2010 (b)	Em 30 Abr 2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	674.314,70	0,00
DEDUÇÕES (II)		2.330.242,44	2.410.368,24
Ativo Disponível	0,00	2.406.827,85	2.423.905,48
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	214.847,62	76.585,41	13.537,24
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	-1.655.927,74	-2.410.368,24
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0.00	0.00	0.00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	674.314,70	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	**0,00**	**-2.330.242,44**	**-2.410.368,24**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Abr 2010 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-80.125,80	-2.410.368,24

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2009 (a)	Em 28Fev 2010 (b)	Em 30 Abr 2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE:

MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

LRF-Cidadão - 9.10 - 07/06/10

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr 2010	Jan a Abr 2009
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	7.705.000,00	1.199.033,71	2.356.314,26	0,00
Receita Tributária	400.000,00	39.164,19	63.743,42	0,00
IPTU	50.000,00	3.446,18	4.956,07	0,00
ISS	120.000,00	17.813,74	17.813,74	0,00
ITBI	160.000,00	9.819,60	16.187,30	0,00
IRRF	40.000,00	4.149,67	6.734,94	0,00
Taxas	30.000,00	3.935,00	6.397,33	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	320.000,00	16.345,26	32.718,24	0,00
Receita Previdenciária	260.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	60.000,00	16.345,26	32.718,24	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	110.000,00	334,74	5.164,81	0,00
(-) Aplicações Financeiras	110.000,00	334,74	5.164,81	0,00
Transferências Correntes	6.725.000,00	1.096.036,00	2.166.249,45	0,00
FPM	2.935.000,00	435.565,26	920.781,84	0,00
ICMS	1.320.000,00	216.431,47	397.795,21	0,00
Outras Transferências Correntes	2.470.000,00	444.039,27	847.672,40	0,00
Demais Receitas Correntes	260.000,00	47.488,26	93.603,15	0,00
Dívida Ativa	50.000,00	9.334,67	16.117,61	0,00
Receitas Correntes Diversas	210.000,00	38.153,59	77.485,54	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.100.000,00	165.431,00	165.431,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.000.000,00	165.431,00	165.431,00	0,00
Convênios	1.000.000,00	165.431,00	165.431,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.050.000,00	165.431,00	165.431,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**8.755.000,00**	**1.364.464,71**	**2.521.745,26**	**0,00**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr 2010	Jan a Abr 2009
DESPESAS CORRENTES (VIII)	8.060.300,00	1.075.346,84	1.996.502,16	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.104.000,00	540.868,32	1.059.749,59	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	40.000,00	59,70	59,70	0,00
Outras Despesas Correntes	4.916.300,00	534.418,82	936.692,87	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	8.020.300,00	1.075.287,14	1.996.442,46	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.294.700,00	243.617,23	280.717,65	0,00
Investimentos	1.224.700,00	240.027,23	275.476,88	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	70.000,00	3.590,00	5.240,77	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII -	1.224.700,00	240.027,23	275.476,88	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	25.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**9.270.000,00**	**1.315.314,37**	**2.271.919,34**	**0,00**
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	**-515.000,00**	**49.150,34**	**249.825,92**	**0,00**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 9.10 - 07/06/10

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2009							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	59.323,99	214.847,82	0,00	260.634,37	13.537,24	1.117.794,22	0,00	317.454,73	800.339,49
EXECUTIVO	59.323,99	214.847,82	0,00	260.634,37	13.537,24	1.117.794,22	0,00	317.454,73	800.339,49
Administração Direta	59.323,99	214.847,82	0,00	260.634,37	13.537,24	1.117.794,22	0,00	317.454,73	800.339,49
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	46.910,71	0,00	42.670,83	4.239,88	177,88	0,00	0,00	177,88
Juros e Encargos da Dívida	0,00	9.990,85	0,00	5.112,74	4.878,11	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	140.468,86	0,00	140.468,86	0,00	563.670,36	0,00	84.202,18	479.468,18
Investimentos	59.323,99	8.838,88	0,00	67.962,87	0,00	553.945,98	0,00	233.252,55	320.693,43
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	8.838,50	0,00	4.419,25	4.419,25	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	59.323,99	214.847,82	0,00	260.634,37	13.537,24	1.117.794,22	0,00	317.454,73	800.339,49

FONTE:

MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72) LRF-Cidadão - 9.10 - 07/06/10

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2010 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	5.680.000,00	5.680.000,00	868.013,32	1.735.840,35	30,56
Receitas de Impostos	380.000,00	380.000,00	40.414,19	66.728,76	17,56
Impostos	330.000,00	330.000,00	31.079,52	50.611,15	15,34
Dívida Ativa dos Impostos	50.000,00	50.000,00	9.334,67	16.117,61	32,24
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	5.300.000,00	5.300.000,00	827.599,13	1.669.111,59	31,49
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.935.000,00	2.935.000,00	435.565,26	920.781,84	31,37
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96	0,00	0,00	0,00	-417,30	0
Cota-Parte ICMS	1.320.000,00	1.320.000,00	216.431,47	397.795,21	30,14
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	757,58	2.503,75	10,02
Cota-Parte IPVA	45.000,00	45.000,00	9.669,98	14.952,87	33,23
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	975.000,00	975.000,00	165.174,84	333.495,22	34,2
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	1.050.000,00	1.100.000,00	179.913,94	350.541,74	31,87
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	980.000,00	1.030.000,00	170.745,70	341.373,50	33,14
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	980.000,00	1.030.000,00	170.745,70	341.373,50	33,14
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	20.000,00	20.000,00	5.640,24	5.640,24	28,2
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	3.528,00	3.528,00	7,06
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	**5.755.000,00**	**5.805.000,00**	**882.752,42**	**1.752.886,87**	**30,20**

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2010 (d)	% (d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.630.000,00	2.525.000,00	443.080,21	673.011,73	26,65
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	2.050.000,00	2.027.000,00	403.848,13	597.962,91	29,5
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas(VIII)	580.000,00	498.000,00	39.232,08	75.048,82	15,07
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Despesas no Ensino Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	**2.630.000,00**	**2.525.000,00**	**443.080,21**	**673.011,73**	**26,65**
[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)					-
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					7.878,28

DEDUÇÕES DA DESPESA	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	7.878,28
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0.00
TOTAL (XVIII)	**7.878,28**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-	0,00
RP de despesas com Ensino Básico	-	-

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)	**657.255,17**

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XXI / I) * 100] Caput do artigo 212 da CF/88	37,86
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	0,00

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2009	Jan a Abr 2010
	0.00	104.548,74

MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 9.10 - 07/06/10

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2010 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	2.050.000,00	2.027.000,00	403.848,13	597.962,91	29,5
EDUCAÇÃO INFANTIL	580.000,00	498.000,00	39.232,08	75.048,82	15,07
TOTAL DAS DESPESAS	2.630.000,00	2.525.000,00	443.080,21	673.011,73	26,65

FONTE:

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 02/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pontal do Araguaia-MT, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Tomada de Preço nº **02/2010**, que teve por Objeto: **Pavimentação Asfáltica e drenagem pluvial, na Avenida Universitária – Trecho I**. Cuja vencedora foi: **Silgran Construções Ltda**, valor de R$ 999.813,79(novecentos e noventa e nove mil e oitocentos e treze reais e setenta e nove centavos)Pontal do Araguaia-MT, 08 de junho de 2010. **Carlos Silva Sousa - Presidente da CPL.**

Prefeitura Municipal de Ponte Branca

LEI Nº 411 - DE 01 DE JUNHO DE 2010

Dispõe sobre a obrigatoriedade da colocação de placas identificativas com nome de ruas, avenidas, números nas residências, prédios comerciais e logradouros nesta cidade, e dá outras providências.

JAQUELINA SOARES PIRES, Prefeita Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - A presente Lei baseada nos termos do art. 29, inciso XIII, da Constituição Federal, é norma de ordem pública, que tem por finalidade regulamentar a identificação de ruas, praças, monumentos, obras e edificações públicas.

Art. 2º - Fica proibido a mudança de identificação de ruas, praças, monumentos, obras e edificações públicas no âmbito do Município de Ponte Branca, salvo no caso previsto no artigo 3º.

Art. 3º – A proposta de mudança de identificação obrigatoriamente ocorrerá através de consulta popular do local da alteração.

Parágrafo Único - A consulta popular será realizada no município de Ponte Branca, com realização de audiência pública, nas formas previstas em Lei.

Art. 4º - Os critérios para as identificações de que trata o Art 1º são:

I. Os homenageados deverão gozar de bom conceito social, observando-se o disposto no artigo 1º, da Lei Federal 6.454/77, de 24 de outubro de 1977, que proíbe atribuir nome de pessoa viva a bem público.

II. Serão homenageados aqueles que tiverem prestado serviços relevantes ou que se destacaram no cenário municipal ou nacional no exercício de suas atividades.

III. Nomes que resgatem e se identifiquem com a história de Ponte Branca.

IV. Personalidades de renome Nacional ou Internacional.

Parágrafo Único: O autor da proposição fará obrigatoriamente consulta à Justiça para verificação da idoneidade do nome do homenageado.

Art. 5º - O Poder Público Municipal terá 180 (cento e oitenta) dias após a publicação desta Lei para:

§ 1º - Identificar cada logradouro objeto desta Lei, através de placas, nos padrões a serem adotados pelo Poder Executivo Municipal, podendo ser patrocinadas pela iniciativa privada;

§ 2º - Regularizar, através de Lei específica, a identificação dos locais públicos que ainda não dispõem de nome oficialmente registrado.

Art. 6º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias de cada Unidade Orçamentária.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
Ponte Branca/MT, 01 de junho de 2.010.

ORIGINAL ASSINADO
JAQUELINA SOARES PIRES
Prefeita Municipal

ERRATA

A Prefeita Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, faz republicar, em forma de **ERRATA**, a Portaria n° 07/2010, do dia 19 de março de 2010 e publicada em 30 de março de 2010, na forma a seguir:

Onde se lê:

ARTIGO 1º: Designar os Senhores Nivaldo Mariano Canedo, Valter Rubens Alves Dias, Sebastião Antonio da Silva; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Concurso Público 01/2010 desta

Prefeitura, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento do referido processo.

Leia-se:

ARTIGO 1º: Designar os Senhores Nivaldo Mariano Canedo, servidor efetivo no cargo de Professor de Ensino Fundamental, matricula n° 64, atualmente exerce a função de Secretário Municipal de Educação, através do Ato Governamental n° 006/2009, Valter Rubens Alves Dias, servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo I, matrícula n° 89, atualmente exerce a função de Secretário Municipal de Saúde, através do Ato Governamental n° 002/2009, Sebastião Antonio da Silva, servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo I, matrícula n° 83, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Concurso Público 01/2010 desta Prefeitura, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento do referido processo.

PORTARIA N.º 07/2010 de 19 de março de 2010

A Senhora **Jaqueline Soares Pires,** Prefeita Municipal de Ponte Branca - MT, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Designar os Senhores Nivaldo Mariano Canedo, servidor efetivo no cargo de Professor de Ensino Fundamental, matricula n° 64, atualmente exerce a função de Secretário Municipal de Educação, através do Ato Governamental n° 006/2009, Valter Rubens Alves Dias, servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo I, matrícula n° 89, atualmente exerce a função de Secretário Municipal de Saúde, através do Ato Governamental n° 002/2009, Sebastião Antonio da Silva, servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo I, matrícula n° 83, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Concurso Público 01/2010 desta Prefeitura, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento do referido processo.

ARTIGO 2º: O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado.

ARTIGO 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ponte Branca – MT, 19 de março de 2010

ORIGINAL ASSINADO
Jaqueline Soares Pires
Prefeita Municipal

EDITAL Nº 005/2010

RESPOSTAS DOS RECURSOS

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA - MT
REFERENTE EDITAL Nº 001/2010

A Prefeita do Município de Ponte Branca - MT, por meio da Comissão do Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 07 de 19/03/2010, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos recursos interpostos contra o Gabarito Oficial preliminar e/ou formulação de questões da Prova Objetiva do concurso público destinado a selecionar candidatos para Cargos de provimento efetivo, para o quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Ponte Branca – MT, nos termos indicados no presente Edital nº 001/2010, analisados de acordo com o item 6, infra transcrito.

6 – DOS RECURSOS

6.1 - O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subseqüente da publicação do gabarito preliminar ou do fato que lhe deu origem.

6.2 - O candidato, dentro do prazo estabelecido no item 6.1 deste edital, poderá interpor recurso contra o gabarito preliminar, o resultado das diversas etapas do Concurso Público e da classificação final, devendo utilizar o modelo próprio de requerimento ANEXO VIII deste edital, para interposição de recursos endereçada à Comissão do Concurso Público do edital nº 001/2010 no endereço Avenida Coronel Belmiro Nogueira da Silva, 300, Ponte Branca – MT - Centro, CEP: 78.610-000 – Ponte Branca - Mato Grosso.

6.3 - A pontuação relativa à(s) questão (ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva.

6.4 - No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

6.5 - O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento.

6.6 - Não será aceito e conhecido recurso interposto por meio de fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto neste edital.

NIVEL ELEMENTAR

01. Candidato:

Nº INSC.	CANDIDATO	CARGO
011	Lusitania Martins da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais

23) Qual a Lei Estadual que criou o município de Ponte Branca, o dia, o mês e o ano?

a) Lei nº 652, de 10-12-1953
b) Lei nº 6.568 de 12-02-1953
c) Lei nº 7.570, de 15-05-1953
d) Lei nº 5. 4.567, de 25-05-1953

Questão nº 23 – Anulada - erro de digitação na data da referente a alternativa “a” . o correto seria Lei nº 652, de 01-12-1953.

“.....6.3 - A pontuação relativa à(s) questão (ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva.

6.4 - No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.....”

Portanto, conforme determinado no Edital, quando da anulação da questão em tela, o ponto da questão é distribuído para todos os candidatos (os que haviam errado a questão e os que a deixaram em branco no Cartão de Respostas), exceto os candidatos que já haviam recebido este ponto por ter marcado a alternativa de resposta correta letra “A”, pois se estes recebessem o ponto desta questão estaria sendo contabilizado o ponto da questão duas vezes, ficando, desta forma, inconsistente o resultado.

Questão nº 38: O gabarito oficial preliminar indicou a letra “D” como resposta a questão nº 38. Todavia, foi verificado que a alternativa responde a questão elaborada e seu comando. Sendo assim, não se dá provimento ao recurso interposto.

Mantida a questão e o gabarito.

NIVEL MÉDIO

02. Candidato:

Nº INSC.	CANDIDATO	CARGO
232	Nilson Martins da Silva	Agente Administrativo II

06) O estudo de Fonologia nos fornece instrumental para melhor avaliar o trabalho de exploração expressiva da linguagem. Assinale a opção em que a palavra destacada apresenta um ditongo nasal decrescente:

a) A pátria deve ser amada e respeitada.
b) O assunto é sério!
c) Quão doce gentil se mostrou aquele homem!
d) Ninguém pôde dizer o que estava acontecendo.

Questão nº 06 - anulada. Faltou destacar a palavra que apresenta um ditongo nasal decrescente

".....6.3 - A pontuação relativa à(s) questão (ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva.
6.4 - No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação....."

Portanto, conforme determinado no Edital, quando da anulação da questão em tela, o ponto da questão é distribuído para todos os candidatos (os que haviam errado a questão e os que a deixaram em branco no Cartão de Respostas), exceto os candidatos que já haviam recebido este ponto por ter marcado a alternativa de resposta correta letra "D", pois se estes recebessem o ponto desta questão estaria sendo contabilizado o ponto da questão duas vezes, ficando, desta forma, inconsistente o resultado.

11) Uma pessoa observa um edifício e vê o ponto mais alto deste edifício sob um ângulo de 60º. Quando ela recua 150 m, vê o mesmo ponto do edifício sob um ângulo de 30º. A altura do edifício desconsiderando a altura do observador e a distância inicial da pessoa ao edifício são respectivamente:

a) $75\sqrt{3}$ m e 75 m
b) $150\sqrt{3}$ m e 150 m
c) $100\sqrt{3}$ m e 100 m
d) $75\sqrt{2}$ m e 75 m

Questão nº 11 - anulada. Conteúdo não contemplado no Edital nº 001/2010

".....6.3 - A pontuação relativa à(s) questão (ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva.
6.4 - No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação....."

Portanto, conforme determinado no Edital, quando da anulação da questão em tela, o ponto da questão é distribuído para todos os candidatos (os que haviam errado a questão e os que a deixaram em branco no Cartão de Respostas), exceto os candidatos que já haviam recebido este ponto por ter marcado a alternativa de resposta correta letra "A", pois se estes recebessem o ponto desta questão estaria sendo contabilizado o ponto da questão duas vezes, ficando, desta forma, inconsistente o resultado.

14) Um avião levanta vôo formando com o solo um ângulo de 30º. Depois de percorrer uma distância de 2.700 m a que altura se encontra o avião?

a) $900\sqrt{3}$
b) $300\sqrt{3}$
c) $270\sqrt{3}$
d) $450\sqrt{2}$

Questão nº 14 - anulada. Conteúdo não contemplado no Edital nº 001/2010

".....6.3 - A pontuação relativa à(s) questão (ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva.
6.4 - No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação....."

Portanto, conforme determinado no Edital, quando da anulação da questão em tela, o ponto da questão é distribuído para todos os candidatos (os que haviam errado a questão e os que a deixaram em branco no Cartão de Respostas), exceto os candidatos que já haviam recebido este ponto por ter marcado a alternativa de resposta correta letra "A", pois se estes recebessem o ponto desta questão estaria sendo contabilizado o ponto da questão duas vezes, ficando, desta forma, inconsistente o resultado.

Face ao exposto, após análise dos recursos, os mesmos foram julgados, procedentes ou improcedentes, de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PONTE BRANCA - MT, 08 DE JUNHO DE 2010.

NIVALDO MARIANO CANEDO
Presidente da Comissão do Concurso Público

JAQUELINE SOARES PIRES
Prefeita Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA - MT

RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO, REFERENTE EDITAL 001/2010:

PRIMEIRA LISTA CLASSIFICAÇÃO GERAL

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

CLASS	Nº. INSC	NOME	PORT	MAT	CONH GERAIS	CONH ESPEC.	RESULT. PROVA OBJ.	RES. FINAL	CLAS. FINAL
1º	146	TEREZINHA A. DE R. PLÁCIDO	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	10,00	APROV
2º	217	EDNA DE SOUSA TAVARES	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	10,00	APROV
3º	57	WALDEMIR E. DE ALMEIDA	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	10,00	APROV
4º	104	IZELMA P. N. NASCIMENTO	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	10,00	APROV
5º	124	MARILENE PEREIRA PLACIDO	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	10,00	APROV
6º	227	MARLUCIA P. DA SILVA	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	10,00	APROV
7º	11	LUSITÂNIA M. DA COSTA	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	10,00	APROV
8º	225	SOLANGE DIAS DOMINGOS	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	10,00	APROV
9º	220	ROZINEIDY ROSA DA COSTA	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	10,00	APROV
10º	116	SILVANE PENA DA SILVA	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	10,00	APROV
11º	293	LÁZARA B. LEÃO FREITAS	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	10,00	APROV
12º	23	MARIA L. DE ALMEIDA	2,50	2,25	2,50	2,50	9,75	9,75	APROV
13º	75	HUIHAMA C. DE SOUSA	2,25	2,50	2,50	2,50	9,75	9,75	APROV
14º	99	NILSON DA SILVA PEIXOTO	2,50	2,25	2,50	2,50	9,75	9,75	APROV
15º	147	OSEMAR N. DA SILVA LIMA	2,25	2,50	2,50	2,50	9,75	9,75	APROV
16º	274	JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA	2,50	2,50	2,50	2,25	9,75	9,75	APROV
17º	266	DIVINA BARROS DE FREITAS	2,25	2,25	2,50	2,50	9,50	9,50	APROV
18º	269	WALDIR SEVERINO MARTINS	2,25	2,25	2,50	2,50	9,50	9,50	APROV
19º	58	GENILDA MARTINS PINHEIRO	2,50	2,00	2,50	2,50	9,50	9,50	APROV
20º	100	IDÊ SEVERINO DA SILVA	2,00	2,50	2,50	2,50	9,50	9,50	APROV
21º	170	IVANETE ALVES SOUSA	2,00	2,50	2,50	2,50	9,50	9,50	APROV
22º	35	CLEUZA PENA DE OLIVEIRA	2,25	2,50	2,25	2,50	9,50	9,50	APROV
23º	226	WALTER RUBÉNS V. DA SILVA	2,25	2,50	2,25	2,50	9,50	9,50	APROV
24º	113	WILTON R. DE OLIVEIRA	2,00	2,00	2,75	2,50	9,25	9,25	APROV
25º	42	ELISMAR D. DA SILVA	2,00	2,25	2,50	2,50	9,25	9,25	APROV
26º	72	ADRIANA PEREIRA SERAFIM	2,25	2,00	2,25	2,50	9,00	9,00	APROV
27º	47	EVÂNIA DE JESUS SOUZA	2,25	2,25	2,00	2,50	9,00	9,00	APROV
28º	121	VANDERLÉIA ROSA DE JESUS	2,25	2,50	2,25	2,00	9,00	9,00	APROV
29º	189	ZAINE MARTINS DA SILVA	2,25	1,75	2,25	2,25	8,50	8,50	APROV
30º	111	CRISTINA F.PINHEIRO	2,25	2,00	2,00	2,25	8,50	8,50	APROV
31º	172	ELICA MARTIS DE CARVALHO	2,25	2,25	1,75	2,25	8,50	8,50	APROV
32º	65	MARINÊS N. GONÇALVES	1,50	1,75	2,50	2,50	8,25	8,25	APROV
33º	117	NILVA PENA DA SILVA	2,00	2,00	2,25	2,00	8,25	8,25	APROV
34º	32	MARIADINE R. DOS SANTOS	2,00	2,00	1,75	2,25	8,00	8,00	APROV
35º	110	FABIANA SEVERINO DA SILVA	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00	8,00	APROV
36º	196	LEIDIMAR N. DA SILVA	2,25	2,00	1,75	2,00	8,00	8,00	APROV
37º	123	MARCIO DA SILVA PEIXOTO	1,75	2,25	2,25	1,75	8,00	8,00	APROV

38º	253	MARLI ROSA DE SOUZA	2,00	2,25	2,25	1,50	8,00	8,00	APROV
39º	109	LAURA RODRIGUES SOARES	2,00	1,50	2,00	2,25	7,75	7,75	APROV
40º	114	MARILU DA SILVA MENDES	1,75	2,00	1,75	2,25	7,75	7,75	APROV
41º	71	RONIEL SEVERINO RIBEIRO	2,00	2,00	1,75	2,00	7,75	7,75	APROV
42º	44	ALAN DELON G. DE LIMA	2,00	1,75	2,25	1,75	7,75	7,75	APROV
43º	106	SANDOVAL MARTINS LOURA	2,00	2,25	1,75	1,75	7,75	7,75	APROV
44º	88	DANIELLE RAQUEL C. DA LUZ	1,75	1,25	2,00	2,50	7,50	7,50	APROV
45º	49	GILCARLA L. CARRIJO	1,75	1,75	2,00	2,00	7,50	7,50	APROV
46º	02	ROSIANE MARIA DA COSTA	2,25	1,50	1,75	2,00	7,50	7,50	APROV
47º	212	SUELY CÂNDIDA DA SILVA	2,00	1,50	2,25	1,75	7,50	7,50	APROV
48º	275	LEIDIMAR S. DE ALMEIDA	2,00	1,75	2,00	1,75	7,50	7,50	APROV
49º	16	SOLANGE F. RODRIGUES	2,25	2,00	1,75	1,50	7,50	7,50	APROV
50º	219	SIMONI DORADO DA SILVA	2,25	2,25	1,75	1,25	7,50	7,50	APROV
51º	143	RAQUEL MARIA DE JESUS	1,75	2,00	1,75	1,75	7,25	7,25	APROV
52º	144	ELIENE BATISTA DE MORAIS	2,00	1,50	1,75	1,75	7,00	7,00	APROV
53º	18	TELMA FRANCISCA DE SOUZA	2,00	1,75	1,75	1,50	7,00	7,00	APROV
54º	34	JOANA DARC DE O. VILELA	2,00	1,75	2,00	1,25	7,00	7,00	APROV
55º	200	MARIA CREUISA M. DA SILVA	1,50	1,50	1,50	2,25	6,75	6,75	APROV
56º	37	ÉLIDA A. RODRIGUES	2,00	1,25	1,50	2,00	6,75	6,75	APROV
57º	154	CRISTIANE DA S. FERREIRA	2,00	1,00	2,00	1,75	6,75	6,75	APROV
58º	210	WELITON JOSÉ DE ARAUJO	2,25	1,75	1,75	1,00	6,75	6,75	APROV
59º	270	ADEMILDA M. DE S. SILVA	1,50	1,25	1,50	2,25	6,50	6,50	APROV
60º	150	NEURACI MARTINS PINHEIRO	2,00	0,75	2,00	1,75	6,50	6,50	APROV
61º	39	MARIA X. DO NASCIMENTO	1,00	2,25	1,75	1,50	6,50	6,50	APROV
62º	165	CELISMAR S. DA COSTA	2,00	1,75	1,75	1,00	6,50	6,50	APROV
63º	10	MARIA ABADIA DE OLIVEIRA	1,75	0,75	2,00	1,75	6,25	6,25	APROV
64º	82	IVA PEREIRA DUARTE	1,75	1,75	2,00	0,75	6,25	6,25	APROV
65º	98	VALDIRENE JOSÉ PEREIRA	1,75	0,50	1,75	2,00	6,00	6,00	APROV
66º	95	ANA MARIA DE O. SANTOS	1,50	0,75	2,00	1,75	6,00	6,00	APROV
67º	120	ADRIANO ALVES DE ALMEIDA	1,50	1,25	1,50	1,50	5,75	5,75	APROV
68º	53	IDELMO LOPES DA SILVA	2,00	0,75	2,25	0,75	5,75	5,75	APROV
69º	125	ALDENI SIVIRINO DOS SANTOS	1,00	1,50	1,50	1,50	5,50	5,50	APROV
70º	118	LUCIENE C. DE S. OLIVEIRA	1,75	0,75	1,75	1,25	5,50	5,50	APROV
71º	55	DAGMAR OLINA DE OLIVEIRA	1,75	1,00	2,00	0,75	5,50	5,50	APROV
72º	40	MARIA A. LIMA DANTAS	1,75	1,00	1,25	1,25	5,25	5,25	APROV
73º	115	NILVANA R.S DOS SANTOS	1,25	1,00	2,00	1,00	5,25	5,25	APROV
74º	85	CLEIDE MARIA DA COSTA	1,00	1,00	2,00	0,75	4,75	4,75	REPROV
75º	89	EUNICE A. DE OLIVEIRA	1,75	0,25	0,50	1,75	4,25	4,25	REPROV
76º	126	LUZIDALVA S. DOS SANTOS	1,00	0,75	1,50	0,75	4,00	4,00	REPROV
77º	29	SEDIL ALVES DOS SANTOS	1,00	1,00	1,50	0,50	4,00	4,00	REPROV
78º	221	VALTENI PENA DE LIMA	0,50	1,00	1,00	0,00	2,50	2,50	REPROV
79º	139	ANA LUCIA C. TELES SANTOS	0,50	0,50	0,75	0,25	2,00	2,00	REPROV
80º	33	GENECY R. SILVA SANTOS	1,00	0,25	0,75	0,00	2,00	2,00	REPROV
81º	222	EDNA ALVES DIAS LOURENÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPROV
82º	130	EVA MARIA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPROV
83º	03	IZABEL V. DA R. ARCANJO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPROV
84º	175	LUSERLY PEREIRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPROV
85º	214	MARIA JOSÉ ALVES DIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPROV
86º	13	MARIA LUZIA V. DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPROV
87º	62	NEUZIRENE ALVES LOPES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPROV
88º	137	ONILDO B. DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPROV
89º	186	OSANI PENA DE LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPROV
90º	79	ANTÔNIA D. DA SILVA	*	*	*	*	*	*	AUSENTE
91º	70	CELISMAR LUIZ DA SILVA	*	*	*	*	*	*	AUSENTE
92º	102	CLARICE MARIA DA SILVA	*	*	*	*	*	*	AUSENTE
93º	205	MARLENE VIEIRA DA SILVA	*	*	*	*	*	*	AUSENTE

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE VIGILÂNCIA

CLASS	Nº. INSC	NOME	PORT	MAT	CONH GERAIS	CONH ESPEC	RESULT. PROVA OBJ.	RES. FINAL	CLAS. FINAL
1º	107	FERNANDO DE S. FERNANDES	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	10,00	APROV
2º	215	RAQUEL M. DE FREITAS	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	10,00	APROV
3º	28	MARCOS ROBERTO DE JESUS	2,50	2,50	2,25	2,50	9,75	9,75	APROV
4º	31	ORENI DOMINGOS DE BRITO	2,25	2,25	2,50	2,50	9,50	9,50	APROV
5º	56	OSVALDO G. DE SOUZA	2,50	2,50	2,00	2,50	9,50	9,50	APROV
6º	141	NILTON CANDIDO ALVES	2,00	2,25	2,50	2,50	9,25	9,25	APROV
7º	68	SIDNEI IZIDORO PISSOLATO	2,50	2,50	1,75	2,50	9,25	9,25	APROV
8º	51	EUVANDER T. DA SILVA	2,00	2,25	2,25	2,25	8,75	8,75	APROV
9º	169	CARLOS ROBERTO R. FREITAS	2,25	2,50	2,25	1,75	8,75	8,75	APROV
10º	48	LUIZ NOGUEIRA DE MENEZES	2,00	2,00	2,25	2,25	8,50	8,50	APROV
11º	260	NILSON BATISTA AMARAL	2,00	2,25	2,50	1,75	8,50	8,50	APROV
12º	224	JOÃO ALVES PEREIRA	2,25	2,50	2,00	1,75	8,50	8,50	APROV
13º	190	ELIONAY BONFIM DE SOUSA	2,50	1,50	2,00	2,25	8,25	8,25	APROV
14º	229	RICARDO S. PINHEIRO	2,00	2,25	2,25	1,75	8,25	8,25	APROV
15º	04	ANGÊLO BATISTA DA ROCHA	2,25	2,25	2,00	1,75	8,25	8,25	APROV
16º	187	CLEIBER ALVES FIGUEIREDO	2,25	2,25	2,00	1,75	8,25	8,25	APROV
17º	198	VALDINA SEVERINO MARTINS	2,25	2,50	2,25	1,25	8,25	8,25	APROV
18º	204	MARIA A. M. DA SILVA	2,00	2,25	2,00	1,75	8,00	8,00	APROV
19º	132	WASHINGTON C. DE JESUS	2,25	2,25	2,00	1,50	8,00	8,00	APROV
20º	278	WESCLEY JOSÉ E SILVA	2,25	2,50	1,75	1,50	8,00	8,00	APROV
21º	19	CRENÍLSON M. DOS SANTOS	2,00	2,00	2,25	1,50	7,75	7,75	APROV
22º	101	DAYLON GOMES DE LIMA	1,75	2,00	2,00	1,50	7,25	7,25	APROV
23º	256	VANDEILSON M. DE SOUZA	2,00	2,50	2,00	0,75	7,25	7,25	APROV
24º	197	LIMALDE MIGUEL SILVA	1,75	2,50	1,25	1,50	7,00	7,00	APROV
25º	267	LUIZ CARLOS M. DA SILVA	1,75	2,00	2,25	1,00	7,00	7,00	APROV
26º	236	NATAN DIAS	1,75	2,00	1,50	1,50	6,75	6,75	APROV
27º	25	CARLOS EDUARDO PEREIRA	1,75	2,25	1,25	1,50	6,75	6,75	APROV
28º	295	CLAUDEMI M. SOBRINHO	1,75	2,25	1,50	1,25	6,75	6,75	APROV
29º	78	TELMA SANTOS PEDRO	2,25	1,75	1,75	0,75	6,50	6,50	APROV
30º	136	EDER MARTINS SALES	1,00	1,50	2,50	1,25	6,25	6,25	APROV
31º	26	JOAQUIM X. DO NASCIMENTO	1,50	1,50	2,25	1,00	6,25	6,25	APROV
32º	145	CLAICER NOGUEIRA SILVA	1,75	2,25	1,50	0,75	6,25	6,25	APROV

33º	86	MARCOS ANTÔNIO SERAFIM	1,75	2,00	2,00	0,50	6,25	6,25	APROV
34º	161	GILVAN SANTOS PEDRO	1,25	1,50	1,50	1,25	5,50	5,50	APROV
35º	36	EZIQUIEL BARROS TEIXEIRA	0,75	1,75	1,75	1,00	5,25	5,25	APROV
36º	153	SAMUEL BATISTA PINHEIRO	0,75	0,75	2,25	1,00	4,75	4,75	REPROV
37º	54	SANDOVAL RIBEIRO FRANÇA	1,00	0,50	1,25	0,50	3,25	3,25	REPROV
38º	262	JOÃO JOSÉ BORGES	0,00	1,00	1,00	0,75	2,75	2,75	REPROV
39º	45	JOSÉ F. VIEIRA DA ROCHA	0,50	0,50	0,50	0,25	1,75	1,75	REPROV
40º	91	NEREU RAMOS DA SILVA	0,25	0,00	0,25	1,25	1,75	1,75	REPROV
41º	105	ARCELY N. DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPROV
42º	97	PEDRO MARTINS VIEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPROV
43º	160	SINVALDO DORADO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPROV
44º	76	SUAHIL SIVIRINO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPROV
45º	05	ALOISIO GALDINO DE PAULA	*	*	*	*	*	*	AUSENTE
46º	08	ROBERTO C. R. FREITAS	*	*	*	*	*	*	AUSENTE
47º	255	TERTULIANO B. PEREIRA	*	*	*	*	*	*	AUSENTE

CARGO/FUNÇÃO: COPEIRA

CLASS	Nº. INSC	NOME	PORT	MAT	CONH GERAIS	CONH ESPEC	RESULT. PROVA OBJ.	RES. FINAL	CLAS. FINAL
1º	90	VILMA FERREIRA DOS SANTOS	2,50	2,25	2,50	2,50	9,75	9,75	APROV
2º	93	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	2,25	2,25	2,50	2,50	9,50	9,50	APROV
3º	80	VALÉRIA ANDRADE REZENDE	2,25	2,25	2,25	2,50	9,25	9,25	APROV
4º	90	GLIMARA N.A GONÇALVES	2,50	2,50	2,00	2,25	9,25	9,25	APROV

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL

CLASS	Nº. INSC	NOME	PORT	MAT	CONH GERAIS	CONH ESPEC	RESULT. PROVA OBJ.	RES. FINAL	CLAS. FINAL
1º	300	HUGO R. ROSA MARTINS	1,75	2,00	2,00	1,75	7,50	7,50	APROV
2º	287	VANESSA CRISTINA BASÍLIO	1,00	1,75	1,75	2,00	6,50	6,50	APROV
3º	292	MURYLO D. FERNANDES	1,00	1,75	1,50	1,75	6,00	6,00	APROV
4º	73	DEVAIR RAMOS MARIANO	1,25	1,00	2,00	1,50	5,75	5,75	APROV
5º	181	CRISTIANA G. DOS SANTOS	1,25	1,00	1,50	1,50	5,25	5,25	APROV
6º	277	TAMARA MARTINS PEREIRA	1,50	0,00	1,00	1,00	3,50	3,50	REPROV

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

CLASS	Nº. INSC	NOME	PORT	MAT	CONH GERAIS	CONH ESPEC	RESULT. PROVA OBJ.	PROVA PRÁTICA	RES. FINAL	CLAS. FINAL
1º	252	JOÃO CARLOS T. ROLDÃO	1,75	2,25	2,25	1,75	8,00	10,00	9,00	APROV
2º	14	HUGO MARTINS BARROS	2,00	2,25	1,50	2,50	8,25	8,00	8,12	APROV
3º	206	CELIOMAR LOPES DA ROCHA	1,75	1,50	1,75	2,00	7,00	9,00	8,00	APROV
4º	209	NILSON TAVARES DA SILVA	0,75	1,75	2,00	1,00	5,50	10,00	7,75	APROV
5º	245	ROGÉRIO T. DAS NEVES	1,50	1,50	1,75	0,75	5,50	7,00	6,25	APROV
6º	64	BEONE BORGES DE OLIVEIRA	0,75	1,75	1,25	0,75	4,50	9,00	6,75	REPROV
7º	84	ELDO CAMPOS DOS SANTOS	0,75	1,50	1,25	0,75	4,25	9,00	6,62	REPROV
8º	207	FLÁVIO DOS SANTOS	1,50	1,25	0,75	1,25	4,75	8,00	6,37	REPROV
9º	233	TEODOMIRO J. DO N. FILHO	0,50	1,25	1,25	0,75	3,75	6,00	4,87	REPROV
10º	279	SILAS DOMINGOS NOGUEIRA	1,00	0,50	0,00	0,50	2,00	7,00	4,50	REPROV
11º	50	NEIVALDO M. DE SOUZA	*	*	*	*	*	*	*	AUSENTE

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO I

CLASS	Nº. INSC	NOME	PORT	MAT	CONH GERAIS	CONH ESPEC	RESULT. PROVA OBJ.	RES. FINAL	CLAS. FINAL
1º	259	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	2,25	2,00	2,00	1,75	8,00	8,00	APROV
2º	15	MARILZA G. DE L. CARVALHO	2,25	1,50	2,00	2,00	7,75	7,75	APROV
3º	20	ZILDA ALVES CARRIJO	1,75	1,75	2,00	2,00	7,50	7,50	APROV
4º	27	SELMA M. DE O. A. SILVA	1,75	1,50	1,75	2,25	7,25	7,25	APROV
5º	21	AULEIDE SOARES S. E SILVA	1,75	2,00	1,75	1,50	7,00	7,00	APROV
6º	87	MARIA ROSA X. DE SOUSA	1,75	2,00	2,25	0,75	6,75	6,75	APROV
7º	192	SANDRA MARTINS DE BARROS	1,50	1,75	2,25	1,25	6,75	6,75	APROV
8º	183	DAIANE MARTINS QUEIROZ	2,25	1,50	1,75	1,00	6,50	6,50	APROV
9º	46	LEONILDA A. DE OLIVEIRA	1,50	2,25	1,25	1,00	6,00	6,00	APROV
10º	208	SALMA RODRIGUES ROSA	1,75	1,50	1,25	1,25	5,75	5,75	APROV
11º	155	ELIANE DE OLIVEIRA SILVA	1,00	2,00	1,75	1,00	5,75	5,75	APROV
12º	176	JOSE RODRIGUES NETO	1,50	1,25	1,25	1,50	5,50	5,50	APROV
13º	199	MARCIA DE J. M. DA SILVA	1,00	1,25	2,00	1,25	5,50	5,50	APROV
14º	289	JÉSSICA MARQUES DA SILVA	0,75	1,25	2,00	1,50	5,50	5,50	APROV
15º	290	MARA CRISTINA M.S DE JESUS	1,50	1,25	2,00	0,50	5,25	5,25	APROV
16º	30	DANIELA DE M. BORGES	0,75	1,50	1,75	1,25	5,25	5,25	APROV
17º	257	DALILA R. DA SILVA FREITAS	1,25	1,25	1,50	1,25	5,25	5,25	APROV
18º	216	SUZANA SOUSA BRITO	1,25	1,25	1,75	0,50	4,75	4,75	REPROV
19º	254	GLENDA B. DOS SANTOS	1,00	0,75	1,75	1,00	4,50	4,50	REPROV
20º	163	LAURANE F. DA SILVA	1,50	1,50	1,00	0,50	4,50	4,50	REPROV
21º	108	MARIA M. DOMINGOS DA SILVA	1,00	1,25	1,00	1,00	4,25	4,25	REPROV
22º	103	LÍVIA GABRIELLY P. RIBEIRO	1,00	1,25	1,25	0,75	4,25	4,25	REPROV
23º	248	NARA N. DA SILVA MESQUITA	0,50	1,25	1,50	1,00	4,25	4,25	REPROV
24º	299	DAYANE RITA DE PAULA	1,00	1,00	1,25	0,75	4,00	4,00	REPROV
25º	265	ELIANE M. DE CARVALHO	1,00	1,00	1,50	0,50	4,00	4,00	REPROV
26º	168	GRACIELA R. DE FREITAS	1,00	0,75	1,25	0,50	3,50	3,50	REPROV
27º	142	LUCIENE RESENDE DE MATOS	0,75	1,00	0,75	0,75	3,25	3,25	REPROV
28º	122	GEISIELMA MENDES DE ASSIS	0,50	0,75	0,75	1,00	3,00	3,00	REPROV
29º	174	ESTELA TELES DOS SANTOS	*	*	*	*	*	*	AUSENTE
30º	81	MARIA DE FÁTIMA N. BORGES	*	*	*	*	*	*	AUSENTE
31º	298	SÔNIA MARTINS BARROS	*	*	*	*	*	*	AUSENTE

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO II

CLASS	Nº. INSC	NOME	PORT	MAT	CONH GERAIS	CONH ESPEC	RESULT. PROVA OBJ.	PROVA PRÁTICA	RES. FINAL	CLAS. FINAL
1º	129	ALLANA A. RIBEIRO PRADO	2,25	1,75	2,00	2,00	8,00	9,63	8,81	APROV
2º	138	DENISE AIELLE DA SILVA	1,75	1,75	1,75	2,00	7,25	9,30	8,27	APROV
3º	69	CARLEANNE CAMPOS CUNHA	1,50	1,50	2,00	1,50	6,50	10,00	8,25	APROV
4º	250	ANA LÚCIA P. DE PLÁCIDO	2,00	2,00	1,75	2,00	7,75	8,58	8,16	APROV

5º	202	GRACILIANA R. DE ALMEIDA	2,50	1,75	1,75	2,25	8,25	7,99	8,12	APROV
6º	230	JOSEFA L. LIMA DANTAS	2,00	1,75	2,25	2,00	8,00	7,95	7,97	APROV
7º	184	ROSANGELA G. DE S. NASCIMENTO	1,75	2,25	1,75	1,75	7,50	8,34	7,92	APROV
8º	178	ZILMAR ANTONIO DE OLIVEIRA	1,75	2,00	1,75	2,25	7,75	8,06	7,90	APROV
9º	191	KEILA MARTINS DE FREITAS	1,75	1,25	1,50	1,75	6,25	9,22	7,73	APROV
10º	61	TELMA MARCIA N. BORGES	2,00	1,75	1,75	2,00	7,50	7,94	7,72	APROV
11º	232	NILSON MARTINS DA SILVA	2,00	1,50	2,00	2,00	7,50	7,80	7,65	APROV
12º	231	SULENE GONÇALVES RAMOS	1,50	1,00	1,50	1,25	5,25	9,74	7,49	APROV
13º	167	VANUZA NOGUEIRA DA SILVA	1,75	1,25	1,75	1,75	6,50	8,28	7,39	APROV
14º	285	WANIA MARIA R.DA SILVA	1,25	1,00	1,25	1,75	5,25	8,48	6,86	APROV
15º	112	EDNEMILDE F. COSTA	1,00	1,25	0,75	2,25	5,25	6,23	5,74	APROV
16º	296	MARIA DE F. DOS S. RESENDE	1,75	1,00	1,25	1,50	5,50	5,48	5,49	APROV
17º	237	POLLYANA D. DA SILVA	1,25	1,25	1,00	1,00	4,50	9,60	7,05	REPROV
18º	92	ELIANE MARTINS DE SOUZA	1,00	1,00	1,00	1,50	4,50	8,27	6,38	REPROV
19º	182	MAYZA D. COSTA ALVES	1,75	1,25	1,50	2,25	6,75	0,00	3,37	REPROV
20º	272	CAMILLA R. CARVALHO	1,25	1,75	1,00	2,00	6,00	0,00	3,00	REPROV
21º	240	JESUS CARDOSO DE ALMEIDA	1,00	1,50	1,25	2,00	5,75	0,00	2,87	REPROV
22º	06	LEILA NOGUEIRA ARAUJO	1,25	0,75	1,50	2,25	5,75	0,00	2,87	REPROV
23º	261	WAGNER DUTRA RIBEIRO	1,00	0,75	1,75	2,00	5,50	0,00	2,75	REPROV
24º	173	DAVI RODRIGUES FILHO	1,25	1,00	1,25	2,00	5,50	0,00	2,75	REPROV
25º	38	MARIA DE F. NAVES DIAS	1,50	0,75	1,25	2,00	5,50	0,00	2,75	REPROV
26º	96	JOÃO BOSCO DA SILVA	1,00	1,00	1,25	2,00	5,25	0,00	2,62	REPROV
27º	258	DEBORAH B. DOS SANTOS	1,25	1,25	0,75	1,50	4,75	0,00	2,37	REPROV
28º	149	EVANILDA SANTINA DA SILVA	1,25	1,00	0,75	1,75	4,75	0,00	2,37	REPROV
29º	119	SILVANA BENTO DE RESENDE	1,25	1,25	0,75	1,50	4,75	0,00	2,37	REPROV
30º	283	CLAUDINEY R. DE ARAUJO	1,00	1,75	0,50	1,25	4,50	0,00	2,25	REPROV
31º	294	LUCAS GONÇALVES LIMA	0,50	1,00	1,50	1,50	4,50	0,00	2,25	REPROV
32º	22	STUART NOGUEIRA E SILVA	0,50	1,25	1,00	1,75	4,50	0,00	2,25	REPROV
33º	59	ADRIELE MARTINS PINHEIRO	1,00	1,50	0,50	1,25	4,25	0,00	2,12	REPROV
34º	127	THIAGO HENRIQUE VIEIRA	0,50	1,25	1,00	1,50	4,25	0,00	2,12	REPROV
35º	83	CARLENE SEVERINO PEREIRA	0,50	1,25	0,50	1,75	4,00	0,00	2,00	REPROV
36º	63	LUCIANA DE O. P. BORGES	1,00	1,00	0,50	1,50	4,00	0,00	2,00	REPROV
37º	282	BRUNO BORGES DE ANICÉSIO	*	*	*	*	*	*	*	AUSENTE
38º	273	DOMINGOS S. N. DE RESENDE	*	*	*	*	*	*	*	AUSENTE
39º	263	WELLINGTON A. DE MORAES JÚNIOR	*	*	*	*	*	*	*	AUSENTE

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

CLASS	Nº. INSC	NOME	PORT	MAT	CONH GERAIS	CONH ESPEC	RESULT. PROVA OBJ.	PROVA PRÁTICA	RES. FINAL	CLAS. FINAL
1º	291	EVAINE ALMEIDA DE ASSIS	1,75	1,75	2,00	2,25	7,75	10,00	8,87	APROV
2º	188	VILMAR BENTO DE RESENDE	1,75	1,75	2,50	1,25	7,25	10,00	8,62	APROV
3º	09	LAERCIO M. DOS SANTOS	1,50	1,25	2,25	1,75	6,75	10,00	8,37	APROV
4º	271	LUIZ FÁBIO BARBOSA MOURA	1,50	1,50	1,25	1,00	5,25	10,00	7,62	APROV
5º	185	WANDERVAL F. DE OLIVEIRA	0,50	1,00	1,00	1,00	3,50	10,00	6,75	REPROV
6º	268	CORIVALDO N. DA SILVA	1,25	0,75	1,00	0,25	3,25	10,00	6,62	REPROV
7º	180	LEOMAR ALVES GOMES	0,25	1,00	1,50	0,50	3,25	10,00	6,62	REPROV
8º	302	JOAQUIM PIRES ALVES	*	*	*	*	*	*	*	AUSENTE

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM AGRICULTURA

CLASS	Nº. INSC	NOME	PORT	MAT	CONH GERAIS	CONH ESPEC	RESULT. PROVA OBJ.	RES. FINAL	CLAS. FINAL
1º	239	ROGÉRIO DOMINGOS BARROS	1,75	1,25	1,00	1,50	5,50	5,50	APROV
2º	41	ADEMAR D. B. DE MORAES	0,75	1,75	1,00	1,50	5,00	5,00	APROV
3º	151	MARIA ABADIA O. DA SILVA	0,75	0,75	0,75	1,00	3,25	3,25	REPROV

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASS	Nº. INSC	NOME	PORT	MAT	CONH GERAIS	CONH ESPEC	RESULT. PROVA OBJ.	RES. FINAL	CLAS. FINAL
1º	234	ZILMA FAGUNDES SEVERINO	1,50	2,25	1,75	2,25	7,75	7,75	APROV
2º	158	JOSÉ REIS ARAÚJO SILVA	1,75	1,50	2,00	2,00	7,25	7,25	APROV
3º	12	ELEOMARA DE F. S. OLIVEIRA	1,75	1,25	1,75	2,25	7,00	7,00	APROV
4º	156	LEIDIANE F. DE OLIVEIRA	1,50	1,75	1,75	2,00	7,00	7,00	APROV
5º	60	RAILA GOULART MARTINS	1,75	1,50	1,50	2,00	6,75	6,75	APROV
6º	01	CARLA FLÁVIO RODRIGUES	1,25	1,75	1,75	1,75	6,50	6,50	APROV
7º	179	ALDERY S. DOS SANTOS	1,50	1,50	1,50	1,75	6,25	6,25	APROV
8º	238	ILDA CANDIDA DA SILVA	1,50	1,75	1,50	1,50	6,25	6,25	APROV
9º	43	VALDIRENE S. DE ALMEIDA	1,00	1,75	1,50	1,75	6,00	6,00	APROV
10º	164	LEIDIMAR F. DE OLIVEIRA	1,25	1,25	1,50	1,75	5,75	5,75	APROV
11º	193	CELIA PEREIRA DA SILVA	1,25	1,25	1,75	1,50	5,75	5,75	APROV
12º	159	CLEUSIMAR RESENDE SILVA	1,50	1,50	1,25	1,50	5,75	5,75	APROV
13º	166	TEREZINHA DE J. N. BORGES	1,25	1,25	0,75	2,25	5,50	5,50	APROV
14º	151	ELIZABETH F. RODRIGUES	1,25	1,25	1,25	1,75	5,50	5,50	APROV
15º	77	VALDETE DE JESUS OLIVEIRA	1,50	1,25	1,25	1,50	5,50	5,50	APROV
16º	203	JUZIMENI MARTINS DA SILVA	1,75	1,25	1,25	1,25	5,50	5,50	APROV
17º	134	MARCIA MONTEIRO DA SILVA	1,50	1,50	1,25	1,25	5,50	5,50	APROV
18º	67	EUNILDE F. DA S. NASCIMENTO	0,50	1,00	1,50	2,25	5,25	5,25	APROV
19º	162	KELCI MACHADO ASSUNÇÃO	1,25	1,25	1,50	1,25	5,25	5,25	APROV
20º	297	CARMEN LACERDA SILVA	1,75	1,50	0,75	1,00	5,00	5,00	APROV
21º	223	ADELMAIR DA SILVA ROCHA	1,50	1,25	0,75	1,25	4,75	4,75	REPROV
22º	228	FLÁVIA FAGUNDES GOMES	1,00	1,00	1,25	1,50	4,75	4,75	REPROV
23º	131	GRACIELE DOS S. RESENDE	1,25	1,50	0,50	1,25	4,50	4,50	REPROV
24º	235	PATRÍCIA VIEIRA CLEMENTE	0,75	1,50	0,75	1,00	4,00	4,00	REPROV
25º	66	SILMA JOSÉ DA CRUZ	*	*	*	*	*	*	AUSENTE

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO ELETRICISTA

CLASS	Nº. INSC	NOME	PORT	MAT	CONH GERAIS	CONH ESPEC	RESULT. PROVA OBJ.	RES. FINAL	CLAS. FINAL
1º	276	CLAYTON PARREIRA DA SILVA	0,75	1,25	1,25	2,50	5,75	5,75	APROV

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

CLASS	Nº. INSC	NOME	PORT	MAT	CONH GERAIS	CONH ESPEC	RESULT. PROVA	RES. FINAL	CLAS. FINAL

							OBJ.		
1º	264	ROZILENE ROSA PEREIRA REZENDE	1,75	1,25	1,25	0,75	5,00	5,00	APROV

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CLASS	Nº. INSC	NOME	PORT	MAT	CONH GERAIS	CONH ESPEC	RESULT. PROVA OBJ.	RES. FINAL	CLAS. FINAL
1º	177	LOURDEMAR S. DA SILVA	1,75	1,50	1,00	1,00	5,25	5,25	APROV

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASS	Nº. INSC	NOME	PORT	MAT	CONH GERAIS	CONH ESPEC	RESULT. PROVA OBJ.	PROVA TÍTULO	RES. FINAL	CLAS. FINAL
1º	94	ANA PAULA FERNANDES ELIAS	1,50	1,50	1,50	2,00	6,50	0,00	6,50	APROV
2º	148	NEIRY SILVA FREITAS	1,25	1,00	1,75	1,25	5,25	0,00	5,25	APROV
3º	281	DIVINA MARIA DA SILVA	0,75	0,25	1,75	1,00	3,75	0,00	3,75	REPROV
4º	280	TELMA M. LIMA DE OLIVEIRA	1,00	0,50	1,00	1,25	3,75	0,00	3,75	REPROV

CARGO/FUNÇÃO: CONTADOR

CLASS	Nº. INSC	NOME	PORT	MAT	CONH GERAIS	CONH ESPEC	RESULT. PROVA OBJ.	PROVA TÍTULO	RES. FINAL	CLAS. FINAL
1º	07	KELISMAR NOGUEIRA ROMA	1,50	1,50	1,00	2,25	6,25	0,00	6,25	APROV
2º	246	MÁRCIO DE PAULA UREL	1,00	1,75	1,50	1,50	5,75	0,00	5,75	APROV
3º	135	WENDER DE O. DOMINGOS	1,50	0,75	2,00	0,50	4,75	0,00	4,75	REPROV

CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRO(A)

CLASS	Nº. INSC	NOME	PORT	MAT	CONH GERAIS	CONH ESPEC	RESULT. PROVA OBJ.	PROVA TÍTULO	RES. FINAL	CLAS. FINAL
1º	288	RODRIGO SOARES RIBEIRO	1,25	1,50	1,50	2,00	6,25	1,00	7,25	APROV
2º	284	ILIDIANA M. DE ANDRADE	1,00	1,00	1,50	2,00	5,50	1,00	6,50	APROV
3º	249	ALINE C. DA SILVA COSTA	2,25	0,25	1,75	1,00	5,25	0,00	5,25	APROV
4º	194	VANESSA OLIVEIRA PAES	1,00	1,25	1,75	1,00	5,00	0,00	5,00	APROV
5º	157	LILIA MAIHANE CAMPOS	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	0,00	4,00	REPROV
6º	152	ALINY APARECIDA SILVA	0,25	0,00	1,50	0,75	2,50	0,00	2,50	REPROV
7º	201	AUREA SOUSA DA SILVA	0,75	0,25	0,75	0,75	2,50	0,00	2,50	REPROV
8º	301	ALZIRA NOGUEIRA NETA	0,50	0,25	0,25	0,50	1,50	0,00	1,50	REPROV

CARGO/FUNÇÃO: FAMACÊUTICO

CLASS	Nº. INSC	NOME	PORT	MAT	CONH GERAIS	CONH ESPEC	RESULT. PROVA OBJ.	PROVA TÍTULO	RES. FINAL	CLAS. FINAL
1º	171	LEIA JOSINA NOGUEIRA SILVA	1,25	1,25	1,50	2,00	6,00	0,00	6,00	APROV
2º	128	MARCIO MATOS GAMA	0,25	0,75	1,50	0,25	2,75	0,00	2,75	REPROV
3º	244	EDER MARTINS DE PAIVA	1,00	1,25	1,25	0,75	4,25	0,00	4,25	REPROV

CARGO/FUNÇÃO: FAMACÊUTICO/BIOQUIMICO

CLASS	Nº. INSC	NOME	PORT	MAT	CONH GERAIS	CONH ESPEC	RESULT. PROVA OBJ.	PROVA TÍTULO	RES. FINAL	CLAS. FINAL
1º	211	SILVANIA E. ALVES NOGUEIRA	1,75	2,00	1,50	2,50	7,75	0,00	7,75	APROV
2º	195	LAFIM RODRIGUES DI BARROS	1,25	1,50	1,75	1,75	6,25	0,00	6,25	APROV

CARGO/FUNÇÃO: FISIOTERAPÊUTA

CLASS	Nº. INSC	NOME	PORT	MAT	CONH GERAIS	CONH ESPEC	RESULT. PROVA OBJ.	PROVA TÍTULO	RES. FINAL	CLAS. FINAL
1º	247	REGINA A. MOREIRA UREL	1,25	0,75	1,25	1,75	5,00	2,00	7,00	APROV

CARGO/FUNÇÃO: ODONTÓLOGO

CLASS	Nº. INSC	NOME	PORT	MAT	CONH GERAIS	CONH ESPEC	RESULT. PROVA OBJ.	PROVA TÍTULO	RES. FINAL	CLAS. FINAL
1º	074	FABRÍCIO M. C. FREITAS	1,00	1,00	1,50	2,25	5,75	0,00	5,75	APROV
2º	286	RENATA LERIZE ALENCAR	0,75	0,50	2,00	1,50	4,75	0,00	4,75	REPROV

CARGO/FUNÇÃO: PSICÓLOGO

CLASS	Nº. INSC	NOME	PORT	MAT	CONH GERAIS	CONH ESPEC	RESULT. PROVA OBJ.	PROVA TÍTULO	RES. FINAL	CLAS. FINAL
1º	241	NATÁLIA SILVA RAMOS	1,25	0,50	1,25	0,75	3,75	0,00	3,75	REPROV
2º	242	DANIELA GONÇALVES ORIAS	0,75	0,25	0,75	1,00	2,75	0,00	2,75	REPROV

MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 9.10 - 01/06/10

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Abr 2010 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	6.750.000,00	7.546.733,90	1.039.274,60	13,77	1.967.657,93	26,07	5.579.075,97
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	6.505.000,00	7.301.733,90	939.274,60	12,86	1.755.986,75	24,05	5.545.747,15
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	200.000,00	200.000,00	43.102,71	21,55	82.601,67	41,30	117.398,33
1.1.1.0.00.00 - Impostos	189.000,00	189.000,00	37.440,72	19,81	73.558,79	38,92	115.441,21
1.1.2.0.00.00 - Taxas	11.000,00	11.000,00	5.661,99	51,47	9.042,88	82,21	1.957,12
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	333.000,00	333.000,00	43.116,07	12,95	47.295,84	14,20	285.704,16
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	312.000,00	312.000,00	41.573,11	13,32	42.019,50	13,47	269.980,50
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	21.000,00	21.000,00	1.542,96	7,35	5.276,34	25,13	15.723,66
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	14.000,00	14.000,00	5.302,87	37,88	12.666,86	90,48	1.333,14
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	14.000,00	14.000,00	5.302,87	37,88	12.666,86	90,48	1.333,14
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	92.000,00	92.000,00	24.854,57	27,02	34.322,57	37,31	57.677,43
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.748.000,00	6.544.733,90	807.590,51	12,34	1.557.706,93	23,80	4.987.026,97
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	5.533.000,00	6.329.733,90	773.969,92	12,23	1.520.774,33	24,03	4.808.959,57
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	215.000,00	215.000,00	33.620,59	15,64	36.932,60	17,18	178.067,40
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	118.000,00	118.000,00	15.307,87	12,97	21.392,88	18,13	96.607,12
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	6.000,00	6.000,00	3.277,88	54,63	4.362,01	72,70	1.637,99
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	0,00	0,00	130,00	0,00	130,00	0,00	-130,00
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	22.000,00	22.000,00	11.899,99	54,09	16.872,61	76,69	5.127,39
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	28,26	0,03	89.971,74
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	245.000,00	245.000,00	100.000,00	40,82	211.671,18	86,40	33.328,82
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	245.000,00	245.000,00	100.000,00	40,82	211.671,18	86,40	33.328,82
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	245.000,00	245.000,00	100.000,00	40,82	211.671,18	86,40	33.328,82
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortizaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	6.750.000,00	7.546.733,90	1.039.274,60	13,77	1.967.657,93	26,07	5.579.075,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	6.750.000,00	7.546.733,90	1.039.274,60	13,77	1.967.657,93	26,07	5.579.075,97
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	56.009,13	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	6.750.000,00	7.546.733,90	1.039.274,60	13,77	2.023.667,06	26,07	5.579.075,97
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	6.430.368,77	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
				No Bimestre	Jan a Abr 2010	No Bimestre	Jan a Abr 2010	%	
	(a)	(b)	(c)=(a+b)	(d)	(e)	(f)	(g)	(g/c)	(c-g)
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	7.002.300,00	131.475,68	7.133.775,68	750.353,13	2.991.753,08	999.939,60	1.926.973,64	27,01	5.206.802,04
DESPESAS CORRENTES	6.194.300,00	119.641,36	6.313.941,36	771.888,10	2.907.991,05	938.974,57	1.843.211,61	29,19	4.470.729,75
Pessoal e Encargos Sociais	3.083.800,00	-142.278,64	2.941.521,36	427.845,23	823.136,21	427.845,23	823.136,21	27,98	2.118.385,15
Juros e Encargos da Dívida	12.000,00	0,00	12.000,00	3.929,97	3.929,97	3.929,97	3.929,97	32,75	8.070,03
Outras Despesas Correntes	3.098.500,00	261.920,00	3.360.420,00	340.112,90	2.080.924,87	507.199,37	1.016.145,43	30,24	2.344.274,57
DESPESAS DE CAPITAL	458.000,00	112.724,32	570.724,32	-21.534,97	83.762,03	60.965,03	83.762,03	14,68	486.962,29
Investimentos	338.000,00	112.724,32	450.724,32	200,00	98.562,00	82.700,00	98.562,00	21,87	352.162,32
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	120.000,00	0,00	120.000,00	-21.734,97	-14.799,97	-21.734,97	-14.799,97	-12,33	134.799,97
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	130.000,00	-100.890,00	29.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.110,00
RESERVA DO RPPS	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	141.700,00	0,00	141.700,00	25.393,14	50.260,15	25.393,14	50.260,15	35,47	91.439,85
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	7.144.000,00	131.475,68	7.275.475,68	775.746,27	3.042.013,23	1.025.332,74	1.977.233,79	27,18	5.298.241,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	46.433,27	46.433,27	46.433,27	46.433,27	0,00	-46.433,27
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	46.433,27	46.433,27	46.433,27	46.433,27	0,00	-46.433,27
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	46.433,27	46.433,27	46.433,27	46.433,27	0,00	-46.433,27
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	7.144.000,00	131.475,68	7.275.475,68	822.179,54	3.088.446,50	1.071.766,01	2.023.667,06	27,81	5.251.808,62
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	7.144.000,00	131.475,68	7.275.475,68	822.179,54	3.088.446,50	1.071.766,01	2.023.667,06	27,81	5.251.808,62

FONTE:

MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 9.10 - 01/06/10

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (b)	DESPESAS EMPENHADAS Jan a Abr (c)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Abr (e)	% (e/total e)	% (e/a)	SALDO (a-e)
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	7.144.000,00	7.275.475,68	822.179,54	3.088.446,50	1.071.766,01	2.023.667,06	100,00	27,81	5.251.808,62
LEGISLATIVA	768.000,00	700.701,36	58.104,91	153.765,72	56.061,00	114.134,68	5,64	16,29	586.566,68
Ação Legislativa	528.000,00	460.461,36	49.906,32	99.746,59	42.406,32	85.746,59	4,24	18,62	374.714,77
Controle Externo	240.000,00	120.240,00	8.198,59	54.019,13	13.654,68	28.388,09	1,40	23,61	91.851,91
Comércio Exterior	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	44.000,00	18.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.290,00
Representação Judicial e Extrajudicial	44.000,00	18.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.290,00
ADMINISTRAÇÃO	2.077.000,00	2.254.704,32	233.229,75	995.697,49	279.167,34	592.244,60	29,27	26,27	1.662.459,72
Administração Geral	1.734.000,00	1.979.354,32	229.145,72	915.704,67	267.163,87	562.533,79	27,80	28,42	1.416.820,53
Administração Financeira	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Controle Interno	129.000,00	109.000,00	0,00	63.820,00	7.341,02	13.642,80	0,67	12,52	95.357,20
Administração de Receitas	119.000,00	119.000,00	3.018,03	8.727,24	3.018,03	8.727,24	0,43	7,33	110.272,76
Comunicação Social	92.000,00	44.350,00	1.066,00	7.445,58	1.644,42	7.340,77	0,36	16,55	37.009,23
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	360.000,00	400.200,00	45.675,72	192.068,33	64.913,14	120.455,02	5,95	30,10	279.744,98
Assistência ao Idoso	20.000,00	22.000,00	0,00	7.766,30	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	94.000,00	94.100,00	1.020,00	20.549,65	5.475,69	10.865,73	0,54	11,55	83.234,27
Assistência Comunitária	246.000,00	284.100,00	44.655,72	163.752,38	59.437,45	109.589,29	5,42	38,57	174.510,71
PREVIDÊNCIA SOCIAL	322.000,00	322.000,00	11.649,52	36.677,24	16.397,92	27.180,44	1,34	8,44	294.819,56
Administração Geral	15.000,00	15.000,00	0,00	14.245,20	4.748,40	4.748,40	0,23	31,66	10.251,60
Previdência do Regime Estatutário	307.000,00	307.000,00	11.649,52	22.432,04	11.649,52	22.432,04	1,11	7,31	284.567,96
SAÚDE	1.719.000,00	1.756.230,00	253.306,18	921.580,33	356.978,29	629.976,09	31,13	35,87	1.126.253,91
Administração Geral	56.000,00	146.255,00	2.549,00	113.958,40	88.242,00	98.171,40	4,85	67,12	48.083,60
Formação de Recursos Humanos	12.000,00	27.000,00	1.814,53	16.801,03	6.646,23	6.982,23	0,35	25,86	20.017,77
Atenção Básica	573.000,00	463.200,00	50.125,29	138.736,49	53.130,77	127.769,15	6,31	27,58	335.430,85
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	993.000,00	1.053.100,00	194.887,36	646.134,41	205.029,29	391.103,31	19,33	37,14	661.996,69
Suporte Profilático e Terapêutico	48.000,00	42.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.175,00
Vigilância Sanitária	16.000,00	18.000,00	3.930,00	4.950,00	3.930,00	4.950,00	0,24	27,50	13.050,00
Vigilância Epidemiológica	6.000,00	6.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,05	16,67	5.000,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	15.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
TRABALHO	44.000,00	44.000,00	0,00	44.000,00	10.247,81	18.705,81	0,92	42,51	25.294,19
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	44.000,00	44.000,00	0,00	44.000,00	10.247,81	18.705,81	0,92	42,51	25.294,19
EDUCAÇÃO	1.096.000,00	1.150.350,00	111.287,63	515.215,15	177.703,24	298.991,39	14,77	25,99	851.358,61
Alimentação e Nutrição	23.000,00	32.000,00	0,00	12.212,75	2.251,43	2.251,43	0,11	7,04	29.748,57
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Ensino Fundamental	997.000,00	1.036.350,00	106.256,98	458.811,47	159.626,08	272.499,28	13,47	26,29	763.850,72
Ensino Superior	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Educação Infantil	64.000,00	78.500,00	5.030,65	44.190,93	15.825,73	24.240,68	1,20	30,88	54.259,32
CULTURA	42.000,00	19.000,00	210,00	6.002,06	617,70	3.629,01	0,18	19,10	15.370,99
Difusão Cultural	42.000,00	19.000,00	210,00	6.002,06	617,70	3.629,01	0,18	19,10	15.370,99
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	191.000,00	188.750,00	53.018,01	99.387,91	53.018,01	99.387,91	4,91	52,66	89.362,09
Infra-estrutura Urbana	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Serviços Urbanos	178.000,00	175.750,00	53.018,01	99.387,91	53.018,01	99.387,91	4,91	56,55	76.362,09
HABITAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Habitação Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SANEAMENTO	18.000,00	18.000,00	1.576,40	3.649,00	2.076,40	2.708,20	0,13	15,05	15.291,80
Saneamento Básico Urbano	18.000,00	18.000,00	1.576,40	3.649,00	2.076,40	2.708,20	0,13	15,05	15.291,80
GESTÃO AMBIENTAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Infra-estrutura Urbana	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Promoção da Produção Vegetal	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Promoção da Produção Animal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Abastecimento	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	15.000,00	15.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,25	33,33	10.000,00
Turismo	15.000,00	15.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,25	33,33	10.000,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	16.000,00	21.000,00	16.000,00	16.322,50	16.000,00	16.322,50	0,81	77,73	4.677,50
Conservação de Energia	15.000,00	20.000,00	16.000,00	16.322,50	16.000,00	16.322,50	0,81	81,61	3.677,50

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer

MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 9.10 - 01/06/10

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (b)	DESPESAS EMPENHADAS Jan a Abr (c)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Abr (e)	% (e/total e)	% (e/a)	SALDO (a-e)
Energia Elétrica	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSPORTE	23.000,00	24.200,00	3.165,28	4.165,28	3.165,28	4.165,28	0,21	17,21	20.034,72
Transporte Rodoviário	23.000,00	24.200,00	3.165,28	4.165,28	3.165,28	4.165,28	0,21	17,21	20.034,72
DESPORTO E LAZER	78.000,00	112.940,00	6.327,87	59.352,22	6.791,61	55.202,86	2,73	48,88	57.737,14
Desporto Comunitário	78.000,00	112.940,00	6.327,87	59.352,22	6.791,61	55.202,86	2,73	48,88	57.737,14
ENCARGOS ESPECIAIS	132.000,00	132.000,00	28.628,27	35.563,27	28.628,27	35.563,27	1,76	26,94	96.436,73
Serviço da Dívida Interna	132.000,00	132.000,00	28.628,27	35.563,27	28.628,27	35.563,27	1,76	26,94	96.436,73
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.000,00	29.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.110,00
Reserva de Contingência	130.000,00	29.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.110,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.144.000,00	7.275.475,68	822.179,54	3.088.446,50	1.071.766,01	2.023.667,06	100	27,8149	5.251.808,62

FONTE:

MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 9.10 - 01/06/10

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES Mai/ 09	Jun/ 09	Jul/ 09	Ago/ 09	Set/ 09	Out/ 09	Nov/ 09	Dez/ 09	Jan/ 10	Fev/ 10	Mar/ 10	Abr/ 10	TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2010
RECEITAS CORRENTES (I)	562.206,35	620.752,93	432.099,42	439.759,98	464.675,14	734.809,84	514.630,15	951.476,28	494.280,09	479.163,12	506.752,94	564.056,70	6.784.662,94	7.610.000,00
Receitas Tributária	10.988,67	21.799,04	21.610,76	11.208,17	16.860,60	17.369,90	14.404,07	22.774,38	25.831,91	13.667,05	22.262,55	20.840,16	219.617,26	200.000,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	535,00	315,00	526,00	422,90	252,10	212,00	91,51	205,00	1.000,00	1.410,00	6.378,89	2.594,36	13.942,76	12.000,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	3.763,09	483,60	760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	521,80	0,00	600,00	420,00	9.548,49	30.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.848,20	6.639,09	9.924,92	3.764,40	7.268,12	6.026,31	6.259,37	6.954,14	7.805,21	3.720,32	4.563,43	5.720,20	72.493,71	54.000,00
Outras Receitas Tributárias	2.842,38	14.361,35	10.399,84	7.020,87	9.340,38	11.131,59	8.053,19	12.615,24	16.504,90	8.536,73	10.720,23	12.105,60	123.632,30	104.000,00
Receitas de Contribuições	1.591,00	23.492,97	4.144,24	1.835,63	2.255,24	74.276,74	1.058,86	42.782,50	2.616,79	1.562,98	8.456,69	34.659,38	198.733,02	333.000,00
Receita Patrimonial	857,10	805,54	933,77	787,34	760,10	886,79	1.042,01	1.641,01	3.737,38	3.626,61	3.817,03	1.485,84	20.380,52	14.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	6.770,00	6.632,00	6.765,00	10.288,00	6.262,00	5.349,58	5.388,00	6.168,00	4.559,00	4.909,00	5.614,56	19.240,01	87.945,15	92.000,00
Transferências Correntes	541.559,77	496.254,06	394.549,43	413.956,31	435.562,57	634.320,47	492.077,84	845.130,21	454.037,47	452.810,01	458.697,45	500.428,10	6.119.383,69	6.853.000,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	337.913,84	291.572,98	223.722,73	260.263,28	230.389,17	265.023,94	330.819,43	509.074,96	273.093,35	333.427,30	247.688,51	296.768,00	3.599.757,49	4.250.000,00
Cota Parte do ICMS	78.946,07	103.747,00	93.136,60	87.449,71	129.049,98	105.364,33	83.348,39	128.601,66	98.621,54	77.400,80	112.973,12	97.878,73	1.196.517,93	1.200.000,00
Cota Parte do IPVA	270,35	1.882,28	408,38	157,52	1.586,62	1.586,19	168,54	233,99	289,39	188,12	439,50	1.779,95	8.970,83	10.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	23.276,93	26.523,99	22.633,08	21.923,83	28.072,26	25.696,91	22.684,81	31.386,25	24.631,93	23.536,11	28.119,14	26.921,43	305.406,67	380.000,00
Outras Transferências Correntes	101.152,59	72.527,81	54.648,64	44.161,97	46.464,54	236.669,10	55.056,67	175.833,35	57.401,26	18.257,68	69.477,18	77.079,99	1.008.730,77	1.013.000,00
Outras Receitas Correntes	439,81	71.789,32	4.096,22	1.684,53	2.974,63	2.606,36	659,37	32.980,18	3.497,54	2.587,47	7.904,66	7.403,21	138.603,30	118.000,00
DEDUÇÕES (II)	83.479,88	102.752,89	63.552,21	70.335,18	72.487,85	99.400,27	83.151,94	121.385,49	74.955,96	82.221,49	79.144,21	96.205,67	1.029.073,04	577.610,02
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	0,00	23.492,97	0,00	690,17	207,15	23.291,90	0,00	24.165,39	446,39	0,00	6.913,73	16.901,11	96.108,81	270.000,00
Servidor	0,00	23.492,97	0,00	275,87	69,05	23.015,70	0,00	8.921,53	75,73	0,00	2.395,79	5.740,68	63.987,32	135.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	83.479,88	79.259,92	63.552,21	69.645,01	72.280,70	76.108,37	83.151,94	97.220,10	74.509,57	82.221,49	72.230,48	79.304,56	932.964,23	307.610,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	478.726,47	518.000,04	368.547,21	369.424,80	392.187,29	635.409,57	431.478,21	830.090,79	419.324,13	396.941,63	427.608,73	467.851,03	5.755.589,90	7.032.389,98

FONTE:

MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 9.10 - 01/06/10

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2009							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	170.429,21	271.768,95	0,00	303.262,63	138.935,53	298.040,05	40.073,67	12.310,13	245.656,25
EXECUTIVO	170.429,21	271.768,95	0,00	303.262,63	138.935,53	298.040,05	40.073,67	12.310,13	245.656,25
Administração Direta	170.429,21	271.768,95	0,00	303.262,63	138.935,53	298.040,05	40.073,67	12.310,13	245.656,25
Pessoal e Encargos Sociais	6.161,02	20.219,39	0,00	26.380,41	0,00	55.317,80	0,00	10.436,13	44.881,67
Juros e Encargos da Dívida	138.935,53	0,00	0,00	0,00	138.935,53	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	125.386,81	0,00	125.386,81	0,00	158.161,28	30.185,08	0,00	127.976,20
Investimentos	25.332,66	126.162,75	0,00	151.495,41	0,00	84.560,97	9.888,59	1.874,00	72.798,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	170.429,21	271.768,95	0,00	303.262,63	138.935,53	298.040,05	40.073,67	12.310,13	245.656,25

FONTE:

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2010 PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2010.

A Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT **CONVOCA** os candidatos que foram classificados no Concurso Público Municipal nº 001/2010 realizado em 28/02/2010, para comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, na Sede da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT apresentando os documentos de habilitação relacionados no Anexo I deste edital, bem como realizar exame médico admissional nos termos dos Anexos II e III deste edital, a fim de serem nomeados aos respectivos cargos no prazo acima estabelecido e tomarem posse no prazo de 30 dias a partir da nomeação prorrogável por igual período de acordo com o interesse da Administração Pública Municipal:

CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT:

Cargo: Apoio Administrativo Educacional "C"
Local: Creche Municipal Pequeno Príncipe
1 – José Carlos de Carvalho

Para a realização do exame médico admissional os candidatos aprovados, conforme lista acima, domiciliados neste município deverão se apresentar no PSF - Urbano desta urbe. Os candidatos domiciliados em outra unidade da federação deverão realizar o exame médico admissional perante qualquer médico devidamente registrado no CRM (Conselho Regional de Medicina).

Todos os candidatos convocados deverão se submeter aos exames enumerados no ANEXO II e apresentar atestado médico conforme o ANEXO III.

Será considerado desistente perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que não se apresentar no prazo fixado por este edital; não se apresentar para tomar posse no prazo fixado; não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, convocar o candidato classificado na colocação subseqüente.

Porto dos Gaúchos/MT, 01 de Junho de 2010.

Carmen Lima Duarte
Prefeita Municipal

ANEXO I

Apresentar em cópia em 01 via (folha A/4)

Carteira de Identidade (RG).
Cadastro de Pessoa Física (CPF).
Título de Eleitor e comprovante da Justiça Eleitoral - 2008.
Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado, cópia CPF do cônjuge)
Carteira de Trabalho
PIS ou PASEP
Numero de Telefone para contato
Comprovante de residência
Certidão dos filhos menores de 21 anos
Carteira de vacinação (dos filhos se tiver)
Reservista ou Alistamento Militar (Obrigatório para o sexo masculino)
Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório para o cargo de motorista)

Apresentar em cópia autenticada:
Comprovante de Escolaridade (Histórico/Atestado e ou Certificado de Conclusão)

Apresentar via original:
Certidão Negativa expedida pelo Órgão de Classe (CRM, CRO, COREN, CREFITO etc...)
Exame Médico Admissional
Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do domicilio do candidato
Declaração de Bens
Declaração de não acumulo de cargo, emprego ou função pública.
Uma foto 3x4 recente

ANEXO II

EXAMES CLINICOS ADMISSIONAIS PARA O CARGO

Cargos: Apoio Administrativo Educacional "C".
· HEMOGRAMA
· GLICEMIA
· COLESTEROL TOTAL

ANEXO III
MODELO DE ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO

ÓRGÃO EMPREGADOR:
( ) Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT - CNPJ nº 03.204.187/0001-33
( ) Fundação Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos-MT - CNPJ nº 00.746.765/0001-75
Nome do servidor: _____
Identidade nº _____ Data de nascimento_____
Função que irá exercer: _____

MOTIVO DA AVALIAÇÃO MEDICA:
( ) Admissional

PROCEDIMENTO MÉDICO A QUE FOI SUBMETIDO
( ) Avaliação clínica e Anamnese Ocupacional
( ) Exame de aptidão física e mental

Exames Complementares_____
_____
_____
Observações: _____
_____
_____
Conclusão sobre a capacidade Laborativa:
( ) Apto
( ) Inapto

Riscos Ocupacionais
( ) Físicos ( ) Ergonômicos ( ) Químicos
( ) Biológicos ( ) Acidentes ( ) Sem Risco

Próxima Avaliação:
( ) seis meses ( ) um ano ( ) dois anos

PORTO, _____/_____/_____
_____
_____
Assinatura servidor Carimbo Assinatura Médico/CRM

Página 01 do Anexo III

ANEXO III
MODELO DE ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO

ÓRGÃO EMPREGADOR:
( ) Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT – CNPJ nº 03.204.187/0001-33
( ) Fundação Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos-MT – CNPJ nº 00.746.765/0001-75
Nome do servidor: _____
Identidade nº _____ Data de nascimento_____
Função que irá exercer: _____

MOTIVO DA AVALIAÇÃO MEDICA:

( ) Admissional

PROCEDIMENTO MÉDICO A QUE FOI SUBMETIDO
( ) Avaliação clínica e Anamnese Ocupacional
( ) Exame de aptidão física e mental

Exames Complementares_____
_____
_____
Observações: _____
_____
_____

Conclusão sobre a capacidade Laborativa:
( ) Apto
( ) Inapto

Riscos Ocupacionais
( ) Físicos( ) Ergonômicos ( ) Químicos
( ) Biológicos ( ) Acidentes ( ) Sem Risco

Próxima Avaliação:
( ) seis meses ( ) um ano ( ) dois anos

Declaro ter recebido em ___/___/____ PORTO, _____/_____/_____
A segunda via deste atestado.
Nome : _____
_____

_____ **Carimbo**
Assinatura Médico/CRM
Assinatura Servidor

Página 02 do Anexo III

ÓRGÃO EMPREGADOR:
( ) Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT – CNPJ nº 03.204.187/0001-33
( ) Fundação Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos-MT – CNPJ nº 00.746.765/0001-75
Nome do Servidor: _____
Identidade nº _____ Idade: _____ Estado Civil: _____
Função que irá exercer: _____ Naturalidade: _____
Antecedentes: Já teve ou tem?
( ) Pressão alta ( ) Tuberculose ( ) Alergia a medicamentos/ Alimentos ( ) Hepatite ( )Asma
( ) Pneumonia ( ) Sífilis ou doenças sexualmente transmissíveis ( ) Otite ( ) Diabetes
Intervenção cirúrgica? Sim. ( ) Não ( ) _____
Uso de medicamentos? Não ( ) Sim ( ) _____
Mulheres: Menstruação – Menarca: ( ) Regular ( ) Irregular ( ) Ausente
Gestação: ( ) P.N. ( ) Cirúrgicos ( ) Filhos vivos ( ) Aborto

HISTORICO OCUPACIONAL
Empregos Anteriores – Empresa: _____
Função: _____ Tempo na empresa: _____Turno: _____
Poeira ( ) Ruído ( ) Calor excessivo ( ) Frio ( ) Radiação ( )
Alta Pressão ( ) Baixa Pressão ( ) Outros ( )
Metais Pesados: Ácidos ( ) Solventes orgânicos ( ) Inseticidas ( ) Fungicidas ( )
Urinário ( ) Outros ( )
Exerce outra atividade além do emprego? Não ( ) Sim ( )
Já sofreu algum acidente do trabalho? Não ( ) Sim ( ) C/ afastamento ( ) Encaminhado ( )
Fuma? Não ( ) Sim ( ) Cigarro ( ) Charuto ( ) Cachimbo ( )
Bebe? Não ( ) Sim ( ) destilada ( ) fermentada ( ) sem preferência ( )
Pratica algum esporte? Não ( ) Sim ( ) quantas vezes por semana ( )

EXAME MÉDICO
Vacinas: Anti Tetânica ( ) Poliomielite ( ) Tríplice ( ) Outras: _____
Altura: _____ Peso: _____ Temperatura: _____ Pulso: _____
P.A: _____ mmHg
Cabeça – Face _____Dentes_____
Tórax Tipo: _____F.R._____Asculta_____
Ap. Circ. Asculta:_____
Abdomem Tipo: _____Palpação_____
Ap. Genito Urinário: _____
Coluna Vertebral_____
Membros_____
Sistema Nervoso _____
Exames Complementares _____
_____

Uso de lentes corretoras: Não ( ) Sim ( )

CONCLUSÃO: ( ) APTO ( ) INAPTO
Página 03 do Anexo III

PORTARIA Nº. 160/2010
De: 05 de abril de 2010

"Nomeia **Marta Silveira** para o cargo de Chefe do Setor de Planejamento Ambiental e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais;
Resolve:
Art. 1º Nomear **Marta Silveira,** para o cargo de **Chefe do Setor de Planejamento Ambiental,** a partir de 01 de abril de 2010 lotada junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 05 de abril de 2010.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 161/2010
De: 05 de abril de 2010

"Nomeia **Vilma Aparecida Bobbi** para o cargo de Chefe do Departamento de Trânsito e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais;
Resolve:
Art. 1º Nomear **Vilma Aparecida Bobbi,** para o cargo de **Chefe do Departamento de Trânsito,** a partir de 01 de abril de 2010 lotada junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 05 de abril de 2010.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 162/2010
De: 05 de abril de 2010

"Nomeia **Dirce Fülber** para o cargo de Chefe do Setor de Cadastro e Tributação e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais;
Resolve:
Art. 1º Nomear **Dirce Fülber** para o cargo de **Chefe do Setor de Cadastro e Tributação,** a partir de 01 de abril de 2010 lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 05 de abril de 2010.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 163/2010
De: 05 de abril de 2010

"Nomeia **Wendel Francisco Pereira** para o cargo de Chefe do Setor de Serviços Gerais em São João e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais;
Resolve:
Art. 1º Nomear **Wendel Francisco Pereira,** para o cargo de **Chefe do Setor de Serviços Gerais em São João,** a partir de 01 de abril de 2010 lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 05 de abril de 2010.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 164/2010
De: 05 de abril de 2010

"Concede Férias ao servidor **Ilário Rezer** e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c com o artigo 103, parágrafo segundo do artigo 104 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município, das suas Autarquias e Fundações e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a partir de 01/04/2010, **30 (trinta)** dias de **Férias** sendo **1/3 (um terço)** convertido em **abono pecuniário,** ao servidor **Ilário Rezer**, nomeado para o cargo de Auxiliar de Contabilidade, exercendo cargo em comissão de **Secretário Municipal de Finanças,** junto a Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período aquisitivo de 2009/2010.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 05 de abril de 2010.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 165/2010
De: 05 de abril de 2010

"Concede Férias à servidora **Nelci Rezer**, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c com o artigo 103 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município, das suas Autarquias e Fundações e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/04/2010, **30 (trinta)** dias consecutivos de **Férias** a servidora **Nelci Rezer**, nomeada para o cargo **185 – Apoio Administrativo Educacional (C/B-N/2)** junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao período aquisitivo de 2009/2010.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 05 de abril de 2010.

CARMEN LIMA DUARTE

PORTARIA Nº. 166/2010
De: 05 de abril de 2010

"Concede Férias à servidora **Marta Silveira** e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c com o artigo 103, parágrafo segundo do artigo 104 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município, das suas Autarquias e Fundações e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a partir de 01/04/2010, **30 (trinta)** dias de **Férias** sendo **1/3 (um terço)** convertido em **abono pecuniário,** à servidora **Marta Silveira**, nomeada para o cargo de Auxiliar Administrativo, exercendo cargo em comissão de **Chefe de Setor de Planejamento Ambiental,** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, referente ao período aquisitivo de 2009/2010.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 05 de abril de 2010.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 167/2010
De: 05 de abril de 2010

"Concede Férias ao servidor **Delmar Rezer**, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c com o artigo 103 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município, das suas Autarquias e Fundações e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a partir de 01/04/2010, **30 (trinta)** dias consecutivos de **Férias** ao servidor **Delmar Rezer**, nomeado para o cargo de **motorista** junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 2009/2010.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 05 de abril de 2010.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 168/2010
De: 05 de abril de 2010

"Concede Férias à servidora **Marines da Silva**, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c com o artigo 103 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município, das suas Autarquias e Fundações e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/04/2010, **30 (trinta)** dias consecutivos de **Férias** a servidora **Marines da Silva**, nomeada para o cargo **Agente Comunitária de Saúde** junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2008/2009.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 05 de abril de 2010.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 169/2010
De: 05 de abril de 2010

"Concede Férias à servidora **Lenira Rezer Matos**, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c com o artigo 103 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município, das suas Autarquias e Fundações e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/04/2010, **30 (trinta)** dias consecutivos de **Férias** a servidora **Lenira Rezer Matos** nomeada para o cargo de **Zeladora** junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2008/2009.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 05 de abril de 2010.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 170/2010
De: 05 de abril de 2010

"Concede Férias ao servidor **Elmar Welter** e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c com o artigo 103, parágrafo segundo do artigo 104 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município, das suas Autarquias e Fundações e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/04/2010, **30 (trinta)** dias de **Férias** sendo **1/3 (um terço)** convertido em **abono pecuniário,** ao servidor **Elmar Welter**, nomeado para o cargo de **Motorista,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2009/2010.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 05 de abril de 2010.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 171/2010
De: 05 de abril de 2010

"Concede Férias ao servidor **Altamirando Pinheiro Figueiredo** e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c com o artigo 103, parágrafo segundo do artigo 104 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município, das suas Autarquias e Fundações e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/04/2010, **30 (trinta)** dias de **Férias** sendo **1/3 (um terço)** convertido em **abono pecuniário,** ao servidor **Altamirando Pinheiro Figueiredo**, nomeado para o cargo em comissão de **Chefe do Setor de Água e Esgoto em São João,** junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 2009/2010.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 05 de abril de 2010.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

PORTARIA N°. 172/2010
De: 05 de abril de 2010

"Concede Licença Especial em Espécie à funcionária **Ingrid Marta Meyer** e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120°, parágrafo único, da Lei Municipal n° 018/1991, Artigo 57 da Lei 026/2001 e Lei Complementar Municipal 002/2003, resolve:

Art. 1º Conceder **Licença Especial em Espécie,** à funcionária **INGRID MARTA MEYER,** lotada no cargo **187 Professor (C/C-N/3)**, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, nos meses de **abril e maio de 2010**, referente ao qüinqüênio de **03/02/2004 a 03/02/2009.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 05 de abril de 2010.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

PORTARIA N°. 173/2010
De: 05 de abril de 2010

"A pedido da funcionária **Clarice Rezer** interrompe a Licença para Tratamento de Interesse Particular e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o parágrafo primeiro do artigo 124° da Lei Municipal n° 018/1991;

RESOLVE:

Artigo 1º - Interromper a pedido da funcionária **CLARICE REZER** a **Licença para Tratamento de Interesse Particular,** concedida em 16

de março de 2009, retornando as atividades a partir desta data no cargo de **RECEPCIONISTA**, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 05 de abril de 2010.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 174/2010
De: 05 de abril de 2010

"Concede Férias à servidora **Maria Aparecida da Silva Domingues** e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c com o artigo 103, parágrafo segundo do artigo 104 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município, das suas Autarquias e Fundações e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/04/2010, **30 (trinta)** dias de **Férias** sendo **1/3 (um terço)** convertido em **abono pecuniário,** à servidora **Maria Aparecida da Silva Domingues**, nomeada para o cargo de **Zeladora,** junto a Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 2009/2010.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 05 de abril de 2010.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº. 023/2010

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT**.

CONTRATADA: **SIRLENE HUBNER**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços por tempo determinado na função de Agente de Saúde Ambiental.

DATA DO CONTRATO: 15 de março de 2010.

PRAZO DO CONTRATO: 15/03/2010 a 15/03/2011.

VALOR DO CONTRATO: R$ 6.979,80 (Seis mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

Suporte Legal: artigo 198, § 4º da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Municipal 018/1991, Lei Municipal 136/2006 e demais Legislações aplicáveis à matéria.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos – MT, em 15/03/2010.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº. 024/2010

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT**.

CONTRATADA: **LUCIENE APARECIDA MARTINS**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços por tempo determinado na função de Agente Comunitária de Saúde – micro área 13 – PSF Arinos.

DATA DO CONTRATO: 15 de março de 2010.

PRAZO DO CONTRATO: 15/03/2010 a 15/03/2011.

VALOR DO CONTRATO: R$ 6.979,80 (Seis mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

Suporte Legal: artigo 198, § 4º da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Municipal 018/1991, e demais Legislações aplicáveis à matéria.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos – MT, em 15/03/2010.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº. 025/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.

CONTRATADO: EDGAR JOSÉ GABRIEL.

OBJETO DO CONTRATO: Aluguel de um imóvel com 80 m² localizado à Avenida Ijuí s/nº, nesta cidade para uso e funcionamento da Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental do município.

DATA DO CONTRATO: 05 de abril de 2010.

PRAZO DO CONTRATO: De 09 (nove) meses.

VALOR DO CONTRATO: R$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinqüenta reais).

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensável nos termos do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos – MT, em 05/04/2010.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2010.

A Prefeitura Municipal e Fundação Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos-MT **CONVOCAM** os candidatos que foram aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2010 realizado em 28/02/2010, para comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, na Sede da Prefeitura Municipal e Sede da Fundação Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos-MT apresentando os documentos de habilitação relacionados no Anexo I deste edital, bem como realizar exame médico admissional nos termos dos Anexos II e III deste edital, a fim de serem nomeados aos respectivos cargos no prazo acima estabelecido e

tomarem posse no prazo de 30 dias a partir da nomeação prorrogável por igual período de acordo com o interesse da Administração Pública Municipal:

CANDIDATOS APROVADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT:

Cargo: Apoio Administrativo Educacional “A”
Local: Creche Municipal Pequeno Príncipe
1 - Alexsandra Teixeira da Silva

Cargo: Apoio Administrativo Educacional “C”
Local: Creche Municipal Pequeno Príncipe
1 - Belmiro José Peixoto
2 - Claudemir Bertol

Cargo: Apoio Administrativo Educacional “E”
Local: Creche Municipal Pequeno Príncipe
1 - Suelyn Elise Eidt Bertol
2 - Neuza Aparecida da Silva
3 - Elizangela Alves Neves
4 - Luciene Aparecida Martins de Souza
5 - Jaqueline Mercadante
6 - Michelle Stübbe

Cargo: Professor Pedagogia
Local: Creche Municipal Pequeno Príncipe
1 - Maria Aparecida Xavier
2 - Olga Dillenburg
3 - Lisete Marques dos Santos
4 - Lucilene Rezer

Cargo: Apoio Administrativo Educacional “E”
Local: Escola Municipal Gustavo Adolfo Wilke
1 – Josias Almeida Campinas
2 – Elizabete Hemsing

Cargo: Professor Pedagogia
Local: Escola Municipal Gustavo Adolfo Wilke
1 – Sandra de Araújo Krebs
2 – Carlos Aparecido Paulino
3 – Enos dos Reis Maria
4 – Adriana Alves de Oliveira
5 – Marta de Souza Ribeiro

Cargo: Enfermeira
Local: PSF Arinos
1 – Juliane Cristina Neves da Silva

Cargo: Zeladora
Local: PSF Arinos
1 – Erica Gonçalves dos Santos

Cargo: Auxiliar de Consultório Dentário - ACD
Local: PSF Rural – Distrito de Novo Paraná
1 – Rosângela Talaridi Santos Nascimento

Cargo: Enfermeira
Local: PSF Rural Distrito de Novo Paraná
1 – Chesnimar Lucas de Oliveira

Cargo: Motorista
Local: PSF Rural - Distrito de Novo Paraná
1 – Adalcindo da Silva

Cargo: Técnico em Enfermagem
Local: PSF Rural – Distrito de Novo Paraná
1 – Divanildo de Arruda Grossklaus

Cargo: Auxiliar de Consultório Dentário - ACD
Local: PSF Rural – Distrito de São João
1 – Cleonice de Almeida Costa

Cargo: Zeladora
Local: PSF Rural – Distrito de São João
1 – Célia David Guerra

Cargo: Dentista
Local: PSF Urbano
1 – Lucimara Cristina de Laia

Cargo: Enfermeira
Local: PSF Urbano
1 – Mariana Marra Sepulveda

Cargo: Recepcionista
Local: PSF Urbano
1 – Andréia Hubner

Cargo: Professor de Educação Física
Local: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
1 – Valdeni Marques Vieira

Cargo: Fisioterapeuta
Local: Secretaria Municipal de Saúde
1 – Fransciana Paula Marques

Cargo: Nutricionista
Local: Secretaria Municipal de Saúde
1 – Giceli Alencar Araruna

Cargo: Vigia
Local: Secretaria Municipal de Administração
1 – Emilson Cezar Pereira da Silva

Cargo: Técnico em Agropecuária
Local: Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Sustentável
1 – Edimar Boasek

Cargo: Veterinário
Local: Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Sustentável
1 – Walter Augusto dos Santos Marinho

Cargo: Psicólogo
Local: Secretaria Municipal de Gestão Social
1 – Danieli Dias Munhoz

Cargo: Vigia
Local: Secretaria Municipal de Gestão Social
1 – Benedito Marino da Silva Filho

Cargo: Gari
Local: Secretaria Municipal de Infraestrutura
1 – Adalberto Santana de Oliveira
2 – Carlos Aparecido Pacheco

Cargo: Operador de Saneamento
Local: Secretaria Municipal de Infraestrutura
1 – Rodrigo Marques Domingos

Cargo: Serviços Gerais
Local: Secretaria Municipal de Infraestrutura
1 – Swelen Cristina de Freitas
2 – Erony Gutierres Leite Acosta
3 - Jonathan Junior Celestino
4 – Nilda Oliveira de Souza
5 – Cleusmaria Pereira da Silva

Cargo: Agente de Saúde Ambiental
Local: Vigilância Ambiental – Distrito de São João
1 – Beatriz Wilke

Cargo: Fiscal Sanitário
Local: Vigilância Sanitária
1 – Marcos Rafael de Souza

CANDIDATOS APROVADOS NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT

Cargo: Auxiliar de Laboratório
Local: Fundação Municipal de Saúde
1 – Nayrane Patrícia dos Santos Laurentino

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Local: Fundação Municipal de Saúde
1 – Edson Rocha da Silva

Cargo: Cozinheira
Local: Fundação Municipal de Saúde
1 – Elizabeth Regina Dominhaki de Almeida

Cargo: Enfermeira(o)
Local: Fundação Municipal de Saúde
1 – Rômulo Arantes Raimundo de Souza

Cargo: Médico
Local: Fundação Municipal de Saúde
1 – Paulo César Stefani

Cargo: Recepcionista
Local: Fundação Municipal de Saúde
1 – Juliana Dominhaki de Almeida

Cargo: Técnico em Enfermagem
Local: Fundação Municipal de Saúde
1 – Oclecia Thomaz Bertogna
2 – Simone Pontes

Cargo: Vigia
Local: Fundação Municipal de Saúde
1 – Aparecido Prudêncio de Amorim

Para a realização do exame médico admissional os candidatos aprovados, conforme lista acima, domiciliados neste município deverão se apresentar no PSF - Urbano desta urbe. Os candidatos domiciliados em outra unidade da federação deverão realizar o exame médico admissional perante qualquer médico devidamente registrado no CRM (Conselho Regional de Medicina).

Todos os candidatos convocados deverão se submeter aos exames enumerados no ANEXO II e apresentar atestado médico conforme o ANEXO III.

Será considerado desistente perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que não se apresentar no prazo fixado por este edital; não se apresentar para tomar posse no prazo fixado; não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo a Prefeitura Municipal e Fundação Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos/MT, convocar o candidato classificado na colocação subseqüente.

Porto dos Gaúchos/MT, 07 de abril de 2010.

Carmen Lima Duarte
Prefeita Municipal

Roberta Pegorari Bonfim dos Santos
Diretora Administrativa
Fundação Municipal de Saúde

ANEXO I

Apresentar em cópia em 01 via (folha A/4)

Carteira de Identidade (RG).
Cadastro de Pessoa Física (CPF).
Título de Eleitor e comprovante da Justiça Eleitoral - 2008.
Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado, cópia CPF do cônjuge)
Carteira de Trabalho
PIS ou PASEP
Numero de Telefone para contato
Comprovante de residência
Certidão dos filhos menores de 21 anos
Carteira de vacinação (dos filhos se tiver)
Reservista ou Alistamento Militar (Obrigatório para o sexo masculino)
Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório para o cargo de motorista)

Apresentar em cópia autenticada:
Comprovante de Escolaridade (Histórico/Atestado e ou Certificado de Conclusão)

Apresentar via original:
Certidão Negativa expedida pelo Órgão de Classe (CRM, CRO, COREN, CREFITO etc...)
Exame Médico Admissional
Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do domicilio do candidato
Declaração de Bens
Declaração de não acumulo de cargo, emprego ou função pública.
Uma foto 3x4 recente

ANEXO II

EXAMES CLINICOS ADMISSIONAIS PARA TODOS OS CARGOS

Cargos: Apoio Administrativo Educacional “A”, “C”, “E” **e** Professor.
- HEMOGRAMA
- GLICEMIA
- COLESTEROL TOTAL

Cargos: Enfermeira, Nutricionista, Dentista, Médico, Técnico em Enfermagem, Psicóloga, Fisioterapeuta, Recepcionista, Auxiliar de Consultório Dentário - ACD, Motorista, Técnico em Agropecuária, Veterinário, Agente de Saúde Ambiental - ASA, Fiscal Sanitário, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia.
- SOROLOGIA (HEPATITES)
- HIV I E II
- HEMOGRAMA.
- GLICEMIA.
- COLESTEROL TOTAL

Cargo: Motorista
- ACUIDADE VISUAL
- HEMOGRAMA.
- GLICEMIA.
- COLESTEROL TOTAL
- RAIO-X COLUNA COM LAUDO

Cargos: Gari / Zeladora/ Operador de Saneamento / Serviços Gerais
- SOROLOGIA (HEPATITES)
- HIV I E II
- HEMOGRAMA.
- GLICEMIA.
- COLESTEROL TOTAL
- RAIO-X COLUNA COM LAUDO

Cargo: Cozinheira
- SOROLOGIA (HEPATITES)
- HIV I E II
- HEMOGRAMA.
- GLICEMIA.
- COLESTEROL TOTAL
- PARAZITOLOGICO FEZES
- VDRL

ANEXO III
MODELO DE ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO

ÓRGÃO EMPREGADOR:
( ) Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT - CNPJ nº 03.204.187/0001-33
( ) Fundação Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos-MT - CNPJ nº 00.746.765/0001-75
Nome do servidor: _____
Identidade nº _____ Data de nascimento_____
Função que irá exercer: _____

MOTIVO DA AVALIAÇÃO MEDICA:
( ) Admissional

PROCEDIMENTO MÉDICO A QUE FOI SUBMETIDO
( ) Avaliação clínica e Anamnese Ocupacional
( ) Exame de aptidão física e mental

Exames Complementares_____
_____
_____
Observações: _____
_____
_____
Conclusão sobre a capacidade Laborativa:
( ) Apto
( ) Inapto

Riscos Ocupacionais
( ) Físicos( ) Ergonômicos ( ) Químicos
( ) Biológicos ( ) Acidentes ( ) Sem Risco

Próxima Avaliação:
( ) seis meses ( ) um ano ( ) dois anos

PORTO, _____/_____/_____

_____
_____
Assinatura servidor Carimbo Assinatura Médico/CRM

Página 01 do Anexo III

ANEXO III
MODELO DE ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO

ÓRGÃO EMPREGADOR:
( ) Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT – CNPJ nº 03.204.187/0001-33
( ) Fundação Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos-MT – CNPJ nº 00.746.765/0001-75
Nome do servidor: _____
Identidade nº _____ Data de nascimento_____
Função que irá exercer: _____

MOTIVO DA AVALIAÇÃO MEDICA:
( ) Admissional

PROCEDIMENTO MÉDICO A QUE FOI SUBMETIDO
( ) Avaliação clínica e Anamnese Ocupacional
( ) Exame de aptidão física e mental

Exames Complementares_____
_____
_____
Observações: _____
_____
_____

Conclusão sobre a capacidade Laborativa:
( ) Apto
( ) Inapto

Riscos Ocupacionais
( ) Físicos( ) Ergonômicos ( ) Químicos
( ) Biológicos ( ) Acidentes ( ) Sem Risco

Próxima Avaliação:
( ) seis meses ( ) um ano ( ) dois anos

Declaro ter recebido em ___/___/____ PORTO, _____/_____/_____
A segunda via deste atestado.
Nome : _____
_____

_____
Carimbo Assinatura Médico/CRM
Assinatura Servidor

Página 02 do Anexo III

ÓRGÃO EMPREGADOR:
( ) Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT – CNPJ nº 03.204.187/0001-33
( ) Fundação Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos-MT – CNPJ nº 00.746.765/0001-75
Nome do Servidor: _____
Identidade nº _____ Idade: _____ Estado Civil: _____
Função que irá exercer: _____ Naturalidade: _____
Antecedentes: Já teve ou tem?
( ) Pressão alta ( ) Tuberculose ( ) Alergia a medicamentos/ Alimentos ( ) Hepatite ( )Asma
( ) Pneumonia ( ) Sífilis ou doenças sexualmente transmissíveis ( ) Otite ( ) Diabetes
Intervenção cirúrgica? Sim. ( ) Não ( )
_____
Uso de medicamentos? Não ( ) Sim ( )
_____
Mulheres: Menstruação – Menarca: ( ) Regular ( ) Irregular ( ) Ausente
Gestação: ( ) P.N. ( ) Cirúrgicos ( ) Filhos vivos ( ) Aborto

HISTORICO OCUPACIONAL
Empregos Anteriores – Empresa: _____Função:_____Tempo na empresa: _____Turno: _____
Poeira ( ) Ruído ( ) Calor excessivo ( ) Frio ( ) Radiação ( )
Alta Pressão ( ) Baixa Pressão ( ) Outros ( )
Metais Pesados: Ácidos ( ) Solventes orgânicos ( ) Inseticidas ( ) Fungicidas ( )
Urinário ( ) Outros ( )
Exerce outra atividade além do emprego? Não ( ) Sim ( )
Já sofreu algum acidente do trabalho? Não ( ) Sim ( ) C/ afastamento ( ) Encaminhado ( )

Fuma? Não ( ) Sim ( ) Cigarro ( ) Charuto ( ) Cachimbo ( )
Bebe? Não ( ) Sim ( ) destilada ( ) fermentada ( ) sem preferência ( )
Pratica algum esporte? Não ( ) Sim ( ) quantas vezes por semana ( )

EXAME MÉDICO
Vacinas: Anti Tetânica ( ) Poliomielite ( ) Tríplice ( ) Outras: _____
Altura: _____ Peso: _____ Temperatura: _____ Pulso_____
P.A: _____ mmHg
Cabeça – Face _____Dentes_____
Tórax Tipo: _____F.R._____Asculta_____
Ap. Circ. Asculta:_____
Abdomem Tipo: _____Palpação_____
Ap. Genito Urinário: _____
Coluna Vertebral_____
Membros_____
Sistema Nervoso _____
Exames Complementares _____
_____Uso de lentes corretoras: Não ( ) Sim ( )

CONCLUSÃO: ( ) APTO ( ) INAPTO
Página 03 do Anexo III

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO MUNICIPAL Nº 001/2010

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, no uso de suas atribuições legais faz saber que fará realizar neste Município Processo Seletivo Simplificado de Títulos e Prova de Múltipla Escolha para contratação temporária, nos termos do presente Edital.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Processo Seletivo Simplificado será organizado pela Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT.
2. Os cargos, vagas, abrangência, escolaridade mínima exigida, carga horária e vencimento são os constantes do anexo I deste Edital.
3. O Cronograma do Processo Seletivo Simplificado é o constante do anexo II deste Edital, cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas.
4. O meio oficial de divulgação dos atos deste Processo Seletivo Simplificado é o mural de avisos da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e no endereço eletrônico: www.amm.org.br, jornal oficial, cabendo ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e quaisquer outros atos ocorridos.

II - DO REGIME JURÍDICO, LOCAL DE TRABALHO E PRAZO DE CONTRATAÇÃO.

1. Regime Jurídico será Estatutário, com base no art. 1º da Lei Municipal nº 136 de 04 de julho de 2006, Lei Municipal nº 018/1991 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto dos Gaúchos-MT, Lei nº 026/2001 e Lei 270/2009 e posteriores alterações do Plano de Cargos e Salários dos Profissionais da Educação Básica.
2. Local de Trabalho: Definido no anexo I, deste Edital.
3. O prazo de contratação poderá ser de até 12 (doze) meses prorrogável por igual período.

III - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado.
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
3. Estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino.
4. Estar em gozo dos direitos políticos.
5. Possuir na data da inscrição idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.
6. Estar ciente que deverá possuir na data da inscrição a habilitação e qualificação mínima exigida para o cargo.
7. Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora, ou demissão por justa causa.
8. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.
9. Ter disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho, estipulada no anexo I deste edital.
10. Haver concluído a escolaridade exigida para cada cargo.

IV - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas na Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos, localizada na Praça Leopoldina Wilke nº 19, centro, em Porto dos Gaúchos - MT.
2. As inscrições se realizarão no período de 07/06/2010 a 11/06/2010.
3. As inscrições serão realizadas no horário: 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.
4. A entrega de títulos para o cargo de Professor deverá ser feita no ato das inscrições.
5. Documentação exigida: O candidato deverá apresentar no ato da solicitação da inscrição, pessoalmente, ou através de procuração com firma reconhecida em cartório, **fotocópia** dos seguintes documentos:
a) Cédula de Identidade (RG) e/ou Carteira Profissional de Conselho de Classe;
b) CPF;
c) Título de Eleitor e comprovante de votação 2008 e ou justificativa;
d) Se do sexo masculino - Reservista
6. Após apresentação da documentação exigida o candidato deverá assinar documento, no local da inscrição, no qual declare atender às condições exigidas para se inscrever e submeter-se às normas expressas neste edital.
7. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implica o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
8. Outras informações:
a) Não haverá sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.
b) Não serão recebidas inscrições por via postal, fax-símile, condicional ou extemporânea.
c) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.
d) O candidato poderá concorrer a apenas um cargo.

V - DAS PROVAS

1. O Processo Seletivo Simplificado constará de prova Objetiva de Múltipla Escolha e entrega de títulos para contagem dos pontos, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.
2. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha de caráter eliminatório será aplicada para todos os cargos, com exceção apenas do cargo de Professor, em que será feita somente a entrega de títulos para contagem de pontos.
3. A prova de múltipla escolha, será atribuído um valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
4. O tipo de prova objetiva de múltipla escolha, números de questões e peso de pontuação de cada questão para todos os cargos são as seguintes:

Provas	Números de Questões	Pontuação de cada Questão	Total
Português Matemática Conhecimentos Específicos	05051020	4,04,06,0	20,020,060,0
Total	20	-	100,0

5. O Programa de Provas para as questões de múltipla escolha e os critérios para entrega e contagem de pontos dos títulos para o cargo de professor encontram-se detalhado no anexo III deste Edital.

VI - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no Município de Porto dos Gaúchos, na Escola Municipal Gustavo Adolfo Wilke, localizada em frente a Praça Municipal Leopoldina Wilke s/nº, às 08:00 horas do dia 20/06/2010 e terá duração máxima de 02:30 (duas horas e trinta minutos) e mínima de 30:00 minutos (meia hora);
2. O ingresso na sala de provas somente será permitido dentro do horário estabelecido e ao candidato cabe apresentar o comprovante de Inscrição juntamente com a cédula original de identidade ou Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe que tenham força de documento de identificação (OAB, CRM, CRO, CORECON, CRA, CREA, etc.), não sendo permitido a apresentação de fotocópia ou cópia autenticada.

3. O local, horário de início das provas e o tempo de duração estão estabelecidos acima, no item 01.

4. A inviolabilidade das provas será comprovada dentro de cada sala de aplicação na presença de no mínimo, três candidatos.

5. Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala da prova objetiva somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local, simultaneamente.

6. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão do Processo Seletivo Simplificado seja qual for o motivo alegado.

7. Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas fora dos locais e horários pré-estabelecidos.

8. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munido de caneta esferográfica azul ou preta.

9. Não será permitido nenhum tipo de consulta e/ou uso de equipamentos eletrônicos durante a realização das provas.

10. O candidato deverá transcrever suas respostas no gabarito de respostas que é o documento válido para correção, com caneta esferográfica preta ou azul.

11. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no gabarito de respostas.

12. Não serão computadas questões não assinaladas no gabarito de respostas ou que contenham mais de uma resposta emenda ou rasura, ainda que legível.

13. Não se poderá substituir o gabarito de respostas e a ausência de assinatura no mesmo implicará em sua anulação.

14. O candidato ao terminar a prova entregará ao fiscal, somente o gabarito de respostas.

15. Não haverá revisão de provas sem que haja recurso devidamente fundamentado, conforme modelo anexo IV.

16. Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

a) Se apresentar após o horário estabelecido.

b) Não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado.

c) Não apresentar o Comprovante de Inscrição e Documento de Identidade exigida.

d) Durante a realização das provas for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de equipamentos eletrônicos ou ainda que venha tumultuar a sua realização.

e) Ausentar-se do recinto da prova a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia do fiscal.

f) Usar de insubordinações ou descortesia para com os coordenadores ou fiscais de salas, auxiliares e autoridades presentes.

g) Não devolver o gabarito de respostas.

VIII - DA AVALIAÇÃO MÉDICA

1. A Avaliação Médica é parte integrante do Processo Seletivo Público Simplificado, sendo eliminado o candidato considerado inapto nesta fase.

2. A Avaliação Médica, de caráter eliminatório, tem por objetivo verificar as condições de saúde do candidato, consistindo de exame médico clínico e, se necessário, exames complementares, que serão realizados por médicos da municipalidade de Porto dos Gaúchos.

3. Os exames têm a finalidade de verificar as condições físicas necessárias ao desempenho das atribuições do emprego público postulado.

4. O Departamento de Pessoal determinará ao candidato o dia, horário e local para a realização da Avaliação Médica, quando da convocação.

5. Quando exigidos exames complementares para melhor comprovar o seu estado de saúde, fica o candidato obrigado a cumprir o prazo que for estabelecido pelo Médico da municipalidade e dirigir-se ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos para a entrega dos respectivos resultados, sob pena de ser considerado inapto.

6. Serão considerados aprovados na Avaliação Médica, somente os candidatos com parecer de APTO.

7. Será considerado INAPTO na Avaliação Médica o candidato que:

a) deixar de apresentar qualquer um dos exames solicitados;

b) deixar de comparecer aos exames nas datas, horários e locais estabelecidos;

c) tiver condição de saúde incompatível com o emprego público, devidamente atestado por Médico.

8. Não haverá segunda chamada para a Avaliação Médica, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato.

X - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

1. Os candidatos aprovados serão classificados por meio de listas nominais, em ordem decrescente, de acordo com a média final obtida no Processo Seletivo;

2. A Classificação Final será feita pela soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha ou pela soma dos pontos dos títulos apresentados para o cargo de professor;

3. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência para efeito de classificação, sucessivamente ao candidato que:

a) Obtiver maior pontuação na prova de conhecimentos específicos.

b) Obtiver maior pontuação na prova de português.

c) For o mais velho.

4. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado e a classificação dos candidatos aprovados serão homologados e publicados no mural de avisos da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos-MT e no endereço eletrônico: www.amm.org.br, jornal oficial.

5. Os candidatos que concorrerão à reserva de vagas, nos termos do item XII, dos portadores de deficiência, deste Edital, terão sua classificação divulgada na listagem geral de candidatos e em lista especial para este fim.

XI - DOS RECURSOS

1. Caberão recursos à Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos, segundo modelo constante no anexo IV, sobre:

a) às inscrições, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da publicação do edital do deferimento das inscrições;

b) a Relação dos candidatos aprovados e classificados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha e da contagem dos títulos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

2. Os pontos correspondentes às questões por ventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que se relacionarem com as mesmas, independentes de formulação de recursos.

3. Os recursos deverão ser protocolados pelos candidatos na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leopoldina Wilke nº 19, centro, em Porto dos Gaúchos - MT, no horário de 07:00 as 11:00 das 13:00 as 17:00 horas conforme datas do anexo II e endereçado à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, com indicação do Processo Seletivo Simplificado, nome do candidato, número de inscrição e assinatura conforme modelo anexo IV.

4. Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos com as indicações acima ou não fundamentados ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos estabelecidos.

5. Compete a Comissão do Processo Seletivo Simplificado a aplicação das provas e julgamento apresentados aos recursos protocolados com referência às inscrições e resultados da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e títulos.

XII - DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

1. Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado, desde que a deficiência de que são portadoras sejam compatíveis com o exercício do cargo, na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para cada cargo, desprezadas as frações, quando o percentual resultar número menor que 01 (um).

2. O candidato portador de deficiência deverá declarar no momento da inscrição essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico Original, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo ficará retido e será anexado ao formulário de inscrição. Caso o candidato não anexe o laudo médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no formulário de inscrição.

3. O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

4. Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas previstas neste edital, o candidato portador de deficiência deverá solicitá-las por escrito, à Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, até o último dia útil após o encerramento das inscrições.

5. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

6. O candidato portador de deficiência se aprovado, quando de sua contratação, será submetido a exames médicos e complementares, que terão decisão terminativa sobre a qualificação como deficiente ou não e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do cargo.

7. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão revertidas aos demais selecionados, com a estrita observância da ordem de classificação.

8. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e os critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.

9. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência, se aprovado no Processo Seletivo Simplificado, terá seu nome publicado na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

XIII - DO DESLIGAMENTO:

1. A administração publica poderá rescindir unilateralmente o contrato na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

a) Prática de falta grave, dentre as enumeradas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto dos Gaúchos;

b) Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções pública;

c) Necessidade de redução de quadro de pessoal, por excesso de despesa;

d) Retorno do servidor efetivo quando em caráter substitutivo e ou realização de concurso público.

XIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação expressa das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

2. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura direito à contratação, mas esta quando ocorrer obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e limites de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem criados posteriormente pela Prefeitura Municipal.

3. O candidato deverá manter junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.

4. Será considerado desistente o candidato que não comparecer na data estabelecida pela Prefeitura Municipal para contratação no cargo para o qual foi classificado bem como o candidato que não apresentar os documentos exigidos.

5. O candidato contratado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela Administração, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

6. No ato da contratação no cargo o candidato deverá apresentar obrigatoriamente, os documentos relacionados no **Anexo V**, deste edital.

7. Toda informação referente à realização do Processo Seletivo Simplificado será fornecida pela Prefeitura de Porto dos Gaúchos, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado junto a Secretaria Municipal de Administração.

8. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado é de 12 (doze) meses, contados da data da homologação do resultado final.

9. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Processo Simplificado e não se caracterizando óbice administrativo ou legal é facultado a fragmentação de todos os registros escritos, mantendo-se, entretanto durante o período de validade, os registros eletrônicos a eles referentes.

10. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT.

11. Também integram este Edital de Processo Seletivo Simplificado os anexos I à VIII.

12. Toda a publicação referente ao Processo Seletivo Simplificado estará disponível no mural de avisos da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal desta cidade e no endereço eletrônico: www.amm.org.br, jornal oficial.

13. Incorporar-se-á a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, retificações, avisos e convocações que vierem a ser publicados relativos a este Processo Seletivo Simplificado elaborado pela Comissão com aquiescência da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos-MT.

14. Caberá a Prefeita Municipal a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

Porto dos Gaúchos-MT, 01 de Junho de 2010.

Elizabete Marta Krebs Lopes
Presidente da Comissão

Carmen Lima Duarte
Prefeita Municipal

ANEXO I
CARGOS, VAGAS, ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA, CARGA HORÁRIA SEMANAL E VENCIMENTO.

SECRETARIA DE SAÚDE – RIO ENGANO

Cargo	Nº de vagas	Nº de vagas PNE	Escolaridade mínima	Abrangência	Carga horária semanal	Vencimento
Técnico de Enfermagem	01	-	Ensino Médio Completo	Comunidade Rio Engano	40 horas	**902,78**

SECRETARIA DE SAÚDE – NOVO PARANÁ

Zeladora	01	-	*Ensino Fundamental incompleto*	Posto de Saúde de Novo Paraná	40 horas	**581,65**

SECRETARIA DE SAÚDE – POSTO DE SÃO JOÃO E NOVO PARANÁ

Dentista	01	-	Nível Superior com CRO	PSF Rural	40 horas	2.974,95

SECRETARIA DE SAÚDE – POSTO DE SÃO JOÃO

Enfermeiro(a)	01	-	Nível Superior com COREN	PSF Rural – São João	40 horas	2.974,95

SECRETARIA DE SAÚDE – NASF

Farmacêutico (a)/Bioquímico(a)	01	-	Nível Superior com registro CRF	NASF	40 horas	2.974,95

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL "GUSTAVO ADOLFO WILKE"

Agente Administrativo (Laboratório de Informática)	01	-	Ensino Médio Completo com Conhecimentos de Informática	E.M."Gustavo Adolfo Wilke" – Laboratório	40 horas	759,38
Apoio Administrativo B (Serviços Gerais)	02	-	Ensino Médio Completo	E.M."Gustavo Adolfo Wilke"	30 horas	606,61
Auxiliar Administrativo	01	-	Ensino Médio Completo com conhecimento em informática	E.M."Gustavo Adolfo Wilke" – Biblioteca e Secretaria	40 horas	609,58
Professor	05	-	Ensino Médio / Ensino Superior	E.M."Gustavo Adolfo Wilke"	20 horas	566,16

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL "VALSIR ANDRÉ FERRARINI"

Apoio Administrativo B	01	-	Ensino Fundamental Incompleto	E.M."Valsir André Ferrarini" (Cambará)	30 horas	510,00
Apoio Administrativo E	01	-	Ensino Médio	E.M."Valsir André Ferrarini" (Cambará)	30 horas	606,61
Professor	02	-	Ensino Médio / Ensino Superior	E.M."Valsir André Ferrarini" (Cambará)	30 horas	849,25

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CRECHE MUNICIPAL "PEQUENO PRÍNCIPE"

Apoio Administrativo A	01	-	Ensino Médio Completo	Creche Municipal "Pequeno Príncipe"	40 horas	606,61
Apoio Administrativo B	02	-	Ensino Médio Completo	Creche Municipal "Pequeno Príncipe"	40 horas	606,61
Professor	01	-	Ensino Médio / Ensino Superior	Creche Municipal "Pequeno Príncipe"	20 horas	566,16

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – BIBLIOTECA MUNICIPAL "ABRIGO DA LEITURA"

Apoio Administrativo B	01	-	Ensino Médio Completo	Biblioteca Municipal "Abrigo da Leitura"	30 horas	606,61

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – PRESÍDIO

Professor	01	-	Ensino Médio Completo	Presídio	20 horas	566,16

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Monitores Esportivos	02	-	Ensino Médio Completo	Departamento de Esportes	40 horas	729,22

Apoio Administrativo E	01	-	Ensino Médio Completo	Escola Municipal Corgão	30 horas	606,61
Motorista com Habilitação Categoria D	01	-	Ensino Médio Completo	Escola Municipal Corgão	40 horas	825,93

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – SÃO JOÃO

Serviços Gerais	01	-	Ensino Fundamental Incompleto	São João	40 horas	581,65

ANEXO II
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2010

DATA HORÁRIO ATIVIDADE LOCAL
01.06.2010 09:00 horas Publicação do Edital 001/2010 de Abertura do Processo SeletivoMural da Prefeitura e Câmara Municipal ou ainda endereço eletrônico: www.amm.org.br, jornal oficial.

07.06.2010 a 11.06.2010 Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas Período de Inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo Prefeitura Municipal, situada na Praça Leopoldina Wilke, nº 19, Centro, Porto dos Gaúchos-MT.

14.06.2010 09:000 horas Publicação do Edital de Homologação das inscrições Mural da Prefeitura e Câmara Municipal ou ainda endereço eletrônico:www.amm.org.br, jornal oficial.

15 e 16.06.2010 Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas Prazo para recurso do Edital de Homologação das inscrições Prefeitura Municipal.

17.06.2010 Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas Decisão dos recursos interpostos conta o Edital de Homologação das inscrições Prefeitura Municipal.

17.06.2010 09:00 horas Publicação da decisão dos recursos interpostos sobre as inscrições Mural da Prefeitura e Câmara Municipal ou ainda endereço eletrônico:www.amm.org.br, jornal oficial.

20.06.2010 09:00 horas Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha. Escola Municipal Gustavo Adolfo Wilke

23.06.2010 09:00 horas Publicação da relação de candidatos aprovados e classificados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha Mural da Prefeitura e Câmara Municipal ou ainda endereço eletrônico:www.amm.org.br, jornal oficial.

24.06 e 25.06.2010 Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas Prazo para recursos interpostos sobre a relação de candidatos aprovados e classificados Prefeitura Municipal.

28.06.2010 09:00 horas Divulgação da decisão quanto aos recursos interpostos Prefeitura Municipal.

28.06.2010 09:00 horas Publicação da decisão quanto aos recursos interpostos Mural da Prefeitura e Câmara Municipal ou ainda endereço eletrônico:www.amm.org.br, jornal oficial.

29.06.2010 09:00 horas Edital de resultado final Prefeitura Municipal

29.06.2010 09:00 horas Publicação do Edital de resultado final Mural da Prefeitura e Câmara Municipal ou ainda endereço eletrônico:www.amm.org.br, jornal oficial.

30.06.2010 09:00 horas Ato de Homologação e sua publicação Mural da Prefeitura e Câmara Municipal ou ainda endereço eletrônico:www.amm.org.br, jornal oficial.

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

ENSINO FUNDAMENTAL:

Português: Interpretação de Texto; Classificação da Sílaba Tônica; Crase; Pontuação e Acentuação; Pronomes, ortografia, singular e plural, Concordância Verbal e Concordância Nominal.

Matemática: Sistema de Medidas; Operações com Números Decimais; Operações com Frações; Juros simples, Porcentagem e Regra de Três; Problemas Envolvendo as Quatro Operações.

ENSINO MÉDIO:

Português: Interpretação de texto verbal e/ou não-verbal, tipos textuais, figuras de linguagem, Pontuação, Acentuação gráfica, frase; oração, período, concordância verbal, concordância nominal, coesão e coerência, e ortografia.

Matemática: Medidas de comprimento e volume; Regra de três; Porcentagem, Juros Simples e Compostos, Equações do 1º e 2º graus; Problemas Envolvendo as Quatro Operações.

ENSINO SUPERIOR SUPERIOR:

Português: Interpretação de texto verbal e/ou não-verbal, tipos textuais, figuras de linguagem, Pontuação, Acentuação gráfica, frase; oração, período, concordância verbal, concordância nominal, coesão e coerência, e ortografia.

Matemática: Medidas de comprimento e volume; Regra de três; Porcentagem, Juros Simples e Compostos, Equações do 1º e 2º graus; Problemas Envolvendo as Quatro Operações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Cargo: Enfermeiro(a)

Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080/90 e 8.142/90; Políticas de Saúde; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Programa Nacional de imunização; Administração dos Serviços de enfermagem; Programas do Ministério da Saúde: Tuberculose, hanseníase, Saúde do Trabalhador, Saúde da criança, Saúde da Mulher, Saúde do Adulto e Doenças Sexualmente Transmissíveis; Vigilância epidemiológica; doenças de notificação compulsória; métodos de desinfecção e esterilização; técnicas básicas de enfermagem.

Cargo: Dentista

Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080/90 e 8.142/90; Programas e estratégias de saúde da família; métodos de controle de infecção e esterilização, proteção profissional e do paciente; exames clínicos e laboratoriais, progressão da cárie dentária e suas seqüelas; exodontia; Manifestações orais de doenças sistêmicas e infecções orais por fungos, vírus e bactérias; Doenças das glândulas salivares; lesões inflamatórias dos maxilares; aspectos semiológicos da prática odontológica: anamnese, exames objetivos e complementares; Conceitos gerais de vias de introdução e eliminação dos medicamentos e suas posologias; Anestésicos locais, analgésicos, antiinflamatórios, antibióticos, quimioterápicos e coagulantes: uso em odontologia; Tratamento das emergências médicas no consultório dentário; Interações medicamentosas de interesse do cirurgião-dentista.

Cargo: Técnico em Enfermagem:

Curativos – potencial de contaminação, técnicas de curativos; Princípios da administração de medicamentos; terapêutica medicamentosa, noções de farmacoterapia; Tipos de doenças sexualmente transmissíveis e métodos de prevenção; Código de Ética da Enfermagem – Lei nº 7498 do exercício profissional; Esterilização de materiais; Saúde da Mulher – planejamento familiar, gestação (pré-natal), parto e puerpério, prevenção de câncer de colo e mamas; Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080/90 e Lei 8.142/90;Procedimentos técnicos: verificação de sinais vitais, peso e mensuração, administração de medicamentos por via oral, intramuscular e endovenosa, coleta de material para exames: sangue, fezes, urina e escarro, curativos; Medidas de prevenção e controle de infecções; Noções Básicas de Vigilância Epidemiológica.

Cargo; Farmacêutico:

Assistência Farmacêutica; seleção de medicamentos; programação de medicamentos; aquisição, armazenamento e dispensação de medicamentos; Política Nacional de Medicamentos; Política de Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde. Reações adversas a medicamentos; Interações medicamentosas; Atenção e Ética Farmacêutica; Uso racional de medicamentos; Legislação sanitária: Regulamento de Medicamentos Genéricos;

Portarian° 344, de 12 de maio de 1998, e suas atualizações; Código de ética médica. Vigilância Epidemiológica; Ações preventivas junto à comunidade; Campanhas sanitárias; Noções sobre prevenção e tratamento da Tuberculose, Hanseníase, Dengue e Malária; Prevenção das doenças crônicas degenerativas (hipertensão, diabete, lupus); Prevenção de doenças tropicais; Noções de saúde e doença; Noções de saneamento básico e agravos à saúde; Funcionamento de hospitais públicos; centros de saúde e unidades básicas de saúde; Programa Nacional de Imunização; Programa de Saúde; Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Homem, do Adulto e do Idoso; Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – SUS (Constituição Federal/88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, NOB/96e NOAS 01 e 02) Princípios do SUS. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde; Financiamento e Controle Social; Portaria 154 de 24 de janeiro de 2008 – NASF.

Cargo: Zeladora

Noções gerais sobre: Conhecimento conservação, limpeza e higiene em geral; Remoção de lixos e detritos; Segurança e higiene do trabalho; Equipamentos de Segurança (Equipamento de Proteção Individual e Coletivo); Ferramentas e equipamentos da área; Limpeza de equipamentos e conservação de materiais; Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho; Organização do local de trabalho; Comportamento no local de trabalho; Organização de produtos de higiene e limpeza; Serviços Gerais de Limpeza.

Cargo: Apoio Administrativo Educacional “A” (Nutrição Escolar)

Preparação dos Alimentos; O gás de cozinha; Utilização e Manuseio dos eletrodomésticos; Elaboração dos pratos; estocagem dos alimentos; controle de estoque; Melhor aproveitamentos de alimentos; Relacionamento interpessoal; conservação de alimentos e manipulação das carnes; Conservação e higiene; Conceitos básicos de alimentação, nutrição, nutrientes e alimentos; Relação entre saúde e alimento; A classificação dos alimentos; Os nutrientes e sua atuação no organismo; Seleção, conservação e condições inadequadas ao consumo dos

alimentos; Cuidados ao compor frutas, verduras, alimentos enlatados, grão e farinhas, massas, doces e tortas, carnes, pescado, laticínios, Resolução RDC nº 216/2004 – que dispõe sobre Regulamento de Boas Práticas para serviços de Alimentação – Site: www.anvisa.gov.br - Conteúdos específicos manipulação dos alimentos, binômio tempo/ temperatura e contaminação cruzada dos alimentos.

Cargo: Apoio Administrativo Educacional "B" (Serviços Gerais)

Questionamentos acerca da área de atuação, bem como produtos que deverão ser aplicados na manutenção e conservações de bens móveis e manutenção de imóveis; Limpeza e conservação de jardins, parques, poda de árvores; Serviços de auxílio nas atividades de carpintaria, marcenaria, serralheria, serviços elétricos e hidráulicos; Guarda e conservação de ferramentas, utensílios, aparelhos e equipamentos utilizados utilizados nas atividades.

Cargo: Apoio Administrativo Educacional "E" (Auxiliar de Sala)

Lei nº 8.080/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei nº 9394/ 96 (LDB); Artigos 12,13,14,15,21,22 e 29; Declaração Universal da Criança; demais conteúdos embasados nas Diretrizes da Educação Infantil e da Educação Especial do MEC; conteúdos que versam sobre higiene, alimentação, rpouso e bem estar da criança, observações e registros sobre aprendizagens e desenvolvimento das crianças.

Cargo: Monitor Esportivo:

Concepção de Educação e Escola Função Social da escola e compromisso social do educador; Ética no trabalho escolar e educacional; Tendências Educacionais; Correntes teóricas e alternativas metodológicas na área do esporte com a educação; Construção do conhecimento esportivo; Papel do educador, educando e sociedade; Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento esportivo; Fundamentos para orientação, planejamento, e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno no esporte tornando como foco o processo ensino aprendizagem; estatuto da criança e do adolescente no esporte e sua prática.

Cargo: Agente Administrativo (laboratório de informática)

Noções de Informática, Digitação, Word 2000 , Excel, Internet, Intranet, Access, Power Point e Ferramentas do Microsoft Office, Sistema Operacional Microsoft Windows: configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear); Editor de Textos - Microsoft Word: criação, edição, formatação e impressão; Criação e manipulação de tabelas; Planilha Eletrônica Microsoft Excel: criação, edição, formatação e impressão; Internet: Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e - mail).

Cargo: Auxiliar Administrativo

Noções de Informática, Digitação, Word 2000 , Excel, Internet, Intranet, Access, Power Point e Ferramentas do Microsoft Office, Sistema Operacional Microsoft Windows: configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear); Editor de Textos - Microsoft Word: criação, edição, formatação e impressão; Criação e manipulação de tabelas; Planilha Eletrônica Microsoft Excel: criação, edição, formatação e impressão; Internet: Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e - mail).

Cargo: Motorista

Regulamento do Transito; Placas de Regulamento; Placas de Advertência; Conhecimentos Básicos em Mecânica de Automóveis; Conhecimentos Básicos em Eletricidade de Automóveis, automóveis Bicombustível e Tri-combustível, Código de Trânsito Brasileiro. Conhecimentos de Mecânica em Veículos Automotores: Classificação; Motor de Combustão Interna; Sistemas de Alimentação, Distribuição e Inflamação; Sistema Completo de Carburação Simples e Dupla; Processo de Injeção Eletrônica de Combustível; Processo de Lubrificação de Motores; Refrigeração de Motores; Sistema de Transmissão; Sistema de Freio e de Direção; Chassi e Carroceria; Sistema de Suspensão; Órgãos de Rodagem. Sistema Elétrico de Automóveis; Distribuidor – Suas Funções e Panes Mais Comuns; Alternador – Suas Funções, Tipos De Voltagem, Defeitos Mais Comuns e Como Consertá-Los; Bateria- Amperagem, Tipos e Funções da Bateria; Sistema de Injeção Eletrônica de Combustível; Velas; Ignição; Platinado; Condensador; Sistema Elétrico da Refrigeração de Autos; Instalação Elétrica de Autos em Geral; Fusíveis – Amperagem, Características e Funções. Educação Ambiental. Combustíveis alternativos. Poluentes e não poluentes dos autos.

Cargo: Serviços Gerais:

Questionamentos acerca da área de atuação, bem como produtos que deverão ser aplicados na manutenção e conservações de bens móveis e manutenção de imóveis. Limpeza e conservação de logradouros públicos, jardins, parques, poda de árvores. Serviços de auxílio na preparação de calçadas e ruas para pavimentação. Serviços de auxílio nas atividades de carpintaria, marcenaria, serralheria, serviços elétricos e hidráulicos. Guarda e conservação de ferramentas, utensílios, aparelhos e equipamentos utilizados nas atividades.

A contagem de pontos para o cargo de professor seguirá os critérios abaixo descritos:

I – 1.0 (um) ponto para o candidato que não tiver outro vínculo empregatício mediante declaração do mesmo;

II – 10.0 (dez) pontos para o candidato que tiver formação na área que for atuar;

III – ½ (meio) ponto para cada ano trabalhado na unidade escolar, comprovado por documento expedido pela unidade, com limite de 04 (quatro) pontos;

IV - quanto aos títulos, devem ser considerado:

FORMAÇÃO PONTUAÇÃO

Pós-Graduação * Doutorado* Mestrado* Especialização * 100 (cem)* 85 (oitenta e cinco)* 70 (setenta)

Licenciatura * Licenciatura plena * Licenciatura curta ou estar cursando licenciatura plena em pedagogia a partir do 6.º semestre, devidamente comprovado. * 50 (cinquenta)* 20 (vinte)

Ensino Médio * Magistério * 10 (dez)

V – deverão ser considerados os pontos da maior titulação que o profissional tiver concluído, sendo vedado o cômputo cumulativo dos pontos referentes aos títulos;

VI – quanto à atualização pedagógica e publicação;

VII – entende-se por curso de atualização pedagógica os estudos feitos na área da educação que contemplem conhecimentos metodológicos e de políticas educacionais;

Atualização Pedagógica Certificado na área de Educação e com respectivo registro da Entidade promotora do evento referente aos pontos através do resultado da somatória dos certificados divididos por 40 (quarenta), com limite de 10 (dez) pontos, referente aos últimos 3 (três) anos. 1.0 (um ponto) para cada 40 (quarenta) horas, com limite de 10 (dez) pontos.

Publicações na área da educação Artigos publicados, referentes aos últimos 03 (três) anos, em revistas especializadas na área de educação, com inscrição no ISBN e com conselho editorial.
0.5 (meio ponto) para cada publicação, com limite de 5,0 (cinco) pontos.

VII - Quando da apuração final dos pontos, ocorrer empate entre os professores, para efeito de desempate; serão observados os seguintes critérios:

a) maior titulação;
b) maior tempo de serviço na unidade escolar;
c) maior idade.

IX - O processo seletivo para preenchimento das aulas livres ou grupo técnico ou de apoio, será feito através de contratos temporários de prestação de serviços precedido através de prévia inscrição do candidato na série, fase e disciplina ou função que o mesmo pleiteia, devendo submeter-se as seguintes etapas:

1.º - apresentação do curriculum vitae, se professor.
2.º - apresentação de títulos, se professor.
3.º - avaliação se houver.
4.º - no caso de apoio e técnico, os mesmos deverão ser submetidos a avaliação específica.
5º - analise de avaliação funcional dos funcionários contratados.

X - Será constituída uma comissão de avaliação seletiva que terá incumbência de avaliar e classificar os candidatos que melhor preencherem as especificidades de cada função.

XI - Os casos omissos que possam surgir durante o processo de atribuição de aulas e/ou cargos, deverão ser resolvidos pelo CDCE da unidade escolar ou Secretaria Municipal de Educação.

ANEXO IV
MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

_____, _____ de _____ de _____.

À
Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos.

Referente: Recurso Administrativo - Processo Seletivo Simplificado- Edital nº 001/2010

( ) Inscrições.
( ) Gabarito Oficial - Revisão de Questões da Prova.
( ) Resultado Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
( ) Outros_____

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato(a) ao cargo de _____, R.G nº _____ e CPF nº _____, inscrito sob o nº _____, no Processo Seletivo Simplificado desta Prefeitura, venho através deste, solicitar:

_____
_____
_____
_____.

Atenciosamente,

_____
(assinatura candidato)

ANEXO V
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

(FOTOCÓPIAS)

1 CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG).
2 CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF).
3 TÍTULO DE ELEITOR
4 COMPROVANTE DA JUSTIÇA ELEITORAL - 2008.
5 CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (se casado, cópia CPF do cônjuge)
6 CARTEIRA DE TRABALHO
7 PIS OU PASEP
8 NUMERO DE TELEFONE PARA CONTATO
9 COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (HISTÓRICO/ATESTADO e ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO)
10 COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DO CANDIDATO
11 CERTIDÃO E CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS
12 CARTEIRA DE VACINAÇÃO
13 OBRIGATÓRIO PARA O SEXO MASCULINO
14 RESERVISTA.
OBRIGATÓRIO PARA O CARGO DE MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS.
15 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO.
OBRIGATÓRIO PARA PROFISSIONAL LIBERAL.
16 CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA PELO ÓRGÃO DE CLASSE.

(ORIGINAIS)
17 ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL
18 CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
19 DECLARAÇÃO DE BENS
20 DECLARAÇÃO QUE NÂO POSSUI OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.

ANEXO VI
REQUERIMENTO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Nome do candidato _____
Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

Vem REQUERER vaga especial como PORTADOR DE DEFICIÊNCIA, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____
Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID _____
Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário).

( ) Não necessita de prova ou tratamento especial.
( ) Necessita de prova especial (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

_____
_____
_____
_____

Porto dos Gaúchos-MT, _____/_____/_____.

_____
(assinatura candidato)

ANEXO VII
MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular, eu _____, portador da cédula de identidade nº _____, residente à _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, estado de _____, e-mail _____, nomeio e constituo como meu bastante procurador, para os fins de promover a minha inscrição no cargo de _____ do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos, Edital nº 001/2010, o Sr. (a). _____, portador da cédula de identidade nº _____, CPF nº _____, residente à _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, estado de _____, com os poderes específicos para, em meu nome, firmar o requerimento padrão de inscrição e declaração de que estou de acordo com as normas contidas no referido edital.

Local e data: _____, _____/_____/_____.

Assinatura: _____

ANEXO VIII
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS

Atribuições básicas do Enfermeiro: Executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e ou específicos, para possibilitar a promoção, prevenção e recuperação da saúde individual ou coletiva, tais como: Supervisionar a equipe de enfermagem, manter os equipamentos e materiais de enfermagem em condições de uso, supervisionar e manter as salas e consultórios e demais dependências em condições de uso, promover a integração da equipe com unidade de serviços, executar e desenvolver programas com relação à saúde da mulher(exames preventivos, etc), planejamento familiar (uso de métodos anticoncepcionais, etc), gestantes (pré-natal e orientações), crianças(prevenção da desnutrição, etc), adolescentes (integração familiar, educação sexual, prevenção de drogas, etc), adultos (hipertensos, diabéticos, etc), atua na qualidade de instrutor de treinamento para a equipe, mantém organizados, limpos e conservados os matérias, equipamentos e local de trabalho que estão sob sua responsabilidade.

Atribuições do Dentista: Executar serviços de odontologia, empregando processos de rotina e ou específicos, para possibilitar a promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal individual ou coletiva, tais como: examinar os dentes e cavidade bucal, para verificar presença de cáries e outras afecções, aplicar anestesias, extrair raízes e dentes, restaurar cáries dentárias, fazer limpeza profilática e tratar de infecções da boca, ministrar palestras em escolas e outros locais a serem definidos visando a promoção e a prevenção da saúde bucal, prescrever e administrar medicamentos, exercer outras atribuições da mesma natureza e grau de complexidade, de acordo com determinação superior, manter limpo, organizado e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Atribuições do Farmacêutico: Executar serviços de assistência farmacêutica junto aos pacientes hipertensos, diabéticos, saúde mental e demais doentes que necessitam de acompanhamento constante, orientar, acompanhar e avaliar a utilização de medicamentos pela população e informar aos profissionais das Equipes de Saúde da Família sobre o uso racional de medicamentos; gerenciar o setor de medicamentos; planejar, coordenar e executar as atividades de assistência farmacêutica no âmbito de saúde pública, treinar os recursos humanos envolvidos na assistência farmacêutica identificar em conjunto com as Equipes Saúde da Família e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas, identificando o público prioritário a cada uma das ações,

Atribuições do Técnico de Enfermagem: Executa pequenos serviços de enfermagem, sob a supervisão do enfermeiro, auxiliando no atendimentos aos pacientes, participa de atividades de educação em saúde, participa de ações da vigilância epidemiológica, prepara o paciente para consultas, auxilia o enfermeiro na execução dos programas de educação em saúde, executa serviços de enfermagem como aplicar injeções e vacinas e ministrar medicamentos prescritos pelo médico, registrar temperaturas, aferir pressão arterial, fazer curativos e coletar material para exame de laboratório, preparar e esterilizar os instrumentos de trabalho utilizados na enfermaria e nos gabinetes médicos, realiza visitas domiciliares, registra e controla informações pertinentes à sua atividade através dos recursos disponíveis e rotinas do setor, Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Atribuições do Zelador(a): Executar serviços internos e externos de limpeza e conservação de prédios públicos, pátios, jardins, manter limpos os equipamentos e utensílios, mobiliário, instalações diversas, cortinados; Conservar e responsabilizar-se pela guarda e manutenção das ferramentas e instrumentos de trabalho; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

Atribuições do Agente Administrativo (laboratório de informática): Ministrar aulas de computação para a comunidade, auxiliar os alunos da escola e da faculdade, cuidar, zelar e coordenar os equipamentos de informática pertencentes ao laboratório.

Atribuições do Apoio Administrativo A: Nutrição escolar: Atividades relativas a preparação, conservação, armazenamento e distribuição da alimentação escolar.

Atribuições do Apoio Administrativo B (serviços gerais); Execução de pequenos reparos elétricos, hidráulicos, sanitários e de alvenaria, limpeza de áreas externas incluindo serviços de jardinagem. Limpeza e higienização das unidades escolares.

Atribuições do Apoio Administrativo E (apoio de sala): Atuar junto às crianças nas diversas fases da educação, auxiliar as crianças na execução de atividades pedagógicas e recreativas diárias; cuidar da higiene, alimentação, repouso e bem estar das crianças; auxiliar na construção de atitudes e valores significativos para o processo educativo das crianças; planejar atividades pedagógicas próprias para cada grupo infantil; observar e realizar o registro do aprendizado e desenvolvimento das crianças; construir material didático, bem como organizar e manutenção deste material; manter um diálogo constante entre família e escola; participar de capacitações de formação continuada.

Atribuições do Auxiliar Administrativo: Auxiliar a secretária escolar nas atribuições da secretaria. Cuidar, organizar e coordenar o atendimento aos alunos da biblioteca da Escola Municipal Gustavo Adolfo Wilke.

Atribuições do Motorista: Conduzir o veículo com prudência, manter o veículo limpo e com as revisões em dia (óleo, água, filtro, pneus, etc.), informar a Secretaria Municipal de Educação quaisquer reformas ou consertos necessários para condução do veículo com segurança, preencher a ficha de controle de movimentação do veículo diariamente; receber os alunos sempre nos horários pré-estabelecidos; transportar os alunos com segurança; respeitar e ser responsável pelos alunos enquanto estiverem sobre seus cuidados.

Atribuições do Professor: Elaborar o plano de aula e ministrar as aulas; desenvolver com o educando trabalhos de pesquisa, para possibilitar-lhes a aquisição de conhecimentos e proporcionar o desenvolvimento de suas potencialidades; elaborar boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, para manter um registro que permita dar informações à diretoria da escola e aos pais; realizar atividades extracurriculares para o desenvolvimento dos alunos, organizar e promover solenidades comemorativas; é responsável pela utilização, manutenção e conservação de equipamentos e instrumentais em uso nos ambientes próprios de sua área curricular; participa do horário de trabalho pedagógico coletivo; executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2010

Conforme as exigências do Edital 001/2010, constatou-se que os documentos para posse na vaga de cozinheira da candidata Maria Lúcia Rezer estão incompletos, desclassificando-a.

Razão pela qual fica convocada a Candidata LEONI VANDA GRUNEBERG POLITOWSKI, próxima classificada conforme Edital 004/2010 do Processo Seletivo Simplificado 001/2010 da Fundação Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos - MT, realizado em 07/02/2010, para comparecer junto à administração até o dia 14/05/2010, para os devidos procedimentos de posse.

O não comparecimento da Candidata até a data supracitada, implicará automaticamente na sua desistência.

A apresentação da documentação em desacordo com o exigido no Edital 001/2010 do Processo Seletivo Simplificado 001/2010, implicará na desclassificação da candidata.

Havendo desistência ou desclassificação a Fundação convocará o próximo candidato seguindo a classificação do certame.

Posse é aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao Cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos – MT, em 13 de abril de 2010.

ROBERTA PEGORARI BONFIM DOS SANTOS
Diretora Administrativa

PORTARIA Nº. 263/2010
De: 01 de junho de 2010

"Nomeia Maria Berenice da Cruz Campinas**, aprovada no Processo Seletivo Público nº 002/2010, realizado em 02 de maio de 2010 e dá outras providências".**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear por prazo determinado, **Maria Berenice da Cruz Campinas,** para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde (ACS)** – desempenhando suas funções na Micro-área 015, PSF Arinos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 01 de junho de 2010.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 264/2010
De: 01 de junho de 2010

"Nomeia **Elenice Amate de Figueiredo** e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT, CARMEN LIMA DUARTE, usando de suas prerrogativas legais e ainda, em conformidade com o que preceitua o Artigo 18 da Lei nº. 018/91 (Estatuto do Funcionário Público Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Elenice Amate de Figueiredo,** a partir de 01/06/2010 para o cargo de **Técnico de Enfermagem,** aprovada no concurso público realizado em 28 de Fevereiro de 2010, homologado através do Decreto nº. 014/2010, de 23 de março de 2010, a qual será lotada na Secretaria Municipal de Saúde, junto ao PSF em Novo Paraná, devendo assinar o termo de posse nos prazos e forma da Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 01 de junho de 2010.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 265/2010
De: 02 de junho de 2010

"Exonera a pedido **Nailce Francisca de Melo** do cargo de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido a funcionária **Nailce Francisca de Melo** do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** a partir de 03 de junho de 2010 lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 02 de junho de 2010.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 266/2010
De: 02 de junho de 2010

"Exonera a pedido **Romeu Ickert** e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT, CARMEN LIMA DUARTE, usando de suas prerrogativas legais e ainda em conformidade com o Artigo 55 da Lei nº. 018/91 Estatuto do Funcionário Público Municipal, resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido **Romeu Ickert** a partir de 04 de junho de 2010, do cargo de **Chefe do Setor de Abastecimento e Distribuição de Alimentos** lotado junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 02 de junho de 2010.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 267/2010
De: 02 de junho de 2010

"Nomeia **Helena Lerner** e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT, CARMEN LIMA DUARTE, usando de suas prerrogativas legais e ainda, em conformidade com o que preceitua o Artigo 18 da Lei nº. 018/91 (Estatuto do Funcionário Público Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Helena Lerner,** a partir de 04/06/2010 para o cargo de **Professor (C/B – N/1),** aprovada no concurso público realizado em 28 de Fevereiro de 2010, homologado através do Decreto nº. 014/2010, de 23 de março de 2010, a qual será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, junto a Creche Municipal Pequeno Príncipe, devendo assinar o termo de posse nos prazos e forma da Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 02 de junho de 2010.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal
PORTARIA Nº. 268/2010
De: 07 de junho de 2010

"Nomeia **Romeu Ickert** e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT, CARMEN LIMA DUARTE, usando de suas prerrogativas legais e ainda, em conformidade com o que preceitua o Artigo 18 da Lei nº. 018/91 (Estatuto do Funcionário Público Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Romeu Ickert,** a partir de 07/06/2010 para o cargo de **Técnico em Agropecuária,** aprovado no concurso público realizado em 28 de Fevereiro de 2010, homologado através do Decreto nº. 014/2010, de 23 de março de 2010, o qual será lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Sustentável, devendo assinar o termo de posse nos prazos e forma da Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 07 de junho de 2010.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 269/2010
De: 07 de junho de 2010

"Nomeia Cicera da Silva**, aprovada no Processo Seletivo Público nº 001/2010, realizado em 08 de fevereiro de 2010 e dá outras providências".**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear por prazo determinado, **Cicera da Silva,** para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde (ACS)** – desempenhando suas funções na Micro-área 013 PSF Arinos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 07 de junho de 2010.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 9.10 - 01/06/10

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2009 (a)	Em 28Fev 2010 (b)	Em 30 Abr 2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	465.864,96	453.264,72	452.889,16
DEDUÇÕES (II)	2.186.862,73	3.894.492,82	4.328.740,08
Ativo Disponivel	2.436.660,96	4.120.910,70	4.555.157,96
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	249.798,23	226.417,88	226.417,88
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.720.997,77	-3.441.228,10	-3.875.850,92
REGEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0.00	0.00	0.00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	64.207,44	65.133,85	65.133,85
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	**-1.785.205,21**	**-3.506.361,95**	**-3.940.984,77**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Abr 2010 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-434.622,82	-2.155.779,56

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2009 (a)	Em 28Fev 2010 (b)	Em 30 Abr 2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	-	1.824.796,96	1.845.026,75
Ativo Disponivel	0,00	1.828.476,55	1.848.706,34
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	7.464,37	3.679,59	3.679,59
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE:

MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 9.10 - 01/06/10

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr 2010	Jan a Abr 2009
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	7.955.085,94	1.262.312,15	2.348.474,59	2.582.714,35
Receita Tributária	301.017,25	49.282,59	117.468,87	88.909,82
IPTU	25.883,00	0,00	65,94	0,00
ISS	73.105,91	8.689,21	17.140,65	19.579,09
ITBI	33.238,05	4.944,54	7.547,94	2.346,07
IRRF	137.408,12	25.313,36	54.716,32	50.072,28
Taxas	31.382,17	10.335,48	37.998,02	16.912,38
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	681.244,40	1.575,68	3.185,25	106.699,12
Receita Previdenciária	671.632,00	1.575,68	3.185,25	106.699,12
Outras Contribuições	9.612,40	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	158.899,50	29.431,86	29.431,86	3.437,74
Receita Patrimonial	348.155,40	32.030,13	57.229,61	67.453,35
(-) Aplicações Financeiras	189.255,90	2.598,27	27.797,75	64.015,61
Transferências Correntes	6.789.801,62	1.172.197,29	2.185.064,56	2.379.875,02
FPM	3.020.651,78	435.565,26	920.781,84	912.521,18
ICMS	1.781.906,53	319.815,29	587.458,63	536.489,43
Outras Transferências Correntes	1.987.243,31	416.816,74	676.824,09	930.864,41
Demais Receitas Correntes	24.123,17	9.824,73	13.324,05	3.792,65
Dívida Ativa	8.253,48	1.851,98	2.595,95	2.190,59
Receitas Correntes Diversas	15.869,69	7.972,75	10.728,10	1.602,06
RECEITAS DE CAPITAL (II)	226.000,00	467.418,48	467.418,48	36.000,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	4.652,40
Transferências de Capital	226.000,00	467.418,48	467.418,48	36.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	226.000,00	467.418,48	467.418,48	36.000,00
Outras Receitas de Capital	13.335,11	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	226.000,00	467.418,48	467.418,48	31.347,60
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**8.181.085,94**	**1.729.730,63**	**2.815.893,07**	**2.614.061,95**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr 2010	Jan a Abr 2009
DESPESAS CORRENTES (VIII)	6.821.757,45	1.213.877,72	2.193.252,33	2.282.721,83
Pessoal e Encargos Sociais	3.564.592,13	680.394,94	1.325.418,87	1.255.183,81
Juros e Encargos da Dívida (IX)	36.720,00	0,00	7.503,57	4.190,15
Outras Despesas Correntes	3.220.445,32	533.482,78	860.329,89	1.023.347,87
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	6.785.037,45	1.213.877,72	2.185.748,76	2.278.531,68
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.174.419,76	103.032,47	236.565,44	226.474,47
Investimentos	2.050.579,76	103.032,47	226.956,87	220.891,59
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	123.840,00	0,00	9.608,57	5.582,88
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII -	2.050.579,76	103.032,47	226.956,87	220.891,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	150.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	30.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**9.015.617,21**	**1.316.910,19**	**2.412.705,63**	**2.499.423,27**
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	**-834.531,27**	**412.820,44**	**403.187,44**	**114.638,68**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 9.10 - 01/06/10

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2010 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	5.832.056,72	5.832.056,72	965.531,47	1.921.769,17	32,95
Receitas de Impostos	140.869,67	140.869,67	15.965,04	27.916,32	19,82
Impostos	132.226,96	132.226,96	13.633,75	24.754,53	18,72
Dívida Ativa dos Impostos	8.253,48	8.253,48	1.851,98	2.595,95	31,45
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	389,23	389,23	479,31	565,84	145,37
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	5.691.187,05	5.691.187,05	949.566,43	1.893.852,85	33,28
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.020.651,78	3.020.651,78	435.565,26	920.781,84	30,48
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96	-3.263,29	-3.263,29	-616,64	-1.233,28	37,79
Cota-Parte ICMS	1.781.906,53	1.781.906,53	319.815,29	587.458,63	32,97
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR	13.602,96	13.602,96	61,22	741,53	5,45
Cota-Parte IPVA	21.347,74	21.347,74	4.781,39	7.259,54	34,01
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	856.941,33	856.941,33	189.959,91	378.844,59	44,21
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	1.126.746,78	1.073.746,78	224.520,11	374.360,40	34,86
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	856.941,35	856.941,35	154.984,07	290.742,60	33,93
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	856.941,35	856.941,35	154.984,07	290.742,60	33,93
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	216.805,43	216.805,43	69.536,04	83.617,80	38,57
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	**6.101.862,17**	**6.048.862,17**	**1.000.091,67**	**1.917.284,98**	**31,70**

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2010 (d)	% (d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	961.758,67	2.049.917,96	137.547,90	192.596,53	9,4
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	585.858,67	1.165.201,20	30.301,36	55.588,20	4,77
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas(VIII)	228.400,00	691.354,76	12.257,18	23.631,19	3,42
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	147.500,00	193.362,00	94.989,36	113.377,14	58,63
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	856.941,33	707.683,53	176.137,74	300.372,39	42,44
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	688.464,80	627.607,00	156.556,84	280.791,49	44,74
Outras Despesas no Ensino Básico	168.476,53	80.076,53	19.580,90	19.580,90	24,45
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	**1.818.700,00**	**2.757.601,49**	**313.685,64**	**492.968,92**	**17,88**
[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)					88.101,99
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					-

DEDUÇÕES DA DESPESA	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0.00
TOTAL (XVIII)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-	0,00
RP de despesas com Ensino Básico	-	-

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)	**581.070,91**

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO {[XXI / I] * 100} Caput do artigo 212 da CF/88	30,24
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	96,58

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2009	Jan a Abr 2010
	0.00	43.202,93

MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 9.10 - 01/06/10

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2010 (f)	% (f/e)
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	23.500,00	23.500,00	5.184,96	6.789,61	28,89
ENSINO FUNDAMENTAL	1.442.800,00	1.872.884,73	206.439,10	355.960,59	19,01
EDUCAÇÃO INFANTIL	228.400,00	691.354,76	12.257,18	23.631,19	3,42
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	124.000,00	169.862,00	89.804,40	106.587,53	62,75
TOTAL DAS DESPESAS	**1.818.700,00**	**2.757.601,49**	**313.685,64**	**492.968,92**	**17,88**

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO 001/2010

EDITAL 04/2010 - RETIFICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL

Dispõe sobre a retificação do Gabarito oficial após análise dos Recursos.

De ordem do Exmº. Sr. BENEDITO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Coordenadora do Concurso Público, em cumprimento ao que determina , os sub Itens **15.3, 15.4 e 21.28,** do Edital 001/2010, **RESOLVE** ***Retificar*** as informações contidas GABARITO PRELIMINAR, divulgado no dia 30 de maio de 2010, que após análise dos Recursos interpostos, divulga **o GABARITO OFICIAL**, observadas as devidas **RETIFICAÇÕES**, conforme a seguir:
Obs. As alterações das questões, encontram-se identificadas pelas cores abaixo identificadas.

NULA

RETIFICADA

NIVEL FUNDAMENTAL

GABARITOS OFICIAIS - RETIFICADOS

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTUGUÊS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	D	C	C	B	A	B	Nula	C

MATEMÁTICA

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	A	A	D	Nula	C	Nula	B

CONHECIMENTOS GERAIS e ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	B	C	D	A	A	B	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	A	C	B	A	D	C	B	B

CARGO: COVEIRO

PORTUGUÊS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	D	C	C	B	A	B	Nula	C

MATEMÁTICA

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	A	A	D	Nula	C	Nula	B

CONHECIMENTOS GERAIS e ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	B	C	D	A	A	B	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	A	D	B	D	C	A	C	B

CARGOS: MERENDEIRA,

PORTUGUÊS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	D	C	C	B	A	B	Nula	C

MATEMÁTICA

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	A	A	D	Nula	C	Nula	B

CONHECIMENTOS GERAIS e ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	B	C	D	A	A	B	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	A	B	C	C	D	D	B	A

CARGO: MOTORISTA

PORTUGUÊS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	D	C	C	B	A	B	Nula	C

MATEMÁTICA

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	A	A	D	Nula	C	Nula	B

CONHECIMENTOS GERAIS e ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	B	C	D	A	A	B	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	C	B	A	D	B	A	B	D

CARGO: RECEPCIONISTA

PORTUGUÊS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	D	C	C	B	A	B	Nula	C

MATEMÁTICA

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	A	A	D	Nula	C	Nula	B

CONHECIMENTOS GERAIS e ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	B	C	D	A	A	B	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	D	B	B	C	A	D	A	C

CARGO: VIGIA

PORTUGUÊS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	D	C	C	B	A	B	Nula	C

MATEMÁTICA

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	A	A	D	Nula	C	Nula	B

CONHECIMENTOS GERAIS e ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	B	C	D	A	A	B	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	A	D	A	B	B	C	B

NIVEL MÉDIO

GABARITO OFICIAL - RETIFICADO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTUGUÊS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	D	A	C	B	A	D	B	C

MATEMÁTICA

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	A	D	B	Nula	A	A	C

CONHECIMENTOS GERAIS e ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	B	C	A	B	D	C	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	C	D	B	A	C	B	A	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	A	C	D	D	A	C	A	C	D

NIVEL SUPERIOR - SEM ALTERAÇÃO

GABARITOS OFICIAIS

CARGO: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

PORTUGUÊS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	D	D	B	B	C	C	A	D

MATEMÁTICA

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	B	A	A	D	A	A	D

CONHECIMENTOS GERAIS e ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	D	B	A	D	B	A	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	D	B	C	D	B	C	A	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	D	A	D	B	C	D	C	B	A

CARGO: MÉDICO-PSF

PORTUGUÊS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	D	D	B	B	C	C	A	D

MATEMÁTICA

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	B	A	A	D	A	A	D

CONHECIMENTOS GERAIS e ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	D	B	A	D	B	A	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	D	C	B	B	D	A	B	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	D	C	A	A	D	B	C	D	C

CARGO: ODONTÓLOGO

PORTUGUÊS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	D	D	B	B	C	C	A	D

MATEMÁTICA

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	B	A	A	D	A	A	D

CONHECIMENTOS GERAIS e ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	D	B	A	D	B	A	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	A	C	D	B	C	A	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	C	D	B	A	C	A	B	A	D

Porto Estrela - MT, 07 de junho de 2010.

Marilda Nogueira de Almeida
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Poxoréu

Processo Seletivo Publico nº 003/2010

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2010

PREFEITO MUNICIPAL DE POXORÉU, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 57, § 3º, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 70, inciso XI e ainda o disposto no art. 113, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e o que dispõe a Lei Municipal nº 1.213 de 16 de maio de 2008, Lei Municipal nº 1.344 de 31 de dezembro de 2009 e a Lei Municipal nº 1.341 de 22 de dezembro de 2009, tendo em vista o Processo Seletivo Público 003/2010, de 22 de abril de 2010, homologado em 31/05/10 através do Decreto nº 078/2010 publicado integralmente, no Jornal Oficial dos Municípios - AMM no dia 01 de junho de 2010, página 83, considerando as vagas a serem preenchidas,

C O N V O C A

Os abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 002/2010, que deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Poxoréu - MT, no horário de 12:00 às 17:00 hrs, em conformidade da Lei 905/03 de 21/11/03, apresentando a seguinte documentação afim de assumirem suas funções,

01 – Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) e do Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

02 - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);

03 – Fotocópia autenticada da Certidão de Casamento (se for o caso);

04 – Fotocopia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);

05 – Fotocópia autenticada da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

06 – Fotocópia autenticada do Titulo de Eleitor e dos Comprovantes de votação da última eleição que antecedem a posse;

07 – Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal. pela Medicina do Trabalho;

08 - Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;

09 - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

10 – Fotocopia autenticado do Comprovante de Escolaridade exigido para posse;

11 – Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;

12 – Declaração negativa de não estar incompatibilizado com o serviço público, por ato de demissão por justa causa, nos termos da legislação vigente;

13 – Declaração de bens;

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação e a apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E/OU RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

01. GARI

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cesar Romero Soares de Souza	004	7,5	1º
José Augusto Soares de Souza	001	7,0	2º
Idevando Candido de Souza	007	6,0	3º
Luiz Carlos Barreto	002	5,5	4º

02. FACILITADOR DE OFICINAS DE ARTE E CULTURA

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Wesciley J. M. de Carvalho	005	7,0	1º

03.CUIDADOR DO IDOSO

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Vanusa Galvão de Souza	009	5,5	1º
Wanderson D. da S. Araújo	012	5,5	2º

04. NUTRICIONISTA

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Barbara Moreira da Silva	011	7,5	1º

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 07 de junho de 2010.

Ronan Figueiredo Rocha
Prefeito Municipal

O presente Edital foi publicado por afixação nos murais da Prefeitura de Poxoréu – MT, no dia 07/06/2010, em conformidade com o art. 108 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios da AMM/MT em conformidade com a Lei nº 1.041/2006.

Valdeniza Galvão de Arruda
Secretária Municipal de Administração.

TESTE SELETIVO PUBLICO Nº 001/2008

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2010

PREFEITO MUNICIPAL DE POXORÉU, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 57, § 3º, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 70, inciso XI e ainda o disposto no art. 113, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e o que dispõe a Lei Municipal nº 1.213 de 16 de maio de 2008, tendo em vista o Teste Seletivo Público 001/08, de 22 de junho de 2008, homologado em 14/11/08 através do Decreto nº 047/2008 publicado integralmente, no Jornal Oficial dos Município - AMM no dia 18 de novembro de 2008, páginas 11 e 12, considerando as vagas a serem preenchidas,

C O N V O C A

Os abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo nº 001/2008, que deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Poxoréu - MT, no horário de 12:00 às 17:00 hrs, em conformidade da Lei 905/03 de 21/11/03, apresentando a seguinte documentação, para assumirem suas funções, em substituição ao Sr. Benedito Donizete Gumieri (exonerado) e a Srª. Lediane Gonçalves Figueiredo Lago que encontra-se afastada de suas funções:

01 – Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) e do Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

02 - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);

03 – Fotocópia autenticada da Certidão de Casamento (se for o caso);

04 – Fotocopia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);

05 – Fotocópia autenticada da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos (se for o caso);

06 – Fotocópia autenticada do Titulo de Eleitor e dos Comprovantes de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse;

07 – Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal. pela Medicina do Trabalho;

08 - Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;

09 - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

10 – Fotocopia autenticado do Comprovante de Escolaridade exigido para posse;

11 – Declaração negativa de acumulo de cargo público;

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação e a apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E/OU RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.
(11) Enfermeiro

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Adriana Thomé	00216	6,00	13º
Alessandra Thoné	00215	6,00	14º

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 08 de junho de 2010.

RONAN FIGUEIREDO ROCHA
Prefeito Municipal

O presente Edital foi publicado por afixação nos murais da Prefeitura de Poxoréu – MT, no dia 08/06/2010, em conformidade com o art. 108 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios da AMM/MT em conformidade com a Lei nº 1.041/2006.

Valdeniza Galvão de Arruda
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

EDITAL Nº. 002/2010

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, VISANDO A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

De ordem do Sr. Aparecido Marques Moreira, Prefeito Municipal de Ribeirãozinho - MT, em cumprimento aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da eficiência, com fulcro nas Leis Municipal n.º----- 401/2010 e 407/2010 de bem como da Lei Orgânica Municipal, referentes ao assunto, **RESOLVE** divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições e a realização de processo seletivo simplificado, destinado a selecionar candidatos para o ingresso como contratados por tempo determinado no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - Estado de Mato Grosso.

O Processo Seletivo não segue a disciplina de concursos públicos, contudo é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, igualdade e economicidade.

As informações prestadas pelos candidatos terão caráter confidencial. Cumpre destacar que a constatação de informações inverídicas por parte do candidato o excluirá automaticamente de qualquer fase do processo seletivo.

Nº DE ORDEM	CARGOS/FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO	NÍVEL DE INSTRUÇÃO
01	Auxiliar de enfermagem	01	621,00	Registro no Coren,Ensino médio Completo
02	Técnico de enfermagem	01	621,00	Registro no Coren,Ensino médio Completo
03	Enfermeiro (a)	02	2.277,00	Superior – Enfermagem

1 – DAS INSCRIÇÕES:

1.1 – Período: 10/06/2010 á 14/06/2010.

1.2 – Horário: Das 08:00 às 12:00 horas.

1.3 – Local de Inscrição: Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal Ribeirãozinho/MT, Rua Antônio João, N. 156, Centro – Ribeirãozinho – MT.

1.4 - Valor da Taxa de Inscrição – R$ 15,00 (Quinze) reais.

1.5 – As inscrições poderão ser realizadas através do Instrumento particular de Procuração.

1.6 – Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no presente Edital.

Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto nº. 6.593/2008 e deste edital.

Fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadúnico, nos termos do Decreto nº. 6.135/2008; e

b) for membro de "família de baixa renda", nos termos do Decreto nº. 6.135/2008. Compreende-se por "família de baixa renda" aquela que possua renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;

Para comprovar as condições exigidas, os candidatos deverão informar, no ato do requerimento do benefício, o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo Cadúnico, ou apresentar declaração que confirme que ele possui baixa renda. Para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, o órgão ou entidade executora do concurso público poderá consultar o órgão gestor do Cadúnico. Caso a declaração seja falsa, o candidato poderá ser penalizado com sanções previstas em lei.

Só será aceita uma única inscrição por candidato no processo seletivo.

Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.

1.7 -São requisitos para inscrição no processo seletivo:

a) ter nacionalidade brasileira e no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto nº. 70.436 de 18 de abril de 1972,

b) Ter, à data de encerramento das inscrições, idade mínima de 18 (dezoito) anos;

c) Estar quites com as obrigações eleitorais e serviço militar, comprovados através de documento ou certidão de votação e certificado, respectivamente;

d) Possuir escolaridade correspondente aos níveis exigidos para cada cargo.

e) Comprovar, por ocasião da posse, a escolaridade exigida para o cargo;

f) Comprovante atualizado do registro no conselho competente da classe (cargos de nível superior).

1.8 - No ato da inscrição é obrigatório ao candidato:

Preencher e assinar o formulário próprio de inscrição;

a) Carteira de Identidade;

b) Cartão do CPF;

c) Título de Eleitor e comprovante da última votação;

d) Certificado de Reservista;

e) Curriculum Vitae com histórico de formação e trajetória profissional; com cópia anexada dos documentos que comprovem os requisitos específicos a serem pontuados (ex: carteira de trabalho, contrato de serviços, diplomas, etc).

f) Escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;

g) Cópia Autenticada do Diploma de Graduação;

h) Comprovante atualizado do registro no conselho competente da classe;

i) Apresentar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição aos cofres da Prefeitura, correspondente a R$ 15,00 (Quinze Reais).

1.9 – Os candidatos selecionados através da avaliação dos currículos, deverão apresentar – se para entrevista, no dia 24 de junho de 2010, no horário das 08:00 ás 11:00 e das 13:00 ás 17:00, na sede da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – Rua Antonio João, Nº. 156, Centro, Ribeirãozinho – MT.

2 – DA SELEÇÃO:

A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas para o cargo e cujo perfil seja mais adequado para desenvolve – lãs, e constará das seguintes etapas:

2.1 – A seleção se fará através da análise do currículo, prevalecendo aqueles que apresentarem de forma comprovada, maior experiência na função, cursos suplementares e títulos.

Esta etapa terá caráter classificatório e será valorizada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, levando- se em consideração se as informações prestadas qualificam o candidato a prosseguir para a segunda etapa.

Os candidatos que possuírem títulos e/ou qualificações específicas da função, receberão pontuação conforme quadro abaixo:

CARGO TÍTULOS PONTUAÇÃO POR TÍTULO PONTUAÇÃO MÁXIMA

Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em nível de Doutorado 3,0 3,0

Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em nível de Mestrado 2,0 2,0

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas. 1,0 1,0

Enfermeiro(a), Técnico em Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem. Tempo de serviço prestado na função 0,5 0,5

Todos os títulos deverão ser comprovados por meio de apresentação de cópia autenticada em cartório.

As cópias entreguem não serão devolvidas em hipótese alguma.

2.2 - As Declarações referentes ao Tempo de Serviço prestado na Instituição para efeitos de bonificação, deverão ser entregues no Setor de Recursos Humanos da prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - MT, no período de 10/06/2010 à 14/06/2010, não sendo permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos.

2.3- As Declarações apresentadas terão a seguinte pontuação.

LETRA TÍTULOS VALOR DE CADA TÍTULO V A L O R MÁXIMO DOS TÍTULOS

A Tempo de serviço prestado na Instituição de 0 a 2 anos 1,00 1,00

B Tempo de serviço prestado na Instituição acima de 2 até 5 anos. 2,00 2,00

C Tempo de serviço prestado na Instituição acima de 5 anos. 3,00 3,00

2.4 – O presente processo seletivo é de 01 (um) ano, contados da data da homologação podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

3.0 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.

1. Avaliação do Currículo;

2. Avaliação dos Títulos;

3. Entrevista;

Parágrafo único: serão entrevistados somente aqueles que forem pré – selecionados através do currículo e dos títulos.

3.1. **– 1. ª Fase (eliminatória)**
Análise do Currículo;

3.2.**- 2ª Fase (classificatória)**
Entrevista.

.

3.3. A avaliação dos Currículos e Entrevistas serão realizadas por Comissão de Seleção constituída por, no mínimo, 3 (três) membros, indicados pela **Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho**.

3.4 A entrevista terá caráter classificatório e eliminatório, sendo eliminado o candidato que obtiver pontuação inferior a (5) cinco pontos na entrevista.

3.5. Na Entrevista o candidato será avaliado através de questões da área correlacionada com o cargo pretendido e será observado pelo entrevistador nos seguintes aspectos:

3.6. Experiência Comprovada, através da análise do currículo.

3.7. Segurança, Fluência Verbal, Postura e Desenvoltura.

3.8. É de exclusiva responsabilidade de o candidato acompanhar a divulgação de todos os comunicados e editais referentes ao processo no mural da Prefeitura, e Jornal AMM.

3.4. O não-comparecimento à entrevista pessoal na data, será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo simplificado.

4 - DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO:

4.1 - Compete ao candidato:

4.1.1 Acompanhar todas as publicações feitas no Jornal Oficial dos Municípios - AMM do Estado de MT, Mural da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - MT.

4.1.2 Conferir, nas listas a serem divulgadas, os seguintes dados pessoais: nome, número de candidato de identidade, cargo ao qual se inscreveu. Caso haja a inexatidão nas informações, o candidato deverá entrar em contato com o Departamento que efetuou a inscrição para correção.

4.2 – Qualquer falsidade ou inexatidão nos dados, apuradas a qualquer tempo, acarretarão a anulação da inscrição do candidato, bem como a de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de medidas cíveis, administrativas e/ou penais cabíveis.

4.3 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a plena aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em suas eventuais retificações, das quais não poderá alegar desconhecimento. È de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos relativos a este Processo Seletivo Simplificado, bem como de eventuais retificações do Edital que, se houver, serão divulgadas na sede da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho, ou no sitio eletrônico gabinete@ribeiraozinho.mt.gov.br , e em jornal Oficial dos Municípios – AMM.

5 – DAS VAGAS:

5.1 – As vagas estabelecidas neste Edital se referem ao território do Município de Ribeirãozinho e serão preenchidas pela ordem de classificação dos candidatos e observadas as necessidades da Administração.

6.0 – DA JORNADA SEMANAL E DO SALÁRIO

A contratação dos candidatos habilitados observará a jornada de trabalho e o salário mensal a seguir especificado:

6.1. Técnico de Enfermagem – 40 horas semanais- R$ 621,00

6.2. Auxiliar de Enfermagem – 40 horas semanais – R$ 621,00

6.3. Enfermeiro (a) – 40 horas semanais – R$ 2.277,00

7. DO REGIME EMPREGATÍCIO E REGIME PREVIDENCIÁRIO:

7.1. Os candidatos habilitados e classificados neste Processo Seletivo serão contratados sob o Regime Jurídico Estatutário com vinculação previdenciária no Regime Geral da Previdência Social observando o disposto no Estatuto dos servidores Municipais.

8. DA HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

8.1. As inscrições serão deferidas/indeferidas por comissão instituída, após seu encerramento e publicadas em Edital afixado no Mural Público da Prefeitura Municipal de Ribeiraozinho – MT.

8.2. Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas terão prazo de 01 (um) dia útil, contado da data de publicação, para recorrer das decisões relativas a possíveis indeferimentos de inscrições.

8.3. Os recursos interpostos por candidatos contestando decisões inerentes à habilitação das inscrições, deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho.

9.0 – DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO:

9.1 – O resultado final da seleção será publicado em Edital constando a classificação de cada candidato, na Imprensa Oficial do Município.

9.2 – A classificação final dos candidatos no somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada.

9.3 – Os candidatos classificados serão chamados obedecendo à ordem decrescente de pontos;

9.4 – Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate:

- maior experiência anterior comprovada na atuação da respectiva função;

_ comprovação de atuação em administração pública:

_ comprovação de atuação em empresa privada.

9.5. –Caso persista o empate entre os candidatos aprovados, terá preferência o candidato mais idoso.

10 - DOS RECURSOS

10.1 - Qualquer recurso deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho, no prazo máximo de 1 (um) dia útil, após divulgação do resultado das respectivas etapas: mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo.

10.2 - O parecer emitido pelo (a) Presidente da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, referente ao recurso interposto, deverá ser publicado em prazo de até 01 (um) dia útil do recebimento do pedido do candidato.

10.3 - Não serão aceitos os recursos interpostos fora do prazo aqui estabelecido, sendo considerada para tanto, a data em que foi protocolado, bem como, aqueles que não estiverem fundamentados e sem os dados necessários á identificação do candidato.

10.4 - O recurso deverá ser encaminhado á Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho, localizada à Rua Antônio João, N.º 56, Centro, Ribeirãozinho, MT.

11 – DA NOMEAÇÃO E ENTRADA EM EXERCÍCIO:

11.1 – Os candidatos classificados serão convocados para nomeação por ordem rigorosa de classificação, através de Edital de Convocação, atendendo a necessidade da Prefeitura Municipal.

11.2 - O candidato que não comparecer no prazo da convocação perderá o direito de contratação para o próximo classificado.

11.3 – O candidato deverá apresentar Certidões Negativas Cíveis e Criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.

11.4 – Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por exame realizado por junta médica oficial vinculada á Secretaria da Administração da Prefeitura.

11.5 – Comprovante de votação das últimas eleições que antecedem á posse;

11.6 – Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral estabelecida pelo órgão a qual exercerá a sua função;

11.7 – Declaração de acúmulo ou não de cargo público;

11.8 - Comprovante de residência;

11.9 - Declaração que não infringiu as leis que fundamentaram este edital;

11.10 – Declaração de que não é aposentado por invalidez;

11.11 – Cópia do certificado de Reservista, se do sexo masculino;

11.12 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, (se for o caso);

11.13- Perderá ainda o direito de contratação o candidato que;

a) comparecer, mas não demonstrar condição de assinatura imediata do contrato;

b) que não apresentar os documentos mínimos necessários;

c) que não preencher qualquer dos requisitos do cargo; e

d) que acumular cargo, emprego ou função pública, salvo se nos casos permitido por lei;

e) Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo Público o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas pela referida secretaria para contratação, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos;

11.14 - O candidato que assinar o contrato entrará imediatamente em exercício.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 – Não será aceita inscrição condicional em desacordo com este Edital.

12.2 – A inscrição será feita pelo candidato ou por intermédio de procurador legalmente constituído, mediante entrega da respectiva procuração pública (ou particular com firma reconhecida), acompanhada da cópia do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.

12.3 – A Comissão Organizadora, divulgará a Relação das inscrições impugnadas se houver e serão afixadas no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT.

12.4 - Caso ocorram desistências ou eliminações de candidatos convocados para a contratação, a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT, promoverá tantas convocações quantas julgar necessárias durante o período de validade do Processo Seletivo dentre os candidatos classificados, observando sempre o número de vagas existentes e a ordem de classificação;

12.5 - Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não for consumado o evento que lhe diz respeito;

12.6 - Os candidatos aprovados conforme ordem de classificação serão convocados por Edital afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ribeirãzinho – MT, para comparecimento no prazo de dois (02) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil imediatamente subseqüente ao da publicação, para a apresentação dos documentos exigidos para a contratação.

12.7 – Os contratos para os aprovados que forem chamados para assumir o cargo, terão validade até o dia 31 de dezembro do ano vigente, podendo ou não ser renovado.

12.8 - Todas as alterações serão tornadas públicas na forma de costume;

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1 – Do Cronograma do Processo Seletivo Público n.º 002/2010;
13.2 - Publicação do Edital: 07/06/2010;
13.3 – Inscrições : 10/06/2010 a 14/06/2010;
13.4 – Avaliação dos currículos: 18/06/2010;
13.5 – Entrevista: 24/06/2010;
13.6 – Resultado do Processo: 25/06/2010;
13.7 – Prazo para Recurso: 28/06/2010;
13.8 – Resultado Final do Processo: 29/06/2010.

13.9 - Compete ao Prefeito Municipal a homologação do resultado do processo, a vista do relatório apresentado pela Comissão do processo seletivo, dentro de 30 (trinta) dias, contados da publicação do resultado final.

13.10 - O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 01 (um) ano, contados da data da homologação podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

13.11 - Se aprovado e nomeado, o candidato, por ocasião da posse deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital e demais necessário, que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito da vaga.

13.12 – O candidato que à época da nomeação não comprovar que preenche os requisitos indispensáveis para o exercício legal do cargo para o qual foi aprovado, será considerado eliminado sumariamente, não podendo ser aproveitado para outro cargo.

13.13 – Durante a vigência do processo seletivo na hipótese de abertura de novas vagas por vacância ou necessidade da Prefeitura Municipal, serão aproveitados os candidatos aprovados, obedecida rigorosamente à ordem de classificação e o quantitativo de vagas estabelecidas em lei;

13.14 – A impugnação administrativa e/ou judicial a este edital, que ensejar a anulação de qualquer um de seus itens, respeitada a sua abrangência, somente afetará os atos insuscetíveis de aproveitamento, e em nada afetará o normal andamento dos demais atos.

13.15 - O candidato será responsável pela exatidão e atualização de seus dados cadastrais, durante a validade do processo seletivo, em especial o endereço residencial;

13.16 - A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e do exclusivo interesse e conveniência da administração;

13.17 – No prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, se ocorrer o acréscimo de número de vagas em cargos, poderá ser feito o aproveitamento de candidatos aprovados (candidatos classificados além do limite de vagas), obedecida à ordem de classificação neste Processo Seletivo Simplificado.

13.18 - A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais;

13.19 - Não será efetivada a contratação do candidato aprovado quando, condenado em processo criminal com sentença transitada em julgado, ou demitido do serviço público enquanto ocupante de cargo efetivo, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data da publicação do ato penalizador, mediante declaração firmado pelo candidato, desse município, observado o prazo de prescrição;

13.20 - A Prefeitura Municipal fará divulgar, sempre que necessários editais complementares e/ou avisos oficiais, referentes ao presente edital,

sendo de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar tais publicações;

13.21 - São partes integrantes do presente Edital:

a) Anexo I – Do Recurso.
Parte 02: Justificativa do Recurso.

13.22 – Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo.

Ribeirãozinho/MT, 07 de junho de 2010.
APARECIDO MARQUES MOREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

RECURSO N.º _____
(campo preenchido pela Comissão)

Nome do(a) Candidato(a):
_____

N.º da Inscrição:_____

1 - Solicitação:

1.1 - De acordo com as especificações constantes na Parte 02 deste Recurso solicito revisão do gabarito e/ou conteúdo de questão de prova objetiva, nas razões aduzidas a seguir.

2 - Observações necessárias à sua formulação:

2.1 - Qualquer espécie de recurso deverá ser redigida de forma legível, sendo **INDISPENSÄVEL** a todos:

2.1.1 - Nome e número de inscrição do(a) candidato(a), bem como indicação do cargo a que está concorrendo.

2.1.2 - Indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da divulgada no gabarito, quando se tratar de recurso contra gabarito ou conteúdo de questão de prova objetiva.

2.1.3 - Argumentação lógica e consistente (justificativa).

2.2 - No caso de recurso contra gabarito **SEMPRE** indicar:

2.2.1 - Número da questão objeto do recurso.

2.2.2 - Gabarito divulgado pela entidade executora do Processo Seletivo Público.

2.2.3 - Gabarito que o candidato considera como correto e justificativa.

Termos em que,

P. e espera provimento.

Data: _____/_____/_____

_____ Assinatura do(a) Candidato(a)

(Parte 02)

RECURSO: Justificativa do Candidato:

Cargo:_____**N.º da inscrição:**_____**Data:** ____/____/_____ Assinatura do(a) Candidato(a)

Atenção*Caso esta folha seja insuficiente, retire uma fotocópia e obrigatoriamente date, numere e assine todas as demais páginas, sob pena de nulidade.

Prefeitura Municipal de Rio Branco

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente de CPL torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em sessão pública, no próximo dia 23/06/2010 às 08:00h, na sala da CPL nas dependências da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Cerejeiras, 90, Bairro Fidelândia, reunião para recebimento, análise e julgamento da documentação e das propostas relativas ao certame, na modalidade Tomada de Preços, Tipo Menor Preço Global, de acordo com as condições estabelecidas pela Lei Estadual nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

"*EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-MT*".

O Edital ficará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rio Branco, no endereço supra mencionado, a partir do dia 08/06/2010, durante o horário de expediente, com taxa de recolhimento no valor de R$ 100,00 (cem reais).

Rio Branco/MT, 08 de Junho de 2010.

João Batista Rodrigues
Presidente - CPL

Prefeitura Municipal de Rosário Oeste

MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a AGO/2010

LRF Cidadão 9.10 - 07/06/10

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.568.274,91
Pessoal Ativo	7.516.425,75
Pessoal Inativo e Pensionista	51.849,16
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	64.347,01
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	200,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	64.147,01
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)[1]	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	7.503.927,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	11.806.132,20
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	63,56
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.375.311,39
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	6.056.545,82

[1] Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.
FONTE:
Nota:

MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 9.10 - 07/06/10

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Abr 2010 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	25.389.510,00	25.389.510,00	6.327.753,26	24,92	9.400.539,64	37,03	15.988.970,36
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	17.609.030,00	17.609.030,00	2.880.494,97	16,36	5.668.031,35	32,19	11.940.998,65
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	1.206.447,00	1.206.447,00	174.986,87	14,50	471.229,20	39,06	735.217,80
1.1.1.0.00.00 - Impostos	1.079.245,00	1.079.245,00	131.763,24	12,21	406.412,86	37,66	672.832,14
1.1.2.0.00.00 - Taxas	127.202,00	127.202,00	43.223,63	33,98	64.816,34	50,96	62.385,66
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	405.828,00	405.828,00	8.476,32	2,09	161.579,24	39,81	244.248,76
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	393.000,00	393.000,00	0,00	0,00	131.059,99	33,35	261.940,01
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	12.828,00	12.828,00	8.476,32	66,08	30.519,25	237,91	-17.691,25
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	504.294,00	504.294,00	36.146,71	7,17	72.039,51	14,29	432.254,49
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	124.294,00	124.294,00	36.146,71	29,08	59.663,48	48,00	64.630,52
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	200.000,00	200.000,00	86.784,03	43,39	141.560,97	70,78	58.439,03
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.463.275,00	14.463.275,00	2.548.630,95	17,62	4.789.474,86	33,11	9.673.800,14
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	14.259.614,00	14.259.614,00	2.548.630,95	17,87	4.789.474,86	33,59	9.470.139,14
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	203.661,00	203.661,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.661,00
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	829.186,00	829.186,00	25.470,09	3,07	32.147,57	3,88	797.038,43
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	66.027,00	66.027,00	9.192,58	13,92	13.755,63	20,83	52.271,37
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	758.159,00	758.159,00	16.277,51	2,15	18.391,94	2,43	739.767,06
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	7.780.480,00	7.780.480,00	3.447.258,29	44,31	3.732.508,29	47,97	4.047.971,71
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.780.480,00	7.780.480,00	3.447.258,29	44,31	3.732.508,29	47,97	4.047.971,71
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	7.780.480,00	7.780.480,00	3.447.258,29	44,31	3.732.508,29	47,97	4.047.971,71
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	139.223,28	30,94	310.776,72

www.PaperlessPrinter.com

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	25.839.510,00	25.839.510,00	6.327.753,26	24,49	9.539.762,92	36,92	16.299.747,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	25.839.510,00	25.839.510,00	6.327.753,26	24,49	9.539.762,92	36,92	16.299.747,08
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	25.839.510,00	25.839.510,00	6.327.753,26	24,49	9.539.762,92	36,92	16.299.747,08
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	27.662.696,62	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre e Jan a Abr 2010		DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Jan a Abr 2010	%	SALDO
	(a)	(b)	(c)=(a+b)	(d)	(e)	(f)	(g)	(g/c)	(c-g)
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.329.010,00	-6.166,99	24.322.843,01	4.826.697,26	9.407.168,38	3.701.446,54	6.382.121,78	26,24	17.940.721,23
DESPESAS CORRENTES	18.640.800,00	550.195,61	19.190.995,61	4.691.047,55	7.970.933,60	3.146.661,77	5.728.693,03	29,85	13.462.302,58
Pessoal e Encargos Sociais	10.147.500,00	102.000,00	10.249.500,00	2.251.049,75	4.256.842,11	2.278.121,11	4.177.355,55	40,76	6.072.144,45
Juros e Encargos da Dívida	3.000,00	12.362,60	15.362,60	2.116,29	6.604,49	3.514,35	6.604,49	42,99	8.758,11
Outras Despesas Correntes	8.490.300,00	435.833,01	8.926.133,01	2.437.881,51	3.707.487,00	865.026,31	1.544.732,99	17,31	7.381.400,02
DESPESAS DE CAPITAL	4.662.000,00	-556.362,60	4.105.637,40	135.649,71	1.436.234,78	554.784,77	653.428,75	15,92	3.452.208,65
Investimentos	4.665.000,00	-556.362,60	4.108.637,40	73.876,60	1.374.461,67	493.011,66	591.655,64	14,40	3.516.981,76
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	-3.000,00	0,00	-3.000,00	61.773,11	61.773,11	61.773,11	61.773,11	-2.059,10	-64.773,11
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	365.010,00	0,00	365.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365.010,00
RESERVA DO RPPS	661.200,00	0,00	661.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	661.200,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	702.500,00	11.166,99	713.666,99	119.827,08	309.130,88	120.688,46	309.130,88	43,32	404.536,11
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	25.031.510,00	5.000,00	25.036.510,00	4.946.524,34	9.716.299,26	3.822.135,00	6.691.252,66	26,73	18.345.257,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	803.000,00	0,00	803.000,00	33.988,51	185.247,84	33.988,51	185.247,84	23,07	617.752,16
Amortização da Dívida Interna	803.000,00	0,00	803.000,00	0,00	151.259,33	0,00	151.259,33	18,84	651.740,67
Dívida Mobiliária	803.000,00	0,00	803.000,00	0,00	151.259,33	0,00	151.259,33	18,84	651.740,67
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	33.988,51	33.988,51	33.988,51	33.988,51	0,00	-33.988,51
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	33.988,51	33.988,51	33.988,51	33.988,51	0,00	-33.988,51
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	25.834.510,00	5.000,00	25.839.510,00	4.980.512,85	9.901.547,10	3.856.123,51	6.876.500,50	26,61	18.963.009,50
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	2.663.262,42	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	25.834.510,00	5.000,00	25.839.510,00	4.980.512,85	9.901.547,10	3.856.123,51	9.539.762,92	36,92	16.299.747,08

FONTE:

MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 9.10 - 07/06/10

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestr (b)	DESPESAS EMPENHADAS Jan a Abr (c)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestr (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Abr (e)	% (e/total e)	% (e/a)	SALDO (a-e)
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	25.839.510,00	25.839.510,00	4.980.512,85	9.901.547,10	3.856.123,51	6.876.500,50	100,00	26,61	18.963.009,50
LEGISLATIVA	918.000,00	918.000,00	166.645,66	406.147,05	173.638,71	308.186,72	4,48	33,57	609.813,28
Ação Legislativa	918.000,00	918.000,00	166.645,66	406.147,05	173.638,71	308.186,72	4,48	33,57	609.813,28
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.025.300,00	3.975.437,40	794.354,93	1.359.850,85	692.189,32	1.129.981,09	16,43	28,42	2.845.456,31
Administração Geral	3.967.800,00	3.920.237,40	793.359,93	1.357.860,85	691.194,32	1.127.991,09	16,40	28,77	2.792.246,31
Formação de Recursos Humanos	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
Comunicação Social	50.000,00	47.700,00	995,00	1.990,00	995,00	1.990,00	0,03	4,17	45.710,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	752.000,00	817.500,00	161.124,15	322.483,09	118.260,15	194.559,09	2,83	23,80	622.940,91
Administração Geral	301.000,00	386.100,00	128.465,59	240.035,84	85.701,59	136.411,84	1,98	35,33	249.688,16
Assistência ao Idoso	63.500,00	58.500,00	2.112,12	4.805,74	2.112,12	4.805,74	0,07	8,21	53.694,26
Assistência à Criança e ao Adolescente	176.000,00	178.200,00	18.135,43	42.925,30	19.335,43	37.525,30	0,55	21,06	140.674,70
Assistência Comunitária	211.500,00	194.700,00	12.411,01	34.716,21	11.111,01	15.816,21	0,23	8,12	178.883,79
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.105.200,00	1.105.200,00	0,00	83.295,23	0,00	83.295,23	1,21	7,54	1.021.904,77
Previdência do Regime Estatutário	1.105.200,00	1.105.200,00	0,00	83.295,23	0,00	83.295,23	1,21	7,54	1.021.904,77
SAÚDE	4.690.000,00	4.690.000,00	894.457,77	1.624.087,74	854.989,40	1.446.335,05	21,03	30,84	3.243.664,95
Assistência Comunitária	303.000,00	303.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303.000,00
Atenção Básica	3.882.000,00	3.782.000,00	854.017,77	1.534.916,08	840.578,00	1.419.311,99	20,64	37,53	2.362.688,01
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	435.000,00	435.000,00	26.967,00	26.967,00	0,00	0,00	0,00	0,00	435.000,00
Vigilância Sanitária	7.000,00	7.000,00	0,00	1.141,66	0,00	1.141,66	0,02	16,31	5.858,34
Vigilância Epidemiológica	63.000,00	163.000,00	13.473,00	61.063,00	14.411,40	25.881,40	0,38	15,88	137.118,60
TRABALHO	9.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
Fomento ao Trabalho	9.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
EDUCAÇÃO	7.194.000,00	7.694.195,40	2.372.225,67	3.848.565,98	1.436.728,36	2.574.081,81	37,43	33,45	5.120.113,59
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	1.180,00	1.330,00	1.180,00	1.330,00	0,02	26,60	3.670,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Ensino Fundamental	6.973.500,00	7.473.500,00	2.339.073,67	3.744.852,28	1.393.012,89	2.515.216,34	36,58	33,66	4.958.283,66
Educação Especial	150.000,00	150.000,00	31.972,00	46.972,00	30.000,00	45.000,00	0,65	30,00	105.000,00
Desporto Comunitário	60.000,00	60.195,40	0,00	55.411,70	12.535,47	12.535,47	0,18	20,82	47.659,93
CULTURA	57.000,00	62.000,00	1.680,24	21.940,24	1.680,24	21.940,24	0,32	35,39	40.059,76
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológi	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Difusão Cultural	32.000,00	37.000,00	1.680,24	21.940,24	1.680,24	21.940,24	0,32	59,30	15.059,76
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	3.182.000,00	2.878.000,00	248.456,63	1.519.955,11	324.756,60	662.187,07	9,63	23,01	2.215.812,93
Infra-estrutura Urbana	3.182.000,00	2.878.000,00	248.456,63	1.519.955,11	324.756,60	662.187,07	9,63	23,01	2.215.812,93
HABITAÇÃO	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Habitação Urbana	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
SANEAMENTO	1.362.000,00	1.132.609,20	51.112,06	89.177,48	20.425,56	49.376,98	0,72	4,36	1.083.232,22
Infra-estrutura Urbana	850.000,00	634.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	634.000,00
Saneamento Básico Urbano	492.000,00	478.609,20	51.112,06	89.177,48	20.425,56	49.376,98	0,72	10,32	429.232,22
Irrigação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	512.000,00	565.750,00	49.867,71	76.363,56	47.167,71	65.779,89	0,96	11,63	499.970,11
Administração Geral	217.000,00	222.000,00	43.117,71	61.189,89	43.117,71	61.189,89	0,89	27,56	160.810,11
Extensão Rural	285.500,00	334.250,00	6.750,00	15.173,67	4.050,00	4.590,00	0,07	1,37	329.660,00
Reforma Agrária	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
Turismo	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	526.000,00	477.250,00	136.500,00	234.293,11	68.265,90	68.265,90	0,99	14,30	408.984,10
Administração Geral	100.000,00	51.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.250,00
Transporte Rodoviário	426.000,00	426.000,00	136.500,00	234.293,11	68.265,90	68.265,90	0,99	16,02	357.734,10
DESPORTO E LAZER	105.500,00	105.695,40	6.210,12	61.762,22	18.745,59	18.885,99	0,27	17,87	86.809,41
Desporto Comunitário	45.500,00	45.500,00	6.210,12	6.350,52	6.210,12	6.350,52	0,09	13,96	39.149,48
Lazer	60.000,00	60.195,40	0,00	55.411,70	12.535,47	12.535,47	0,18	20,82	47.659,93
ENCARGOS ESPECIAIS	803.000,00	815.362,60	97.877,91	253.625,44	99.275,97	253.625,44	3,69	31,11	561.737,16

www.PaperlessPrinter.com

MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 9.10 - 07/06/10

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (b)	DESPESAS EMPENHADAS Jan a Abr (c)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Abr (e)	% (e/total e)	% (e/a)	SALDO (a-e)
Serviço da Dívida Interna	803.000,00	815.362,60	97.877,91	253.625,44	99.275,97	253.625,44	3,69	31,11	561.737,16
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	365.010,00	365.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365.010,00
Reserva de Contingência	365.010,00	365.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365.010,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	25.839.510,00	25.839.510,00	4.980.512,85	9.901.547,10	3.856.123,51	6.876.500,50	99,9999	26,6123	18.963.009,50

FONTE:

Prefeitura Municipal de Santa Carmem

PORTARIA Nº042/2010

DATA: 08 DE JUNHO DE 2010.
SÚMULA: Nomeia o SR. Ronaldo de Abreu Gonzales **fiscal** do Contrato Nº024/2010.

ALESSANDRO NICOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º- Nomeia o **SR. RONALDO DE ABREU GONZALES,** Engenheiro Civil sob matricula Nº1204823731 como **FISCAL** do Contrato Nº024/2010, conforme determina a clausula quinta referente a Execução Das Obras De Pavimentação Asfáltica, Construção De Meio Fio E Sarjeta, Na Avenida Riachuello no município de Santa Carmem com a Construtora E Incorporadora Berna LTDA.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SANTA CARMEM-MT, 08 DE JUNHO DE 2010

ALESSANDRO NICOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO N.º 24/2010 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, Contratado: CONSTRUTORA E INCORPORADORA BERNA LTDA, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM. Valor Total: R$ 255.337,64 (Duzentos e cinqüenta e cinco mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos) Data: de assinatura 02/06/2010 Vigência: 120 dias após assinatura do contrato.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 009/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para quem possa interessar que realizará às **9h00 minutos** do dia **24/06/2010**, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2010** do **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL,** Contratação de empresa para a construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva Descoberta Padrão, com área de 735 m² (21x35m) no P.A Santa Clara – município de Santa Cruz do Xingu. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (66) 3594.1000 e/ou fax (66) 3594-1201, no horário comercial de segunda a sexta-feira na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, para obter o Edital completo contendo a relação da documentação e demais informações. Santa Cruz do Xingu/MT, em 08 de Junho de 2010.

Magno Joares Soares - Presidente da CPL

Eurípedes Neri Vieira - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 010/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para quem possa interessar que realizará às **14h30 minutos** do dia **24/06/2010**, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2010** do **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL,** Contratação de empresa para a construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva Descoberta Padrão, com área de 735 m² (21x35m) no P.A Brasipaiva – município de Santa Cruz do Xingu. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (66) 3594.1000 e/ou fax (66) 3594-1201, no horário comercial de segunda a sexta-feira na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, para obter o Edital completo contendo a relação da documentação e demais informações. Santa Cruz do Xingu/MT, em 08 de Junho de 2010.

Magno Joares Soares
Presidente da CPL

Eurípedes Neri Vieira
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N° 006/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010 do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, tendo como objeto a Contratação de empresa para a recuperação de 2,1 km (dois quilômetros e cem metros) de estrada vicinal que possui 44 km de extensão, no Município de Santa Cruz do Xingu – MT, com abertura marcada para o dia 02 de Junho de 2010, as 08h00 minutos, encerrando as 10h00 minutos do mesmo dia. Sagrou-se vencedora a empresa IRRIGA MAQUINAS E ILUMINACAO LTDA, inscrita no CNPJ/n° 37.406.972.0001.90, no valor global de R$ 154.604,65 (cento e cinqüenta e quatro mil seiscentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Santa Cruz do Xingu - MT, em 02 de Junho de 2010.

Magno Joares Soares - Presidente da CPL

Eurípedes Neri Vieira - Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2010

DA CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT
DA CONTRATADA: TELC TELECOM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 04.841.288/0001-88.
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e montagem do Centro de Inclusão Digital, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Santa Cruz do Xingu – MT.
DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, INÍCIO E EXECUÇÃO: A vigência do presente Contrato terá seu prazo de execução prorrogado de 04 de Junho até 31 de Dezembro de 2010.
DA ORIGEM: Contrato n.º 10/2010
DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços n° 005/2010
DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.
DO FUNDAMENTO LEGAL: conforme Artigo 57 § 1°, incisos II e VI e § 2° da Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações posteriores. Santa Cruz do Xingu – MT, 21 de Maio de 2010. Prefeito Municipal – Eurípides Neri Vieira

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2010

Objeto: **Contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil, para Construção de Creche, Execução de Muro e Paisagismo, no município de Santa Rita do Trivelato, MT**, **conforme Projeto Básico e seus Anexos.**

Data de abertura: **28/06/2010 às 09:00 horas**. Local: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato (Sala de Licitações), localizada à Av. Flavio Luiz, 2201,Centro – Santa Rita do Trivelato/MT. O Edital completo poderá ser obtido junto a PREFEITURA MUNICIPAL, durante o horário normal de expediente das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min. Demais informações pelo fone: (65)3529-6161 e pelo Email:licitacao@santaritadotrivelato.mt.gov.br. Santa Rita do Trivelato/MT, 07 de junho de 2010. LUIZ CARLOS FIDALSKI – Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO 001/10/GP

EDITAL DE DIVULGAÇÃO 003/10/GP
28 de maio de 2010

DOMINGOS DA SILVA NETO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 53 da Lei Orgânica Municipal e,

- Considerando a necessidade de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, **a realização das audiências públicas** na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA, nas seguintes datas, locais e horários:

- 16/06/10 – Colônia Reunidas I, Escola Novo Horizonte, 08 horas.
- 16/06/10 – Zona Rural - PA Porto Velho, às 14 horas na Escola Municipal Roberval Costa Reis.
- 17/06/10 – Zona Rural – Comunidade de Lago Grande, às 08 horas na Escola Municipal de Lago Grande.
- 17/06/10 – Zona Rural – Distrito de Antônio Rosa, às 15 horas no Barracão da Comunidade.
- 18/06/10 – Zona Urbana – às 20 horas, na Câmara Municipal, encerramento das propostas.

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Terezinha – MT, 28 de maio de 2010.

Domingos da Silva Neto
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Afonso

EDITAL DE PREGÃO Nº 006/2010

OBJETO : AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Dia: 18/06/2010. Entrega dos Envelopes: Até as **09:00 horas, do dia 18/06/2010. Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site http://www.santoafonso.mt.gov.br.

Abertura do envelope Nº 01: Às **09: 30 horas, do dia 18 de junho de 2010**, no endereço acima.N**Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). SANTO AFONSO- MT, 07 DE JUNHO DE 2010.

FAGNER MOREIRA DA CUNHA- PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO DO MÊS DE MAIO DE 2010

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/10–ASS.03/05/10–Vcto 31/12/10-Vlr-5.200,00-contratada:ELZA ERMITA ME–OBJ: prestação de serviços com publicações de materiais de interesse do Município de Santo Afonso.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/10–ASS.03/05/10–Vcto 30/06/10-Vlr-1.020,00-contratada:VÂNIA MARIA DE PAULA–OBJ: Prestação de serviços como facilitador de oficinas de convívio por meio da arte e cultura do Programa Pro – Jovem Adolescente, prestando serviços ao CRAS (Centro de Referencia de Assistência Social) do Município de Santo Afonso-MT.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/10–ASS.14.05/10–Vcto 31/12/10-Vlr-25.410,24-contratada:MIRIAN DOS SANTOS FRANÇA–OBJ: Prestação de serviços de transporte escolar para os 136 dias do ano letivo de 2010, na Linha nº. 06 – Zé Reis/Gleba União em Santo Afonso/MT, perfazendo um total diário de 103,8 km/dia, sob a orientação da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/10–ASS.14/05/10–Vcto 31/12/10-Vlr-18.311,04-contratado:WESLEY SILVA ALVES–OBJ: Prestação de serviços de transporte escolar para os 136 dias do ano letivo de 2010, na Linha nº. 09 – Quimbiquira/Gleba União em Santo Afonso/MT, perfazendo um total diário de 74,8 km/dia, sob a orientação da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 037/10–ASS.18/05/10–Vcto 31/12/10-Vlr-702.998,14-contratada:JJE COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME–OBJ: Fornecimento de combustíveis, lubrificantes e filtros.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 038/10–ASS.25/05/10–Vcto 31/12/10-Vlr-69.779,92-contratada:ALMIR GUIMARÃES SCARPATT–OBJ: Fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 039/10–ASS.28/05/10–Vcto 31/12/10-Vlr-29.144,08-contratada:J CALDEIRA DA CUNHA–OBJ: Fornecimento de materiais de limpeza e materiais de consumo.
SANTO AFONSO – MT EM 07 DE JUNHO DE 2010 -

SILVIO SOUTO FELISBINO-PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 01 DO EDITAL DE TESTE SELETIVO N.º 003/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT, no uso de suas atribuições, torna pública a adequação do subitem 3.1.3 – Secretaria Municipal de Saúde (no que se refere ao cargo de Agente Comunitário de Saúde), do Edital n. 003/2010 – de 01 de Junho de 2010.

ONDE SE LÊ:

*AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ensino Médio Completo	40 h/semana	06	R$ 510,00

LÊ-SE:

*AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ensino Fundamental Completo	40 h/semana	06	R$ 510,00

O texto completo do Edital encontra-se publicado nos sites: www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

São José dos Quatro Marcos, 08 de Junho de 2010.

JOÃO ROBERTO FERLIN
Prefeito Municipal

LEI Nº. 1313 DE 02 DE JUNHO DE 2010

"Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial na Secretaria Municipal de Fomento, Agropecuária, Indústria e Comércio e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS– MT, SENHOR JOÃO ROBERTO FERLIN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na Secretaria Municipal de Fomento, Agropecuária, Indústria e Comércio para atender as despesas relativas à **CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA CREDITAG**, no Valor de R$ 112.000,00 (Cento e Doze Mil Reais), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO, AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA
SUB-FUNÇÃO: 606 – EXTENSÃO RURAL
PROGRAMA: 0006 – ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO ATIVIDADE: 1.113 – CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA CREDITAG
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 112.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação na Rubrica da Receita do Contrato de Repasse nº. 279749-22/2008 - Firmado com Ministério do Desenvolvimento Agrário ou serão utilizados recursos conforme o artigo 43, § 1º, inciso II ou III da Lei Federal nº. 4.320/64.

Artigo 3º - Fica também autorizado a incluir o Crédito aberto no PPA e na LDO vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, 02 de Junho de 2010.

JOÃO ROBERTO FERLIN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE DIREITO REAL DE USO DE UNIDADE HABITACIONAL

Fica **REVOGADO O DIREITO REAL DE USO DE UNIDADE HABITACIONAL** situada na Rua Cuiabá, Quadra 10, Casa 1112, destinada a **ROSANA ALVES TELES**, titular do RG. N°. 1418549-0 SSP/MT e do CPF. N°. 018.537.881-12 em face do descumprimento dos requisitos legais para utilização do imóvel referente ao Programa Habitacional "MORAR MELHOR".

Prefeitura Municipal de Sapezal

TESTE SELETIVO Nº 001/2010
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2010

A Comissão de Seleção de Pessoal, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Sapezal, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO
O Presente Edital que estabelece a Convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, como segue:

CARGO: PROFESSOR – LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Número da Inscrição	Nome do Inscrito
046	Alexandra S. Martins Machado

O candidato aprovado e convocado, terá 03 *(três)* dias úteis contados a partir da publicação do presente edital, para se manifestar sobre a aceitação ou não do cargo e apresentação no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da seguinte documentação exigida para sua contratação:

* 01 foto 3x4 recente.
* Cópias: CPF, RG, Título de Eleitor e Carteira de Habilitação;
Certidão de Casamento;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Comprovante de escolaridade
Cartão de vacina de filhos menores de 14 anos
Exame Médico Admissional realizado pelo Médico do Trabalho
* Declaração contendo: Endereço residencial;
Telefone;
Nº de **conta corrente** no Banco do Brasil;
Nº do PIS/PASEP;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Pessoal, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Sapezal.

Sapezal, 08 de Junho de 2010.

Nelci T. Rauber Ansolin
Presidente da Comissão de Seleção de Pessoal
Port. Nº 004/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT – CNPJ 01.614.225/0001-09
RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE MAIO DE 2010.
CONTRATO Nº. 049/2010
Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E DIARIO DA SERRA – EDITORA E PUBLICADORA LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de veiculação de matérias e informes de interesse do Poder Executivo Municipal
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Data: 06/05/2010
Procedimento: Carta Convite
Vigência: 12 meses
Secretaria: Administração.

CONTRATO Nº. 050/2010
Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E DALZILSA SOARES DELLA LIBERA - ME
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de 830 (Oitocentos e trinta) diárias de hospedagem (hotéis)
Valor: R$ 35.820,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e vinte reais).
Data: 10/05/2010
Procedimento: Carta Convite
Vigência: 12 meses
Secretaria: diversas

CONTRATO Nº. 051/2010
Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E QUEIROZ DA SILVA & LORGA ME
Objeto: **contratação de empresa especializada para fornecimento de tonner e substituição de peças nas impressoras.**
Valor: R$ 55.799,44 (cinqüenta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).
Data: 18/05/2010
Procedimento: Carta Convite
Vigência: 12 meses
Secretaria: Diversas.

CONTRATO Nº. 052/2010
Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E ANTONIO INÁCIO FEYH - ME
Objeto: contratação de empresa **em serviços de** Auxilio Funeral e Translado **para a cidade de Sapezal – MT**.
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Data: 18/05/2010
Procedimento: Inexigibilidade
Vigência: 12 meses
Secretaria: Ação Social

RELAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE MAIO DE 2010.

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 227/2009
Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E CONSTRUTORA LAMBERTINI LTDA EPP
Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 227/2009, referente a obra de conclusão da Escola Especial APAE, em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, passando a ter vigência **até 04 de setembro de 2010,** conforme justificativa apresentada (documento em anexo).
Data: 04/05/2010

3º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2009
Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E VIAS CORREIA ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº187/2009, que se refere a obra de Reforma e ampliação para a conclusão do Posto de Saúde P.S.F, em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, passando a ter **vigência até 14 de julho de 2010. CLÁUSULA SEGUNDA: –** Adita-se ao valor de **R$ 55.296,54 (cinqüenta e cinco mil duzentos e noventa e seis reais e cinqüenta e quatro centavos)** constante da Cláusula Sexta, do Contrato Administrativo nº 187/2009, um percentual aproximado de 6,7% (seis vírgula sete por cento), ou seja, **R$ 3.760,00 (três mil, setecentos e sessenta reais)**, de acordo com a justificativa e planilha elaboradas pelo engenheiro do Contratante, bem como com o art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.
Data: 14/05/2010

3º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 226/2009
Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E KOHLER CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº226/2009, que se refere a obra de melhorias e serviços complementares de ampliação as Escola Indígena na Aldeia Caititu, em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, passando a ter **vigência até 21 de julho de 2010**
Data: 21/05/2010

4º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2009
Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E VIAS CORREIA ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Objeto: Em conformidade com o art. 57, II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 188/2009 referente a obra de melhorias na sede das Policias Civil e Militar, até dia **16 de julho de 2010**, conforme justificativa apresentada pelo Departamento de Engenharia do Município
Data: 16/05/2010

4º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2009
Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E KOHLER CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº118/2009, referente a obra da Praça Rosa dos Ventos, em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, passando a ter vigência até **26 de agosto de 2010**
Data: 26/05/2010

4º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2009
Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E VIAS CORREIA ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº197/2009, que se refere a obra de ampliação e adequações Centro de Referencia da Assistência Social (CRAS), em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, por 60 (sessenta) dias, passando a ter **vigência até 23 de julho de 2010**.
Data: 23/05/2010

5º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2009
Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E KOHLER CONSTRUÇÕES LTDA – ME
Objeto: Em conformidade com o art. 57, II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 117/2009, até dia **26 de agosto de 2010.**
Data: 26/05/2010

5º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2009
Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E CONSTRUTORA LAMBERTINI LTDA - EPP
Objeto: Em conformidade com o art. 57, II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 151/2009 da Urbanização da Avenida Antonio Andre Maggi, até dia **27 de novembro de 2010**
Data: 27/05/2010

5º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2008
Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E CASTRO E SILVA JUNIOR LTDA
Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 141/2008, em conformidade com o inciso III, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, passando a ter vigência até **30 de agosto de 2010**.
Data: 30/04/2010

Prefeitura Municipal de Sinop

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

MODALIDADE: Pregão Presencial n° 005/2010 – SRP - Ata nº 004/2010

TIPO: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS QUADROS DE COMANDO E ILUMINAÇÃO DAS ÁREAS E PÁTIOS DO SISTEMA DE ÁGUA TRATADA DE SINOP. A Equipe de Pregão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop – MT através de sua Pregoeira torna público aos interessados que no Pregão Presencial n.º 005/2010 – SRP n.º 004/2010, cuja abertura se deu às 08:30 min. do dia 31/05/2010, sagrou-se vencedora a Empresa DELONNI COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 10.326.352/0001-95. Sinop – MT, 31/05/2010. **EDNA MACIEL ESCOBAR - Pregoeira**

A Prefeitura Municipal de Sinop MT, estabelecida na Avenida das Embaúbas 1.386 Centro, inscrita no CNPJ Nº 15.024.003/0001-32, no Município de Sinop/MT, Torna Público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT a Licença Prévia LP e a Licença de Instalação LI da Obra de DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - GALERIA CELULAR, localizado na Zona Urbana da Cidade de Sinop – MT, não foi determinado EIA/RIMA.

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

MODALIDADE: Pregão Presencial n° 006/2010 – SRP nº 005/2010

TIPO: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Aquisição de material de consumo, para manutenção hidráulica dos poços e redes de abastecimento de água, bem como ramais de distribuição e ligações domiciliares do sistema de água tratada de Sinop. A Equipe de Pregão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop – MT através de sua Pregoeira torna público aos interessados que no Pregão Presencial n.º 006/2010 – SRP n.º 005/2010, cuja abertura se deu às 08h30min do dia 01/06/2010, sagrou-se vencedora nos Lotes 01 e 02 do Edital a Empresa AAGUA COMÉRCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 09.237.525/0001-10. Sinop – MT, 02/06/2010. **EDNA MACIEL ESCOBAR - Pregoeira**

A Prefeitura Municipal de Sinop MT, estabelecida na Avenida das Embaúbas 1.386 - Centro, inscrita no CNPJ Nº 15.024.003/0001-32, no Município de Sinop/MT, Torna Público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT a Licença Prévia LP e a Licença de Instalação LI da Obra de Pavimentação ASfáltica com Drenagem de Águas Pluviais, Terraplanagem e Meio Fio no Bairro Distrito Industrial - Parcial, localizado na Zona Urbana da Cidade de Sinop MT, não foi determinado EIA/RIMA.

A Prefeitura Municipal de Sinop MT, estabelecida na Avenida das Embaúbas 1.386, Centro, inscrita no CNPJ Nº 15.024.003/0001-32, no Município de Sinop/MT, Torna Público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT a Licença Prévia LP e a Licença de Instalação LI da Obra de Pavimentação Asfáltica com Drenagem de Águas Pluviais, Terraplanagem e Meio Fio no Bairro Distrito Industrial - Parcial, localizado na Zona Urbana da Cidade de Sinop MT, não foi determinado EIA/RIMA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 006/2010 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2010. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FORNECIMENTO DE CONECTIVIDADE IP PARA PROVIMENTO DE ACESSO PERMANENTE À REDE INTERNET MUNDIAL, atendendo as necessidades do SAAES, conforme condições e especificações do Edital e seus anexos. **Contratado: RODRIGO CAMOZZATO FIEL E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.783.190/0001-84 **Contratante:** SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP. **Valor Total:** R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). **Data:** 12/05/2010. **Vigência:** 12 meses. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderá ser obtido através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/MT, 31/05/2010. Edna Maciel Escobar – Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sorriso

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2010

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial n.º 057/2010, sendo o objeto referente à ***"Aquisição de Equipamentos, Maquinas, Adubos, Sementes, Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual",*** realizado na data de 31 de Maio de 2010, SAGRARAM-SE VENCEDORAS as empresas: **KASA FORT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, J.C.O. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, MUNDIAL AGRÍCOLA LTDA.**

Sorriso – MT, 07 de Junho de 2010

JONI ROBERTO BISCHOFF
PREGOEIRO/SORRISO – MT

Prefeitura Municipal de Tabaporã

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 17/2010
TIPO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Tabaporã, através da comissão de licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço n° 17/2010, cuja abertura ocorrerá as 14:00 horas locais do dia 23 de Junho de 2010, na sala de Licitação da Prefeitura municipal, Avenida Comendador José Pedro Dias nº 979-N, Objeto: contratar prestação de serviços para manutenção, instalações e formatação em computadores da Prefeitura Municipal, Edital com maiores esclarecimento poderão ser adquirido junto a Prefeitura Municipal, no horário das 07:30hs as 11:00 hs e das 13:00hs as 15:00hs, ao custo de R$ 150,00 (cem e cinqüenta reais), contatos fone (oxx66) ou 3557.1415. Ramal 39, Tabapora/MT. 07 de Junho de 2010

Comissão Permanente de Licitação
Cristiane Bobbo

Prefeitura Municipal de Tapurah

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2010

O município de Tapurah – MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do edital de **Pregão Presencial nº 011/2010**, sendo o objeto: aquisição de gêneros alimentícios para os estudantes que participarão do VI Jogos Regionais no Município de Tapurah/MT. A referida licitação realizar-se-á dia **17/06/2010**, às **09:00 horas (horário local),** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tapurah – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tapurah, durante o horário de expediente ou através do site www.tapurah.mt.gov.br.*Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 08:00 às 11:00 horas ou através do telefone (66) 3547-3600.*Tapurah – MT, 07 de junho de 2010.

ARLANE PEREIRA
Pregoeira/ Prefeitura de Tapurah – MT

MUNICÍPIO DE TAPURAH - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a ABR/2010

LRF Cidadão 9.10 - 02/06/10

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.377.935,39
Pessoal Ativo	8.308.829,79
Pessoal Inativo e Pensionista	69.105,60
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	71.919,67
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	71.919,67
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)[1]	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	8.306.015,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	19.662.388,12
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	42,24
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	10.617.689,58
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	10.086.805,11

[1] Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE TAPURAH - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a ABR/2010

LRF Cidadão 9.10 - 02/06/10

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	455.347,00
Pessoal Ativo	455.347,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)[1]	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	455.347,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	19.662.388,12
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	2,32
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.179.743,29
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	1.120.756,12

[1] Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE TAPURAH
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 9.10 - 02/06/10

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Abr 2010 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	21.083.318,00	21.083.318,00	4.916.023,14	23,32	7.634.052,49	36,21	13.449.265,51
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	19.183.318,00	19.183.318,00	4.916.023,14	25,63	7.501.452,49	39,10	11.681.865,51
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	1.422.000,00	1.422.000,00	411.952,38	28,97	639.576,73	44,98	782.423,27
1.1.1.0.00.00 - Impostos	1.032.000,00	1.032.000,00	243.311,16	23,58	417.606,07	40,47	614.393,93
1.1.2.0.00.00 - Taxas	224.000,00	224.000,00	151.306,98	67,55	191.206,58	85,36	32.793,42
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	166.000,00	166.000,00	17.334,24	10,44	30.764,08	18,53	135.235,92
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	431.530,00	431.530,00	84.303,60	19,54	158.173,27	36,65	273.356,73
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	253.530,00	253.530,00	30.282,04	11,94	66.128,89	26,08	187.401,11
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	178.000,00	178.000,00	54.021,56	30,35	92.044,38	51,71	85.955,62
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	396.000,00	396.000,00	90.737,93	22,91	144.849,69	36,58	251.150,31
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	61.000,00	61.000,00	16.587,97	27,19	26.511,25	43,46	34.488,75
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	526.000,00	526.000,00	145.691,40	27,70	203.052,07	38,60	322.947,93
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.092.100,00	16.092.100,00	3.880.805,35	24,12	5.969.145,47	37,09	10.122.954,53
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	15.846.600,00	15.846.600,00	3.755.634,05	23,70	5.841.771,47	36,86	10.004.828,53
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	245.500,00	245.500,00	125.171,30	50,99	127.374,00	51,88	118.126,00
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	315.688,00	315.688,00	302.532,48	95,83	386.655,26	122,48	-70.967,26
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	165.400,00	165.400,00	34.253,03	20,71	50.750,84	30,68	114.649,16
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	15.288,00	15.288,00	77.947,43	509,86	108.465,64	709,48	-93.177,64
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	130.000,00	130.000,00	81.163,63	62,43	111.528,50	85,79	18.471,50
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	5.000,00	5.000,00	109.168,39	2.183,37	115.910,28	2.318,21	-110.910,28
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00	0,00	132.600,00	6,98	1.767.400,00
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	89.000,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	89.000,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	132.600,00	7,37	1.667.400,00
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	132.600,00	7,37	1.667.400,00
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortizaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	283.066,00	283.066,00	33.883,58	11,97	73.318,70	25,90	209.747,30

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.366.384,00	21.366.384,00	4.949.906,72	23,17	7.707.371,19	36,07	13.659.012,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	89.000,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	21.455.384,00	21.455.384,00	4.949.906,72	23,07	7.707.371,19	35,92	13.748.012,81
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	21.455.384,00	21.455.384,00	4.949.906,72	23,07	7.707.371,19	35,92	13.748.012,81
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	18.118.079,39	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
				No Bimestre	Jan a Abr 2010	No Bimestre	Jan a Abr 2010	%	
	(a)	(b)	(c)=(a+b)	(d)	(e)	(f)	(g)	(g/c)	(c-g)
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.067.384,00	132.600,00	21.199.984,00	3.674.745,75	8.025.686,77	3.151.258,34	5.292.061,55	24,96	15.907.922,45
DESPESAS CORRENTES	15.377.000,00	49.000,00	15.426.000,00	2.777.601,84	6.914.126,94	2.949.379,21	5.049.386,42	32,73	10.376.613,58
Pessoal e Encargos Sociais	6.756.260,00	-36.528,00	6.719.732,00	1.318.751,68	2.856.259,65	1.474.845,72	2.686.978,24	39,99	4.032.753,76
Juros e Encargos da Dívida	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Outras Despesas Correntes	8.619.740,00	85.528,00	8.705.268,00	1.458.850,16	4.057.867,29	1.474.533,49	2.362.408,18	27,14	6.342.859,82
DESPESAS DE CAPITAL	5.213.000,00	83.600,00	5.296.600,00	897.143,91	1.111.559,83	201.879,13	242.675,13	4,58	5.053.924,87
Investimentos	5.213.000,00	83.600,00	5.296.600,00	897.143,91	1.111.559,83	201.879,13	242.675,13	4,58	5.053.924,87
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RESERVA DO RPPS	472.384,00	0,00	472.384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	472.384,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	298.000,00	0,00	298.000,00	2.300,00	134.300,00	34.059,22	55.966,82	18,78	242.033,18
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	21.365.384,00	132.600,00	21.497.984,00	3.677.045,75	8.159.986,77	3.185.317,56	5.348.028,37	24,88	16.149.955,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Amortização da Dívida Interna	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	21.366.384,00	132.600,00	21.498.984,00	3.677.045,75	8.159.986,77	3.185.317,56	5.348.028,37	24,88	16.150.955,63
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	2.359.342,82	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	21.366.384,00	132.600,00	21.498.984,00	3.677.045,75	8.159.986,77	3.185.317,56	7.707.371,19	35,85	13.791.612,81

FONTE:

MUNICÍPIO DE TAPURAH - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL/2010

LRF Cidadão 9.10 - 02/06/10

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA -DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	4.769.537,88	4.321.116,14	-	-
Ativo Disponível	4.810.205,92	4.971.449,79	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	40.668,04	650.333,65	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.087.653,16	19.662.388,12	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	120,00	120,00	120,00

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE TAPURAH
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 9.10 - 02/06/10

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Abr (c)	No Bimestre (d)	Jan a Abr (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	21.366.384,00	21.498.984,00	3.677.045,75	8.159.986,77	3.185.317,56	5.348.028,37	100,00	24,88	16.150.955,63
LEGISLATIVA	943.000,00	943.000,00	169.012,09	294.227,39	133.942,09	246.507,39	4,61	26,14	696.492,61
Ação Legislativa	943.000,00	943.000,00	169.012,09	294.227,39	133.942,09	246.507,39	4,61	26,14	696.492,61
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	115.000,00	115.000,00	32.770,00	33.411,00	9.978,00	10.619,00	0,20	9,23	104.381,00
Defesa de Ordem Jurídica	115.000,00	115.000,00	32.770,00	33.411,00	9.978,00	10.619,00	0,20	9,23	104.381,00
ADMINISTRAÇÃO	6.236.500,00	5.986.500,00	860.676,21	2.261.377,81	1.003.534,38	1.718.444,98	32,13	28,71	4.268.055,02
Planejamento e Orçamento	35.000,00	35.000,00	12.417,00	24.679,42	12.708,47	24.513,40	0,46	70,04	10.486,60
Administração Geral	5.917.500,00	5.667.500,00	824.292,45	2.133.814,53	946.532,31	1.629.054,62	30,46	28,74	4.038.445,38
Administração Financeira	125.000,00	125.000,00	8.649,72	47.766,82	16.205,46	36.788,82	0,69	29,43	88.211,18
Controle Interno	114.000,00	114.000,00	10.317,04	10.317,04	10.317,04	10.317,04	0,19	9,05	103.682,96
Formação de Recursos Humanos	45.000,00	45.000,00	5.000,00	44.800,00	17.771,10	17.771,10	0,33	39,49	27.228,90
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.196.000,00	1.146.000,00	121.661,45	247.697,42	101.395,81	169.299,65	3,17	14,77	976.700,35
Assistência ao Idoso	180.000,00	180.000,00	30.658,00	35.458,80	9.058,00	13.858,80	0,26	7,70	166.141,20
Assistência à Criança e ao Adolescente	405.000,00	405.000,00	4.784,69	17.183,02	6.800,75	9.229,00	0,17	2,28	395.771,00
Assistência Comunitária	611.000,00	561.000,00	86.218,76	195.055,60	85.537,06	146.211,85	2,73	26,06	414.788,15
PREVIDÊNCIA SOCIAL	394.000,00	394.000,00	39.810,03	72.586,03	39.295,21	64.784,81	1,21	16,44	329.215,19
Previdência do Regime Estatutário	394.000,00	394.000,00	39.810,03	72.586,03	39.295,21	64.784,81	1,21	16,44	329.215,19
SAÚDE	4.168.000,00	4.168.000,00	787.650,96	1.716.521,30	715.688,93	1.244.059,35	23,26	29,85	2.923.940,65
Atenção Básica	2.803.000,00	2.803.000,00	617.129,67	1.493.555,80	603.158,74	1.087.004,95	20,33	38,78	1.715.995,05
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	735.000,00	735.000,00	52.070,06	79.684,19	39.712,43	59.406,56	1,11	8,08	675.593,44
Suporte Profilático e Terapêutico	495.000,00	495.000,00	99.422,30	101.824,38	53.788,83	56.190,91	1,05	11,35	438.809,09
Vigilância Sanitária	135.000,00	135.000,00	19.028,93	41.456,93	19.028,93	41.456,93	0,78	30,71	93.543,07
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	4.730.500,00	4.652.500,00	714.869,33	2.061.478,25	947.278,53	1.463.732,81	27,37	31,46	3.188.767,19
Ensino Fundamental	4.167.500,00	4.074.500,00	696.044,95	1.940.869,87	912.454,15	1.407.124,43	26,31	34,53	2.667.375,57
Ensino Médio	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Ensino Profissional	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Educação Infantil	416.000,00	416.000,00	18.824,38	20.608,38	18.824,38	20.608,38	0,39	4,95	395.391,62
Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Educação Especial	90.000,00	105.000,00	0,00	100.000,00	16.000,00	36.000,00	0,67	34,29	69.000,00
CULTURA	177.000,00	162.000,00	6.900,00	35.680,00	6.900,00	35.680,00	0,67	22,02	126.320,00
Difusão Cultural	177.000,00	162.000,00	6.900,00	35.680,00	6.900,00	35.680,00	0,67	22,02	126.320,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	1.227.000,00	1.130.600,00	123.962,00	402.523,76	54.725,13	127.158,24	2,38	11,25	1.003.441,76
Infra-estrutura Urbana	812.000,00	568.000,00	0,00	32.151,76	0,00	24.023,29	0,45	4,23	543.976,71
Serviços Urbanos	415.000,00	562.600,00	123.962,00	370.372,00	54.725,13	103.134,95	1,93	18,33	459.465,05
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	305.000,00	305.000,00	35.134,18	82.707,62	36.757,06	72.680,75	1,36	23,83	232.319,25
Saneamento Básico Urbano	305.000,00	305.000,00	35.134,18	82.707,62	36.757,06	72.680,75	1,36	23,83	232.319,25
GESTÃO AMBIENTAL	145.000,00	145.000,00	25.499,38	45.101,23	22.249,38	41.851,23	0,78	28,86	103.148,77
Preservação e Conservação Ambiental	60.000,00	60.000,00	0,00	4.812,00	0,00	4.812,00	0,09	8,02	55.188,00
Controle Ambiental	85.000,00	85.000,00	25.499,38	40.289,23	22.249,38	37.039,23	0,69	43,58	47.960,77
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	235.000,00	235.000,00	10.000,00	48.404,10	22.969,85	23.028,95	0,43	9,80	211.971,05
Promoção da Produção Vegetal	50.000,00	50.000,00	0,00	59,10	0,00	59,10	0,00	0,12	49.940,90
Promoção da Produção Animal	120.000,00	120.000,00	10.000,00	48.345,00	22.969,85	22.969,85	0,43	19,14	97.030,15
Abastecimento	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Promoção Industrial	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	200.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	40.000,00	40.000,00	0,75	20,00	160.000,00
Turismo	200.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	40.000,00	40.000,00	0,75	20,00	160.000,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	155.000,00	777.000,00	625.436,27	638.466,19	0,00	0,00	0,00	0,00	777.000,00
Transporte Rodoviário	155.000,00	777.000,00	625.436,27	638.466,19	0,00	0,00	0,00	0,00	777.000,00
DESPORTO E LAZER	400.000,00	400.000,00	23.663,85	39.804,67	23.589,85	39.730,67	0,74	9,93	360.269,33
Desporto Comunitário	400.000,00	400.000,00	23.663,85	39.804,67	23.589,85	39.730,67	0,74	9,93	360.269,33
ENCARGOS ESPECIAIS	207.000,00	207.000,00	0,00	80.000,00	27.013,34	50.450,54	0,94	24,37	156.549,46
Outros Encargos Especiais	207.000,00	207.000,00	0,00	80.000,00	27.013,34	50.450,54	0,94	24,37	156.549,46
RESERVA DO RPPS	472.384,00	472.384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	472.384,00

MUNICÍPIO DE TAPURAH
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 9.10 - 02/06/10

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Abr (c)	No Bimestre (d)	Jan a Abr (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
RESERVA DO RPPS	472.384,00	472.384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	472.384,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Reserva de Contingência	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**21.366.384,00**	**21.498.984,00**	**3.677.045,75**	**8.159.986,77**	**3.185.317,56**	**5.348.028,37**	**100**	**24,8757**	**16.150.955,63**

FONTE:

Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

EDITAL DE RESULTADO
PROCESSO Nº. 40/2010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2010.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria nº. 01/2010, torna publico o processo de licitação, regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores, sendo **Processo 40/2010** na Modalidade **Pregão Presencial 30/2010**, tendo como objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor novos conforme especificação e quantidades discriminadas no anexo I – Termo de Referencia do Edital de Pregão Presencial 30/2010, tendo como vencedora do certame a empresa Genivaldo Gomes – ME.

Terra Nova do Norte - MT, 07 de junho 2010.

Elizangela de O. A. dos Santos
Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO
PROCESSO Nº. 42/2010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2010.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria nº. 01/2010, torna publico o processo de licitação, regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores, sendo **Processo 42/2010** na Modalidade **Pregão Presencial 32/2010**, tendo como objeto: Aquisição de material de expediente artesanato e diversos, conforme anexo III termo de referencial do edital DE Pregão Presencial 32/2010, tendo como vencedoras do certame as empresas RAIMEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA e MILENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA.

Terra Nova do Norte - MT, 04 de junho 2010.

Elizangela de O. A. dos Santos
Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO
PROCESSO Nº. 43/2010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2010.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria nº. 01/2010, torna publico o processo de licitação, regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores, sendo **Processo 43/2010** na Modalidade **Pregão Presencial 33/2010**, tendo como objeto: Aquisição de Gás Oxigênio, tendo como vencedora a empresa White Martins Gases Industriais do Norte S/A.

Terra Nova do Norte - MT, 28 de maio 2010.

Elizangela de O. A. dos Santos
Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO
PROCESSO Nº. 39/2010 – TOMADA DE PREÇO 01/2010.

A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações – CPL, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna publico resultado da Licitação na modalidade de Tomada de Preço nº. 01/2010, cujo o objeto aquisição de Patrulha Mecanizada para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura de acordo com o Contrato de Repasse nº 0308.939-57/2009/MAPA/CAIXA, conforme especificações constantes do Anexo III (Termo de Referencia) da Tomada de Preço nº. 01/2010, que a mesma foi considerada **Fracassada**, por não haver empresas habilitadas para participar do certame licitatório.

Terra Nova do Norte – MT, 31 Maio de 2010

Raquel Arbo Spnelli
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Torixoréu

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010

A Pregoeira **Eurice dos Santos de Freitas**, por ordem do Prefeito Municipal, **Maximo Antonio Rodrigues dos Santos,** TORNA PÚBLICO que fará realizar no dia 21 de junho de 2010 às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura, à Rua XV de Novembro, l6 – Setor Aeroporto, licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de médico (clínico geral), para atender ao PSF da zona rural do município. O edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura

nos horários das 07 às 11 horas, maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021.

Torixoréu – MT, 08 de junho de 2010.

EURICE DOS SANTOS DE FREITAS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010

A Pregoeira **Eurice dos Santos de Freitas**, por ordem do Prefeito Municipal, **Maximo Antonio Rodrigues dos Santos,** TORNA PÚBLICO que fará realizar no dia 21 de junho de 2010 às 11:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura, à Rua XV de Novembro, l6 – Setor Aeroporto, licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de assistente social para atender aos programas desenvolvidos pela Secretaria de Ação Social. O edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura nos horários das 07 às 11 horas, maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021.

Torixoréu – MT, 08 de junho de 2010.

EURICE DOS SANTOS DE FREITAS
Pregoeira

Prefeitura Municipal de União do Sul

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de União do Sul – MT, CNPJ 01.614.538/0001-59, comunica aos munícipes e a quem mais possa interessar, que o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) referente ao 2º Bimestre/2010, bem como o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) referente ao 1º Quadrimestre/2010, encontra-se à disposição no quadro mural da Prefeitura Municipal, sito à Av. Porto Alegre, nº 94, centro - União do Sul – MT.

União do Sul, 25 de maio de 2010.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS – Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 615, DE 01 DE JUNHO DE 2010.

Súmula: Declara ponto facultativo nas repartições públicas do Município o dia que menciona e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o feriado de "Corpus Christi", a ser comemorado no próximo dia 03 de junho de 2010;

Considerando ainda ser de praxe a adoção, pela maioria dos municípios e estados, e órgãos federais, de ponto facultativo em dia útil subsequente a feriado e antecedente a final de semana normal, formando assim um feriado prolongado;

Diante do exposto, e por conveniência administrativa;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de União do Sul, o dia **04 de junho de 2010** (sexta-feira).

Parágrafo Único - O disposto neste artigo não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter emergencial.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 01 de junho de 2010.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 616, DE 02 DE JUNHO DE 2010.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, do Exercício Financeiro de 2010.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 385, de 02 de junho de 2010;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, do exercício financeiro de 2010, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 656.000,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
08.001 – DIVISÃO DE URBANISMO	
(202) 15.451.0011.1.028-4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R$ 505.000,00.
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(136) 10.301.0026.2.031-3190.11.00.00.00–Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 151.000,00.
TOTAL	*R$ 656.000,00.*

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º deste Decreto, e em conformidade com o disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, fica anulada igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO	
(14) 04.122.0002.1.006-4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 18.000,00.
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
04.002 – DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
(42) 04.122.0007.2.007-3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 20.000,00.
(53) 04.125.0007.1.013-4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 15.000,00.
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001 – DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL	
(69) 12.361.0028.2.038-3390.36.00.00.00–Outros Ser. Terceiros, Pessoa Física	R$ 48.000,00.
(75) 12.361.0029.1.065-3370.41.00.00.00–Contribuições	R$ 15.000,00.
(80) 12.361.0035.1.072-4490.51.00.00.00–Obras e Instalações	R$ 40.000,00.
(81) 12.361.0035.1.074-4490.51.00.00.00–Obras e Instalações	R$ 50.000,00.
05.002 – FUNDO DE MANUT. E DES. EDUC. BÁSICA E VAL. PROF. EDUC. - FUNDEB	
(110) 12.365.0033.2.045-3190.13.00.00.00–Obrigações Patronais	R$ 20.000,00.
05.003 – DEPARTAMENTO DE CULTURA	
(117) 13.392.0027.1.059-4490.51.00.00.00–Obras e Instalações	R$ 20.000,00.
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(151) 10.302.0025.1.054-4490.52.00.00.00–Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00.
(153) 10.302.0025.1.056-4490.52.00.00.00–Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00.
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA	
07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(181) 08.244.0017.1.042-4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R$ 30.000,00.
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
09.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO	
(231) 17.512.0008.1.020-4490.52.00.00.00–Equipamentos e Material Permanente	R$ 60.000,00.
(241) 20.601.0008.1.016-4490.51.00.00.00–Obras e Instalações	R$ 15.000,00.
(242) 20.606.0008.1.017-4490.52.00.00.00–Equipamentos e Material Permanente	R$ 80.000,00.
(249) 20.606.0010.1.024-3370.41.00.00.00–Contribuições	R$ 15.000,00.
(250) 20.606.0010.1.024-3390.39.00.00.00–Outros Ser. Terceiros, Pessoa Jurídica	R$ 15.000,00.
(251) 20.606.0010.2.049-3370.41.00.00.00–Contribuições	R$ 115.000,00.
(252) 20.606.0010.2.049-3390.39.00.00.00–Outros Ser. Terceiros, Pessoa Jurídica	R$ 15.000,00.
(253) 22.661.0008.1.022-4490.61.00.00.00–Aquisição de Imóveis	R$ 25.000,00.
TOTAL	*R$ 656.000,00.*

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO**,** União do Sul, MT, 02 de junho de 2010.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLCA - Nº 01/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL – MT, por intermédio das SECRETARIAS de ADMINISTRAÇÃO e de FAZENDA E PLANEJAMENTO, em observância à legislação vigente;

C O N V O C A:

a) Dirigentes e Membros de Associações, Cooperativas, Sindicatos, Igrejas, Conselhos Municipais e similares;
b) Autoridades e funcionários de órgãos públicos;
c) Empresários e Empregados da Indústria, Comércio e Prestadores de Serviços;
d) Agricultores e Pecuaristas;
e) Direção, Professores e Alunos das redes municipal e estadual de ensino;
f) Demais pessoas interessadas.

Para uma AUDIÊNCIA PÚBLICA, a realizar-se no próximo dia **18 de junho de 2010**, às **19:00 Horas**, nas dependências da Escola Municipal de Educação Básica Matilde Altenhofem, sito à Av. Florianópolis, centro desta Cidade de União do Sul-MT, para análise e debate do ANTE-PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS do Município de União do Sul, para o exercício financeiro de 2011, a ser encaminhado para apreciação da Câmara Municipal de Vereadores.

Também, na oportunidade será empossado o Conselho Municipal de Habitação – CMH.

E para que todos tomem conhecimento, expede-se o presente EDITAL que será afixado em locais de acesso ao público e publicado em órgão de imprensa escrita.

União do Sul, MT, 08 de junho de 2010.

ERINEU DIESEL
Secretário Mun. de Administração

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato de Execução de Obra.
Nº do Contrato: 034/2010.
Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: E. J. S. Construtora Ltda. - ME – CNPJ: 11.025.981/0001-48.
Objeto: Execução de Obra, no regime de empreitada por preço global, de Iluminação do Estádio Municipal "Diego Felipe Dal Bosco", localizado na Cidade de União do Sul - MT, de conformidade com o plano de trabalho do Convênio Nº 007/2010/SEEL/FUNDED e nos termos do Projeto Técnico anexado ao Edital da Licitação na modalidade de CONVITE-EDITAL Nº 12/2010 – Processo nº 022/2010.
Valor Global: R$ 117.770,60 (cento e dezessete mil, setecentos e setenta reais e sessenta centavos).
Cód. Dotação Orçamentária: 10.001.27.812.0034.1.084 – 4490.51.00.00.00.
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias, a contar da ordem de serviço.
Data de assinatura: 31/05/2010.
Signatários: Ildo Ribeiro de Medeiros - Prefeito de União do Sul e Enoque Jorge da Silva – pela Contratada.

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a ABR/2010

LRF Cidadão 9.10 - 02/06/10

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	306.720,91
Pessoal Ativo	306.720,91
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	262,48
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	262,48
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)[1]	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	306.458,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	8.098.121,78
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	3,78
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	485.887,31
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	461.592,94

[1] Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a ABR/2010

LRF Cidadão 9.10 - 02/06/10

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.541.176,95
Pessoal Ativo	3.096.147,64
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	445.029,31
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	13.274,04
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	13.274,04
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)[1]	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	3.527.902,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	8.098.121,78
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	43,56
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	4.372.985,76
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	4.154.336,47

[1] Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

FONTE:

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL/2010

LRF Cidadão 9.10 - 02/06/10

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA -DC (I)	180.080,33	168.678,63	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	180.080,33	168.678,63	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	731.164,63	621.318,91	-	-
Ativo Disponível	731.164,63	662.511,18	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	41.192,27	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	8.014.432,65	8.098.121,78	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	2,25	2,08	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	120,00	120,00	120,00

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a AGO/2010

LRF-Cidadão - 9.10 - 02/06/10

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	8.014.432,65	8.098.121,78	5.451.159,77	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %	22,00	22,00	22,00	22,00

CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a AGO/2010

LRF-Cidadão - 9.10 - 02/06/10

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00
Externas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
Internas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	5.451.159,77
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	7,00

FONTE:

Nota:

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Portaria nº 061/2010/CPSPA/SAD

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91, e;

Considerando a prorrogação contida na Portaria nº. 0251/2009, 010/2010 e, 034/2010CPSPA/SAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 08 de junho de 2010, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria Nº 214/2010, de 06 de maio de 2010, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, página 87, de 18 de maio de 2010, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº. 028/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 08 de junho de 2010.

Marcos José da Silva
Sec. Mun. de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2010-REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL,** do tipo **MENOR PREÇO,** tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE,** cujo objeto é**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO, CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES A SECRETARIA DE INFRAESTRURURA DA PREFEITURA MUNICÍPAL DE VÁRZEA GRANDE,** com realização prevista para o **dia 22 de Junho de 2010, às 09h00min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R$ 40,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. **Otávio Guimarães Rezende- Pregoeiro. Marcos José da Silva- Sec. Municipal de Administração.**Várzea Grande-MT, 08 de Junho de 2010.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2010

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, com critério de julgamento de MENOR PREÇO

TOTAL DO LOTE, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com realização prevista para o dia 23 de Junho de 2010, às 09h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R$ 40,00 - não restituível e gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 08 de Junho de 2010. Otávio Guimarães Rezende - Pregoeiro - Marcos José da Silva - Secretário Mun. de Administração

CI 1070/10 Secom

Recebido 27/05/

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 001-1 / 2010

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Empresa AR FRIO - ARCONDICIONADO - SEBASTIÃO DO NASCIMENTO - ME. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94. Objeto: Execução de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva periódica mensal do sistema de Ar Condicionado, instalados nas dependências da Prefeitura Municipal de Várzea Grande. Valor Global: R$ 105.600,00 (Cento e cinco mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: 04 - S. M. de Administração. Classificação Funcional Programática: 01.04.122.2-2007. Elemento de Despesa: - 3.3.90.39.00.999 – O.S.T – Pessoa Jurídica. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 04.01.2010. Signatários: Sebastião dos Reis Gonçalves – Prefeito Municipal / Marcos José da Silva – S. M. de Administração / Eduardo Henrique Sanches Spurio - Contratada e Geraldo Carlos de Oliveira - Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

FUSVAG
Fundação de Saúde de Várzea Grande
Pronto Socorro e Hospital Municipal

Comunicado

Em razão da revogação do Tópico 8.4 do Edital de Licitações 007/2010 a Fusvag - Fundação de Saúde de Várzea Grande, em estrito cumprimento do dever legal, decide pela suspensão temporária do referido pregão quando decorrido o prazo legal, após decididos os passiveis recursos, marcará nova data para a realização do certame.

Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira

FUSVAG
Fundação de Saúde de Várzea Grande
Pronto Socorro e Hospital Municipal

DECLARAÇÃO DE REVOGAÇÃO

O Superintendente da Fundação de Saúde de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, decide revogar o item 8.4 do edital do processo licitatório 007/2010, em virtude de Concessão de Medida Cautelar em 17.03.2010, que suspendeu a aplicação do disposto no parágrafo 3º do artigo 5º da Portaria 2.814/1998 do Ministério da Saúde, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 4105/2008.

Várzea Grande, 07 de Junho de 2010.

Jorge de Araújo Lafetá Neto
Superintendente

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº CONTRATO	NOME FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
20792	MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	22/02/2010	30/06/2010	535,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20793	MARIA MIRIAM DE FREITAS LOPES	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20794	MARIA DARCI DE OLIVEIRA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	22/02/2010	30/06/2010	535,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20795	SIMONE CRISTINA CURVO	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20796	KEILA APARECIDA DE CAMPOS MIRANDA L	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20797	ALEXANDRA APARECIDA LEONTINO	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20798	ALAIDE HONORIA OLIVEIRA ARGUELLO	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20799	LUMARA ARRUDA E SILVA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	22/02/2010	30/06/2010	535,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20800	MARIA JOSE DOS SANTOS	AUXILIAR DESENV INFANTIL	22/02/2010	30/06/2010	535,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20801	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE SANTANA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20802	BELIZARIA MARIA DOMINGOS	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	22/03/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20803	NEIRES RIBEIRO DO NASCIMENTO	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20804	CLEUDY NATALINA ROMAO DA SILVA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20805	SILVIANE MARCIA CURADO	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20806	CRISTIANE AUXILIADORA SOARES	AUXILIAR DESENV INFANTIL	22/02/2010	30/06/2010	535,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20807	ANTONIETA AUXILIADORA Q SILVA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20808	BEATRIZ DO ESPIRITO SANTO	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20809	SUZELI ARRUDA DE LIMA NOGUEIRA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20810	CARLA DE CASSIA PEDROSO	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20811	JOSIANE APARECIDA OLIVEIRA CARVALHO	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20812	MARCIA SODRE DE FREITAS	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20813	MAGNA RODRIGUES DO MARAL	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20814	DINALVA GONCALINA PONCE	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20815	MARTHA MAYRE BARBOSA DA SILVEIRA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20816	LUZIA EDILEA DE CAMPOS	AUXILIAR DESENV INFANTIL	22/02/2010	30/06/2010	535,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20817	GYCELMA APARECIDA TAVARES	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20818	AGNES BUENO DE ALMEIDA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20819	NILZA RAQUEL DE OLIVEIRA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20820	MAURICEIA PACHE DA SILVA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20821	SUELY MARIA JESUS MOREIRA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº CONTRATO	NOME FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
20822	NEIDE PAULO DE SOUZA MORAES	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20823	AZENIL DA SILVA FERREIRA DA LUZ	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20824	DINEIA ABREU SILVA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20825	IMACULADA CANDIDA DE PINHO ALVES	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20826	ANTONIA FATIMA DA GUIA DE ALMEIDA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20827	EDER BATISTA VITOR	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20828	ELAINE DE FATIMA MENESES MENDES	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20829	DELLY VERGINIA SILVA ARAUJO	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20830	LIRYS CAZANGI	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20831	ARIADENY ALLYNE DA SILVA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	22/02/2010	30/06/2010	535,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20832	ADRIANA REGINA DA COSTA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20833	WILMA DA COSTA E SILVA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20834	ANA CATARINA ANTUNES DA CRUZ	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20835	TEREZINHA CORREIA DE ALMEIDA GOMES	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20836	NADIR DE BARROS	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20838	RAQUEL RAMALHO RAINAT	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20839	JUCINEIA MARCIA SILVA CORREA SANTIA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20840	LILIAM CRISTINA COSTA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20841	ELIZETE MARGARETE ALVES DA SILVA MA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20842	MARINETE DA SILVA SOUZA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	22/02/2010	30/06/2010	535,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20843	EUFRASIA DA SILVA TOMAZ	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20844	SULENE GLORIA DE JESUS SILVA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	22/02/2010	30/06/2010	535,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20845	MARINALVA JOSE DE SOUZA MORAES	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20846	JAQUELINE GONCALVES DA SILVA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	22/02/2010	30/06/2010	535,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20847	CILENE CASSIA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	20/02/2010	09/05/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20848	ELIANE DRZEVIECKI FURLAN	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20849	EDNA MELO BARACAT NETA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20850	ZENAIDE LEITE DA SILVA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	22/02/2010	30/06/2010	535,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20851	LEODINO PEREIRA BORGES	PROFESSOR I a IV	21/02/2010	09/05/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20852	MARIA LUCILIA DE ALMIEDA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	22/02/2010	30/06/2010	535,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº CONTRATO	NOME FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
20853	MARIA NILZA DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20854	REGINA FATIMA DE BRITO	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20855	LUCIANA FERRAZ DA COSTA SILVA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	22/02/2010	30/06/2010	535,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20856	ROSIMEIRE ZORZIN	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20857	LUCELI DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20858	LAUDINEIA NUNES DE MORAES SOUZA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	22/02/2010	30/06/2010	535,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20859	TANIA MARA DOS SANTOS	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	525,82	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20860	VANIA CORREA FARIA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20861	MARILINA APARECIDA DE ARRUDA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20862	VANILDES BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20863	EVANIZE CHIMINACIO POLIDORO	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20864	ZILDA LUCIMAR DE MORAES CORREIA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20865	ELZA MEIRE PEREIRA GUERRA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20866	ANDREA APARECIDA DE ASSIS FERREIRA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20867	EDENIZE MARIA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20868	ERINEIA IZABEL CUSTODIO	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20869	TANIA REGINA DE GODOY	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	22/04/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20870	ADRIANA GONCALVES DE ALMEIDA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20872	ANGELA MADALENA NUNES DE OLIVEIRA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20873	LAIZA FABRICIA DANIEL DESOUZA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20874	JOAQUIM DA COSTA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/03/2010	30/06/2010	515,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20875	TATIANE APARECIDA ALVES DA SILVA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20876	JULIA OLIVEIRA DE MATOS	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	04/03/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20877	MADALENA PONCE PANTAROTO	PROFESSOR I a IV	08/03/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20878	EDINEIA IZABEL CUSTODIO RIBEIRO	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	22/04/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20879	EVA IZABEL DA COSTA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	15/04/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20880	ANA PAULA BARROS NINCE	MEDICO PEDIATRA	15/03/2010	30/12/2010	1.035,67	SEC. DE SAUDE
20881	NATALINYE FERNANDA SILVA	MEDICO PEDIATRA	16/03/2010	30/12/2010	1.035,67	SEC. DE SAUDE
20882	WALDOMIRO ALVES NETO	AUXILIAR DESENV INFANTIL	08/03/2010	30/06/2010	535,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20883	LUZINETE MARIA FIGUEIREDO DA SILVA	PROFESSOR V A VIII	22/02/2010	22/05/2010	709,51	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20884	DANIELLE DA CRUZ BENEVIDES	PROFESSOR I a IV	26/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº CONTRATO	NOME FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
20885	JULLY RAFAELLE DA SILVA BRITO	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	591,26	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20886	ITAMARA CONCEICAO XAVIER DA SILVA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	22/02/2010	30/06/2010	535,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20887	JESUINO LISBOA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	591,26	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20888	UDIMAR FERREIRA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20889	ISABEL DE SOUZA FIGUEIREIDO	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20890	GISLENE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20891	TEULA REGINA DE ALMEIDA RODRIGUES	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20892	KELLY CRISTIANI DOS SANTOS	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20893	LEONINA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20894	KATIA LOPES LOUREIRO	PROFESSOR V A VIII	22/02/2010	30/06/2010	354,47	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20895	ELENILCE PAES DA ROSA E SOUZA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20896	ELIANE ROSA PREZA DA COSTA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20897	LAURA MARIA PINHO FAUSTINO	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	748,92	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20898	MARILUCE MARIA GOMES CARVALHO	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20899	CAROLINA DE OLIVEIRA RAMOS	AUXILIAR DESENV INFANTIL	22/02/2010	30/06/2010	535,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20900	LUIZ AGRICIO RONDOM	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	748,92	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20901	TATIANE PATRICIA CAMPOS SOUZA PAULO	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20902	SILVANIA GOMES DE SOUZA ORTIZ	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20903	MILENE DORNELES ARRIAL	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20904	DEUZIRENE SALDANHA DA GAMA	PROFESSOR V A VIII	22/02/2010	30/06/2010	748,92	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20905	JOANEY FRANCISCA DE CAMPOS	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20906	MAIRDES MARIA DA SILVA MORAES	PROFESSOR V A VIII	22/02/2010	30/06/2010	748,92	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20907	TAMARA CRISTINA HELEODORO POMPEU DA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20908	MARILZE AUXILIADORA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20909	CIBELE FERREIRA MENDES DOS SANTOS	PROFESSOR I a IV	10/03/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20910	JOSELY AUXILIADORA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20911	AILZE NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20912	IVONE APARECIDA RODRIGUES PORTA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20913	VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA CUNHA	PROFESSOR V A VIII	22/02/2010	30/06/2010	630,67	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20914	NILSON GONCALO DOS SANTOS	PROFESSOR I a IV	10/03/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº CONTRATO	NOME FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
20915	MARLUCIA DE OLIVEIRA GOMES	PROFESSOR V A VIII	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20916	ROSIDELMA LUZIA DE BARROS	PROFESSOR V A VIII	22/02/2010	30/06/2010	630,67	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20917	ROSALI ZACHI PALMA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20918	CLAUDINICE CAMPOS SANTOS	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20919	SANDRO EDUARDO CARDOSO	PROFESSOR V A VIII	22/02/2010	30/06/2010	473,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20920	FRANGIANGELA CRISTINA DE SALES	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20921	MARCELO CESAR BUENO DA SILVEIRA	PROFESSOR V A VIII	22/02/2010	30/06/2010	473,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20922	EVANILDES MARIA DE MAGALHAES	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20923	NAZARETH BATISTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20924	TELMA LUCIABARBOZA DA SILVA BARBOZA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20925	MARILUCE BATISTA DO ROSARIO	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20926	CHRISTIANE FERNANDES DA FONSECA SPA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20927	EDINEIA PEREIRA DIAS SOUZA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20928	LAURIANE DE ARRUDA LEITE	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20929	BIBIANA RODRIGUES MENDES	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20930	AGLAER ORTEGA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20931	GILMARA SILVIA SANTOS	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20932	DEBORA DIANE DE ALMEIDA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20933	MARIA RITA DE BARROS ARRUDA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20934	ELIZETE MARIA DE AMORIM MAGALHAES	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20935	JANE CHRISTINA SANTOS GONCALVES	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20936	OSVALDO EULALIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20939	EDIR SOARES DOS SANTOS	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20940	VALDETE GONCALVES DA SILVA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20941	EUZERINA COSMO DE SOUZA	PROFESSOR V A VIII	01/03/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20942	GONCALINA NEVES DE CAMPOS	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20944	DENIZE GONCALVES DA SILVA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20945	SANDRA REGINA DOS SANTOS MACHADO	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20946	OZEIAS COSTA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20947	MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	748,92	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº CONTRATO	NOME FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
20949	LEIDENIL GONCALVES DA SILVA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20950	MARIA ROSA MARTINS	AUXILIAR DESENV INFANTIL	22/02/2010	30/06/2010	535,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20951	JOSILENE DE FRANCA ARRUDA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	748,92	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20952	MARIA ELIETE SCOCA DE SOUZA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20953	MACLEDE DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20954	HELEN PATRICIA DA SILVA CAMPOS	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20955	MARTHA MAYRE BARBOSA DA SILVEIRA	PROFESSOR I a IV	21/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20956	ELAINE RODRIGUES BARBOSA	PROFESSOR V A VIII	22/02/2010	30/06/2010	946,01	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20957	ELZINETE BENEDITA DE AMORIM	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20958	SANDRA FERREIRA DE MORAES	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20959	DIRCE PEREIRA DE BRITTO RODRIGUES	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20960	ELKE MCPEAR GUSMAO BARBOSA	PROFESSOR I a IV	01/03/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20961	NIRCE PEREIRA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20962	CLAUMIRANDA BATISTA LIMA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20963	ISABEL NEVES DA SILVA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20964	JOILTON SOARES DE QUEIROZ	PROFESSOR V A VIII	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20965	NILMA ENEDINA DA COSTA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20966	DILMA PEREIRA CAMPOS	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20967	VILMA DE SOUZA MARTINS VIEIRA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20968	VALDENICE LOPES DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20969	FABIANA FATIMA DE PADUA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20970	TANIA MARIA MARTINS	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20971	ROSA MARIA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	1.576,68	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20972	VALDETI DE SOUZA E SILVA GENARO	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	1.576,68	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20973	VALERIA DIAS AMORIM	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20974	VASTI NUNES DA SILVA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20975	ELIETE MARIA AGNELO DAMASCENO	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20976	LIDIA DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20977	ROSANA TEREZINHA DE JESUS PEREIRA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20978	JOILCE FATIMA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº CONTRATO	NOME FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
20979	ISANILDE MARIA MOREIRA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20980	OZANA DA SILVA BORGES	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20981	RITA DO CARMO FERREIRA SIQUEIRA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20982	LAURA PATRICIA PINTO DE MIRANDA	PROFESSOR V A VIII	22/02/2010	30/06/2010	1.576,68	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20983	EUNICE GOMES NEVES	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20984	CLEUZA ALVES MACHADO	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20985	CARDELINA ALBUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20986	DALVA AUXILIADORA DA SILVA CRUZ	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20987	CELMA OENNING REZENDE	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20988	ANA MARIA INES BACA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20989	CILENE COELHO DE OLIVEIRA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20990	EVANIA CRISTINA SILVA DUARTE	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20991	MELRE OLIVEIRA PINTO	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20992	ANDREIA CRISTINA ZANGARI	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20993	MAYSE FERNANDA DOS SANTOS CAMPOS	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20994	ELIZABETH KEILA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20995	ESTER ANTONIA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20996	ZULEIANA GONCALY DAS GRACAS MACIEL	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20997	EDILAINE REGINA LEAO	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20998	SILVANE MENDES DE JESUS	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20999	BENEDITA DA COSTA MARQUES	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21000	ROBERTO HILARIO DA CRUZ	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21001	JUCILENE CATARINA DA VEIGA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21002	EDEZIA DOMINGAS AMORIM DOS SANTOS	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21003	MARIA CATARINA PEREIRA MACIEL	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21004	ILDA RODRIGUES RIGO	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21005	BENEDITA CONCEICAO PEIXOTO LEITE	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21006	ELISANGELA ALVES RODRIGUES DOS SAN	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21007	JOCENIRA THEODORA DE CAMARGO	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21008	HELENA DE ARRUDA PEREIRA SILVA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº CONTRATO	NOME FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
20979	ISANILDE MARIA MOREIRA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20980	OZANA DA SILVA BORGES	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20981	RITA DO CARMO FERREIRA SIQUEIRA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20982	LAURA PATRICIA PINTO DE MIRANDA	PROFESSOR V A VIII	22/02/2010	30/06/2010	1.576,68	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20983	EUNICE GOMES NEVES	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20984	CLEUZA ALVES MACHADO	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20985	CARDELINA ALBUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20986	DALVA AUXILIADORA DA SILVA CRUZ	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20987	CELMA OENNING REZENDE	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20988	ANA MARIA INES BACA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20989	CILENE COELHO DE OLIVEIRA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20990	EVANIA CRISTINA SILVA DUARTE	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20991	MELRE OLIVEIRA PINTO	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20992	ANDREIA CRISTINA ZANGARI	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20993	MAYSE FERNANDA DOS SANTOS CAMPOS	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20994	ELIZABETH KEILA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20995	ESTER ANTONIA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20996	ZULEIANA GONCALY DAS GRACAS MACIEL	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20997	EDILAINE REGINA LEAO	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20998	SILVANE MENDES DE JESUS	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20999	BENEDITA DA COSTA MARQUES	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21000	ROBERTO HILARIO DA CRUZ	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21001	JUCILENE CATARINA DA VEIGA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21002	EDEZIA DOMINGAS AMORIM DOS SANTOS	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21003	MARIA CATARINA PEREIRA MACIEL	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21004	ILDA RODRIGUES RIGO	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21005	BENEDITA CONCEICAO PEIXOTO LEITE	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21006	ELISANGELA ALVES RODRIGUES DOS SAN	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21007	JOCENIRA THEODORA DE CAMARGO	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21008	HELENA DE ARRUDA PEREIRA SILVA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº CONTRATO	NOME FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
21041	MARIA APARECIDA DA CRUZ	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	01/02/2010	30/06/2010	515,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21042	ARLINDA VIEIRA DE CARVALHO MARINHO	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21043	DIVINO DA CUNHA	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	01/02/2010	30/06/2010	515,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21044	MARILZA TAQUES DE FIGUEIREDO	AUXILIAR DESENV INFANTIL	22/02/2010	30/06/2010	535,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21045	ELIANE DE ARRUDA PROENCA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21046	MICHELE GUIZINI PINHEIRO	AUXILIAR DESENV INFANTIL	22/02/2010	30/06/2010	535,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21047	VALDERES APARECIDA BERTUSSI	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21048	LAURA DA LUZ PEREIRA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21049	EVA OLIVEIRA DA SILVA FRANCA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21050	CLARIZE AUXILIADORA MIRANDA PRADO	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21051	OTEMAL EVA DE ARRUDA SILVA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21052	ROSANGELA MARIA CAETANO P PINTO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	22/02/2010	30/06/2010	515,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21053	EDOILDE PEREIRA LOPES	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21055	VALMIRA DE CASTRO LEITE	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21056	ANA CAROLINA GONCALVES	AUXILIAR DESENV INFANTIL	22/02/2010	30/06/2010	535,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21057	JOCIANA FERREIRA GOMES	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21058	CAMILA DA SILVA CAVALCANTE	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	08/03/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21059	LEIDE GONCALVES DE CAMPOS RODRIGUES	MERENDEIRA	22/02/2010	30/06/2010	515,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21060	LEODINO PEREIRA BORGES	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21061	GRACIA APARECIDA DE MORAES	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21062	EUDETE SEBASTIANA DA SILVA MORAES	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21063	ROSINETE MARIA DE ARAUJO	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21064	NEIZE MARIA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21065	FRANCIELE TEIXEIRA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21066	JUCIANE CARMEN DA SILVA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21067	FRANCISCA BERNARDO DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	22/02/2010	30/06/2010	515,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21068	ILCILENE CRISTINA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	22/02/2010	30/06/2010	515,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21069	ROSANA MARQUES DE SOUZA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21070	LIDIA TEIXEIRA ALMEIDA PONCIANO	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº CONTRATO	NOME FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
21071	REGINA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21072	LUANA JACI MARTINS DE SIQUEIRA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21073	FARME SANTANA SILVA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21074	CIRLEIA EUGENIO DE CAMPOS	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21075	JUCILENE DE CAMPOS MARTINS	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	22/02/2010	30/06/2010	515,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21076	NELIDA SENABIO DO CARMO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	01/02/2010	30/06/2010	515,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21077	GRACIANA APARECIDA DE MORAIS DA SIL	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	22/02/2010	30/06/2010	515,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21078	CLEUZA DE CAMPOS SILVA	PROFESSOR I a IV	01/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21079	ELENIR MARIA DAS GRACAS SILVA DE OL	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21081	JAQUELINE APARECIDO FALCO WALDERRAM	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21082	LUCIANA DA SILVA NICOLAU	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2010	30/06/2010	535,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21083	MARIA MARCIA CAMARA SALYNAS	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21084	ODETH MARIA DE ASSIS	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	01/02/2010	30/06/2010	515,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21085	NILZA ROSA GAZOLA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21086	APARECIDO BRAGA	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	22/02/2010	30/06/2010	515,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21087	ZILDA BRAGA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21095	RENATA CORREA DA COSTA	MEDICO CLINICO GERAL	08/02/2010	30/12/2010	1.035,67	SEC. DE SAUDE
21096	SANDRA APARECIDA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/02/2010	30/10/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
21097	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA	MERENDEIRA	22/02/2010	30/06/2010	515,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21098	JECI SANTOS PEREIRA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21099	CARMEN LUCIA FELIX DE SOUZA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	1.576,68	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21100	GRAZIELA CHRISTINE DA SILVA	PROFESSOR I a IV	18/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21101	ANTONIA BARBOSA MACEDO	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	22/03/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21102	MARGARETH RODRIGUES MORAES TEIXEIRA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21103	LUCIMAR GONCALINA DE CAMPOS	PROFESSOR I a IV	18/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21104	VERA LUCIA POMPEU DE CAMPOS BARROS	PROFESSOR I a IV	05/03/2010	05/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21105	GILMARY PAULA SANTANA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21106	LILIAN DE CASTRO CARVALHO	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº CONTRATO	NOME FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
21107	MARIA NATALINA CURADO JARDINI	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21108	AZENIL GONCALINA DE PAULA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21109	ALESSANDRA COSTA MOREIRA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21110	MARILUCE PIRES DE LIMA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21111	LUCILIA ROSA VALENTI ROCHA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21112	EDINETE REGINA DO PRADO	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21113	FABIANNY GARCIA SILVA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21114	EMILZA DA COSTA MOREIRA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21115	SUZAN MIRIAN CAMPOS BORGES GOMES	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21116	GONCALINA FATIMA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21117	CRISTINA MARIA DA SILVA LEITE	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21118	ELIZANGELA REGINA DE AMORIM	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21119	MONIQUE CURVO ARRUDA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21120	EDNA VIANA SENTCHUK	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21121	ADAIR DA SILVA METZKER DE OLIVEIRA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21122	DANIELLE MARTINS	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21123	DIOCINA VIEIRA ANGELO ROCHA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21124	SERGIO LEONIDAS NASCIMENTO	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21125	ELNI MARIA SANTANA MONTEIRO	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21126	MARIA GONCALINA DE ARRUDA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21127	ONEZIA AUXILIADORA PAES DE BARROS	TECNICO NIVEL SUPERIOR	22/02/2010	30/06/2010	829,70	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21128	ANDERSON MURAYAMA VALALA MAUAD	TECNICO NIVEL SUPERIOR	22/02/2010	30/06/2010	829,70	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21129	CRISTIANE PUORRO	TECNICO NIVEL SUPERIOR	22/02/2010	30/06/2010	829,70	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21130	LENIL CONCEICAO DE CAMPOS	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21131	PAULA MANCAN VILAS BOAS	TECNICO NIVEL SUPERIOR	22/02/2010	30/06/2010	829,70	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21132	CAIO HENRIQUE PAES DE BARROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/02/2010	30/06/2010	535,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21133	VANETE MARIA DA CRUZ	PROFESSOR V A VIII	22/02/2010	30/06/2010	670,09	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21134	ONILZA DA CONCEICAO PAES DE BARROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/02/2010	30/06/2010	535,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21135	JANAINA LUCIA RODRIGUES	TECNICO NIVEL SUPERIOR	22/02/2010	30/06/2010	829,70	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21136	JACILDA ANGELA DA SILVA	PROFESSOR V A VIII	22/02/2010	30/06/2010	473,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº CONTRATO	NOME FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
21137	DILMA ROSANGELA PINTO DUARTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/02/2010	30/06/2010	535,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21138	VERA LUCIA VIANA DA SILVA PAES	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21139	MAGNA MARIA DE BARROS	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21140	JUCINEIDE DE BRITO R COSTA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21141	ELLY MARIA DE SOUZA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21142	MARLENE PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21143	ELIZANGELA LEITE DA SILVA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21144	VILMA AUXILIADORA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21145	VERA LUCIA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21146	IVONE MARIA PEREIRA FONSECA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21147	APARECIDA DA MATA SILVA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21148	DENISE VIDIGAL BEZERRA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	10/03/2010	30/06/2010	535,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21149	SONIA CONCEICAO NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21150	SONIA MARIA DE OLIVEIRA FAGUNDES	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21151	ROSEMEIRE SIQUEIRA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21152	BERNADETE ADOLFINA DOS SANTOS	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21153	TATIANE PINHEIRO DA SILVA LEQUE	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	22/04/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21154	ALZINETE VIANA DA SILVA BARBOSA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21155	CRISTIANE DOS REIS PEREIRA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21156	MARIA BENEDITA DE FIGUEIREDO BRANDA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21157	SANDRA REGINA RODRIGUES DE SOUZA TU	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21158	ANA JURACI LEITE	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21159	GLAUCE ROSA CARVALHO	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21160	ROSIMA SOARES PEREIRA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21161	ENILCE DE ARAUJO CORREA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21162	WELDA MEDRADO SANTOS	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21163	SUHMAYA SILVA UNTAR DE OLIVEIRA	PROFESSOR V A VIII	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21164	ILZA ROSANE ANTUNES	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21165	RISA APARECIDA SILVA LOPES	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21166	ANA PAULA ORMOND COSTA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº CONTRATO	NOME FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
21167	LUENIL GOMES DE ARRUDA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21168	SOLANGE MARIA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21169	EUCARIS JOELMA RODRIGUES FERREIRA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21170	ROSANGE SIQUEIRA DA CUNHA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21171	ELIZABETH FIDELIS DE LIMA CONCEICAO	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21172	JOACIL LUIZ DO NASCIMENTO	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21173	VEREDIANA MARTINS DE BRITO	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21174	CELIA DOS SANTOS MENDES	PROFESSOR V A VIII	22/02/2010	30/06/2010	473,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21175	CLAUDIA DE MOURA REIS	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21176	GONCALINA ROSA DE MORAES	MERENDEIRA	22/02/2010	30/06/2010	515,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21177	MARIVETE DO CARMO ARRUDA GALVAO	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21178	MARIA LUCINEIDE DE SOUZA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21179	ERISON COSTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR V A VIII	22/02/2010	30/06/2010	354,47	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21180	VANIR AUXILIADORA DE CAMPOS	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21181	TEREZINHA JESUS DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21182	MARISA LEAL	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21183	SUELY PORTO SILVA FERNANDO	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21184	MARIA DO CARMO FIGUEIREDO FERREIRA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21185	MARTA MARIA CORREA ROCHA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21186	JUCINETE BATISTA MARQUES	MERENDEIRA	22/02/2010	30/06/2010	515,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21187	MARIA GONCALINA DE PINHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/02/2010	30/06/2010	535,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21188	DADIANA RIBEIRO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	22/02/2010	30/06/2010	515,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21189	RAQUEL DE FREITAS ARAUJO	AUXILIAR DESENV INFANTIL	22/02/2010	30/06/2010	535,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21190	ROSEMARY CAETANO DE FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/02/2010	30/06/2010	535,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21191	VANIA APARECIDA DE MORAES	AUXILIAR DESENV INFANTIL	22/02/2010	30/06/2010	535,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21192	SILENE MARIA DE SOUZA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21193	MARILENE DA S ESPINDOLA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21194	ANTONIO NUNES DA SILVA FILHO	MOTORISTA	08/03/2010	30/06/2010	520,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21195	JANINA LAUREANA DE ALMEIDA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21196	EDIMAR CARDOZO TAVARES	MOTORISTA	09/03/2010	30/06/2010	520,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº CONTRATO	NOME FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
21198	LAUDIA APARECIDA DO NASCIMENTO	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21199	IRACEMA DE SOUZA RODRIGUES	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21200	CARLOS AUGUSTO DE MAGALHAES	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21201	MARIETH LEMES DE FIGUEIREDO	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21202	MIGUELINA ARAUJO CAMARGO	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21203	NEUCY TAKAHARA DA CRUZ	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21204	INES PRADO DA SILVA	PROFESSOR V A VIII	22/02/2010	30/06/2010	709,51	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21205	JUCELIA NETINHA DE AMORIM	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21206	CREUZLINA ZEFERINA MACHADO	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21207	MARIA CONCEICAO ALVES	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21208	ANA ANTONIA DA CUNHA SOUZA	PROFESSOR V A VIII	22/02/2010	30/06/2010	709,51	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21209	ADEVAIL MARIA DA SILVA ALMEIDA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21210	AGUINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21211	LEONICEIA ANA DA SILVA	PROFESSOR V A VIII	22/02/2010	30/06/2010	551,84	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21212	MARIA ELISA POMPEU DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21213	KERLY CRISTINA DA COSTA MONTEIRO	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21214	GREICE REGINA LARA DE PINTO	PROFESSOR V A VIII	22/02/2010	30/06/2010	709,51	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21215	ELLY MARIA DE SOUZA	PROFESSOR V A VIII	03/03/2010	30/06/2010	473,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21216	SILVANA BARBOSA DE MENDONCA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21217	ALEXANDRE GONCALVES DE MATOS	PROFESSOR V A VIII	22/02/2010	30/06/2010	709,51	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21218	WILLIAM MARIA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21219	GRAZIELI AUXILIADORA VIEIRA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21221	DORACI MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21222	ANA MARIA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	1.576,68	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21223	MARIA LUCIA PAIAO	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21224	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR V A VIII	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21225	HELENA APARECIDA BATISTA	PROFESSOR V A VIII	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21226	NILDA PINTO DE FRANCA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21227	NEIDE BENEDITA SABINO	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21228	NEUZA ANTUNES SOARES	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº CONTRATO	NOME FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
21229	EDIL AUXILIADORA DE ALMEIDA MOLLINA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21230	RUBENS OLIVEIRA MORAES	PROFESSOR V A VIII	22/02/2010	30/06/2010	473,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21231	EDUARDO ROBERTO FARIAS MARTINS	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21232	FATIMA MARIA FORTES DA SILVA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21233	VERA LUCIA MARQUES RIBEIRO	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21234	ALBIMARCIA APARECIDA POMPEU AMORIM	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21235	MARCIA DA SILVA TOMAZ	AUXILIAR DESENV INFANTIL	22/02/2010	30/06/2010	535,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21236	ANDREA LUZIA DE ARRUDA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21237	LEIDICEIA ANA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21238	EVA MARIA MARQUES DE ARRUDA ROCHA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21239	ANA DEVINA DE SOUZA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21240	LEONICE MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21242	ANDREA CRISTINA MARTELLI	AUXILIAR DESENV INFANTIL	11/03/2010	30/06/2010	535,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21243	IVALDETE MARIA CADZERSKI EMMERT	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21244	RAIMUNDA NONATA ARAUJO SILVA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21245	ALICE LEMES DO NASCIMENTO SANTANA	PROFESSOR V A VIII	22/02/2010	30/06/2010	394,17	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21246	LIONEL RIBEIRO MAGALHAES	PROFESSOR V A VIII	22/02/2010	30/06/2010	394,17	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21247	LUCILA SEBASTIANA DA COSTA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	394,17	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21248	DELINA MARIA DO ESPIRITO SANTO	PROFESSOR V A VIII	22/02/2010	30/06/2010	591,26	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21249	MARIA DO CARMO NOVAES PEREIRA	PROFESSOR V A VIII	22/02/2010	30/06/2010	551,40	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21250	JULIE CRISTINA DOS REIS TELES	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21251	ROZANE MARIA DE FRANCA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21252	NERCI DE FATIMA ROCHA BAMINGER	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21253	MARLENE CONCEICAO CARVALHAES DE OLI	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21254	MARILZA DE ALMEIDA PEREIRA	PROFESSOR V A VIII	22/02/2010	30/06/2010	393,86	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21255	SELMA ANDREIA DE MORAES	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	473,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21257	GONCALINA NERIS DE ALMEIDA	MERENDEIRA	22/02/2010	30/06/2010	515,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21258	IVONEIDE MEDINA VANI	PROFESSOR V A VIII	22/02/2010	30/06/2010	473,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21259	REGINA LEA DE CAMPOS MORAES	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21260	ANALIA SILVA CONCEICAO	MERENDEIRA	22/02/2010	30/06/2010	515,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº CONTRATO	NOME FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
21261	ALENIR AUXILIADORA DA S GERMANO	MERENDEIRA	22/02/2010	30/06/2010	515,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21262	LINDAURA SANTOS DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	22/02/2010	30/06/2010	515,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21263	DANIELE FLAVIA DE ALMEIDA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	22/02/2010	30/06/2010	535,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21264	MARLENE TEIXEIRA PEREIRA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21265	MARIA DO ROSARIO SANTANA	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	22/02/2010	30/06/2010	515,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21266	MARLI DE JESUS ARRUDA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21267	LUZIA INES DE CAMPOS	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21268	LENI BORDINHAO FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	22/02/2010	30/06/2010	535,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21269	EDNA ALVES DA SILVA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21270	FABIOLA DE BARROS FIGUEIREDO	AUXILIAR DESENV INFANTIL	22/02/2010	30/06/2010	535,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21271	LINDAIR SOUZA FERREIRA BORGES	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21272	JUSILENI TEIXEIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21273	LUCIA NAZARE MELONIO MORAIS	AUXILIAR DESENV INFANTIL	22/02/2010	30/06/2010	535,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21274	CONCEICAO DE ARRUDA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	1.576,68	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21275	CLAUDIA GUIA NASCIMENTO DE ARRUDA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	22/02/2010	30/06/2010	535,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21276	JHUCYRLLENE CAMPOS DOS SANTOS	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21277	PAULA RODRIGUES DA SILVA MORAIS	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21278	CLARICE PAULA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21279	LUCIANE DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	20/04/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21280	ELIZENE MARIA DE FIGUEIREDO COELHO	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21281	DENILZA LUIZA DE ARRUDA	PROFESSOR I a IV	17/03/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21282	EVA WILMA DA CRUZ COSTA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	22/02/2010	30/06/2010	535,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21284	MIRACELMA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	22/02/2010	30/06/2010	535,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21285	LIVIA NOGUEIRA LOPES	PROFESSOR I a IV	08/03/2010	30/06/2010	1.576,68	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21286	PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21287	JUREMA APARECIDA DE ARRUDA FIGUEIRE	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21289	KELLEN DA SILVA MENDES	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21290	GIZELE APARECIDA RODRIGUES MENDES	AUXILIAR DESENV INFANTIL	22/02/2010	30/06/2010	535,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21291	JANETE HENRIQUE DE LIMA	PROFESSOR I a IV	26/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21292	NOLI MARIA MOREIRA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº CONTRATO	NOME FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
21293	LAURA FATIMA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21294	CILENE CASSIA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	22/04/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21295	SOLANGE AUXILIADORA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21296	GERSON CLAUDIO COENGA FERREIRA	PROFESSOR V A VIII	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21297	LIDIANE CUSTODIO JORGE	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/02/2010	30/06/2010	535,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21298	LIBIA DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/02/2010	30/06/2010	535,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21299	RUBENS FRANCO DE LIMA	TECNICO NIVEL SUPERIOR	22/02/2010	05/03/2010	829,70	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21300	NEILE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21301	LUCIANE DA COSTA BASTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR	22/02/2010	05/03/2010	829,70	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21302	KELLEN DAIANY DE OLIVEIRA CANDIDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/02/2010	30/06/2010	535,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21303	SIRLEY BRAMBILLA	TECNICO NIVEL SUPERIOR	22/02/2010	05/03/2010	829,70	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21305	VALDIRENE BEVILAQUA SABBADINI	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21306	ROSA MARIA DE SOUZA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21307	WALDIRENE GONCALINA DA COSTA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21308	GISELE NASCIMENTO DE MORAES	MERENDEIRA	22/02/2010	30/06/2010	515,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21309	ELENIR LACERDA CINTRA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21310	KELI CRISTINA SILVA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21311	MARIA JANUARIA DA SILVA LEITE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	22/02/2010	30/06/2010	515,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21312	KATIA MACHADO DA SILVA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21313	KENIA CRISTINA SENABIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	22/02/2010	30/06/2010	515,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21314	MARISTELA BENEDITA DE ARRUDA SILVA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21315	LUCINEIDE SILVA MAGALHAES	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21316	JANETE MARTINS SANTOS PEREIRA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21317	DIVINA PEREIRA DE SOUZA PAIVA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21318	ROSANGELA GOMES CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	22/02/2010	30/06/2010	515,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21319	EDNA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	22/02/2010	30/06/2010	515,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21320	ERICA CRISTINA RIBEIRO DA CRUZ	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21321	NARA CRISTINA DA COSTA CERQUEIRA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21322	ZENAIDE LABORDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	22/02/2010	30/06/2010	515,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21323	ROSEMARY TENUTES DA SILVA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº CONTRATO	NOME FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
21324	MARIA VALDEREIS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	22/02/2010	30/06/2010	515,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21325	REGIANE SIMONE DE CAMPOS	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21326	LUCIENE ALVES DA SILVA VIEIRA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21327	VERA LUCIA DE SOUSA E SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	22/02/2010	30/06/2010	515,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21328	ANDREIA FERREIRA GOMES	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21330	RUTH GOMES PESSOA	PROFESSOR I a IV	23/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21331	JOBIANA COELHO DA SILVA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	22/02/2010	30/06/2010	535,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21332	JUCILEY MARIA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21333	EDMILSON CAMILO DE SOUZA	PROFESSOR V A VIII	22/02/2010	30/06/2010	670,09	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21334	MARIA DE FATIMA GUEDES DOS SANTOS	PROFESSOR I a IV	23/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21335	GRACIELLE VILMARA DOS SANTOS	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21336	ANA BARROS NASCIMENTO RIBOLI	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21337	LINDALVA MATOS ALVES CABRAL	PROFESSOR V A VIII	23/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21338	SUELEN CARVALHO CABRAL	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21339	LUCILEI FERREIRA DA SILVA FILBIDO	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21340	MARIA AUXILIADORA F DA COSTA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21341	ELIZETE MARIA VITALINO URQUIZA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21342	ROSANA JOSE DE FRANCA CASTRO	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21343	SUELI PRADO SALES	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21344	JOSELI MARIA DA SILVA ASSUNCAO	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21345	LENIL JOANA LOPES DA SILVA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21346	LAURA MARCELA PEREIRA MACIEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	23/02/2010	30/06/2010	535,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21347	VERA LUCIA DE MORAES	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21348	LUELSA BOFF API	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21349	DALVA GALDINA DE BARROS LOPES	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21350	ANA CELINA DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21351	ELIS REGINA DE ALMEIDA	PROFESSOR I a IV	23/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21352	MARIANGELA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21353	APARECIDA MAMEDES DE FARIA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21354	ELENIR PEREIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR	23/02/2010	30/06/2010	829,70	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº CONTRATO	NOME FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
21355	ROSANGELA RIBEIRO DE SOUZA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21356	ANA LUCIA MOREIRA RODRIGUES	PROFESSOR I a IV	23/02/2010	30/06/2010	1.576,68	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21357	BENEDITA LEITE DA SILVA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	23/02/2010	30/06/2010	535,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21358	EDENISE ARAUJO DA CRUZ	AUXILIAR DESENV INFANTIL	23/02/2010	30/06/2010	535,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21359	FABIO JUNIOR DE ARRUDA	TAPA BURACOS	05/03/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS
21360	FATIMO SANTO DE ARRUDA	TAPA BURACOS	05/03/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS
21361	SEBASTIAO BENEDITO DE ALMEIDA SOUZA	TAPA BURACOS	08/03/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS
21362	MARCOS JOSE DO CARMO	TAPA BURACOS	01/03/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS
21363	ROZANA APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	748,92	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21365	DANIEL EPAMINONDAS MARTINS SILVA	TAPA BURACOS	08/03/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS
21366	TANIA SOCORRO DE ALMEIDA LIMA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	03/03/2010	30/06/2010	535,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21367	MARINALVA VIEIRA AGUILAR MEDEIROS	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21369	ANGELICA SATSUKI KIMURA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21370	DIRCON MARQUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21371	RONILDA MARIA DA CRUZ RIBEIRO	PROFESSOR I a IV	22/02/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21373	ELAINE CRISTINA SILVA DE DEUS	AUXILIAR DESENV INFANTIL	22/02/2010	30/06/2010	535,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21374	NEIDIMAR CRISTINA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	22/02/2010	30/06/2010	515,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21375	KELLEN ALVES NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	26/02/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
21376	CAMILA SAMPAIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/03/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
21377	MARISA LEAL	PROFESSOR I a IV	08/03/2010	30/06/2010	1.576,68	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21378	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	MERENDEIRA	23/02/2010	30/06/2010	515,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21380	CLAUDIO DA SILVA	GARI	08/03/2010	30/06/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
21381	CLEITON DE SOUZA ALCANTARA	GARI	10/03/2010	30/06/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
21382	GERSON MARQUES DA SILVA	GARI	01/03/2010	30/06/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
21383	LOURIVAL SALVADOR DE BARROS	GARI	01/03/2010	30/06/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
21384	MARCOS EDUARDO DANTAS	GARI	01/03/2010	30/06/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
21385	IVO NUNES DA CUNHA	GARI	01/03/2010	30/06/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
21386	CASSIUS CLAY SCOFONI FALEIROS DE AZ	MEDICO CLINICO GERAL	01/02/2010	30/12/2010	1.035,67	SEC. DE SAUDE
21392	LIVONETE DUARTE DE SOUSA ZARZENON	INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS	02/03/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL
21393	ELENILZA PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	02/03/2010	30/06/2010	535,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº CONTRATO	NOME FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
21394	MARCIA REGINA DE ALMEIDA	PROFESSOR I a IV	12/03/2010	30/06/2010	788,34	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21395	SIRLEY CHEFRE SCHEFFER	AUXILIAR DESENV INFANTIL	02/03/2010	30/06/2010	535,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21396	ELIAN MARTINS CABRAL	TECNICO NIVEL SUPERIOR	12/03/2010	30/06/2010	829,70	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21397	PAULO ROBERTO DE AQUINO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	03/03/2010	30/06/2010	515,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21398	JORGE LUIZ GONCALVES	TECNICO NIVEL SUPERIOR	15/03/2010	30/12/2010	829,70	SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL
21616	KENIA CRISTINA SENABIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24/03/2010	30/06/2010	515,00	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21617	AURENILTO SILVEIRA DE LARA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	25/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
21620	EDMARA SANCHES NOGARI	ENFERMEIRO	17/02/2010	30/12/2010	803,04	SEC. DE SAUDE
21621	RODRIGO DA CUNHA BARBOSA	MEDICO CLINICO GERAL	05/03/2010	30/06/2010	1.035,67	SEC. DE SAUDE
21622	MARCIO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	01/02/2010	30/12/2010	515,00	GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vera

MUNICÍPIO DE VERA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 9.10 - 01/06/10

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Abr 2010 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	18.357.000,00	17.947.000,00	2.391.719,83	13,33	4.224.573,10	23,54	13.722.426,90
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	14.647.000,00	14.237.000,00	2.349.508,24	16,50	4.182.361,51	29,38	10.054.638,49
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	976.700,00	976.700,00	197.261,91	20,20	307.845,61	31,52	668.854,39
1.1.1.0.00.00 - Impostos	737.000,00	737.000,00	154.772,77	21,00	241.295,93	32,74	495.704,07
1.1.2.0.00.00 - Taxas	234.700,00	234.700,00	41.491,40	17,68	64.277,50	27,39	170.422,50
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	5.000,00	5.000,00	997,74	19,95	2.272,18	45,44	2.727,82
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	449.500,00	449.500,00	74.505,21	16,58	90.649,35	20,17	358.850,65
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	379.500,00	379.500,00	66.999,31	17,65	79.372,50	20,92	300.127,50
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	70.000,00	70.000,00	7.505,90	10,72	11.276,85	16,11	58.723,15
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	597.800,00	597.800,00	77.518,42	12,97	114.191,13	19,10	483.608,87
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	92.800,00	92.800,00	5.515,00	5,94	10.151,03	10,94	82.648,97
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	30.000,00	30.000,00	5.192,10	17,31	7.993,58	26,65	22.006,42
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.353.000,00	11.953.000,00	1.960.553,03	16,40	3.604.878,94	30,16	8.348.121,06
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	12.296.700,00	11.896.700,00	1.908.837,99	16,05	3.553.163,90	29,87	8.343.536,10
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	56.300,00	56.300,00	51.715,04	91,86	51.715,04	91,86	4.584,96
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	270.000,00	260.000,00	39.669,67	15,26	64.796,48	24,92	195.203,52
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	18.000,00	18.000,00	8.279,72	46,00	13.185,43	73,25	4.814,57
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	188.500,00	188.500,00	24.363,43	12,92	40.154,84	21,30	148.345,16
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	60.000,00	50.000,00	7.026,52	14,05	11.456,21	22,91	38.543,79
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	3.710.000,00	3.710.000,00	42.211,59	1,14	42.211,59	1,14	3.667.788,41
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.700.000,00	3.700.000,00	42.211,59	1,14	42.211,59	1,14	3.657.788,41
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	3.700.000,00	3.700.000,00	42.211,59	1,14	42.211,59	1,14	3.657.788,41
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortizaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	393.000,00	393.000,00	71.138,53	18,10	84.541,24	21,51	308.458,76

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	18.750.000,00	18.340.000,00	2.462.858,36	13,43	4.309.114,34	23,50	14.030.885,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	18.750.000,00	18.340.000,00	2.462.858,36	13,43	4.309.114,34	23,50	14.030.885,66
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	18.750.000,00	18.340.000,00	2.462.858,36	13,43	4.309.114,34	23,50	14.030.885,66
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	14.510.460,18	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
				No Bimestre	Jan a Abr 2010	No Bimestre	Jan a Abr 2010	%	
	(a)	(b)	(c)=(a+b)	(d)	(e)	(f)	(g)	(g/c)	(c-g)
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.057.000,00	801.105,17	18.858.105,17	3.627.680,39	7.379.443,79	2.417.401,36	3.441.624,33	18,25	15.416.480,84
DESPESAS CORRENTES	13.257.000,00	-115.000,00	13.142.000,00	2.817.650,69	5.996.037,43	2.387.146,66	3.391.262,97	25,80	9.750.737,03
Pessoal e Encargos Sociais	6.545.500,00	30.000,00	6.575.500,00	1.448.342,14	2.672.736,24	1.506.408,66	2.070.352,49	31,49	4.505.147,51
Juros e Encargos da Dívida	55.000,00	0,00	55.000,00	4.836,23	13.193,73	5.323,63	11.131,13	20,24	43.868,87
Outras Despesas Correntes	6.656.500,00	-145.000,00	6.511.500,00	1.364.472,32	3.310.107,46	875.414,37	1.309.779,35	20,11	5.201.720,65
DESPESAS DE CAPITAL	4.406.000,00	916.105,17	5.322.105,17	810.029,70	1.383.406,36	30.254,70	50.361,36	0,95	5.271.743,81
Investimentos	4.406.000,00	916.105,17	5.322.105,17	810.029,70	1.383.406,36	30.254,70	50.361,36	0,95	5.271.743,81
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RESERVA DO RPPS	393.000,00	0,00	393.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393.000,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	403.000,00	-30.000,00	373.000,00	58.056,17	85.663,96	71.333,83	83.023,43	22,26	289.976,57
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	18.460.000,00	771.105,17	19.231.105,17	3.685.736,56	7.465.107,75	2.488.735,19	3.524.647,76	18,33	15.706.457,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	290.000,00	0,00	290.000,00	19.162,62	128.085,95	31.662,62	65.585,95	22,62	224.414,05
Amortização da Dívida Interna	290.000,00	0,00	290.000,00	19.162,62	128.085,95	31.662,62	65.585,95	22,62	224.414,05
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	290.000,00	0,00	290.000,00	19.162,62	128.085,95	31.662,62	65.585,95	22,62	224.414,05
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	18.750.000,00	771.105,17	19.521.105,17	3.704.899,18	7.593.193,70	2.520.397,81	3.590.233,71	18,39	15.930.871,46
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	718.880,63	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	18.750.000,00	771.105,17	19.521.105,17	3.704.899,18	7.593.193,70	2.520.397,81	4.309.114,34	22,07	15.211.990,83

FONTE:

MUNICÍPIO DE VERA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 9.10 - 01/06/10

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Abr (c)	No Bimestre (d)	Jan a Abr (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	18.750.000,00	19.521.105,17	3.704.899,18	7.593.193,70	2.520.397,81	3.590.233,71	100,00	18,39	15.930.871,46
LEGISLATIVA	770.000,00	770.000,00	93.197,04	310.554,38	102.570,58	186.622,85	5,20	24,24	583.377,15
Ação Legislativa	770.000,00	770.000,00	93.197,04	310.554,38	102.570,58	186.622,85	5,20	24,24	583.377,15
JUDICIÁRIA	595.000,00	546.000,00	49.127,42	173.941,89	71.145,45	117.079,73	3,26	21,44	428.920,27
Defesa do Interesse Público no Processo	595.000,00	546.000,00	49.127,42	173.941,89	71.145,45	117.079,73	3,26	21,44	428.920,27
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.406.000,00	2.328.000,00	329.927,23	931.350,86	301.548,19	507.660,67	14,14	21,81	1.820.339,33
Administração Geral	1.821.000,00	1.757.000,00	219.092,84	758.160,40	254.175,04	401.451,45	11,18	22,85	1.355.548,55
Administração Financeira	530.000,00	516.000,00	103.794,39	159.110,46	40.333,15	95.649,22	2,66	18,54	420.350,78
Controle Interno	55.000,00	55.000,00	7.040,00	14.080,00	7.040,00	10.560,00	0,29	19,20	44.440,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.140.000,00	1.085.000,00	415.272,71	551.895,02	132.814,58	185.652,93	5,17	17,11	899.347,07
Assistência ao Portador de Deficiência	335.000,00	250.000,00	164.786,94	170.110,47	7.841,96	11.219,52	0,31	4,49	238.780,48
Assistência à Criança e ao Adolescente	435.000,00	380.000,00	38.474,67	87.579,14	40.499,37	54.538,46	1,52	14,35	325.461,54
Assistência Comunitária	370.000,00	455.000,00	212.011,10	294.205,41	84.473,25	119.894,95	3,34	26,35	335.105,05
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.250.000,00	1.250.000,00	52.555,29	97.000,84	56.231,88	79.603,26	2,22	6,37	1.170.396,74
Previdência do Regime Estatutário	1.250.000,00	1.250.000,00	52.555,29	97.000,84	56.231,88	79.603,26	2,22	6,37	1.170.396,74
SAÚDE	3.495.000,00	3.395.000,00	1.289.434,17	2.150.301,23	637.264,87	905.005,29	25,21	26,66	2.489.994,71
Atenção Básica	2.250.000,00	2.168.000,00	923.148,65	1.233.546,72	355.341,62	493.508,69	13,75	22,76	1.674.491,31
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.130.000,00	1.142.000,00	357.190,70	892.885,74	266.230,97	387.627,83	10,80	33,94	754.372,17
Suporte Profilático e Terapêutico	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Vigilância Sanitária	100.000,00	70.000,00	9.094,82	23.868,77	15.692,28	23.868,77	0,66	34,10	46.131,23
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	4.213.000,00	4.193.000,00	664.104,53	1.479.203,82	875.450,08	1.095.501,64	30,51	26,13	3.097.498,36
Ensino Fundamental	3.160.000,00	3.130.000,00	493.525,70	1.210.316,46	699.235,36	875.655,50	24,39	27,98	2.254.344,50
Ensino Superior	70.000,00	70.000,00	33.000,00	33.000,00	3.000,00	3.000,00	0,08	4,29	67.000,00
Educação Infantil	855.000,00	873.000,00	119.183,90	204.056,20	147.358,25	185.014,98	5,15	21,19	687.985,02
Educação de Jovens e Adultos	23.000,00	23.000,00	2.861,03	4.163,03	4.163,03	4.163,03	0,12	18,10	18.836,97
Educação Especial	105.000,00	97.000,00	15.533,90	27.668,13	21.693,44	27.668,13	0,77	28,52	69.331,87
CULTURA	330.000,00	205.000,00	9.780,34	80.146,36	26.703,34	70.698,86	1,97	34,49	134.301,14
Difusão Cultural	330.000,00	205.000,00	9.780,34	80.146,36	26.703,34	70.698,86	1,97	34,49	134.301,14
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	1.977.000,00	1.799.000,00	296.774,86	504.737,36	197.155,62	290.288,22	8,09	16,14	1.508.711,78
Infra-estrutura Urbana	1.155.000,00	907.000,00	60.862,43	63.829,73	12.404,60	14.971,90	0,42	1,65	892.028,10
Serviços Urbanos	822.000,00	892.000,00	235.912,43	440.907,63	184.751,02	275.316,32	7,67	30,87	616.683,68
HABITAÇÃO	505.000,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505.000,00
Habitação Urbana	505.000,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505.000,00
SANEAMENTO	425.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00
Saneamento Básico Urbano	425.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	153.000,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00
Promoção da Produção Vegetal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Extensão Rural	93.000,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.000,00
Promoção Industrial	35.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	415.000,00	275.000,00	35.326,53	67.931,95	31.496,60	42.341,49	1,18	15,40	232.658,51
Comercialização	415.000,00	275.000,00	35.326,53	67.931,95	31.496,60	42.341,49	1,18	15,40	232.658,51
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	115.000,00	73.000,00	0,00	25.200,00	12.600,00	12.600,00	0,35	17,26	60.400,00
Energia Elétrica	115.000,00	73.000,00	0,00	25.200,00	12.600,00	12.600,00	0,35	17,26	60.400,00
TRANSPORTE	650.000,00	2.052.105,17	35.196,46	774.273,02	67.597,94	84.419,44	2,35	4,11	1.967.685,73
Transporte Rodoviário	650.000,00	2.052.105,17	35.196,46	774.273,02	67.597,94	84.419,44	2,35	4,11	1.967.685,73
DESPORTO E LAZER	310.000,00	696.000,00	434.202,60	446.656,97	7.818,68	12.759,33	0,36	1,83	683.240,67
Desporto Comunitário	310.000,00	696.000,00	434.202,60	446.656,97	7.818,68	12.759,33	0,36	1,83	683.240,67
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Reserva de Contingência	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE VERA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 9.10 - 01/06/10

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Abr (c)	No Bimestre (d)	Jan a Abr (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
TOTAL	18.750.000,00	19.521.105,17	3.704.899,18	7.593.193,70	2.520.397,81	3.590.233,71	100,0002	18,3915	15.930.871,46

FONTE:

MUNICÍPIO DE VERA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 9.10 - 01/06/10

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2010
	Mai/ 09	Jun/ 09	Jul/ 09	Ago/ 09	Set/ 09	Out/ 09	Nov/ 09	Dez/ 09	Jan/ 10	Fev/ 10	Mar/ 10	Abr/ 10		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.284.753,62	1.667.774,95	1.170.703,21	1.085.641,80	1.347.290,84	1.492.737,81	1.224.511,72	1.696.386,52	1.143.141,26	948.273,82	1.327.038,51	1.310.488,85	15.698.742,91	16.127.000,00
Receitas Tributária	115.837,16	134.738,74	93.445,61	70.914,27	95.742,05	48.474,41	110.415,23	125.491,39	38.326,68	72.257,02	108.503,69	88.758,22	1.102.904,47	976.700,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	40.867,69	26.853,69	7.048,41	4.158,79	2.763,00	2.500,92	4.971,92	1.869,71	0,00	0,00	0,00	0,00	91.034,13	92.000,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	1.610,74	24.348,54	35.581,60	8.148,08	5.045,76	4.697,01	627,05	26.662,11	399,60	834,62	24.449,00	10.353,78	142.757,89	160.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	13.527,93	31.271,08	28.350,51	30.167,11	43.612,22	30.975,46	83.311,99	46.097,68	19.779,04	44.934,99	24.651,70	46.304,18	442.983,89	295.000,00
Outras Receitas Tributárias	59.830,80	52.265,43	22.465,09	28.440,29	44.321,07	10.301,02	21.504,27	50.861,89	18.148,04	26.487,41	59.402,99	32.100,26	426.128,56	429.700,00
Receitas de Contribuições	15.059,50	34.675,13	29.281,42	25.909,78	26.706,19	25.687,95	27.412,55	62.214,78	16.144,14	0,00	40.293,09	34.212,12	337.596,65	449.500,00
Receita Patrimonial	37.520,29	39.099,45	38.380,65	30.867,95	31.865,30	32.437,87	31.410,05	33.309,55	32.869,27	3.803,44	50.604,84	26.913,58	389.082,24	597.800,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.094.068,21	1.437.054,70	958.064,33	927.624,19	1.141.548,67	1.344.236,58	1.021.967,81	1.450.345,02	1.038.732,27	864.155,45	1.106.213,56	1.142.358,59	13.526.369,38	13.843.000,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	386.153,26	298.151,96	223.722,73	260.263,28	230.389,17	326.760,71	330.819,43	509.074,96	273.093,35	333.427,30	247.688,51	296.768,00	3.716.312,66	3.950.000,00
Cota Parte do ICMS	303.495,98	312.142,12	358.067,49	335.777,29	496.767,45	404.795,26	320.059,92	493.859,99	353.167,53	273.704,12	400.750,35	346.986,08	4.399.573,58	4.850.000,00
Cota Parte do IPVA	53.161,41	164.225,48	39.093,73	28.576,60	13.272,05	13.415,58	11.565,71	10.466,68	12.846,08	20.774,86	45.021,20	54.318,17	466.737,55	430.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	181.448,08	206.759,39	176.429,07	170.900,34	218.828,33	200.312,30	176.832,10	244.661,80	173.827,87	166.367,14	198.404,79	189.953,90	2.304.725,11	2.400.000,00
Outras Transferências Correntes	169.809,48	455.775,75	160.751,31	132.106,68	182.291,67	398.952,73	182.690,65	192.281,59	225.797,44	69.882,03	214.348,71	254.332,44	2.639.020,48	2.213.000,00
Outras Receitas Correntes	22.268,46	22.206,93	51.531,20	30.325,61	51.428,63	41.901,00	33.306,08	25.025,78	17.068,90	8.057,91	21.423,33	18.246,34	342.790,17	260.000,00
DEDUÇÕES (II)	153.240,44	188.945,51	148.326,38	148.608,80	173.680,66	193.757,47	159.232,35	238.007,97	144.764,02	126.170,98	176.543,20	178.475,23	2.029.753,01	2.149.500,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	11.877,05	34.675,13	22.977,30	22.607,13	23.084,55	22.764,86	23.882,96	62.214,78	12.373,19	0,00	37.163,10	29.836,21	303.456,26	379.500,00
Servidor	11.877,05	34.675,13	22.977,30	22.607,13	23.084,55	22.764,86	23.882,96	62.214,78	12.373,19	0,00	37.163,10	29.836,21	303.456,26	379.500,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	141.363,39	154.270,38	125.349,08	126.001,67	150.596,11	170.992,61	135.349,39	175.793,19	132.390,83	126.170,98	139.380,10	148.639,02	1.726.296,75	1.770.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.131.513,18	1.478.829,44	1.022.376,83	937.033,00	1.173.610,18	1.298.980,34	1.065.279,37	1.458.378,55	998.377,24	822.102,84	1.150.495,31	1.132.013,62	13.668.989,90	13.977.500,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE VERA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 9.10 - 01/06/10

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2009							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	756.130,89	0,00	358.717,32	397.413,57
EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	756.130,89	0,00	358.717,32	397.413,57
Administração Direta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	756.130,89	0,00	358.717,32	397.413,57
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.850,19	0,00	24.850,19	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316.581,31	0,00	290.350,03	26.231,28
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414.699,39	0,00	43.517,10	371.182,29
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	756.130,89	0,00	358.717,32	397.413,57

FONTE:

MUNICÍPIO DE VERA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 9.10 - 01/06/10

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2010	Jan a Abr 2009
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	857.000,00	857.000,00	133.810,63	175.419,02	206.917,17
RECEITAS CORRENTES	857.000,00	857.000,00	133.810,63	175.419,02	206.917,17
Receita de Contribuições	379.500,00	379.500,00	66.999,31	79.372,50	72.512,22
Pessoal Civil	379.500,00	379.500,00	66.999,31	79.372,50	72.512,22
Contribuição de Servidor Ativo Civil	377.500,00	377.500,00	66.999,31	79.372,50	72.512,22
Contribuição de Servidor Inativo Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	475.000,00	475.000,00	66.811,32	96.046,52	134.404,95
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	134.404,95
Outras Receitas Patrimoniais	475.000,00	475.000,00	66.811,32	96.046,52	0,00
Outras Receitas Correntes	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	393.000,00	393.000,00	71.138,53	84.541,24	76.882,50
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	1.250.000,00	1.250.000,00	204.949,16	259.960,26	283.799,67

DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2010	Jan a Abr 2009
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ)(VI)	837.000,00	837.000,00	56.231,88	79.603,26	108.130,50
ADMINISTRAÇÃO	230.000,00	230.000,00	12.775,59	15.506,45	18.763,63
Despesas Correntes	220.000,00	220.000,00	12.775,59	15.506,45	18.763,63
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	607.000,00	607.000,00	43.456,29	64.096,81	89.366,87
Pessoal Civil	607.000,00	607.000,00	43.456,29	64.096,81	89.366,87
Aposentadorias	150.000,00	150.000,00	14.397,02	21.544,53	23.039,29
Pensões	152.000,00	152.000,00	12.298,60	18.447,90	22.968,41
Outros Benefícios Previdenciários	305.000,00	305.000,00	16.760,67	24.104,38	43.359,17
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	393.000,00	393.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	1.250.000,00	1.250.000,00	56.231,88	79.603,26	108.130,50
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	0,00	148.717,28	180.357,00	175.669,17

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	1º BIM/2010	PERÍODO REFERÊNCIA	
		2009	2010
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.221.950,52	84.440,64	38.045,15
Investimentos	3.778.663,73	4.269.317,86	4.524.758,59

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2010	Jan a Abr 2009
RECEITAS CORRENTES	393.000,00	393.000,00	71.138,53	84.541,24	76.882,50
Receita de Contribuições	393.000,00	393.000,00	71.138,53	84.541,24	76.882,50
Pessoal Civil	393.000,00	393.000,00	71.138,53	84.541,24	76.882,50
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	393.000,00	393.000,00	71.138,53	84.541,24	76.882,50
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE VERA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 9.10 - 01/06/10

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2010	Jan a Abr 2009
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	393.000,00	393.000,00	71.138,53	84.541,24	76.882,50
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
			No Bimestre	Jan a Abr 2010	Jan a Abr 2009
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade

PREFEITURA DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2010 – Objeto: aquisição de combustíveis (óleo diesel comum e gasolina comum). Abertura dia 24 de junho de 2010, às 14:30 horas, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313,.Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 08 de junho de 2010.- *Marta Meire da Costa Lima* - Presidente CPL.

Associação Mato-grossense dos Municípios

TERMO ADITIVO Nº. 001/2010 AO CONTRATO Nº 003/2010
DATA: 20/05/2010

OBJETO: O presente Termo, Aditiva a cláusula quarta do contrato nº 003/2010, a qual terá um acrécismo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato.

CONTRATANTE: Associação Matogrossense dos Municípios - AMM.

CONTRATADA: Fernando Carlos da Silva Costa.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Presidente da AMM

TERMO ADITIVO Nº. 001/2010 AO CONTRATO Nº 004/2010
DATA: 20/05/2010

OBJETO: O presente Termo, Aditiva a cláusula quarta do contrato nº 004/2010, a qual terá um acrécismo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato.

CONTRATANTE: Associação Matogrossense dos Municípios - AMM.

CONTRATADA: Rotafar Comércio e Representações Ltda – EPP.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Presidente da AMM

RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO – CARTA CONVITE 016/2010.

AASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS-AMM, através de sua Comissão de Licitação, torna Público o resultado do Processo Licitatório 021/2010 - Carta Convite nº. 016/2010, do tipo empreitada por menor preço por item, regida pela Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, que se realizou às 15 horas do dia 06/05/2010, ocasião em que se deu o ato público objetivando a abertura dos envelopes “documentação e proposta”, para a contratação de empresa especializada na veiculação de Front Light para veiculação de midia sobre o evento “Municípios em Foco” que será realizado pela contratante, no valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2010.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Presidente da AMM

RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO – CARTA CONVITE 017/ 2010.

A ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS-AMM, através de sua Comissão de Licitação, torna Público o resultado do Processo Licitatório 022/2010 - Carta Convite nº. 007/2010, do tipo empreitada por menor preço global regida pela Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, que se realizou às 10 horas do dia 14/05/2010, ocasião em que se deu o ato público objetivando a abertura dos envelopes "documentação e proposta", para a contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos de assessoria e consultoria envolvendo a conferencia e acompanhamento das imformaçoes economico-fiscais dos municipios de mato grosso e implementar o acompanhamento do sistema de calculo dos indices de participação dos municipios, no valor total de R$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais).

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2010.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Presidente da AMM

RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO – CARTA CONVITE 018/ 2010.

A ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS-AMM, através de sua Comissão de Licitação, torna Público o resultado do Processo Licitatório - Carta Convite nº. 007/2010, do tipo empreitada por menor preço global regida pela Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, que se realizou às 15 horas do dia 14/05/2010, ocasião em que se deu o ato público objetivando a abertura dos envelopes "documentação e proposta", para a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de gestão e acompanhamento do calculo dos índeces de participação dos municípios de MT no produto de arrecadação do ICMS, incluindo os serviços de implantação, manutenção e suporte técnico, no valor total de R$ 77.800,00 (setenta e sete mil e oitocentos reais).

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2010.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Presidente da AMM

TERMO DE CONTRATO Nº. 027/2010
DATA: 11/05/2010

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na veiculação de Front Light para veiculação de midia sobre o evento "Municípios em Foco" que será realizado pela contratante.
CONTRATANTE: Associação Matogrossense dos Municípios - AMM.
CONTRATADA: Tecnomidia Grafica e Editora Ltda.
VALOR: R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)
VIGÊNCIA: 11/05/2010 A 31/12/2010.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Presidente da AMM

TERMO DE CONTRATO Nº. 031/2010
DATA: 21/05/2010

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos de assessoria e consultoria envolvendo a conferencia e acompanhamento das imformaçoes economico-fiscais dos municipios de mato grosso e implementar o acompanhamento do sistema de calculo dos indices de participação dos municipios.
CONTRATANTE: Associação Matogrossense dos Municípios - AMM.
CONTRATADA: Stamp Distribuidora de Malhas Ltda.
VALOR: R$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 21/05/2010 A 31/12/2010.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Presidente da AMM

TERMO DE CONTRATO Nº. 032/2010
DATA: 21/05/2010

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de gestão e acompanhamento do calculo dos indices de participação dos municipios de MT no produto de arrecadação de ICMS, incluindo os serviços de implantação, manutenção e suporte técnico.
CONTRATANTE: Associação Matogrossense dos Municípios - AMM.
CONTRATADA: Etca Consultoria e Assessoria Ltda.
VALOR: R$ 77.800,00 (setenta e sete mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 21/05/2010 a 31/12/2010.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Presidente da AMM

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação
De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Gerência de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:
De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Jornal Oficial dos Municípios
Gerência de Comunicação: Malu Sousa
Editoração Eletrônica:Balthazar Borges Barbosa
Atendimento:Silvio Luiz Gomes da Silva (65) 2123-1270
Impressão: Asuir Nunes da Silva
E-mail: **jornaloficial@amm.org.br**